



**UFRJ**  
Programa de  
Pós-Graduação  
em Geografia  
22°51'S; 43°14'W

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CCMN – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GEOGRAFIA**

**LUCIANO DE LIMA GONÇALVES**

**CRIMINALIDADE VIOLENTA E CONTROLE ILEGAL DO TERRITÓRIO**

**RIO DE JANEIRO**

**2022**

**Luciano de Lima Gonçalves**

**CRIMINALIDADE VIOLENTA E CONTROLE ILEGAL DO TERRITÓRIO**

Tese apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGG-UFRJ) como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de concentração: Organização e gestão do território.

**Orientadora: Professora Dr<sup>a</sup>. Lia Osório Machado**

Rio de Janeiro, 2022

Gonçalves, Luciano de Lima

Criminalidade Violenta e Controle Ilegal do território/Luciano de Lima Gonçalves. – Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2022.

IX, 191 p.: il.; 29,7cm.

Orientador: Lia Osório Machado

Tese (doutorado) – UFRJ/PPGG/Programa de Pós Graduação em Geografia , 2022.

Referências Bibliográficas: p. 190 – 190.

1. Questão Territorial. 2. Dominação. 3. Criminalidade Violenta. I. Osório Machado, Lia . II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPGG, Programa de Pós Graduação em Geografia . III. Título.

**Luciano de Lima Gonçalves**

**CRIMINALIDADE VIOLENTA E CONTROLE ILEGAL DO TERRITÓRIO**

Tese apresentada ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGG-UFRJ) como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Geografia. Área de concentração: Organização e gestão do território.

Examinada e aprovada em 21/02/2022 (videoconferência):

*Lia Osório Machado*

---

Prof.Dr<sup>a</sup> Lia Osório Machado (Orientadora/UFRJ),

---

Prof.Dr<sup>a</sup> Sílvia Ramos de Souza (CESeC/Cândido Mendes),

---

Prof.Dr<sup>a</sup> Vanessa Campagnac da Silva Barros (ONG República.org),

---

Prof.Dr Doriam Luis Borges de Melo (UERJ),

---

Prof.Dr<sup>a</sup> Ana Maria Lima Daou (UFRJ),



## **Agradecimentos**

Meu primeiro agradecimento é para minha ilustre orientadora, Lia Osório Machado, que representa a excelência da geografia como campo do saber e da pesquisa geográfica em seu mais alto nível, a quem devo tudo aquilo há de mais valioso em minha formação; e à Universidade Federal do Rio de Janeiro, que tem me acolhido há mais de duas décadas.

Ao Instituto de segurança pública (ISP-RJ), que me abriu as portas ao ofício da pesquisa na área da Segurança e sem o qual este trabalho não poderia ser realizado. Também agradeço aos Comandos de Área da Polícia Militar (CPAs), que atuaram diretamente nos levantamentos realizados pelo ISP, em 2016 e 2019; e à Polícia Civil (SEPOL), que nos apoiou e colaborou em inúmeros trabalhos relacionados à pesquisa geográfica. E a todos os colegas que estiveram comigo no ISP, bem como os profissionais das outras instituições que também nos apoiaram.

Agradeço especialmente a todos os membros da banca que pela boa vontade, bem como pelas contribuições valorosas, efetivaram o bom desfecho deste trabalho.

## **Resumo**

O presente trabalho lança um olhar sobre as relações entre criminalidade violenta e espaço no estado do Rio de Janeiro e preconiza a ideia de controle ilegal do território enquanto expressão extrema e emblemática dessas relações, sobretudo no que diz respeito aos seus efeitos nocivos sobre a população. Em sentido amplo, o trabalho propõe uma tese onde se discute acerca das condições específicas sob as quais a criminalidade violenta se deflagra, enquanto desdobramento do referido controle territorial.

Palavras-chave: questão territorial; dominação; criminalidade violenta

## **Abstract**

Abstract: This paper takes a look at the relationship between violent crime and space in the state of Rio de Janeiro and advocates the idea of illegal control of the territory as an extreme and emblematic expression of these relationships, especially with regard to their harmful effects on the population. In a broad sense, the work proposes a thesis where it discusses the specific conditions under which violent crime unfolds, as an unfolding of the said territorial control.

Keywords: territorial question; domination; violent criminality

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<i>AISP</i>	Áreas Integradas de Segurança Pública
<i>CISP</i>	Circunscrição Integradas de Segurança Pública (limites das áreas das Delegacias Distritais)
<i>CPA</i>	Comando de Policiamento de Área da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
<i>CPTED</i>	Crime Prevention Through Enviromental Design
<i>DGTIT</i>	Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
<i>DHSGNIT</i>	Delegacia de Homicídios de Niterói, Itaboraí e São Gonçalo da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
<i>ISP – RJ</i>	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
<i>PM3</i>	Setor de planejamento de operações da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
<i>RISP</i>	Regiões integradas de Segurança Pública
<i>SEPM(PMERJ)</i>	Secretaia de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
<i>SEPOL(PCERJ)</i>	Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
<i>SIG</i>	Sistema de Informações Geográficas
<i>SIM</i>	Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde
<i>SSINTE</i>	Subsecretaria de estado de inteligência da Polícia Civil do Rio de Janeiro
<i>UFRJ</i>	Universidade Federal do Rio de Janeiro
<i>UPP</i>	Unidades de Polícia Pacificadora

## ÍNDICE DE MAPAS:

<b>Mapa 1: Área abrangida nos levantamentos das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por Região Integrada de Segurança Pública (ISP, 2016/2019).....</b>	<b>111</b>
<b>Mapa 2: Comparação entre as delimitações e classificações: o caso do Complexo do Alemão em 2016 .....</b>	<b>115</b>
<b>Mapa 3: Resultados do levantamento de 2016 nas imediações da favela do Gogó da Ema (Belford Roxo).....</b>	<b>119</b>
<b>Mapa 4: Mapa dos resultados do levantamento de 2016 nas imediações das favelas Vila Ipiranga, Coronel Leôncio, Nova Brasília, Coréia e Palmeiras.....</b>	<b>120</b>
<b>Mapa 5: Comparação entre as delimitações e classificações nos complexos do Chapadão e Pedreira durante a primeira fase (ISP, 2016).....</b>	<b>124</b>
<b>Mapa 6: Comparação entre as delimitações e classificações nos complexos do Chapadão e Pedreira durante a segunda fase (ISP, 2019).....</b>	<b>125</b>
<b>Mapa 7: Comparação entre os resultados dos levantamentos de 2016 e 2019 das favelas Coronel Leôncio, Santo Cristo, Palmeira e Coréia, no Bairro do Fonseca, em Niterói .....</b>	<b>128</b>
<b>Mapa 8: Principais áreas de confronto entre facções rivais em 2016: grupos envolvidos e magnitude dos eventos (por RISP) .....</b>	<b>154</b>
<b>Mapa 9: Ocorrências geocodificadas de delitos de Letalidade Violenta (efetiva) e potencial nas adjacências da Cidade de Deus em 2016, conforme a magnitude do evento .....</b>	<b>160</b>
<b>Mapa 10: Interações entre os locais de roubo e os de transbordo em relação as áreas sujeitas ao controle ilegal do território .....</b>	<b>167</b>
<b>Mapa 11: Interações entre os locais de roubo de veículo e os de recuperação em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território.....</b>	<b>169</b>
<b>Mapa 12: Localidades da Favela do Muzema .....</b>	<b>172</b>
<b>Mapa 13: Locais de apreensão de drogas relatados ao Disque Denúncia nas imediações da favela do Rola (bairro de Santa Cruz), em 2016.....</b>	<b>174</b>
<b>Mapa 14: Locais de apreensão de drogas relatados ao Disque Denúncia nas imediações da favela do Rola (bairro de Santa Cruz), em 2019 favela do Rola (bairro de Santa Cruz), em 2019 .....</b>	<b>175</b>

## **ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS:**

<b>Quadro 1: Técnicas de análise espacial aplicadas sobre a base de dados.....</b>	<b>63</b>
<b>Tabela 1: Resultados do levantamento de 2016 das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por Região Integrada de Segurança Pública (ISP, 2016). .....</b>	<b>113</b>
<b>Tabela 2: Resultados do levantamento de 2019 das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por Região Integrada de Segurança Pública (ISP, 2019) .....</b>	<b>121</b>
<b>Tabela 3: Evolução do s grupos criminosos no estado do Rio de Janeiro: de 2016 para 2019, segundo facções dominantes.....</b>	<b>129</b>
<b>Tabela 4: Evolução do s grupos criminosos no estado do Rio de Janeiro: de 2016 para 2019, segundo facções dominantes.....</b>	<b>130</b>
<b>Tabela 5: Ocorrências de Letalidade Violenta registradas em 2016, por título de delito. ....</b>	<b>154</b>
<b>Tabela 6: Delitos associados a casos de Letalidade Violenta ocorridos em 2016..</b>	<b>157</b>

## ÍNDICE DE IMAGENS E FIGURAS:

<b>Figura 1: Modelo de estruturação e análise de dados e informações geográficas ..</b>	<b>48</b>
<b>Figura 2: Modelagem do método heurístico de transformação de dados espaciais e não espaciais em informações geográficas .....</b>	<b>51</b>
<b>Figura 3: Diagrama dos procedimentos de geocodificação.....</b>	<b>76</b>
<b>Figura 4: Funções dos parâmetros de distância e de intensidade (peso), no algoritmo não paramétrico de kernel.....</b>	<b>76</b>
<b>Figura 5: Representação da densidade estimada com uso do algoritmo de kernel (períodos de alta e baixa significativas) .....</b>	<b>77</b>
<b>Figura 6: Representação gráfica (semivariograma) da frequência das distâncias entre os locais de ocorrência e as áreas sujeitas ao controle ilegal do território .....</b>	<b>79</b>
<b>Figura 7: Modelo de buffer escalonado com faixas de 100 metros (de 100 a 400 m) a partir do limite do perímetro mapeado .....</b>	<b>80</b>
<b>Figura 8: Modelo do esquema de dominação dos grupos criminosos em áreas sujeitas ao controle ilegal do território .....</b>	<b>90</b>
<b>Imagem 1: Estrela de Davi Complexo Israel (TCP) .....</b>	<b>93</b>
<b>Imagem 2: Bope finca bandeira do Brasil no Morro dos Macacos .....</b>	<b>98</b>
<b>Figura 9: Esquema de atuação do Estado e de seus agentes em áreas sujeitas ao controle ilegal do território .....</b>	<b>99</b>
<b>Figura 10: A população residente em áreas sujeitas ao controle ilegal do território mediante os esquemas de dominação .....</b>	<b>104</b>
<b>Figura 11: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 1, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016.....</b>	<b>104</b>
<b>Figura 12: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 2, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016.....</b>	<b>117</b>
<b>Figura 13: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 3, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016.....</b>	<b>118</b>
<b>Figura 14: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 4, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016.....</b>	<b>119</b>
<b>Figura 15: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 1, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2019 .....</b>	<b>122</b>
<b>Figura 16: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 2, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2019 .....</b>	<b>123</b>

<b>Figura 17: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 3, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2019.....</b>	<b>126</b>
<b>Figura 18: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 4, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016.....</b>	<b>128</b>
<b>Figura 19: Cartograma do domínio Jacarezinho antes da implementação da UPP131</b>	
<b>Figura 20: Cartograma do domínio Jacarezinho antes da implementação da UPP132</b>	
<b>Figura 21: Cartograma com a organização esquemática da hinterlândia do Jacarezinho em 2016, segundo as principais alocações e áreas funcionais .....</b>	<b>135</b>
<b>Figura 22: Cartograma/croqui da organização esquemática da ocorrência simultânea de uma zona de contensão uma zona de integração fora dos perímetros dominados, segundo alocações e áreas funcionais .....</b>	<b>137</b>
<b>Figura 23: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência do CV, no estado do Rio de Janeiro, em 2016 .....</b>	<b>141</b>
<b>Figura 24: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência do ADA, no estado do Rio de Janeiro em 2016 .....</b>	<b>142</b>
<b>Figura 25: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência das “Milícias”, no estado do Rio de Janeiro, em 2016.....</b>	<b>142</b>
<b>Figura 26: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência do TCP, no estado do Rio de Janeiro, em 2016 .....</b>	<b>143</b>
<b>Figura 27a: Semivariograma das distribuições das frequências das distâncias entre os locais do fato e as áreas sujeitas ao controle ilegal do território em 2016 no estado do Rio de Janeiro Delitos do Sistema de Metas (SIM) mais o somatório de todos os outros delitos publicados em Diário Oficial (D.O).....</b>	<b>151</b>
<b>Figura 27b: Semivariograma das distribuições das frequências das distâncias entre os locais do fato e as áreas sujeitas ao controle ilegal do território, dos delitos com elevado “efeito de borda” registrados em 2016 no estado do Rio de Janeiro .....</b>	<b>152</b>
<b>Figura 28: Semivariograma das distâncias entre os locais das ocorrências de Mortes provocadas por agentes do Estado, no ano de 2016 até as área sujeita ao controle ilegal do território mais próxima .....</b>	<b>155</b>
<b>Figura 29: Semivariograma das distâncias das ocorrências de Letalidade Violenta de 2016, até 400 das 13 áreas sujeitas ao controle do território mapeadas com maior número de ocorrências em 2016 .....</b>	<b>158</b>



<b>Figura 30: Proporcionalidade do número de vítimas em ocorrências de Letalidade Violenta no interior e no exterior dos perímetros mapeados em 2016.....</b>	<b>159</b>
<b>Figura 31: Gráficos semivariograma das distâncias das ocorrências de Letalidade Violenta do ano de 2016 até a área sujeita ao controle ilegal do território mais próxima, segundo as principais associações de grupos criminosos atuantes no estado do Rio de Janeiro.....</b>	<b>161</b>
<b>Figura 32: Semivariograma da frequência dos casos de Letalidade Violenta em função da distância em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, comparação entre CV (2016) e Milícia (2019).....</b>	<b>162</b>
<b>Figura 33: Variação da frequência dos casos de Letalidade Violenta em função da distância em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, pela comparação entre CV (2016) e TCP (2019).....</b>	<b>163</b>
<b>Figura 34: Variação da frequência dos casos de Letalidade Violenta em função da distância em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, pela comparação entre ADA (2016) e TCP (2019).....</b>	<b>164</b>

## **ANEXO**

<b>Anexo 1: Jornal do Brasil, 17 de novembro de 1984 .....</b>	<b>189</b>
<b>Anexo 2: Jornal do Brasil, 16 de novembro de 1984 .....</b>	<b>190</b>
<b>Anexo 3: Jornal Extra, 16 de agosto de 2017.....</b>	<b>191</b>

## SUMÁRIO

<b>1 PROBLEMÁTICA</b> .....	<b>16</b>
1.1 Apresentação .....	16
1.2 Introdução .....	19
1.3 A questão central .....	23
1.4 Discussão bibliográfica.....	26
1.4.1 A geografia do crime: principais temas e perspectivas .....	26
1.4.2 Os estudos sobre criminalidade violenta e segurança pública no contexto brasileiro .....	40
1.5 Metodologia .....	45
1.5.1 Conceitos e noções classificatórias: os entes analíticos espaciais sistêmicos .....	52
1.5.2 Os Sistemas de Informações Geográficas e o método .....	56
1.5.3 Estruturação.....	58
1.5.4 Representação e análise .....	61
1.5.5 O escopo dos dados .....	72
<b>2 A QUESTÃO TERRITORIAL</b> .....	<b>77</b>
<b>3 OS PRINCIPAIS AGENTES E ATORES ENVOLVIDOS NO CONTROLE ILEGAL DO TERRITÓRIO E OS ESQUEMAS DE DOMINAÇÃO</b> .....	<b>87</b>
3.1 Os Grupos criminosos .....	88
3.2 O Estado e seus agentes.....	96
3.3 A população local .....	101
<b>4 A CONFIGURAÇÃO DAS ÁREAS SUJEITAS AO CONTROLE ILEGAL DO TERRITÓRIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>106</b>
4.1 Os limites das áreas sujeitas ao controle ilegal do território: principais resultados... ..	109
4.2 O levantamento das áreas sujeitas ao controle ilegal do território: primeira fase (2016).....	112

<b>4.3</b>	<b>A atualização das áreas sujeitas ao controle ilegal do território: segunda fase (2019).....</b>	<b>121</b>
<b>4.4</b>	<b>A evolução dos domínios.....</b>	<b>129</b>
<b>4.5</b>	<b>A organização espacial das áreas sujeitas ao controle territorial .....</b>	<b>131</b>
<b>4.5.1</b>	<b>A hinterlândia.....</b>	<b>132</b>
<b>4.5.2</b>	<b>As bordas ou zonas limítrofes.....</b>	<b>137</b>
<b>4.5.3</b>	<b>O Nível das redes .....</b>	<b>139</b>
<b>5</b>	<b>OCORRÊNCIAS DE CRIMES RELACIONADOS AO CONTROLE ILEGAL DO TERRITÓRIO.....</b>	<b>147</b>
<b>5.1</b>	<b>A escolha dos tipos criminais.....</b>	<b>148</b>
<b>5.2</b>	<b>A análise das ocorrências criminais .....</b>	<b>150</b>
<b>5.2.1</b>	<b>A Letalidade violenta .....</b>	<b>153</b>
<b>5.2.2</b>	<b>O Roubo de Carga .....</b>	<b>164</b>
<b>5.2.3</b>	<b>O Roubo de Veículos.....</b>	<b>168</b>
<b>5.2.4</b>	<b>A incorporação e construção imobiliária ilegal.....</b>	<b>170</b>
<b>5.2.5</b>	<b>O Tráfico de drogas.....</b>	<b>173</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>178</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>182</b>

## Capítulo 1: Problemática

### 1.1 Apresentação

Na segunda metade da década de 1990, período em que ingressei no curso de graduação em Geografia na UFRJ, as relações entre criminalidade violenta e espaço, no estado do Rio de Janeiro, que já estavam em evidência na grande mídia, me despertaram o interesse como um fenômeno a ser estudado. Em primeiro lugar, o domínio que muitos grupos criminosos exerciam sobre morros, favelas e outras aglomerações urbanas cariocas, se mostrava como algo essencialmente geográfico. Além disso, os desdobramentos das ações criminosas ousadas, bem como da reação beligerante dos agentes do Estado, levada a cabo na forma de operações policiais, contribuíam acintosamente para o agravamento do cenário marcado pela violência letal. Não por acaso, em 1994, as taxas de homicídios e de outros crimes letais intencionais chegavam a sua máxima histórica, incrementadas pelo elevado número de Autos de Resistência<sup>1</sup>.

Ainda na primeira metade da década de 1990, o tema das relações entre criminalidade e espaço na Região Metropolitana do Rio de Janeiro já estava sendo abordado no Departamento de Geografia da UFRJ, em uma pesquisa sob a coordenação do professor Marcelo Lopes de Souza (desde 1994), acerca dos impactos socioespaciais do tráfico de drogas nas cidades brasileiras. Na perspectiva de Souza (1995;1996;2000), o problema territorial tem forte relação com a “questão urbana”, particularmente, com a segregação residencial. Essa perspectiva teórica foi amplamente levada em conta em nossas reflexões sobre o assunto, bem como na composição do presente trabalho. Nesse ínterim, o presente autor irá rascunhar os primeiros questionamentos acerca das noções, conceitos e pertinências, que motivaram a propositura da presente tese.

---

<sup>1</sup> Titulação criada durante o regime militar para classificar as mortes decorrentes de agressão deliberada por parte de agentes do Estado, no exercício de suas funções. Esse tipo de morte por agressão deliberada recebeu diferentes titulações, de acordo com a origem do dado. Para o Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM) se trata de Morte por Intervenção Legal. No âmbito da segurança pública do estado do Rio de Janeiro, essa categoria passou por inúmeras modificações nos últimos dez anos, sendo Mortes Provocadas por intervenção de Agentes do Estado, a titulação utilizada pelo Sistema de Metas desde 2019. Atualmente, o “auto de resistência” é um termo genérico utilizado pelo senso comum para categorizar as mortes provocadas por ações policiais.

Entre o final da década de 1990 e início dos anos 2000, no estado do Rio de Janeiro, os dados criminais começaram a ser regularmente produzidos, estruturados e divulgados na esfera governamental, notadamente no que se refere às ocorrências de crimes letais. A criação do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), em 1999, é um marco fundamental desse período.

A partir de 2009, a experiência como analista do IBGE trouxe novos conhecimentos técnicos no âmbito do geoprocessamento, particularmente sobre Sistemas de Informações Geográficas, bem como sobre a estruturação, representação e análise de bancos de dados espaciais e não espaciais. Isso nos acrescentou novas potencialidades técnicas e analíticas extremamente úteis às pretensões do presente autor com a pesquisa aplicada, inclusive sobre dados criminais.

Mais tarde, a partir de 2012, com a experiência obtida como pesquisador do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), nosso entendimento acerca dos eventos (ocorrências) criminais se ampliou consideravelmente, principalmente no que tange à estruturação e à análise espacial com o uso do SIG. A aplicação de métodos e técnicas mais sofisticados na inferência sobre os dados criminais ensejou um novo olhar, especialmente no que diz respeito aos padrões espaciais e temporais de crimes violentos.

Em 2013, ao ingressar no Mestrado em Organização e Gestão do Território e abordar o tema das interações espaciais na zona de fronteira brasileira, aprimoramos o conhecimento anteriormente adquirido. Isso ampliou nossa perspectiva analítica, ao abordarmos um novo nível (ou escala) de abrangência espacial, o das redes.

Nos anos seguintes, aos poucos, as reflexões sobre o problema, a experiência técnica e na pesquisa aplicada, bem como a disponibilidade de informações precisas, obtidas de grandes volumes de dados, nos permitiu ampliar a perspectiva acerca dos desdobramentos do controle territorial criminoso. Já era possível perceber a existência de uma *questão territorial* mais abrangente. Desde então, a delimitação das áreas sujeitas ao controle ilegal do território se tornou um imperativo para a realização de um estudo aprofundado sobre o problema, bem como para dar suporte à elaboração de políticas de segurança. No final de 2015, a direção do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ) manifestou interesse em realizar a pesquisa sobre territórios conflagrados e outros perímetros controlados por grupos criminosos no estado do Rio de Janeiro, que havíamos proposto no final de 2014. O trabalho foi realizado no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2016 e incluiu um levantamento inédito que teve

por finalidade gerar uma base de dados espaciais e não espaciais a fim de produzir informações geográficas aplicáveis no âmbito da segurança pública. O trabalho contou com a participação da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), por meio da PM3 (seção de planejamento do Estado-Maior da SEPM) e dos CPAs (Comandos de Policiamento de Área), com apoio da Subsecretaria de Inteligência (SSINTE).

Em 2017, o desfecho satisfatório do levantamento indicou a existência de ao menos 843 áreas sujeitas ao controle ilegal do território, referentes ao ano de 2016. Os dados foram validados de modo que as áreas delimitadas puderam ser adequadamente representadas no ambiente dos Sistemas de Informações Geográficas. Em seguida, em agosto de 2017, o artigo intitulado “Letalidade Violenta e controle ilegal do território” (GONÇALVES, 2017) foi publicado pela Revista Cadernos de Segurança, editada pelo ISP, com a finalidade de divulgar preliminarmente os resultados da pesquisa demonstrando as relações evidentes entre a violência letal e o controle territorial, colocando em destaque o elevado número de mortes computadas no ano de 2016.

Apesar do êxito da pesquisa, a polêmica criada acerca da publicação da matéria de capa do Jornal Extra de 17 de agosto de 2017<sup>2</sup> fez com que o documento com o resultado de nossa pesquisa se tornasse de acesso restrito - com exceção dos dados publicados no artigo supracitado. Por conta disso, o documento permaneceu como de uso interno ao Instituto de Segurança Pública em suas atividades de pesquisa e planejamento operacional.

Em 2018, o trabalho ganhou novo fôlego e pôde ser refeito<sup>3</sup>. O levantamento foi, ainda, parcialmente atualizado e aprofundado com o apoio da DHSGNIT - Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí. Com isso, foi possível qualificar os dados concernentes aos grupos criminosos e acrescentar novos elementos à cadeia de produção da informação. No entanto, naquele momento, a atualização das informações com a agregação de novos dados se limitou às áreas situadas dentro dos limites da circunscrição da DHSGNIT, composta pelos municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá. Por esta

---

2 A matéria fez parte do lançamento do editorial É Guerra! Que enunciava em seu título, “Dossiê Secreto do Estado Revela: O Rio já Perdeu 843 Áreas Para o Crime”. Capa: Jornal Extra, 17 de agosto de 2017.

3 Na realidade, apesar da restrição no acesso ao documento, o aval positivo da SEPOL para que o ISP realizasse esse tipo de levantamento permaneceu e permanece em vigor até a presente data, não havendo nenhuma disposição em contrário por parte de nenhum dos órgãos de segurança do estado do Rio de Janeiro.

razão esses municípios foram os primeiros a conformar as condições de comparabilidade entre os recortes temporais das áreas de estudo.

Em 2019, no entanto, com a colaboração do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), foi possível atualizarmos os dados concernentes aos grupos atuantes em todo estado do Rio de Janeiro, com um retrato de sua distribuição espacial correspondente a julho daquele ano. Isso permitiu a comparabilidade com os primeiros resultados da pesquisa, concernentes ao ano de 2016 (com última atualização em junho).

Sendo assim, os dados e informações levantados e produzidos junto ao Instituto de Segurança Pública, notadamente, no que diz respeito ao levantamento das *áreas sujeitas ao controle ilegal do território* e de seus desdobramentos, são partes constitutivas da tese ora proposta. Esses dados conformaram a base para a representação objetiva e mensurável da realidade em foco.

## 1.2 Introdução

Além de constituir uma das questões mais emergentes no âmbito das políticas públicas no Brasil contemporâneo, sobretudo em grandes áreas urbanas, o tema da criminalidade tem grande relevância na pesquisa geográfica, sendo fundamental no âmbito da Organização e Gestão do Território. Da mesma forma, o saber espacial contribui direta ou indiretamente para o entendimento de muitos fenômenos relacionados à criminalidade.

Apesar disso, o conhecimento acerca das práticas criminosas específicas e de seus desdobramentos tem se mostrado insuficiente frente às demandas da sociedade. Se por um lado, os agentes estatais carecem de evidências sobre como, quando e onde intervir, com base em critérios claros e precisos, por outro lado, faltam referenciais confiáveis que orientem a sociedade civil em prol de um caminho razoável para o trato desse grave problema. Isso tudo revela que o conhecimento sobre as relações entre crime e espaço precisa ser ampliado, o que consiste em um grande desafio para a *Organização e Gestão do Território* como campo do saber.

Em face desse desafio, a tese ora proposta lança um olhar sobre as relações entre criminalidade violenta e espaço no qual preconiza a ideia de *controle ilegal do território*

como expressão extrema e emblemática dessas relações. Seus desdobramentos alimentam um problema de espectro amplo ao qual denominamos *questão territorial*.

Objetivamente, a tese aborda as condições específicas nas quais a criminalidade violenta se reproduz no cenário urbano das principais cidades fluminenses, ao passo que busca dimensionar as relações entre criminalidade violenta e domínio territorial e seus desdobramentos. Sob esse aspecto, o espaço configura uma função múltipla: objeto empírico de uma relação de forças; eixo fundamental das ações humanas no escopo de nosso estudo, ao mesmo tempo em que guarda as evidências acerca da forma e do conteúdo das relações aqui analisadas.

Dividida em seis capítulos, a tese se organiza e desenvolve sua problemática em torno de quatro eixos principais, que equivalem aos quatro âmbitos fundamentais do tema abordado: a) **o padrão de criminalidade violenta** centrada no controle territorial, predominante nas principais cidades fluminenses; b) **o papel dos principais atores envolvidos**; c) **as áreas sujeitas ao controle ilegal do território**; d) **a dinâmica da incidência criminal nas áreas mapeadas**. De toda forma, o foco da problemática do presente trabalho permanece invariavelmente sobre o espaço geográfico, aqui representado na forma de estruturas de dados.

O primeiro capítulo trata da problemática da tese, onde a questão central é contextualizada sob duas perspectivas. A primeira perspectiva compreende o agravamento da criminalidade violenta como um problema de espectro amplo que afeta a maioria das cidades fluminenses e se desdobra na *questão territorial*. O outro nível da abordagem é mais específico e diz respeito ao controle ilegal do território como atividade *meio*, ou seja, que dá suporte às atividades de ganho, ou atividades *fim*.

O segundo capítulo apresenta um panorama do controle ilegal do território iniciado na década de 1980 com evolução e disseminação de um novo tipo de comportamento criminoso. Tais mudanças se refletiram não apenas sobre o ritmo da incidência criminal, mas impactou profundamente o setor da Segurança Pública. Este problema é a base da *questão territorial* discutida no âmbito da tese. Ao final dos anos de 1990, houve uma grande diversificação das *atividades fim* apoiadas pelo controle territorial, aumentando a relevância de determinadas áreas para os empreendimentos criminosos. Além do valor de uso, essas áreas passaram a ter



um valor mercantil<sup>4</sup>. A isso tudo se acrescenta o fato de que, com o crescimento da incorporação imobiliária ilegal, o problema chega às raias da produção do espaço urbano, agravando ainda mais a chamada *questão territorial*.

O terceiro capítulo apresenta os principais atores e agentes diretamente envolvidos no problema do controle ilegal do território, suas práticas e seus conflitos. A abordagem destaca três principais atores: **os grupos criminosos; o Estado e seus agentes e a população local**. Em relação aos grupos criminosos, o problema surge da necessidade de reproduzir o controle territorial como sustentáculo para suas atividades de ganho. Nesse sentido, o estudo aponta os **esquemas de dominação** logrados sobre a população local e o uso de força letal para eliminar as ameaças como os principais meios empregados. Acerca dos agentes do Estado, a abordagem focaliza sua reação beligerante impetrada contra os grupos criminosos em seus domínios e destaca a negligência em relação à população local, verdadeira mandatária dos serviços de segurança prestados pelo Estado. Na abordagem, a população local é o ente passivo na relação de dominação, ou seja, o objeto do controle territorial. Entretanto, ela também é vista como parte ativa na reprodução do problema territorial, como mercado consumidor de bens e serviços, como capital político e como reserva de mão de obra para atividades ilegais.

O quarto capítulo trata da configuração das áreas sujeitas ao controle ilegal do território como os principais entes analíticos de nosso estudo. O capítulo trata da diferenciação espacial entre os distintos recortes de delimitação, nomeação, classificação e evolução temporal do domínio por parte das associações de grupos criminosos (redes ou facções) em dois momentos distintos, 2016 e 2019. O segundo subitem aborda a organização espacial em face da atuação dos grupos criminosos e dos agentes do Estado. Nesse sentido, a abordagem compreende três diferentes níveis de abrangência espacial, que também são *níveis topológicos*: a *hinterlândia* (o lado de dentro); as zonas limítrofes ou *bordas*; e as conexões remotas das *redes ou associações de grupos criminosos*. No primeiro nível, a abordagem focaliza a organização interna dos grupos criminosos, as áreas mais quentes quanto ao agrupamento dos bandos locais e relativos às transações ilegais (como a venda de drogas e outros crimes), os enclaves criados pelos agentes do Estado e por grupos rivais, e a eminência

---

4 Segundo alguns dos delegados lotados na divisão de homicídios, bem como outros de diferentes divisões e delegacias, desde a década de 1990, circunstâncias de crimes como Homicídio Doloso envolvendo compra e venda de domínios haviam sido relatadas em diferentes inquéritos policiais.

dos conflitos bélicos. O segundo nível focaliza a interação entre os lados de dentro e de fora, como os acessos, a entrada e a saída de pessoas, recursos e mercadorias, bem como as zonas de contato e os *efeitos de borda* relativos à incidência criminal. O terceiro nível aborda as associações de grupos criminosos, sua lógica de conexão em rede e seus possíveis vetores de expansão do domínio territorial. Este terceiro nível, no entanto, não pôde ser adequadamente explorado em nossa tese em função da indisponibilidade dos dados que são, em sua grande maioria, de natureza sigilosa e, portanto, ficam restritos às ações de inteligência.

O quinto capítulo trata das ações humanas como entes analíticos espaciais sistêmicos da tese, verdadeiros componentes do espaço geográfico que, juntamente com as áreas sujeitas ao controle ilegal do território, materializam nosso objeto de estudo. Por meio da análise espacial que combina aspectos qualitativos e quantitativos, foi possível relacionar as ações e os eventos criminais ao controle ilegal do território. Nesse sentido, as ocorrências criminais constituem uma representação mensurável dos efeitos nocivos desdobrados do controle ilegal do território. Na tese proposta, as atividades criminosas foram classificadas de acordo com sua função, da seguinte forma: como *atividades fim* ou como *atividades meio*. As *atividades fim* são as atividades de ganho, como o tráfico de drogas, roubos de carga, serviços clandestinos, entre outros. Já as *atividades meio* são aquelas que dão suporte à realização das atividades de ganho. É o caso do próprio controle territorial, materializado em crimes como o de Letalidade violenta Ameaça e Porte ilegal de armas ou Disparo com arma de fogo. O trabalho propõe a análise da distribuição espacial e temporal das ocorrências criminais em relação às áreas mapeadas a fim de representar a espacialização das atividades criminosas. Isso diz respeito à análise do efeito da distância em relação às áreas controladas, bem como sobre o número e a intensidade das ocorrências de crimes violentos, o que inclui o grau de brutalidade dos eventos com morte, relativo ao número de vítimas fatais por ocorrência. A abordagem também buscou relacionar aos limites mapeados ocorrências de outros tipos de delitos, como os roubos de carga, os roubos de veículo, os desaparecimentos, os casos de exploração de serviços clandestinos e a incorporação ilegal de imóveis.

O capítulo de conclusão da tese discute acerca das evidências colhidas em cada um dos itens abordados nos capítulos anteriores. Inicialmente, a abordagem discute o alcance do termo *controle ilegal do território* e destaca a importância da territorialidade como elemento característico da organização espacial e do *modus operandi* dos grupos criminosos, como fenômeno sujeito às condicionantes locais e circunstanciais e, ao mesmo tempo como algo

que sofre forte influência das redes e facções às quais os bandos locais estão vinculados. A conclusão trata, ainda, do problema da segregação residencial e da produção do espaço urbano no escopo das atividades ilegais relacionadas ao controle territorial, lançando um paralelo entre a *questão urbana* e a *questão territorial*.

Como efeito, a produção sistemática de informações geográficas confiáveis acerca dos efeitos nocivos do controle ilegal do território é a contribuição mínima pretendida do presente trabalho. Os resultados aqui preconizados, se efetivados, podem, ainda, ser de grande valia para o planejamento e gestão da segurança pública. A proposta se aplica tanto para a ação governamental, nas diferentes esferas (municipal, estadual e federal), para direcionar políticas públicas e ações interventivas diretas, como para a sociedade como um todo, dada a carência de informações disponíveis com certo aprofundamento sobre o tema.

### **1.3 A questão central**

Em muitas cidades fluminenses, onde existem muitos aglomerados urbanos sujeitos à ação endêmica de grupos criminosos, as relações entre criminalidade violenta e espaço vêm assumindo um caráter emergencial. O controle efetivo sobre certas porções do espaço urbano tem se mostrado insumo indispensável para a reprodução de um tipo específico de capital criminoso, obtido de ganhos no tráfico varejista de drogas e de armas, em serviços e produtos clandestinos, no roubo de cargas, entre outros crimes. O domínio territorial compreende um conjunto de ações, práticas e intenções criminosas, para as quais é mobilizado diariamente um grande volume de pessoas e recursos, em um determinado espaço geográfico.

Na base desse processo, há um tipo particular de ator social que vem se reproduzindo de maneira crescente nas aglomerações carentes das grandes cidades brasileiras, sobretudo no Rio de Janeiro, desde a década de 1980. São grupos articulados de quadrilhas que agem como verdadeiras empresas criminosas, estabelecendo uma relação específica de uso, apropriação e domínio de espaços (físicos e simbólicos). Sua presença nessas comunidades é marcada por “territorialidades excludentes” (SOUZA, 2000) cuja principal finalidade é a de repelir as ameaças. A fim de estabelecer e manter um domínio, esses grupos criminosos lançam mão de um conjunto de estratégias materiais e imateriais ao qual denominamos *esquemas de dominação* que têm no uso da força letal seu principal recurso. Como resposta institucional, o

Estado, por meio de seus agentes, promove uma reação beligerante, caracterizada pelo uso desproporcional de força letal no enfrentamento aos bandos locais, agindo com grande brutalidade contra a população local. Desta maneira, o Estado contribui em grande medida para a reprodução e o agravamento do ciclo de violência letal.

Em âmbito geral, a presente tese defende a ideia de que o controle ilegal do território exercido por diferentes grupos criminosos em muitos aglomerados urbanos situados no estado do Rio de Janeiro é a principal marca e força motriz de uma forma predominante de criminalidade violenta, [semi] organizada, de guerrilhas e *warlords*, que confere ao problema em tela uma abrangência maior (SOUZA, 2008). Em sentido estrito, a questão central que se impõe no presente trabalho diz respeito aos processos de desorganização/reorganização espacial em vista do controle ilegal do território. Este é o condicionante primordial de muitos efeitos adversos à sociedade, como a alta incidência de mortes por causas violentas e/ou outros crimes perpetrados sob a égide do domínio territorial, chegando mesmo às **raias da produção do espaço urbano**.

A *questão territorial*, por sua vez, se desdobra em uma série de questionamentos específicos, que foram propostos de modo objetivo. Esses questionamentos dizem respeito ao contexto em que o controle ilegal do território se inscreve como problema de segurança pública no cenário fluminense. A discussão, nesse âmbito, se dá entorno da inserção de novos atores e de um novo *modus operandi*, notório pela sua territorialidade peculiar, e do padrão de criminalidade que está na base de nosso objeto de estudo.

No que se refere às porções do espaço urbano submetidas ao domínio territorial, a questão consiste inicialmente em saber **o que são essas áreas, quais são, onde estão, quais seus limites e quais seus vínculos**, isto é, **as associações de grupos criminosos** (ou facções) às quais os bandos locais estão vinculados. Acerca dos processos que ocorrem a partir desses recortes, a questão consiste primeiramente em **saber quais são os atores diretamente envolvidos no problema e quais os seus papéis**, isto é seus atributos e funções no agravamento do problema. Sob esse aspecto, o trabalho a questão focaliza as relações de domínio que se materializam no controle ilegal do território. Isso diz respeito aos diferentes aspectos da **organização espacial** e das **ações humanas** que decorrem do controle territorial.

Acerca da organização espacial, a abordagem busca compreender o problema em **três níveis de abrangência espacial: a hinterlândia; a borda; e a rede**. Cada nível de

abrangência espacial sugere uma gama distinta de ações e interações espaciais específicas que se difundem a partir das áreas sujeitas ao controle ilegal do território. Isso implica saber, não apenas como é o lado de dentro, como é a vizinhança imediata (ou borda), ou quais os vínculos remotos entre as áreas sujeitas ao controle ilegal do território. Sob esse aspecto, o questionamento se refere às interações que afetam o modo com as coisas estão dispostas no espaço, ou seja, à diferenciação espacial. Nesse sentido, a tese busca representar a organização espacial produto do controle ilegal do território por meio da diferenciação espacial dos principais pontos e áreas estratégicas e de suas funcionalidades, assim como as interações entre o lado de dentro e o lado de fora em diferentes escalas.

Em relação às ações humanas, a questão consiste em aferir quais são as principais atividades relacionadas ao controle territorial e como elas se manifestam. Na presente tese, a relação entre controle territorial criminoso e ocorrência criminal se dá sob duas hipóteses: como *atividade fim* ou *atividade meio*. Grosso modo, a atividade meio constitui a base de sustentação de todo processo de controle criminoso, enquanto a atividade fim é a sua principal motivação. Um exemplo de *atividade fim* realizada dentro do perímetro de domínio é o tráfico de drogas, que ocorre geralmente em pontos fixos nas favelas cariocas. Outro exemplo é a prática de extorsão da população e dos comerciantes locais por grupos criminosos, a pretexto de serviços de segurança.

Quanto aos delitos praticados dentro e fora dos perímetros de domínio, temos como exemplo de *atividade fim*, o roubo de carga, nos quais as “abordagens” geralmente ocorrem fora dos perímetros de domínio, ao passo que os “transbordos” ocorrem com maior frequência dentro de áreas dominadas. A consecução de um delito tem no controle territorial a base ou suporte logístico para que um grupo criminoso, alocado em uma determinada área de domínio, possa realizar sua atividade criminosa com êxito. Nesse sentido, dizemos que a prática criminosa está associada à *atividade meio* – lembrando que o controle territorial é, por si, uma *atividade meio*. É o caso do porte ilegal de armas de fogo e, de maneira ainda mais emblemática, da Letalidade violenta. Isso inclui a ação dos agentes do Estado, quando atuam em áreas sujeitas ao controle territorial. Sob esse aspecto, nossos questionamentos também dizem respeito aos efeitos nocivos desdobrados do controle territorial, materializados na forma de incidência criminal. Sob esse aspecto, objetivamente, a questão consistiu em apontar **em que medida a violência criminal é mais ou menos frequente e/ou brutal nas referidas**

**áreas sujeitas ao controle territorial criminoso, o que também implica identificar os principais vetores espaço temporais do agravamento da violência.**

#### **1.4 Discussão bibliográfica**

Tendo em vista associar as principais perspectivas e eixos temáticos que abrangem as relações entre criminalidade violenta e espaço ao tema da segurança no contexto brasileiro, a discussão se desenvolve em duas partes complementares. A primeira parte trata da geografia do crime, segundo as principais correntes filosóficas da análise criminal e os grandes blocos temáticos no âmbito da geografia do crime (SANZ, 1999; 2006). A segunda parte discute as principais áreas temáticas que tratam do problema da criminalidade violenta e da segurança pública no Brasil contemporâneo, ao passo que busca contextualizar a *questão territorial*. Por fim, o texto busca abranger as contribuições e potencialidades da Geografia sobre o tema da tese, destacando a insuficiência de estudos sobre a territorialidade do crime no cenário urbano brasileiro.

##### **1.4.1 A geografia do crime: principais temas e perspectivas**

Conforme apontado por Sanz (2006), com exceção dos EUA e Reino Unido, a tradição espacial do crime ainda não se estabeleceu como uma orientação disciplinar sólida, o que implica diretamente a Geografia. Entretanto, para adicionar um grau de diversificação temática ao escopo das relações entre crime e espaço, foram discriminados seis eixos temáticos principais.

###### **a) A ecologia humana, a criminologia e a espacialização de crimes**

Desde as primeiras iniciativas de abordagem acerca da criminalidade urbana, que remontam ao século XV (SANZ, 1999), as causalidades externas sobre as condições (socioeconômicas) de vida, notadamente a pobreza e outras vulnerabilidades vêm servindo como base para a explicação da delinquência. Todavia, as primeiras teorias que abordam a espacialização de crimes irão surgir em meados do século XIX, juntamente com as primeiras estatísticas oficiais sobre crimes (SANZ, 1999), sob forte influência do positivismo lógico científico e de uma aceção organicista da sociedade. Entretanto, Na primeira metade do

século XIX, a chamada Escola Cartográfica de Criminologia trabalhou de forma pioneira no uso frequente de mapas para representar as diferenças regionais e interurbanas das taxas de criminalidade. A "Escola Cartográfica de Criminologia" surge inicialmente na França, juntamente com o primeiro sistema de estatística judiciária, instituído em 1824. Ainda na primeira metade do século XIX, este tipo de abordagem se disseminou em outros países europeus, notadamente na Inglaterra, onde foi bastante difundida (SUTHERLAND E CRESSEY, 1970). Apesar do empirismo e do simplismo presentes em suas abordagens, a Escola Cartográfica trouxe importantes descobertas e contribuições, exercendo influência na sociologia criminal e na criminologia que irá se desenvolver posteriormente nos EUA<sup>5</sup>. Conforme apontado por Sanz (1999), a Escola Cartográfica de matriz britânica é pioneira na espacialização de crimes e deu origem ao que passou a se chamar de “primeira escola ecológica”.

Nos ilustres Mapas dos Conselhos de Londres, Henry Mayhew (1968, *Apud* SANZ, 1999)<sup>6</sup>, considerado um dos fundadores da Escola Cartográfica, mostra as variações espaciais do crime em nível urbano. Na realidade, Mayhew (1968, *Apud* SANZ, 1999) se dedicou fundamentalmente a descrever, de forma enciclopédica, os estilos de vida das pessoas que se aglomeravam nas ruas de Londres (vendedores ambulantes, artesãos, trabalhadores, prostitutas); Ele buscou explicar a incidência de crimes pela distribuição espacial das taxas de analfabetismo, pobreza, casamentos na adolescência, filhos ilegítimos, além de outros fatores de vulnerabilidade. No entanto, a importância do nível de análise regional também é evidente em sua pesquisa, com o exame genérico do comportamento criminal em vários condados da Inglaterra. De modo semelhante, Charles Booth traçou um modelo de observação das condições de vida urbana dos grupos sociais mais carentes. Em seu trabalho intitulado "Trabalho e Vida do Povo de Londres", publicado em Londres entre 1891 e 1897, Booth incluiu uma série de mapas acompanhados de descrições ideográficas dos espaços mais propícios ao crime. Tratava-se, sobretudo, de um guia minucioso para legisladores e magistrados da época; e também serviu para guiar a longa folha de pagamento de obras sociológicas, de acordo com Sanz (1999).

---

5 Sutherland e Cressey (1970) se referem à "escola cartográfica de criminologia" como sendo desenvolvida inicialmente na França, e posteriormente estendida a outros países europeus. On analyzing crime. Edited and with an introd. by Karl Schuessler by Sutherland, Edwin H. (Edwin Hardin), 1883-1950 Chicago, University of Chicago Press. 1970.

6 MAYHEW, Henry. London labour and the London poor: a cyclopædia of the condition and earnings of those that will work, those that cannot work, and those that will not work. 4 v. New York: Dover. 1.ed., 1861-1862. 1968.

Um dos estudos mais destacados atribuídos à Escola Cartográfica é o intitulado "Estatística moral da Inglaterra e País de Gales" (FLETCHER, 1849, *Apud* SANZ, 1999). Nesse estudo, o referido autor buscou relacionar pela primeira vez “crime e oportunidade”, ao comparar as altas taxas de crime à riqueza de certos condados à recorrência de crimes contra o patrimônio. Ainda segundo Sanz (1999), George Godwin, em duas obras urbanas consideradas relevantes "Sombras de Londres: uma olhada nas casas dos milhares" (1854) e "Pântanos da cidade e pontes sociais" (1859), tentou alcançar os cantos mais escuros da metrópole britânica, mostrando como a pobreza de alguns bairros residenciais e as condições sanitárias estavam intimamente relacionadas à ruptura da organização social estabelecida.

Nos Estados Unidos, no início do século XX, muitos dos trabalhos que abordam as relações entre crime e espaço tiveram como base a criminologia derivada da sociologia urbana e da psicologia social, tributária da cosmovisão organicista da Sociologia europeia de matriz durkeimiana (SANZ, 1999; 2006). Inspirada na Escola Cartográfica, a Escola de Chicago deu os primeiros passos na sistematização e teorização sobre as práticas criminosas e sobre a espacialização de crimes. Boa parte das teorias existentes nesse âmbito tem procurado explicar ou prever crimes com base em fatores externos ao indivíduo, mais especificamente, pela interação do indivíduo com o meio. No âmbito da Escola de Chicago, durante os anos de 1930/40 Robert Park e Ernest Burgess (1984) propuseram uma abordagem da criminalidade cuja principal matriz teórica é a Morfologia social (*Morphologie sociale*) de Durkheim, segundo a qual a sociedade se assemelha a um “organismo vivo”, formado por partes interdependentes e em uma correlação hierárquica que, para funcionar bem, necessitam de um ordenamento mínimo (DURKHEIM, 2008). Termos como *simbiose*, *invasão*, *dominação* e *sucessão* passaram a povoar o léxico da Escola de Chicago. Dentro dessa perspectiva, a *desorganização social*, causa central da criminalidade, é o efeito da aglutinação de um conjunto de males sociais, nomeadamente, o desemprego, a pobreza, a dependência de assistência social, as taxas de doença e o uso de drogas, além de outros fatores que tornam o segmento mais pobre da população mais suscetível a praticar crimes.

Na segunda metade do século XX, todavia, surgem as primeiras críticas à teoria da desorganização social devido ao elevado grau de generalização atribuído à grande parte das abordagens e explicações fundadas neste paradigma, bem como pelas inconformidades desta teoria com os dados criminais mais recentes sobre a população dos Estados Unidos no pós-guerra (final da década de 1940 e início dos anos de 1950). Como alternativa à teoria da



desorganização social, mas sem deixar de lado a influência da ecologia humana e de outras ideias afeitas às da Escola de Chicago, Lawrence E. Cohen e Marcus Felson (1979) propuseram a “teoria da atividade de rotina”. Publicado na Revista Americana de Sociologia, o artigo intitulado "Routine Activity Approach" (COHEN;FELSON , 1979) – Teoria da Atividade de Rotina, em tradução livre – é o marco fundamental do novo paradigma. Dentro dessa perspectiva, para que um ato predatório ocorra é necessário que haja uma "convergência no tempo e no espaço de três elementos: ofensor motivado, que por alguma razão esteja predisposto a cometer um crime; alvo disponível, objeto ou pessoa que possa ser atacado; e ausência de guardiões, que são capazes de prevenir violações" (BEATO *etal*, 2004 p.2).

Essa teoria buscou explicar, por exemplo, a elevação das taxas de criminalidade nos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial, em uma situação econômica favorável. Segundo o artigo citado, após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos experimentaram uma mudança de suas atividades de rotina, com os americanos passando mais tempo fora de casa do que dentro dela. Essa mudança na estrutura das atividades de rotina aumenta a chance de que indivíduos motivados confluam no tempo e no espaço, propiciando um ambiente favorável ao acontecimento do crime. Assim, a principal diferença entre a *teoria da desorganização social* e a *teoria da atividade de rotina* é que a primeira não concentra suas explicações no agente desviante, mas nas condições em que o crime ocorre. Isto significa que, diferentemente da teoria da desorganização social, o foco central da teoria da atividade de rotina não se encontra no *porque* os indivíduos se tornam criminosos, mas sim nas circunstâncias em que os crimes ocorrem.

A perspectiva da troca social (HOMANS, 1961; BLAU, 1964 e NYE, 1979) traz uma abordagem de enfoque menos generalista sobre as práticas criminosas e a espacialização de crimes. Esses estudos surgem na esteira da teoria dos níveis de interação social, que atribui um alcance explicativo correlato para cada nível de interação entre os atores sociais. Essa proposta defende uma forma de **análise em diferentes níveis relacionais de organização social**, definidos em função do tipo e do alcance das relações entre os atores sociais (individualistas ou coletivistas): o nível macro, o nível de meso e o nível micro. No âmbito da Escola de Chicago, os três níveis são entendidos não apenas como categorias que ajudam a diferenciar fenômenos segundo a amplitude temporal e espacial, mas como uma forma de adequação da ecologia humana às escalas de espacialização de crimes (SAMPSON, 1997; 2012).

Teorias de nível macro buscam detectar em grandes recortes geográficos, como países ou regiões do mundo, os fatores que possam surgir ensejar crimes ou outras ameaças (como o terrorismo). Essa perspectiva teve grandes reflexos na prática e no discurso sobre políticas de segurança. No âmbito Escola de Chicago, isso esteve na base de importantes levantamentos, como no caso do *Chicago Project*<sup>7</sup>. O “Projeto de Chicago sobre Segurança e Ameaças” (CPOST) se descreve como um “instituto internacional de pesquisa de assuntos de segurança baseado na Universidade de Chicago”. O CPOST frequentemente trabalha em estreita colaboração com o governo dos Estados Unidos, particularmente o Departamento de Defesa.

No nível meso, o crime está associado a três elementos específicos: as atitudes dos residentes (responsabilidade e percepções de controle); comportamentos (respondendo a invasões ou a possíveis intrusões e ao exercer controle sobre as atividades no território); e marcadores (sinais e enfeites). As estratégias se baseiam no uso otimizado dos recursos disponíveis no meio. Vale dizer que a abordagem de Sampson (1997; 2012) é especialmente relevante no que tange à crítica da teoria da desorganização social. Para o autor, não há relação causal entre desordem e crime. Sampson (2012) critica essa proposição de duas maneiras principais: “a distinção entre desordem e crime é essencialmente precária e deve, primeiramente, considerar que percepções de desordem são antes de tudo coletivas, compartilhadas coletivamente e reproduzidas socialmente” (SAMPSON, 2012, p. 123-134), duramente criticada por Sampson (2012). Essa perspectiva também buscou superar as explicações generalizantes sobre a criminalidade urbana baseadas no conceito de capital social, como a “Teoria da Janela Quebrada” (KELLING;COLES, 1998). A tese central dessa teoria é que incivildades públicas (ou desordens) propiciam a ocorrência de crimes por indicarem que a comunidade não se importa com a vizinhança.

A perspectiva da organização espacial no nível de meso é mais aplicada para a análise de crimes em bairros residenciais, onde a organização espacial é analisada por meio da teoria dos efeitos de vizinhança e da eficácia coletiva (SAMPSON. 1997; 2012) e do funcionamento territorial, (TAYLOR E BROWER, 1985). As teorias dos efeitos de vizinhança e da eficácia coletiva tiveram por finalidade introduzir um sentido de engajamento e de expectativas

---

<sup>7</sup>CPOST: "Chicago Project on Security and Terrorism". Global Terrorism Research Project, Haverford College. Chicago, 2014. Esse trabalho reuniu diferentes pesquisas, em diferentes abrangências espaciais: um survey longitudinal que acompanhou mais de 3.800 famílias, três ondas de surveys em nível comunitário com mais de 8.000 participantes, um survey com mais de 2.800 líderes comunitários, informações sobre eventos comunitários publicados em jornais ao longo de 30 anos.

compartilhadas de controle social nas vizinhanças urbanas. Tal perspectiva busca oferecer meios alternativos de dirimir a concentração espacial da atuação de grupos criminosos violentos. Nesse âmbito surge o policiamento para a solução de problemas (GOLDSTEIN, 1979, *apud* DURÃO, 2008) que, na prática se revelaram projetos incompletos e mitigados, mesmo nos países que criaram estes conceitos (MOORE, 2003). A introdução de conceitos como o de proximidade na atividade de policiar nasce da ideia de desenvolver técnicas de prevenção criminal alternativas à repressão policial, depois de várias situações locais, criminais e de ordem pública terem apontado fraquezas aos métodos operacionais e demonstrado que as técnicas preventivas eram insuficientes (MOORE, 2003). Nos últimos trinta anos, no entanto, os planos para investimentos na “proximidade policial” passaram também eles a concorrer com a emergência de um discurso globalmente difundido, que visa ampliar cada vez mais as competências das polícias no “combate ao crime”, levando a direcionar esse investimento para o crescimento e equipamento de unidades anticrime.

No nível micro, a localização real da ocorrência passa a ser central, a distribuição espacial de ocorrências criminais se torna um elemento chave para apontar o tempo e o espaço convergentes como condicionantes das práticas criminosas. Na análise espaço temporal aplicada ao policiamento - perspectiva que vem sendo adotada mais intensamente em muitas cidades no mundo - o trabalho de Block (1979, *Apud* SANZ, 1999), abriu a perspectiva do policiamento sobre a natureza espacial do crime, o *hotspot*. John Eck (1995, *Apud* SANZ, 1999) apresenta uma versão da teoria da atividade de rotina, onde lança uma abordagem com foco nos padrões de comportamento. Nesse sentido, podemos destacar o CPTED (sigla em inglês para a Prevenção de Crimes por meio do Design Ambiental) como um conjunto de estratégias indicadas para prevenir a ocorrência de crimes em uma determinada localidade. De certa forma, o CPTED reflete a perspectiva da ecologia humana, com grande valorização das características físicas do espaço, da orientação física do fluxo de pessoas, do uso de itens físicos – primordialmente barreiras naturais, mas, se necessário, incluindo barreiras artificiais.

Atualmente, um dos paradigmas mais aceitos por uma ampla gama de especialistas e gestores dentro e fora do Brasil remonta ao século XIX, tendo como base a criminologia ambiental desenvolvida sob a influência da Escola de Chicago e da Escola Cartográfica. Trata-se da primazia da oportunidade na consecução de ações criminosas. Nesse contexto, podemos destacar a Prevenção Situacional do Crime (CLARKE, 1997), segundo a qual o conhecimento das características físicas locais é fundamental para a prevenção de crimes.

Trata-se de uma perspectiva teórica bem aceita por muitos agentes estatais na qual o crime praticado em um lugar depende impreterivelmente da oportunidade oferecida pelas condições do meio. Essa abordagem vem sendo amplamente empregada em programas de apoio ao combate à criminalidade, para analisar sentimento e percepção de insegurança, bem como para explicar a concentração espacial das ocorrências criminais (MAYHEW;BRITAIN, 1976; NASAR;FISHER, 1993). Via de regra, a ecologia humana e a estatística criminal, cujo foco principal a previsão e o controle do comportamento, tem vigorado dentre as diferentes perspectivas das relações entre crime e espaço. As inexoráveis ligações deste tema com as escolas e orientações de caráter não geográfico têm feito com que muitos dos estudos que relacionam crime e espaço sejam absorvidos pela tradição criminológica da escola ecológica.

Não obstante, como perspectiva preponderante na análise das relações entre crime e espaço, as “escolas ecológicas” negligenciaram por muito tempo o verdadeiro papel do espaço e de seus entes analíticos correlatos na análise criminal. Na prática, eles continuam sendo vistos como meros receptáculos da pobreza, bem como de outras “vulnerabilidades” – isso há mais de três séculos. Preocupadas apenas em demonstrar como as mudanças no ambiente físico restringem ou limitam as oportunidades de ação dos criminosos em contextos específicos, as explicações com base na causalidade externa e na ecologia humana se aproximam inadvertidamente, desde sempre, do Darwinismo Social. Não custa lembrar, que esse quadro de referência filosófico e epistemológico assombrou parte da Geografia estadunidense na primeira metade do Século XX, de onde ouvimos dizer que influências geográficas complexas não podem ser analisadas à parte do ponto de vista da evolução<sup>8</sup>.

#### b) A crítica radical na geografia do crime

A partir da década de 1970, surgem várias críticas direcionadas aos pressupostos positivistas, notadamente no que tange à geografia do crime (Peet, 1975). Conforme assinalado por Sanz (2006), as críticas advindas principalmente dos geógrafos de tendência marxista, dizem respeito ao foco excessivo sobre os sintomas e ao distanciamento das verdadeiras causas do problema. Richard Peet (1975) destaca que a forma de abordagem preponderante na geografia do crime privilegia as estatísticas oficiais, em detrimento da realidade por traz dos números. Do ponto de vista dos geógrafos radicais, os geógrafos

---

<sup>8</sup> Refiro-me às proposições polêmicas de Elem Semple, alvo de inúmeras críticas no campo da Geografia Humana. SEMPLE,E. Influences of Geographic Environment. On the Basis of Ratzel's System of Anthro-Geography. Constable;Company . London, 1911.

neopositivistas aceitam que as estatísticas são índices objetivos dos problemas de segurança pública que afligem um determinado espaço, e que também indicam quem são os criminosos em uma determinada sociedade. Já para os geógrafos radicais, as estatísticas não são neutras nem objetivas, não refletem os atos cometidos, mas a reação a que estão sujeitos (PEET, 1975 e 1977). Nessa concepção, por um lado, as estatísticas ensejam uma inferência "silenciosa", uma vez que nada dizem do desviante, nem de seu mundo ou de seus motivos. Por outro lado, assim como o crime, se trata de mera construção social cuja interpretação estará sempre sujeita ao viés ideológico. Para Peet (1975), os registros criminológicos e as estatísticas são totalmente fictícios e devem ser simplesmente ignorados.

Tudo isso, no entanto, implica lançar para fora do escopo da pesquisa criminal os indicadores de incidência e todas as outras formas de aferição, de modo que a refutação da estatística na análise criminal está longe de atingir um consenso, mesmo na perspectiva de cunho marxista, sobretudo no que tange à análise espacial. Neste último caso, a invalidação das estatísticas é ainda menos enfática, uma vez que a importância da espacialização das ocorrências criminais tem sido quase consensual. Conforme apontado por Sanz (2006), muitos geógrafos entendem que o fato de ser uma construção social invalida a análise de dados criminais. Os dados podem ser de grande valia para estudar os processos pelos quais certos fatos passam a fazer parte das definições presentes nas estatísticas. Ademais, as estatísticas criminais vêm sendo amplamente utilizadas para criticar o funcionamento seletivo do sistema penal e desmistificar a pretensão de aplicação igualitária da lei.

De acordo com a análise de Sanz (1999; 2006), ainda no final do século XX, o campo da justiça criminal teve bastante deferência em estudos afeitos à crítica radical. A maior parte deles focalizou o tema da rotulagem. A afirmação central da teoria da rotulagem é de que a experiência dos indivíduos com os agentes da lei e da ordem intervém, reforçando e agravando a conduta criminosa, em um processo perverso de agravamento estrutural da criminalidade violenta. Na teoria da rotulagem, o ator pode aceitar o rótulo e abraçar o desvio como uma carreira, o que estabelece uma relação intrínseca entre a aplicação da lei e o comportamento criminoso. Cater e Jones (1989, *apud* SANZ, 2006), indicam que a abordagem da rotulagem apresenta grandes atrativos da perspectiva espacial que analisa o crime. Nesse sentido, os trabalhos inspirados na teoria da rotulagem se revelaram muito menos deterministas do que aquelas perspectivas em que se defendia que o ambiente local ou a psicologia individual dominavam o comportamento dos indivíduos. Existem algumas obras

geográficas que coletam exemplos de bairros e, em alguns casos, de cidades inteiras que se tornaram estigmatizadas. No entanto, muitas das melhores e mais recentes tentativas de aplicar a marcação vieram da atribuição de promotores como marcadores importantes de áreas estigmatizadas. Alguns trabalhos (GROGGER e WILLIAM, 1995 e HELSLEY;STRANGE, 1999 *apud* SANZ, 2006) analisaram a subjetividade da rotulagem, constituindo contribuições significativas do campo da geografia.

Em suma, o que sem dúvida permitiu o desenvolvimento e a consolidação da crítica radical na geografia do crime, como objeto de estudo disciplinar, é o fato de que o uso da estatística criminal precisa ser questionado, a fim de evidenciar que a realidade do crime está estruturada socialmente. Assim, a orientação radical passou a preconizar outros métodos, como alternativa às análises puramente quantitativas, notadamente por meio de estudos detalhados acerca dos modos de organização e operação dos sujeitos desviantes. Como efeito, a crítica radical contribuiu significativamente para a ampliação do escopo do tema da justiça criminal, sobretudo por incluir a teoria da rotulagem na geografia do crime.

#### c) A geografia liberal-reformista e o papel das polícias no controle social

A partir dos anos de 1980, muitos geógrafos, incluindo David Smith e David Herbert, deram um passo à frente, apresentando novos temas que foram sugeridos inicialmente a partir das instâncias da geografia radical, e que vêm se consolidando na última década do século XX, criando uma agenda “liberal reformista” no âmbito da geografia do crime. Um bom exemplo é a abordagem do tema da alocação espacial de recursos no planejamento urbano da segurança (SANZ, 2006). Para David Smith (1980), por exemplo, a concentração espacial inadequada de recursos na forma de dinheiro ou de pessoal pode afetar significativamente o resultado do planejamento urbano, por gerar espaços desassistidos onde há disseminação e difusão da criminalidade violenta. A existência de grandes disparidades espaciais nos níveis de criminalidade demonstrada por um espaço específico, e a natureza essencialmente espacial da implantação de pessoal engajado na prevenção do crime ofereceu perspectivas muito boas para o aprofundamento do estudo geográfico do crime. Desse modo, a alocação espacial dos recursos policiais, ou seja, a proteção policial tem sido outro dos campos de atenção que devemos destacar na geografia do crime. Entretanto, na prática, isso tem provocado um efeito reverso ao inicialmente pretendido, o que torna essa perspectiva sujeita a duras críticas, por

servir como uma das justificativas para a o investimento massivo em aporte bélico por parte do Estado, o que eleva os efeitos da rotulagem a um nível potencialmente ainda mais letal.

Ainda segundo Sanz (2006), nos últimos anos, houve muitas tentativas de se fazer uma abordagem com base na teoria da rotulagem, tendo como foco o impacto dos sistemas de controle social em alguns grupos sociais desfavorecidos, como é o caso da juventude, das mulheres, dos idosos, do grupo lgbtqia+ e dos grupos étnicos ou raciais<sup>9</sup>. Muitos estudos e pesquisas conduzidos a partir de uma perspectiva reformista liberal buscaram explicar as diferenças nas taxas de criminalidade entre os diferentes grupos a partir do espaço em que esses grupos humanos desenvolvem suas atividades. Grupos étnicos recém-chegados a um ambiente urbano, por exemplo, tendem a se estabelecer em áreas com morfologia e ambiente social propenso a desenvolver altas taxas de a delinqüência e, em um período mais ou menos longo, seus índices de criminalidade refletem claramente esse fato. Quando esses grupos se mudam para outras áreas com taxas mais baixas, eles vêem uma redução em suas próprias taxas de criminalidade (SANZ, 1999; 2006). A maioria desses estudos assumiu algumas das teorias ecológicas, afirmando que os tipos e taxas de crime variaram de acordo com as diferentes zonas ecológicas distinguíveis nas cidades, de modo que, de fato, houve um retorno às premissas da ecologia social. As relações entre crime e espaço foram consideradas importantes nesses estudos. Um exemplo diz respeito ao fato de indivíduos negros e espaços residenciais habitados por negros serem mais propensos a serem rotulados. Muitos trabalhos realizados nos E.U.A demonstraram que o crime negro é provavelmente um dos temas mais sugestivos relacionados à questão da distribuição desigual de recursos que ocorre nas metrópoles americanas.

Muitos estudos realizados por parte de geógrafos reformistas liberais, no âmbito da geografia criminal destacaram a relevância dos indicadores sociais, como parte significativa de um sistema genérico de medição social (SANZ, 1999; 2003). A interpretação do crime e da delinqüência como indicador de qualidade de vida em diferentes escalas espaciais foi bastante explorada pelos liberais reformistas. Já em meados da década de 1980, a corrente desenvolvida no mundo anglo-saxão buscou contribuir para o estabelecimento de diferentes níveis de bem-estar social. Essa orientação, fundamentalmente econômica em suas origens, se

---

9 No Brasil, fora do campo propriamente acadêmico, diversas organizações da sociedade civil, autarquias e outros órgãos governamentais vêm realizando estudos e pesquisas voltadas para grupos vulneráveis. É o caso do Instituto de Segurança Pública ISP/RJ, que publica regularmente estudos sobre a violência contra a mulher, bem como de outros grupos, como lgbti, criança e adolescente e idosos, com bastante frequência.

difundiu em diferentes campos científicos, produzindo uma vasta e volumosa bibliografia que reúne centenas de obras que tratam de correlações entre variáveis socioeconômicas e taxas de criminalidade, como nos trabalhos de David Smith (1974 e 1980, *apud* SANZ, 2006). Isso reforçou sobremaneira o foco espacial da criminologia sobre as relações entre crime pobreza e espaço.

Mais recentemente, o foco de muitos pesquisadores de orientação reformista liberal se concentrou em avaliar o trabalho específico da polícia, como agente de controle social, o que se tornou uma tradição não apenas entre geógrafos, envolvendo profissionais de diferentes disciplinas. Não obstante, os geógrafos reformistas liberais foram os primeiros a considerar o papel da polícia como agente de controle social. Segundo Sanz (2006), “os trabalhos podem ser agrupados em duas categorias: aqueles que se preocupam em avaliar se a distribuição espacial da alocação dos recursos policiais obedece a critérios de equidade e igualdade para todos os cidadãos” (Jackson, 1994, *apud* SANZ, 1999. p. 128), se diferenciando daqueles que têm interesse em analisar apenas a eficácia das patrulhas preventivas com a intenção final a eficiência das atividades de patrulhamento (GROGGER E WEATHERFORD, 1995, *apud* SANZ, 1999.). No final do século 20, no fórum da revista “Urban Geography” Steve Herbert (1997 e 1997), Sallie A. Marston (1997), Nicholas R. Fyfe (1997) e Don Mitchell (1997) estrearam em um atraente e, do nosso ponto de vista particular, um debate prolífico sobre o papel da polícia como agente de controle de consequências sociais e territoriais da sua atividade.

#### d) A perspectiva da vitimização e do medo do crime

Nas últimas décadas, a temática do medo do crime vem sendo difundida e disseminada de diferentes formas, em diferentes contextos socioespaciais, adquirindo um caráter cada vez mais emergencial. Sua presença se faz recorrente nos discursos político e midiático, justificando ações contundentes no campo da segurança pública e da justiça criminal, influenciando mesmo a elaboração e promulgação de muitas leis, bem como a definição de diretrizes governamentais.

Objetivamente, a importância do medo e da vitimização como uma opção de estudo diferencial dentro do problema do crime, entretanto, remonta a segunda metade do século XX,



inicialmente pelas análises realizadas na Pesquisa Nacional de Crime dos Estados Unidos<sup>10</sup>. O “National Crime Survey” consiste em um programa estatístico federal estabelecido no início dos anos 1970 pela “Law Enforcement Assistance Administration” – e posteriormente transferido para o “Bureau of Justice Statistics” –, com a finalidade de medir os níveis anuais de vitimização por atividades criminosas nos Estados Unidos. A pesquisa indicava uma preocupação governamental com os níveis de vitimização criminal de pessoas e famílias. O foco inicial dos levantamentos abrangeu os crimes de estupro, roubo, agressão, furto, furto de veículos motorizados e furto. Durante a década de 1970, muitos países seguiram o exemplo dos Estados Unidos, como o Reino Unido que, em 1982, realizou o "British Crime Survey" pela primeira vez. Nesse contexto, irão se desenvolver as primeiras pesquisas de vitimização. Tais investigações normalmente medem o medo do crime (da sensação ou do sentimento de insegurança), perguntando sobre o nível de segurança que as pessoas entrevistadas têm em diferentes circunstâncias e qual é o seu medo de diferentes tipos de crime. É claro que, nessas obras, o medo do crime é considerado um fenômeno social, e não uma faceta específica da personalidade dos indivíduos. A relação entre vitimização e medo do crime tem sido explorada, mostrando padrões de ansiedade marcantes entre grupos específicos de pessoas vitimizadas.

Apesar de os primeiros trabalhos sobre a vitimização e o medo do crime terem sido desenvolvidos com uma orientação claramente criminológica, já no início da década de 1990, a psicologia tornou o estudo do medo da violência uma moda. Os periódicos internacionais de psicologia de maior prestígio<sup>11</sup> dedicaram números ao assunto. Segundo Sanz (2006), foi a partir dessas contribuições, coletadas no âmbito da psicologia, (FISHER;NASAR, 1992) que muitos geógrafos têm defendido a existência de uma geografia do medo do crime, de modo que passaram a incorporar essa temática à geografia criminal. Nos últimos anos, uma parte importante do trabalho geográfico sobre o crime se concentrou na questão do medo da violência (EVANS;FLETCHER, 2000), pela relação entre o espaço, o medo do crime e os meios de comunicação social. Não obstante, para Sanz (2006), a trama subjetiva da mídia local de onde há agravamento da criminalidade violenta tende a motivar a defesa de algumas velhas teorias ecológicas no âmbito da geografia do crime.

---

10 BUREAU OF JUSTICE STATISTICS. The National Crime Survey: Working Papers Volume I: Current and Historical Perspectives. U.S. Department of Justice. Washington. DC, 1981.

11 Como o Criminal Justice Collection (GALE Cengage), do respeitado periódico Journal for the Theory of Social Behavior

No Brasil, o tema do medo do crime vai surgir timidamente no final da década de 1990, sendo posteriormente revisado e tratado com maior profundidade crítica no trabalho de Souza (2008) – o que será retomado no segundo eixo da discussão bibliográfica (item 1.4.5).

#### e) O tema do tráfico de drogas

De um modo geral, o tráfico e o consumo de drogas é uma realidade que tem contribuído para o vertiginoso aumento da criminalidade e da violência nos últimos trinta anos. A depender dos contextos territoriais, o tráfico responde por algo entre metade e três quartos dos crimes denunciados à polícia (HERNANDO, 2001, *apud* Sanz, 2006)<sup>12</sup>. No caso do Rio de Janeiro, como veremos no capítulo 5, se trata do principal delito associado às ocorrências de Letalidade violenta, ao menos nos últimos dez anos. Entretanto, como pretendemos demonstrar, o combate ao tráfico tem sido muito mais uma justificativa, um ensejo, por meio da qual os agentes do Estado tomam parte no conflito territorial, dimensão que, no entanto, permanece negligenciada nas múltiplas perspectivas e recortes aqui abordados.

Apesar da relevância do espaço no desenvolvimento desse tema, até muito recentemente, ele não havia feito parte das agendas de pesquisa da geografia profissional e institucional (SANZ, 2006). O consumo e o tráfico de entorpecentes, no entanto, começam a ser trabalhados de uma perspectiva espacial, à medida que a violência derivada dessa atividade ilegal passa a adquirir dimensões insuspeitadas nas cidades dos Estados Unidos, Europa Ocidental e América Latina, em grande parte como resultado da estagnação econômica e das políticas de desregulamentação e liberalização (SANZ, 2006). O tema irá surgir na literatura acadêmica da Geografia, na primeira metade da década de 1990, inicialmente nos artigos publicados pela prestigiosa revista *Heródote*, cujas abordagens focalizavam a indústria globalizada do narcotráfico a partir de uma perspectiva geográfica. Nas primeiras abordagens de cunho espacial, o foco se deu sobre a atuação do narcotráfico internacional e seus desdobramentos geopolíticos. No entanto, não houve aprofundamento do tema das relações de poder sobre, bem como da territorialidade dos grupos criminosos.

---

12 Vale apenas lembrar que a indústria globalizada do narcotráfico já era enfrentada há alguns anos a partir de uma perspectiva geográfica pela prestigiosa revista *Hérodote* (BATAILLON, 1990).

#### f) O crime de uma perspectiva global

Crime e delinquência são atividades que manifestam importantes processos de globalização e globalização. Em um contexto de economia global, o crime serviu para aguçar as diferenças entre os territórios. O crime organizado introduziu importantes processos de segregação espacial no espaço, por meio da criação de máfias, tráfico de drogas, pessoas, órgãos, etc. Tudo isso tem levado a uma reavaliação do espaço e, portanto, o papel que a geografia pode ter em seu estudo tem aumentado consideravelmente. Para alguns autores (RUGGIERO, 2001) a grande densidade de informações sobre a difusão e dimensão do crime organizado nos mais remotos cantos do planeta não deixa claro o que há de verdadeiramente novo e importante sobre o fenômeno: a globalização e a conexão do crime atividades econômicas urbanas em escala planetária, que constituem uma característica essencial do mundo no início do novo milênio.

Não obstante, no que tange ao tema do crime de uma perspectiva global, o foco preferencial de nossa tese incide sobre as redes criminosas, pois são elas que ampliam o escopo escalar da criminalidade violenta. Por meio das redes criminosas se estabelecem os vínculos que se materializam no espaço geográfico. No Brasil, a pesquisa de Machado (1996; 2013; 2017) vem analisando o tema, a propósito das “redes da ilegalidade” e suas estruturas transacionais. A autora analisou a “simbiose” entre o tráfico de drogas e a geografia da integração financeira. Os estudos focalizaram as relações entre o legal e o ilegal e suas repercussões sobre a soberania e a organização espacial, e a relação entre centros financeiros *offshore*, paraísos fiscais, estatuto de extraterritorialidade em relação ao o Sistema financeiro internacional (MACHADO, 1996; 2013; 2017). Sob essa ótica, convém saber que os lugares interagem a partir das especializações funcionais que assumem em determinado contexto espaço/temporal, a partir de demandas guiadas pela emergência de suas distâncias relativas. De fato, temos hoje, a reboque de um novo arranjo das distâncias relativas, uma verdadeira redefinição na maneira com que os espaços se conectam e constroem novas territorialidades. Isto incorre na conformação de uma topologia extremamente complexa. Conforme nos explica Machado (1995, 88-p.), “a estrutura topológica resultante desafia a perspectiva geométrica usual das ordenações territoriais”. Sob esse aspecto, “indivíduos, comunidades, corporações, organizações, redes de solidariedade, redes de informação, baseados nos interesses mais diversos, constituem hoje uma teia em escala planetária difícil de ser

manipulada ou mesmo controlada por cada estado, por mais poderoso que seja” (MACHADO, 2002, p.4).

#### **1.4.2 Os estudos sobre criminalidade violenta e segurança pública no contexto brasileiro**

No bojo das abordagens concernentes à segurança pública no Brasil, no âmbito acadêmico, alguns temas e enfoques específicos têm se mostrado predominantes em diferentes áreas de concentração. Se tomarmos como critério os “setores de atividade” em que se distribuem os grupos e linhas de pesquisa das grandes áreas e áreas principais da classificação de pesquisadores registrados no CNPq, verificaremos que mais de 2/3 dos pesquisadores do setor de “segurança pública e criminalidade” concentram-se na área de humanidades.

Segundo a classificação do CNPq (KANT DE LIMA *Etal*, 2000), até meados da década de 2000, mais de 2/3 dos pesquisadores do setor de segurança pública se concentram na área de humanidades, abrangendo as Ciências Humanas, especialmente as Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia). Apesar da pluralidade do campo da “segurança pública e criminalidade”, no qual há um notório emaranhado de temas e abordagens, é possível se destacar algumas áreas de concentração mais recorrentes, notadamente pela grande produção de estudos etnográficos. Mais de 60% das linhas de pesquisa se incluem nas Ciências Humanas, especialmente nas Ciências Sociais, grande parte destes estudos busca se adequar ao uso consoante dos indicadores socioeconômicos como o principal meio explicativo para fenômenos relacionados à criminalidade, dando ênfase a relações entre crime e pobreza, além da persistente crítica ao sistema de justiça criminal, bem como à "ausência do Estado". Isso vem se refletindo no conteúdo das principais linhas de pesquisa e de grande parte dos textos publicados na esteira da “segurança pública e criminalidade”, o que não inclui efetivamente trabalhos produzidos no âmbito da Geografia. Segundo Kant de Lima *etal* (2000), essa concentração se dá nos seguintes grupos temáticos: *justiça criminal; delinquência e criminalidade; políticas públicas de segurança; e as representações da violência urbana.*

A temática da *Polícia e do Sistema Justiça criminal* enfatiza as características peculiares do sistema jurídico brasileiro, o que envolve as práticas policiais, a aplicação das

leis e o funcionamento dos órgãos do sistema legal de justiça. Neste âmbito, se destacam estudos etnográficos sobre as práticas policiais e judiciais criminais no Rio de Janeiro e das práticas policiais criminais contemporâneas (Kant de Lima, 1989, 1994, 1995). Nesse âmbito, não são poucos os estudos que apontam a incapacidade do sistema de justiça criminal (agências policiais, ministério público, tribunais de justiça e sistema penitenciário) em conter o crime e a violência nos marcos do estado democrático de direito, bem como a incapacidade do Estado de manter suas tarefas constitucionais (impor lei e ordem e manter de maneira adequada o monopólio estatal da violência) diante da evolução da criminalidade e da violência. A maior parte dos estudos apresenta críticas contundentes ao sistema de justiça criminal, bem como às políticas públicas de segurança em vigor. Muitos dos estudos sobre o sistema de Justiça Criminal sugerem, ainda, a existência de uma "tradição inquisitorial" que se reproduz por meio da "produção de verdades jurídicas", no sistema processual penal (KANT DE LIMA, 1995).

O tema da *Delinquência e da Criminalidade Violenta* abrange os estudos sobre o aumento da criminalidade urbana, do crime organizado, do tráfico de drogas e da delinquência infanto-juvenil. O foco principal de boa parte desses estudos se dá sobre as mudanças de padrão de crimes e o perfil social dos acusados, e seus efeitos de violência associado às crescentes desigualdades (CARVALHO, 1999). No que tange a questão do crime organizado e do tráfico de drogas de seu papel na produção da violência nas grandes cidades brasileiras, os estudos abrangem diferentes temas e abordagens: delinquência convencional; tráfico de drogas; grupos de extermínio; corrupção policial e de agentes penitenciários; arbitrariedade e violência da polícia e práticas de justiça em acordos de conta entre traficantes; de traficantes com informantes da polícia ou com delinquentes convencionais e de policiais com delinquentes convencionais ou traficantes. Os primeiros estudos realizados sobre esse campo específico data dos anos de 1970, tendo como assunto, por exemplo, o jogo do bicho (MACHADO DA SILVA, 2008), bem como a delinquência infanto-juvenil.

Nas décadas seguintes, o tráfico de drogas passa a figurar na maior parte dos estudos, inclusive em boa parte dos trabalhos que discutem a categoria de "Menor", como em "O tráfico de drogas e ráfias dos meninos de rua" (SILVA, H.; MILITO, 1995), ou estudando os jovens infratores em suas ligações com o tráfico de drogas. Com uma abordagem afeita à da *teoria da eficácia coletiva*, a pesquisa pioneira de Alba Zaluar na Cidade de Deus, no Rio de Janeiro (ZALUAR, 1985; 1995), tema que mais tarde foi retomado em seus estudos sobre

delinquência e violência urbana na zona norte do Rio (ZALUAR, 2009), reflete muito bem a complexidade de temas entrecruzados no que tange a produção da violência por parte do chamado crime organizado (ZALUAR, 1990; 2009; MOREIRA, 2000).

*As representações da violência urbana*, por sua vez, constituem um campo temático diferenciado. Apesar de tomar parte na grande maioria dos recortes temáticos aqui mencionados como tema transversal, o campo da violência urbana, conforme retratado por Kant de Lima Etal (2000), se desenvolveu a partir de estudos concernentes às imagens, práticas e discursos da criminalidade urbana. Ou seja, trata-se de compreender o papel e o sentido que tem a violência, ou suas formas de manifestação, a partir do ponto de vista da dinâmica cultural de uma dada sociedade (NUNES, 2000). Machado da Silva (2008) faz, ainda, uma forte crítica a um “núcleo temático” comum entre a grande mídia e muitas “abordagens especializadas” que, segundo o autor, “explicaria” o problema a partir da concepção de “ausência do Estado”. Para o referido autor, o discurso do vazio institucional como elemento reprodutor de muitas das mazelas endêmicas de áreas pobres (como a criminalidade violenta) implica um grande estigma para a população local, além de alimenta o discurso da profunda dependência da política governamental, sobretudo no âmbito da segurança pública, constringindo, ou mesmo solapando a ação orgânica da sociedade, sobretudo no que tange à ação comunitária (MACHADO DA SILVA, 2008).

O tema das *Políticas Públicas de Segurança* vem paulatinamente se estabelecendo como “setor de atividade” de pesquisa no Brasil nos âmbitos da Sociologia Política e da Ciência Política. Com a promulgação da Constituição de 1988, o termo “segurança pública” passa a tomar parte tanto no âmbito da Legislação Brasileira como na prática governamental. Ao postular em seu artigo 144 a segurança pública como dever e “monopólio” do Estado, a Constituição de 1988 coloca o tema da segurança pública na esfera da governança, da gestão e da administração pública. Tradicionalmente, essa temática constitui um campo integrado ao da Justiça Criminal, com vistas à manutenção da lei e a da ordem, sob a justificativa de se preservar a vida, a liberdade e segurança das pessoas. Entretanto, na prática, muitas vezes isso se resume à prerrogativa de redução da incidência de crimes, uma concepção que é considerada por Paulo de Mesquita Neto (2006) como “minimalista” (NETO, 2006).

Nos últimos anos, a promoção da segurança das pessoas associada à redução do medo e da insegurança, bem como à melhoria da qualidade de vida vêm sendo incorporados como objetivos adicionais. Essa temática passa então a incluir as pesquisas de vitimização, bem

como aquelas relacionadas ao desempenho das instituições públicas e privadas atuantes no setor de segurança. Muitos estudos concernentes às políticas de segurança pública passaram a focalizar também a administração das organizações do sistema penitenciário (COELHO, 1987; ADORNO, 1992; LEMGRUBER, 1983). Da mesma forma, no início dos anos 2000, a administração das bases de dados criminais e da atuação e organização das polícias se tornaram recorrentes no que concerne à gestão de segurança (MUNIZ, 2000). Kant de Lima (2000), fala, ainda do surgimento de uma "sociologia da organização policial" (KANT DE LIMA, 2000 p. 53).

O tema, no entanto, vem sendo abordado, desde os anos de 1980, com um foco sobre o "clima social". Na grande imprensa brasileira, assim como em parte da literatura especializada, o discurso da "guerra civil" tem sido recorrente. Em sua geografia urbana do medo, Souza (2008) apresenta um conjunto de expressões que enunciam um suposto estado de guerra, tais como: "novas guerras", (MÜNKLER, 2004 *apud* SOUZA, 2008); "guerra fria urbana" (DAVIS, 1992; SOJA, 2000); "guerra civil global" (HARDT e NEGRI, 2005). Souza (2008) chama a atenção para uma 'guerra civil molecular', bem como para o apelo a discursos conservadores de tipo repressivo e policialesco nos dias atuais (ENZENSBERGER, 1993, *apud* SOUZA, 2008).

Como foi possível notar, apesar da grande diversidade de temas e modos de abordagem, bem como do grande volume de trabalhos publicados a respeito da criminalidade violenta no Brasil, o tema da territorialidade do crime é um importante aspecto da realidade criminosa do Brasil contemporâneo que vem sendo negligenciado pelas principais correntes dentro ou fora da Geografia. No campo da Geografia, o problema é ainda mais amplo, como observava Robert Sack, na década de 1980, quando afirmou que "trabalhos em Geografia sobre o comportamento espacial têm ignorado o territorial" (SACK, 1986, 79.p.). O fato é que compreensão da territorialidade humana como estratégia social para produzir influências e manifestar controle, bem como as tendências e combinações derivadas da aplicação da territorialidade por indivíduos e grupos, ainda permanecem como temas preteridos em estudos sobre crime e segurança.

No Brasil, a problemática do controle territorial e da territorialidade dos grupos criminosos na escala intra-urbana permanece praticamente inexplorada pelos estudiosos – mas o tema tem sido necessariamente "tangenciado" em **todos os trabalhos** que se referem ao problemas de segurança no Rio de Janeiro.

Na perspectiva apresentada por Luiz Eduardo Soares (2006), embora a criminalidade seja deflagrada por diferentes atores em diferentes escalas – do mundo ao indivíduo –, a perspectiva do *lugar* enquanto categoria de análise possui um papel central. Para Soares (2006) “a qualidade de uma política [de segurança] depende da consistência de cada programa, cada projeto e cada ação. E essa consistência depende, por sua vez, do conhecimento de cada bairro, região da cidade, praça ou rua”. O autor chama atenção para as “características que as dinâmicas assumem em cada bairro ou comunidade” (SOARES, 2006, p.98.) e reconhece o domínio territorial como perigo mais eminente no âmbito da segurança pública no Rio de Janeiro. Para o referido autor, “a matriz mais perigosa e insidiosa, que cresce mais velozmente, instalando-se nas vilas, favelas e periferias, e adotando o domínio territorial” (SOARES, 2006, p.92). Em trabalhos mais recentes que analisam a criminalidade violenta no Rio de Janeiro (MISSE, 2011; CANO; DUARTE, 2012; CANO, 2016), bem como na imprensa em geral, o controle territorial e a territorialidade dos grupos criminosos são evocados de maneira apenas alegórica (ou seja, o tema é evocado e não avocado).

O termo controle do território associado à grupos criminosos aparece em incontáveis textos acadêmicos produzidos no Brasil e em outros países latino americanos (MISSE, 2011; 2013, ZALUAR, 2014; CANO, 2008). Para Misse (2011), o controle do território se apresenta como fator do agravamento da criminalidade violenta, sendo mencionado por vezes no texto. Entretanto, em muitos de seus trabalhos, como em sua abordagem acerca dos “autos de resistência”, o referido autor ignora literalmente a importância do controle territorial na explicação do fenômeno que abordara. Da mesma forma, Cano (2016), em seu estudo que analisa as relações entre letalidade e desigualdade social (CANO Etal, 2016), se refere por diversas vezes ao controle do território como “efeito colateral” da pobreza, não como fator. Cano (2016) não considerou, por exemplo, o que fora dito na CPI das Milícias: “O fenômeno das milícias é mais variado do que o nome aparenta, pois reúne modalidades diferentes de controle de territórios” (cf. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2008; CANO, 2008). De modo semelhante, no relatório organizado pela ONG Justiça Global (2008), “o fator exploração-econômica a partir do controle do território aparece como uma característica essencial das milícias” (JUSTIÇA GLOBAL, 2008, p. 21). Mas, na realidade, nenhuma dessas propostas supracitadas levou em consideração os mecanismos e consequências do controle territorial criminoso na deflagração do problema.



Embora não se mostrem indiferentes ao fenômeno em tela, muitos autores não consideram o comportamento espacial peculiar dos grupos criminosos, atuantes em muitas cidades fluminenses desde a década de 1980, como um campo, ou mesmo como um objeto de pesquisa afeito à segurança pública. Em vista disso, não há propriamente uma bibliografia específica sobre o problema em tela no presente trabalho, havendo apenas algumas abordagens precedentes no campo da Geografia, em poucos projetos que não foram levados adiante. Grosso modo, mesmo entre os numerosos trabalhos que abordam espacialização de crimes, pouco ou nada se discute acerca do domínio ou do controle de áreas por parte de grupos criminosos. Na realidade do Brasil, estudos focados nas relações entre criminalidade violenta e controle do território são raríssimos.

No Brasil, dentre os raríssimos estudos realizados no âmbito da Geografia, o trabalho mais afeito ao tema de nossa tese é o de Souza (1994; 2000), que apontou a relação entre a segregação residencial induzida e o controle territorial como componentes da *questão urbana*. Seu premiado livro intitulado “O Desafio Metropolitano” discute um amplo processo de *esgarçamento* tecido socioespacial (SOUZA, 2000). Em sua análise, o referido autor utiliza uma tipologia que divide o espaço urbano em três áreas, segundo o tipo de “uso social”: as áreas de segregação induzida, áreas de auto-segregação e as áreas tidas como “neutras”. Souza (2000) faz referência ao surgimento, à disseminação e ao incremento de fortes “territorialidades excludentes” associadas ao tráfico varejista de drogas em morros e favelas cariocas.

## 1.5 Metodologia

Primeiramente, é necessário reconhecer que o intento de retratar as relações entre criminalidade violenta e espaço não é de fácil exequibilidade. A principal limitação é a de que uma parte importante da realidade problematizada em nossa tese constitui algo não mensurável ou mesmo intangível. Objetivamente, o que nos fica é uma porção da realidade, a que foi possível discriminar e para a qual foi possível configurar uma forma de representação. Além disso, a unidade de análise, isto é, a moldura espaço-temporal na qual se dá o fenômeno social (WALLERSTEIN, 1991), exige uma definição mais rigorosa que nunca pode ser pressuposta ou alheia ao debate (o que a tornaria dogmática). Sob esse aspecto, além daquilo que pôde ser computado como “dados”, o que nos permanece compreensível são os

“processos e estados” atrelados à ação humana, aos quais podemos atribuir um “meio” ou um “fim” (WEBER, 2000, 15.p. § 2).

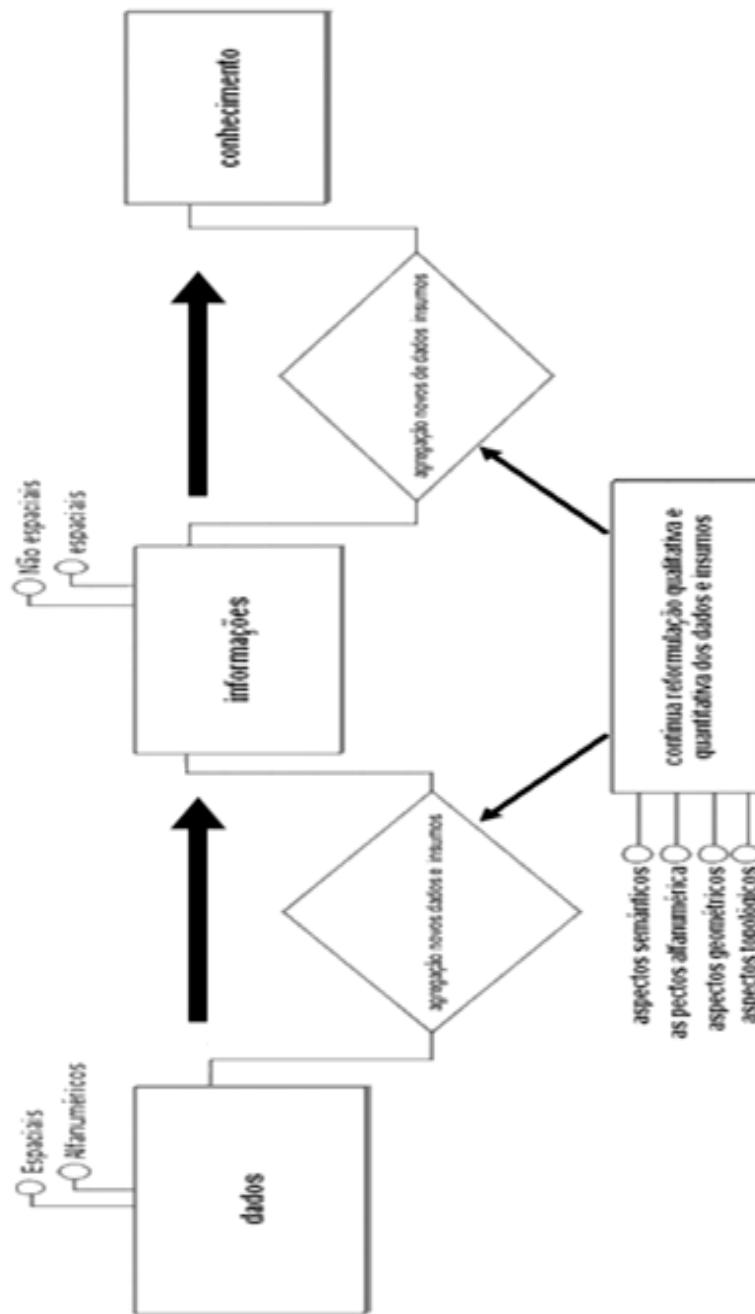
Nossa estratégia foi a de abranger dois aspectos fundamentais. O primeiro aspecto é mais geral e visa à configuração da uma questão territorial. Nesse sentido, a abordagem segue uma linha mais ideográfica, histórica e descritiva com base no uso de conceitos e noções abstratas relacionadas ao devir de um novo padrão de criminalidade violenta e das relações entre os principais atores e seus conflitos inerentes ao controle ilegal do território, sobretudo naquilo que se refere aos esquemas de dominação.

O outro aspecto metodológico é mais objetivo, pois se propõe a responder questionamentos mais específicos. Isso implicou dimensionar com uso de dados estruturados a diferenciação espacial e a materialização da violência criminal. Nesse sentido, buscamos conformar uma representação objetiva e mensurável do objeto estudado tendo como princípio a transformação de conceitos e noções abstratas de espaço em entes analíticos sistêmicos, e destes em estruturas de dados espaciais e não espaciais. Na prática, esse dimensionamento irá ser dado pela definição dos limites das áreas sujeitas ao controle do território (sob esse aspecto, o mapeamento é uma etapa central do método) e por meio da representação das ações humanas e, por conseguinte, dos eventos que decorrem do processo de controle, ou seja, as ocorrências criminais.

Com o auxílio dos Sistemas de Informações Geográficas, o trabalho buscou estabelecer um modo de inferência baseado na agregação contínua de valores à cadeia de produção da informação, por meio de processos de estruturação, representação e análise de dados espaciais e não espaciais. Na prática, se trata da materialização dos principais componentes do objeto de estudo na forma de classes de feição, como os limites territoriais resultantes dos levantamentos realizados ou as ações humanas desdobradas do controle territorial em ocorrências criminais. O resultado dessa combinação é a produção de informação e conhecimento referentes à espacialidade do crime, se possível, com a identificação dos principais fatores e padrões relacionados à dinâmica criminal. Nesse sentido, a metodologia vai seguir etapas sistemáticas que vão da discussão de conceitos e noções fundamentais, que dão suporte a definição de entes analíticos às estruturas de dados configurados no ambiente digital dos SIG como classe de feição.

Na prática, o método irá interagir diferentes técnicas e procedimentos de estruturação, representação e análise, voltados para a conformação de entes analíticos sistêmicos em estrutura de dados, bem como para a agregação contínua de valores (dados espaciais e não espaciais) à cadeia de produção da informação, por meio da qual os entes adquirem gradativamente sua significância. É por meio desse processo que o conhecimento acerca de nosso objeto de estudo será produzido. Sob esse aspecto, o caráter aplicado deste estudo demandou uma exploração técnica, sistemática e precisa dos dados e das informações aqui auferidas, onde os Sistemas de Informações Geográficas cumprem um papel fundamental, sobretudo pela necessidade de se dimensionar a magnitude e a gravidade dos problemas em tela.

**Figura1: Modelo de estruturação e análise de dados e informações geográficas**



A figura 1 representa de maneira genérica as principais etapas do método proposto na tese: estruturação, representação e análise. A figura 2 representa o processo ao qual se refere à figura 1; o que aponta a interdependência entre os procedimentos que estão na base da metodologia proposta na tese.

Desta maneira, inicia-se um processo de materialização dos principais elementos e fatores que estão na base do problema abordado em nossa tese. Para tal, operaremos uma simplificação de conceitos e noções abstratas de espaço a serem transformados em estrutura de dados, a fim de responder objetivamente aos questionamentos específicos propostos na tese, conforme o que fora representado na figura 1.

Do ponto de vista operacional, as análises foram realizadas em três etapas básicas: a **análise exploratória**; a **análise classificatória** e a **interpretação das informações**. O processo de análise exploratória abrange os primeiros procedimentos aplicados sobre as bases de dados já estruturadas. A análise classificatória é o conjunto de procedimentos encadeados da reformulação da base de dados já analisada em uma etapa anterior, cujo produto é uma nova base de dados de entrada. A representação resultante da análise classificatória constitui o insumo base para a análise de interpretação. Isto abrange os aspectos semânticos, alfanuméricos e topológicos dos dados estruturados na etapa anterior.

Os aspectos semânticos dizem respeito ao desenvolvimento de conceitos e noções abstratas que são formulados e reformulados, dando significado ao objeto da tese. A reformulação alfanumérica diz respeito ao tratamento dos conteúdos, isto é, dos atributos que dão suporte à materialização dos referidos entes analíticos como estrutura de dados. O processo consiste em dar aos entes analíticos sistêmicos da tese os primeiros atributos qualitativos e quantitativos não geométricos (nomeação), além de outras características, dispostas na forma de variáveis ou classes de atributos.

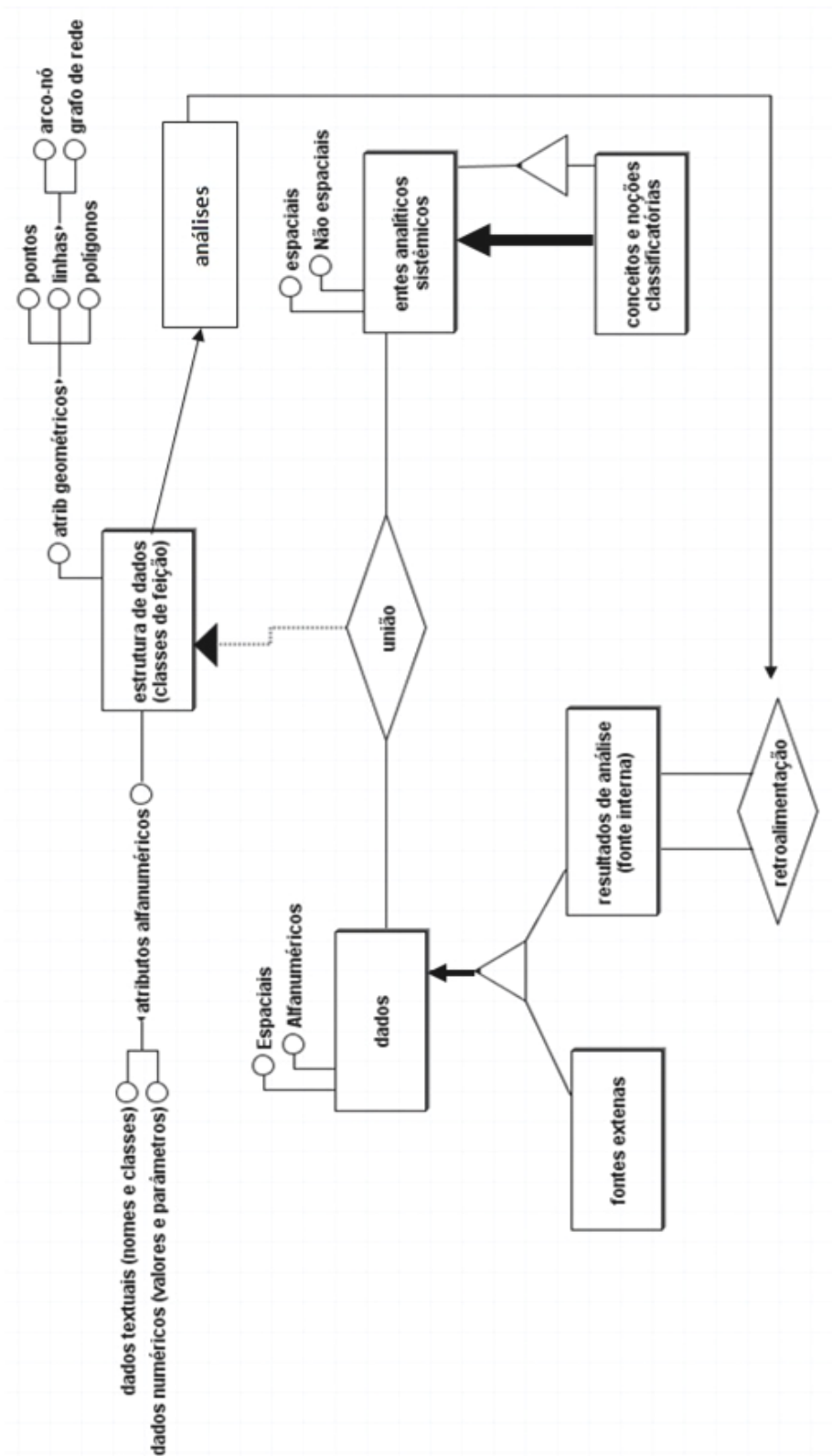
Os aspectos geométricos e topológicos concernem ao desenho cartográfico e seus atributos espaciais representados na forma de classes de feição. O processamento (ou reformulação) neste nível consiste em desenhar, delimitar e redefinir limites, agrupar/reagrupar, inserir, plotar, cruzar (intersectar), conectar, recombinar, entre outros – de acordo com os operadores geométricos e topológicos que estiverem sendo utilizados. Operacionalmente, a etapa de análise classificatória foi realizada com base em diferentes parâmetros conjugados. A incidência, a densidade e a concentração espacial consistem em técnicas espaciais e não espaciais que foram combinadas como base para nossa análise exploratória.

Nosso método, notadamente heurístico, tem como base um processo contínuo de reformulação dos dados e das informações, o que abrange quatro aspectos básicos:

semânticos, que dizem respeito aos significados dos termos utilizados, tratados conceitualmente e simplificados em ambiente digital; os aspectos alfanuméricos, que correspondem às estruturas de dados não espaciais; os aspectos geométricos, referentes às estruturas de dados espaciais, como no caso dos desenhos vetoriais; e os aspectos topológicos (distância, adjacência, conectividade, cardinalidade, etc.), que dizem respeito às interações entre os entes analíticos espaciais, isto é, entre as diferentes formas ou entre as ações humanas e as formas espaciais. Doravante, esse procedimento irá nortear cada uma das três etapas (estruturação, representação e análise).

O tratamento alfanumérico é o que dá suporte à materialização dos referido entes em estrutura de dados não espaciais. O processo consiste em dar aos entes analíticos os primeiros atributos qualitativos e quantitativos, não geométricos, ou seja, seus nomes (nomear ou renomear entidades) e outras características na forma de variáveis ou classes de atributos.

**Figura 2: Modelagem do método heurístico de transformação de dados espaciais e não espaciais em informações geográficas**



Elaborado pelo autor

A figura 2 assinala o processo de transformação dos dados em informações por meio

de procedimentos de agregação de valores à cadeia de tratamento dos dados por meio de diferentes etapas de reformulação. Note-se que a abordagem é, ao mesmo tempo, dedutiva e indutiva. Se, por um lado, buscamos converter noções abstratas de espaço em estrutura de dados, como é o caso da *forma-conteúdo* como classe de feição e do *domínio territorial* como área delimitada. Por outro lado, as estruturas de dados preexistentes foram convertidas em noções abstratas para que pudessem ser devidamente reestruturadas; é o caso das ocorrências criminais como *sistema de ações*.

Na etapa estrutural, isso irá se refletir na escolha e na disposição dos atributos espaciais e não espaciais, seus nomes, bem como na conformação dos tipos e das estruturas de dados disponíveis em diferentes formatos de arquivos. Tais requisitos são verdadeiros reguladores dos relacionamentos, sejam eles espaciais ou não. Na etapa analítica, os entes espaciais devem ser analisados de acordo com sua correspondência categórica intrínseca. Por exemplo, as feições de rede devem ser aferidas de acordo com o conceito de rede referido no escopo do trabalho. Na etapa de representação, a ideia de forma-conteúdo (SANTOS, 1996) é preponderante, pois a informação final consiste em um conjunto de elementos interdependentes em seus aspectos geométricos e alfanuméricos denominados classes de feições, apreendidos a partir do acesso concomitante e interativo, visual e cognitivo aos mapas e tabelas.

### 1.5.1 Conceitos e noções classificatórias: os entes analíticos espaciais sistêmicos

A conceituação é uma etapa pré-estrutural na elaboração de nosso modo de inferência. Sob esse aspecto, três noções abstratas de espaço constituem a base para a explicação do fenômeno estudado: o **território**, a **territorialidade** e o **controle do território**. Doravante, porém, antes de tratarmos das noções abstratas de espaço elencadas em nossa abordagem, nos pareceu muito importante tratar alguns conceitos e noções não espaciais necessários para materializar as relações entre crime, espaço e poder, de modo que serão tratados em uma breve discussão.

A discussão focaliza dois conceitos básicos advindos da sociologia política de matriz weberiana e envolvem uma noção objetiva de poder (ou poder agir): **dominação** (*herrschaft*) e **poderio** (*macht*). Muito embora tratem de noções puramente abstratas, elas implicam uma série de práticas espaciais específicas que se combinam para condicionar, efetivar e reproduzir o domínio territorial. Tais noções, por sua vez, se associam às noções espaciais de *território* e



*territorialidade*. As noções de poderio e domínio tiveram, portanto, uma função explicativa essencial em nosso trabalho. São noções complementares nas quais o controle do território se traduz como um intento que incide sobre um “agrupamento de domínio”. Ou seja, o controle territorial é o conjunto de práticas por meio das quais se estabelece o domínio territorial.

A noção de *dominação (herrschaft)*, na concepção weberiana, diz respeito à materialização concreta de um *agrupamento de domínio*. A dominação, nesse sentido, vai além um simples conjunto de “dominados” reunidos em torno de um poder dominador. O domínio incorre em uma separação característica entre o interior e o exterior, ou entre o nós e os outros, “qualquer que seja a forma da ordem interior ou das relações exteriores” (FREUND, 1975. p.161). Segundo essa perspectiva, o domínio em sentido político é, portanto, territorialmente condicionado, ao passo que o território passa a ser um ente espacial de denotação política. Daí a definição de política como:

[.] a atividade que reivindica para a autoridade instalada em um território o direito de domínio, com a possibilidade de usar em caso de necessidade a força ou a violência, quer para manter a ordem interna e as oportunidades que dela decorrem, quer para defender a comunidade contra ameaças externas [.] (FREUND, 1975, p. 122).

Julien Freund (1975) afirma ser possível concluir que, segundo Weber (2000), o domínio está no centro do político, uma vez que para Weber o território é o único elemento capaz de dar conformação política ao domínio:

[.] na medida em que sua subsistência e a vigência de suas ordens, dentro de determinado território geográfico, estejam garantidas de modo contínuo [em última instância] mediante ameaça e aplicação de coação física (WEBER, 2000 p.33).

A noção de *poderio (macht)*, por sua vez, se refere à potência necessária para que um domínio seja estabelecido ou mantido. Na perspectiva da sociologia política de matriz weberiana, o poderio sintetiza um conjunto de relações de mando e obediência, ou seja, diz respeito à capacidade de se fazer cumprir as ordens impostas por um indivíduo ou por um grupo de indivíduos sobre um agrupamento de domínio.

O território é um conceito espacial central a ser tratado em nosso estudo, pois é o palco maior dos eventos aqui analisados. Para muitos geógrafos, a noção de território está permanentemente associada à noção de política, tanto em sua forma, uma vez que o território geográfico possui uma delimitação, como em seu conteúdo, referente às práticas de poder em

seu interior<sup>13</sup>. Assim, por definição, se trata de um recorte espacial conformado a partir de relações de poder específicas no espaço. De acordo com a explicação de Machado (1995), o território é produto de processos de controle, dominação e/ou apropriação dos elementos constitutivos do espaço, por agentes estatais e não-estatais, e não deve, portanto, ser reduzido à sua dimensão jurídico-administrativa (MACHADO, 1995).

Associadamente à noção de território preconizada em nosso estudo, o termo *controle do território* “se refere ao exercício de um poder diretivo e repressor sobre o território” (MACHADO, 1997.p. 34), que sempre dependerá de um *poderio* para se estabelecer, manter ou garantir o domínio. Trata-se de um processo de caráter “inclusivo”, que incorpora novos e velhos espaços de forma oportunista e/ou seletiva (MACHADO, 2004, p. 79-80). Segundo Raffestin (1993), a função de controle tem por dever inspecionar a circulação dos homens, dos bens e da informação. Nesse contexto, o controle do território é a função que promove o domínio do território em um determinado espaço-tempo. O controle do território é, nesse sentido, uma prática espacial necessariamente intermitente, pois, se trata de um modo de intervenção pontual sobre o espaço e que nunca se realizará na totalidade, uma vez que não há controle total. Outro conceito espacial relacionado em nosso estudo é o de *territorialidade*. Por definição, a territorialidade está intrinsecamente integrada ao conceito de território com o qual trabalhamos, conforme explicado anteriormente. Na visão de Robert Sack (1986), a territorialidade é uma estratégia social para produzir influências e manifestar controle. Ela se manifesta na tentativa, por parte de um indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica (SACK, 1986. Para Sack (1986), a territorialidade é a forma espacial primária que o poder assume no espaço e no tempo. Em nosso trabalho, a territorialidade é a principal

---

13 A propósito da noção de território, a expressão *landherrschaft* – que, propositadamente, não tentaremos traduzir – ganha um sentido adicional na perspectiva weberiana, o que foi bastante conveniente à nossa defesa. Esse termo foi introduzido na Idade Média, durante o reinado de Carlos Magno I, para designar uma porção do espaço sujeita a um domínio (NJENGA, 1986). Uma vez utilizada para designar o direito de domínio, essa terminologia ajudou a legitimar a prática de arrendamento pecuniário de terras na Europa, introduzindo a ideia de propriedade da terra (NJENGA, 1986). Mais tarde, no século XV, essa expressão serviu ainda para denominar os distritos administrativos autônomos de Hamburgo, que equivalem aos municípios do Estado de Hamburgo, nos dias de hoje (MARTINS, 2018). Atualmente, essa expressão também é utilizada nos estudos de Direito Constitucional Alemão, como referência ao território controlado por um Estado. Sobre isso ver MARTINS, L. Direito Processual Constitucional Alemão - Em Foco 2º Ed. São Paulo, 2018; NJENGA, G.J. The Feudal System in Medieval Europe (7th- 14th Century A.D.): A Summary. European feudal system in the medieval ages from an excerpt by: SB Clough y RT Rapp, Historia Economica de Europa. El desarrollo Económico de la Civilización Occidental, Barcelona, Omega, 1986, Cap.3.

forma de manifestação do intento de controle territorial, ou seja, é o modo de agir em prol da apropriação do espaço.

No que tange à representação do espaço em nosso ambiente de análise, duas noções preconizadas por Milton Santos (1996) foram consideradas fundamentais em nossa tese: o espaço como forma-conteúdo; e o espaço como sistema de ações e sistema de objetos (SANTOS, 1996). Da conjugação dessas duas noções surge uma práxis fundamental entre as formas e os conteúdos das chamadas classes de feição, Isso se mostrou de grande valia para a operacionalização das etapas de **estruturação**, **representação** e **análise**, ao passo que legitima o uso dos Sistemas de Informações Geográficas na definição do objeto e do método.

Dentre os conceitos e noções usuais de espaço, a “forma-conteúdo” (SANTOS, 1996, p.25) é a categoria analítica interna que mais coaduna com escopo da abordagem, pois se mostrou a mais compatível com as representações funcionais no ambiente computacional dos Sistemas de Informações Geográficas.

A cada evento, a forma se recria. Assim, a forma-conteúdo não pode ser considerada, apenas, como forma, nem, apenas, como conteúdo. Ela significa que o evento, para se realizar, encaixa-se na forma disponível mais adequada a que se realizem as funções de que é portador. Por outro lado, desde o momento em que o evento se dá, a forma, o objeto que o acolhe ganha outra significação, provinda desse encontro (SANTOS, 1996 , p.66)

Outra noção de espaço preconizada por Milton Santos foi considerada central em nosso estudo. Para Santos (1996), o espaço geográfico pode ser visto como um sistema ações humanas e um sistema de objetos (SANTOS, 1996), de cuja dinâmica resulta a **diferenciação espacial**. A ideia de espaço geográfico como sistema de ações foi especialmente relevante em nossa tese, sobretudo no que tange a ideia de **evento**, uma vez que o controle ilegal do território, a territorialidade dos grupos criminosos, bem como seus desdobramentos, isto, é seus efeitos nocivos, são produto direto de ações humanas conjugadas no espaço-tempo. Dentro desta visão espaço, os principais fenômenos estudados são: as estratégias de dominação que inclui ações simbólicas e concretas, ambas sustentadas por um poderio dado pelo grande volume de recursos empenhados em prol da dominação, que correspondem a um sistema de objetos; e as ocorrências criminais, que correspondem materialização das ações humanas como efeito nocivo do controle territorial.

Santos (1995) destaca, ainda, três ordens fundamentais em que se baseiam a ação humana: a ordem da forma técnica, a ordem da forma jurídica e a ordem do simbólico. Para Santos (1996), a importância do lugar na formação da consciência vem do fato de que essas formas do agir são inseparáveis, ainda que, em cada circunstância, sua importância relativa não seja a mesma. Esses fenômenos se manifestam concretamente no espaço e são seus elementos constitutivos.

### **1.5.2 Os Sistemas de Informações Geográficas e o método**

O uso dos Sistemas de Informações Geográficas tem se mostrado como uma estratégia eficiente para a instrumentalização da informação no âmbito de diferentes campos do conhecimento. Além da capacidade de processar e analisar simultaneamente um volume cada vez maior de dados espaciais em diferentes escalas e do ganho de agilidade e precisão na produção e acesso às informações geográficas, o SIG ensejou a integração de novas formas de incorporação, armazenamento e análise de dados geográficos (espaciais e não espaciais), transformando completamente a produção da informação. O aperfeiçoamento dessas técnicas no campo científico-tecnológico fez com que as formas representação e análise do espaço – e do território – tenham sido sensivelmente modificadas, sobretudo a partir da década de 2000<sup>14</sup>. Isso lhe confere uma função primordial na construção do método, a de representar o eixo espaço-tempo das coisas. Tudo isso significou uma mudança importante no paradigma representacional do espaço e abriu caminho para um novo modo de inferência espacial.

No âmbito da Geografia do crime, os Sistemas de Informações Geográficas vêm desempenhando uma importante função na análise das ocorrências de diferentes modalidades de delitos. Essas análises se aplicam ao monitoramento, repressão, investigação e prevenção de crimes. Estudar o crime com base nesse tipo de representação se torna essencial não apenas

---

14 Nesse sentido, o advento da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), em 2008, foi um marco fundamental. Trata-se de um “conjunto integrado de tecnologias; políticas; mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal” (CONCAR, 2010). Além dessa, outras iniciativas foram de grande valia, como o Open Geospatial Consortium (OGC), que disponibiliza uma gama variada de dados abertos ao público, ou projeto SISMAP/IBGE, cuja extensa produção de dados espaciais produzidos por ocasião do Censo 2010 também foi disponibilizada ao público em geral.

para compreender o crime e suas tendências, mas também permite o desenvolvimento de métodos para interromper a ação criminosa (ECK;WEISBURD, 2015). Nos últimos anos, foram colhidas experiências no âmbito da segurança pública que conferem legitimidade ao uso dos Sistemas de Informações Geográficas na produção da informação e na análise criminal. Os avanços podem ser verificados na evolução da qualidade dos dados e informações que integram o cotidiano dos órgãos que lidam com o tema da segurança pública, como é caso do Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), cujo trabalho com dados e informações espaciais tem se baseado na agregação contínua de valores à cadeia de produção da informação, por meio de processos de estruturação, representação e análise de ocorrências criminais. O resultado dessa combinação é a produção de informação e conhecimento referentes à dinâmica espaço-temporal dos eventos criminais.

Entretanto, apesar do uso disseminado em diferentes áreas do saber, a relevância dos Sistemas de Informações Geográficas na composição do método – mesmo no âmbito da geografia – permanece num estado rarefeito. Essa carência deriva de uma visão superficial que reduz os Sistemas de Informações Geográficas ao *hardware* e ao *software* que os sustentam (CASTRO, 1999), ou seja, aplicativos de mapas, cuja função primordial seria a simulação cartográfica. O foco dessa problemática é a “redução dos conceitos de ‘cada disciplina’ a algoritmos e estruturas de dados” (CÂMARA, 2004 p. 134). Trata-se da premissa de que todas as informações produzidas no SIG resultam de funções matemáticas definidas em conjuntos de algoritmos específicos. Usualmente, as formas de descrever os Sistemas de Informações Geográficas correspondem ao seu uso específico em cada contexto (GOODCHILD, 2011)<sup>15</sup>. Predominantemente, eles são descritos como um conjunto de funções computacionais para realizar tarefas de geoprocessamento. Na realidade, para muitos autores (CÂMARA, 2004; ARONOF, 1996; HOMSBY e ENGENHOFER, 2000; GOODCHILD, 2011) se trata da “combinação de um conjunto de dados de entrada por meio de uma função, produzindo um novo dado de saída” (CÂMARA, 2004, p.94). Sob esse aspecto, o SIG é descrito como subproduto cartográfico e seu uso se restringe ao “nível de aplicação”<sup>16</sup> – quase sempre executando tarefas técnicas triviais. Outra forma bastante comum de descrevê-los é como um tipo de “mídia”. Esta perspectiva tem como base o apelo das empresas de *hardware* e *software* para corroborar seu uso às expectativas comerciais. É o

---

15 D. Sui and M.F. Goodchild (2011) The convergence of GIS and social media: Challenges for GIScience. *International Journal of Geographical Information Science* 25(11): 1737-1748. [516].

16 Refiro-me às “soluções”, aplicações orientadas para usuários específicos.

caso das grandes plataformas materializadas em portais e soluções orientadas ao cliente corporativo.

Essa visão superficial acerca dos Sistemas de Informações Geográficas impõe uma linguagem automática e programada, segundo a qual o foco é o algoritmo. Não basta “oferecer estruturas de dados e algoritmos” (CÂMARA, 2004, p.29), que por si só não são capazes de representar a grande diversidade de concepções do espaço. Além disso, cabe reconhecer que, para além dos limites de suas funcionalidades triviais, a principal potencialidade dos Sistemas de Informações Geográficas reside na representação e operacionalização de conceitos espaciais, o que diz respeito a uma representação abstrata de espaço. No âmbito específico do presente estudo, o SIG faz fluir uma práxis fundamental entre as formas e os conteúdos, componentes integrados que compõem a ontologia do espaço geográfico (SANTOS, 1994; 1996) . Em nossa tese, com o auxílio dos Sistemas de Informações Geográficas, isso se faz pela estruturação e representação das chamadas classes de feição como objetos de análise. Isso se torna de grande valia para a operacionalização das etapas do método que propusemos, ou seja, **estruturação**, **representação** e **análise**, ao passo que legitima o uso dos Sistemas de Informações Geográficas na definição do objeto e do método.

### 1.5.3 Estruturação

A estruturação é conjunto de procedimentos voltados para a transformação de dados primitivos em “estruturas de dados” (SALVETI;BARBOSA, 1998). As estruturas de dados definem a organização, os métodos de acesso e as opções de processamento para a produção da informação acerca dos elementos e fatores que tomam parte no escopo da tese. Isso inclui: a construção de um modelo conceitual da base de dados, passando pela aquisição do dado primitivo; a configuração da érie de atributos ordenados que caracterizam os entes e seus relacionamentos; e, por fim, a materialização de uma estrutura de armazenamento, que tem como base um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGDB). A estruturação deve, portanto, ser planejada tendo em vista a associação do dado com sua respectiva forma de análise e de representação da informação produzida. Isto significa que cada estrutura deverá ser configurada de acordo com a informação que se pretende extrair e do tipo de técnica de análise a ser aplicada.

Saindo de um plano puramente abstrato, a estruturação é a etapa em que definimos os tipos de dados, as funções, os operadores e as variáveis utilizados na tese. Em todo trabalho, foram consignados três tipos de estruturas de dados elementares: a matriz, o vetor e o registro (SALVETI; BARBOSA, 1998). Este último compreende o conjunto de atributos alfanuméricos concernentes a cada unidade registrada no banco de dados, associados ou não a uma geometria, ou seja, os nomes, os tipos, as condições, os ordenamentos, as datas, as quantidades, além de outras referências concernentes a cada um dos elementos primários que compõem uma base de dados. Os vetores e as matrizes dizem respeito aos dois tipos de dados que apresentam geometria, respectivamente: *vector* e *raster*.

Do tratamento conceitual dado aos entes analíticos sistêmicos foram extraídos os principais parâmetros e atributos característicos de cada componente. Em seguida, os entes analíticos sistêmicos tratados conceitualmente, uma vez dotados de atributos, ganham significação enquanto forma-conteúdo, para que possam ser convertidos em estrutura de dados (espaciais e não espaciais), e posteriormente armazenados na forma de banco de dados espaciais. Neste momento, os entes analíticos sistêmicos poderão ser representados e analisados tanto pela geometria de sua forma geométrica como pelo conteúdo de seus atributos.

O ordenamento do sistema foi concebido com base na sequência lógica dos componentes básicos de um SIG (BURROUG, 1986, *apud*, XAVIER, 2001): a entrada, o manejo, a análise e a saída de dados. A proposta se inicia pela implementação de uma base unificada de dados espaciais, contendo um arranjo topológico e analítico de diversas classes de feição. Deste modo, após a conceituação a primeira etapa é denominada aquisição dos dados de entrada. Consideramos como aquisição do dado de entrada o processo de incorporação de um insumo à base de dados, na forma em que ele será utilizado na análise. Isso inclui a validação e o armazenamento em uma base de dados estruturados. A validação é a verificação de compatibilidade entre as estruturas nas quais os dados estão conformados, de modo que a análise seja exequível. O armazenamento é a incorporação propriamente dita, ou *upload*. A estruturação da topologia será realizada a partir do uso de validadores – validação cartográfica (*datum*, projeção cartográfica, etc.), validação territorial (verificação de inconsistências de transposição de limites), validação de geometria, validação de conectividade, validação quanto aos tamanhos e tipos de campos numéricos (*double*, *interger*;

*date*, etc.) e não numéricos (*strings*). Tais requisitos são verdadeiros reguladores dos relacionamentos, sejam eles espaciais ou não.

Na etapa de aquisição ocorrem a triagem e o agrupamento segundo as fontes, a despeito das grandes diferenças entre as estruturas de dados e das diferenças entre linhas e paradigmas. O agrupamento pode ser feito pela diferenciação das origens e dos tipos de dados ou fontes. Cloke *et al* (2004) apresentam ao menos uma grande etapa concernente ao processo de aquisição denominada “construção de dados geográficos”. Esta etapa se cumpre em agrupar as principais características qualitativas e quantitativas dos entes analíticos na forma de variáveis ou classes de atributos. Em nosso trabalho, trata-se de um processo contínuo de aquisição, no qual os insumos que são produzidos durante as análises voltam a ser incorporados à base de dados. No que diz respeito aos casos de morte por agressão intencional, é importante ressaltar que os dados utilizados no presente estudo correspondem a duas classes, obtidas de duas fontes distintas, a agressão e a intervenção legal vindas do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde<sup>17</sup>, e os títulos que compõem a categoria denominada Letalidade Violenta obtida dos dados da Secretaria de Estado de Polícia Civil. No entanto, os dados do Sistema de Saúde foram utilizados apenas para se ter uma noção da proporção das vítimas de homicídio residentes nas áreas dominadas, em relação ao restante das vítimas.

O armazenamento provisório poderá ser feito em uma estrutura do tipo *data warehouse*<sup>18</sup>, o que permitirá a simplificação de algumas regras básicas de dados, quanto à origem, fluxo, formato, transformação e atualização dos dados. Em seguida, os dados poderão ser armazenados definitivamente em uma estrutura de banco de dados geográficos com auxílio de um SGDB.

Como efeito, a etapa estrutural se conclui com a definição das classes de feição e dos seus atributos (cartográficos, espaciais, alfanuméricos, textuais, etc.), sobre os quais incidirão as análises. A aplicação desses preceitos dependerá da prévia definição da forma de acesso aos dados: via janelas; linguagens de programação e consulta (SQL); esquemas gráficos

---

17 Dados compilados de Gonçalves e Manso (2018), onde foram identificados os locais de residências de crianças e adolescentes vítimas de Letalidade Violenta em 2017 (GONÇALVES E MANSO, 2018).

18 Trata-se de um repositório central de informações que podem ser analisadas para tomar decisões mais adequadas que constitui uma alternativa aos bancos de dados relacionais, cuja estruturação é mais complexa e sujeita a regras de específicas de computação. Os dados fluem de sistemas transacionais, bancos de dados relacionais e de outras fontes para o formato datawarehouse, normalmente com uma cadência regular.



diagramáticos, entre outros procedimentos. Seja qual for a forma de gerenciamento dos dados, ela deverá ser avaliada em consonância com a escolha do *software*, o que irá demandar uma etapa de testes. Isso deverá ser capaz de garantir um desenvolvimento empírico, criando e recriando um ambiente onde o supracitado procedimento heurístico poderá ser aplicado com mais facilidade e no qual seja possível testar hipóteses.

Os processos de coleta podem demandar processamento de maior ou menor complexidade. O ideal é que a configuração original do dado ou insumo ofereça as condições de análise sem necessidade de pré-processamento, ou seja, o ideal é que as classes de feição (e seus dados correlatos) sejam adquiridas no formato próprio para a análise. É o caso das inúmeras bases de dados espaciais fornecidas pelo IBGE, cujos atributos permitem a recuperação imediata da informação. Procedimentos de maior complexidade, no entanto, se tornam necessários quando os dados precisam ser reestruturados e/ou recombinados para serem consumidos em ambiente SIG. É o caso do processo de geocodificação das ocorrências criminais, em que os dados não espaciais são convertidos em dados espaciais.

#### **1.5.4 Representação e análise**

Em nossa tese, a representação e a análise são etapas interdependentes e complementares do método, que se alternam durante todo processo de produção das informações. A representação é a configuração em que os dados serão analisados, ao passo que a análise é a etapa que a informação é produzida. Uma análise se dá sempre de acordo com a forma de representação do objeto sobre a qual ela incide. Isto significa que um tipo de análise específico exige uma forma específica de representação, da mesma maneira que uma forma de representação sempre deve corresponder às especificidades da técnica de análise empregada.

A análise exploratória consistiu em relacionar e validar o uso dos dados espaciais e não espaciais devidamente estruturados na etapa anterior. Em termos alfanuméricos, um bom exemplo da análise exploratória é a contagem dos totais de áreas mapeadas, dos grupos de domínio e das mudanças ocorridas entre os períodos comparados. Em termos espaciais, a análise explorou os diferentes recortes e as diferentes formas de delimitação, seus critérios e parâmetros mantendo o foco sobre as áreas sujeitas ao controle ilegal do território, por meio das quais estabelecemos nosso objeto espacial. Esta etapa será representada no item 4.1.

No que tange às técnicas aplicadas em nosso estudo, nossas análises foram realizadas associadas no ambiente dos Sistemas de Informações Geográficas do software Arcmap (ESRI), com auxílio do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGDB) da plataforma Postgres (Postgis). Deste modo, os procedimentos de análise aplicados em nossa tese combinam aspectos espaciais e não espaciais. Os aspectos não espaciais de nossa análise abrangem apenas alguns procedimentos básicos operados nas quatro escalas de mensuração (nominal, ordinal, de intervalo e razão). Diferentes variáveis alfanuméricas foram consideradas combinadamente em nossa análise, muito embora os métodos e parâmetros considerados primordiais para análise multivariada se mostraram pouco significativos e pouco efetivos em nossa tese. Assim, no que tange aos dados não espaciais, evitamos o uso de variáveis aleatórias, o que exclui de nossas análises a regressão linear, a análise discriminante, além do uso de modelos estocásticos. O quadro 1 relaciona os tipos de análise, as principais técnicas utilizadas e o tipo de informação produzida.

**Quadro 1: Técnicas de análise espacial aplicadas sobre a base de dados**

Tipo de análise	Técnicas utilizadas	Feição resultante
Distribuição espacial dos os casos de letalidade (PCERJ)	Geocodificação por endereços	Mapas com identificação dos locais de ocorrência do fato
Distribuição espacial dos os casos de mortes por agressão (SIM)	Geocodificação por endereços	Mapas com identificação dos locais de residência da vítima
Concentração espacial dos casos de letalidade violenta (PCERJ)	Estimadores de densidade ( <i>kernel</i> )	Mapas com manchas de incidência criminal
Concentração espacial dos casos de mortes por agressão (SIM)	Estimadores de densidade ( <i>kernel</i> )	Mapas com manchas de incidência criminal
Análise combinada da evolução dos limites territoriais com os casos fatais	O direcionamento dos vetores de expansão das áreas concomitante aos vetores de crescimento dos casos de mortes violentas	Vetores com a orientação espacial do agravamento da violência letal
Frequência das distâncias entre os locais do fato e as áreas sujeitas ao controle (intensidade)	Frequência dos intervalos de distância	Gráfico de semivariograma ( <i>distance decay</i> ) com as classes de intervalo de concentração e ranking das áreas mais originais
Frequência das distâncias entre os locais do fato e as áreas sujeitas ao controle muitas vítimas (brutalidade)	Frequência dos intervalos de distância e junção analítica com a contagem dos números de registro	Gráficos de proporção com o número de casos por intervalos discretizados
A evolução dos limites das áreas sob influência de grupos criminosos nos dois períodos (2016, 2018)	Operadores topológicos (overlay com diferença espacial)	Áreas acrescidas e/ou subtraídas
A evolução dos casos de letalidade violenta decorrentes do uso de força letal	Geocodificação	<i>Matching / parsing</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise espacial classificatória, por sua vez, compreende todos os procedimentos sobre dados que possuam atributos geométricos, desde que haja a agregação de valor na cadeia de produção da informação. No presente trabalho, a análise espacial explora os fundamentos técnicos e metodológicos da **geoestatística**<sup>19</sup>, da **topologia geográfica da geocomputação** e dos **procedimentos heurísticos**. Nesse sentido, o trabalho ressalta a importância do Sistema de Informação Geográfica como instrumento de produção do conhecimento.

A geocodificação é um procedimento que precede a maior parte dos procedimentos de análise realizados em nosso estudo, uma vez que é uma das principais formas de materializar as ações humanas registradas como ocorrência criminal. Nesse processo, dados de diferentes fontes e estruturas são combinados para a recuperação do nome e das posições relativa e/ou absoluta de um determinado logradouro, identificado como local de ocorrência de um crime. Trata-se da identificação dos locais de ocorrência criminal obtida pela combinação de diferentes atributos existentes em cada registro que contém alguma referência geográfica, como o nome do logradouro, o número do lote mais próximo à ocorrência, ou mesmo um

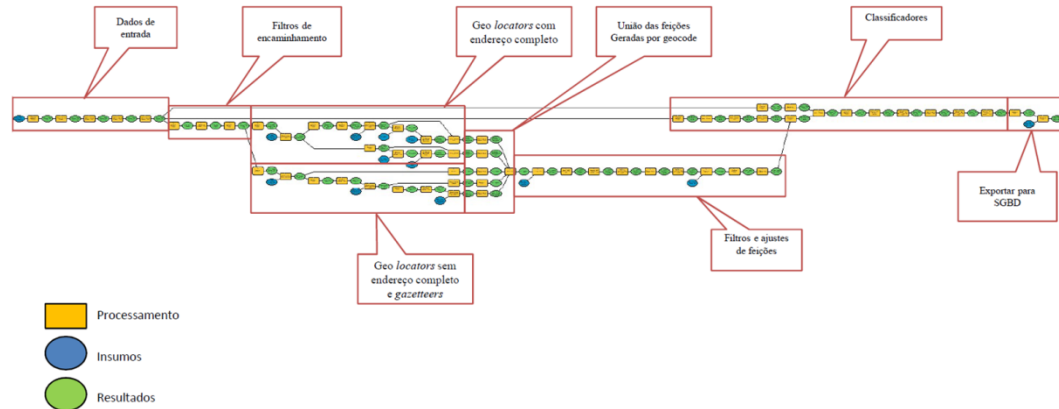
<sup>19</sup> Em nossa explicação não faremos distinção entre a estatística espacial e a geoestatística.

topônimo conhecido, além das circunscrições nas quais o local da ocorrência criminal foi identificado, como o bairro, o município, o estado, ou o país. O resultado auferido do processo de geocodificação é atribuição de um par de coordenadas e a subsequente materialização de um conjunto de pontos, o que permite auferir a distribuição espacial dos locais de ocorrência criminal.

A técnica de geocodificação desenvolvida em nosso trabalho tem como base o método proposto por Davis e Fonseca (2007). Nossa técnica se aplica em dois estágios: o de *parsing* e o de *matching*. O estágio de *parsing* consiste em um método para identificar componentes de endereços e organizá-los em uma estrutura de dados apropriada. Em nosso trabalho, o método foi adaptado de modo a reconhecer o formato de endereço utilizado no Brasil. Esse formato possui os seguintes componentes: tipo de logradouro, nome do logradouro, número da edificação dentro de um logradouro, nome do bairro, Circunscrição de Delegacia, município e estado. Em seguida, passamos ao estágio de *matching*, que consiste no pareamento dos endereços constantes nas listas estruturadas e os dados de entrada, que correspondem aos registros de ocorrência criminal da Polícia Civil (SEPOL) devidamente processados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), estruturados na etapa anterior. Esta etapa segue critérios de tolerância definidos previamente, como forma de evitar aproximações exageradas, bem como a exclusão de pontos próximos aos locais endereçados. Durante este estágio, há o reconhecimento dos termos de localização obtidos da busca primária no banco de dados por valores que casem com campos identificados e na busca complementar no banco de dados para acertar e acrescentar valores aos campos da estrutura (DAVIS E FONSECA, 2007).

No âmbito específico de nosso trabalho, a fim de otimizar o resultado com o uso das malhas de logradouros de múltiplas fontes, desenvolvemos uma técnica de geocodificação em cadeia. O processo consiste na geocodificação da tabela de entrada, recuperação dos registros sem geometria (não plotados) para nova geocodificação utilizando uma nova base e/ou novos critérios. A eficiência do processo dependerá: da exatidão cartográfica da malha viária e da sua completude em relação à geometria dos logradouros; do correto preenchimento dos atributos das bases de numeração inicial e final e das toponímias com padronização ortográfica. Cumpridas estas etapas, os dados são armazenados como classe de feição com a geometria dos pontos definida como nó topológico.

**Figura 3: Diagrama dos procedimentos de geocodificação**



Fonte: Elaborado pelo autor com base na ferramenta *modelbuilder* do software Arcgis

A estatística espacial é um termo genérico utilizado para o tipo de análise de dados em que a localização geográfica é usada explicitamente. Esse tipo de análise se fundamenta na conjugação de dois parâmetros básicos, a incidência e a espacialidade. Isso diz respeito à distribuição contínua dos pontos gerados e amostrados em um determinado intervalo de tempo. A geoestatística, por sua vez, tem como base métodos associados de estimativas e de interpolação, *krigeagem*, estimadores de densidade espacial, estudos de textura, entre outros com a aplicação de princípios estatísticos gerais que serão aplicados em nossa análise classificatória. Isso inclui métodos específicos de análise de dados espaciais.

A topologia é um conceito fundamental nos trabalhos em Sistemas de Informações Geográficas, sendo central em nosso trabalho. No âmbito do geoprocessamento, a ideia de topologia se aproxima da noção matemática de espaços topológicos, estruturas que permitem a formalização de conceitos, por meio dos operadores topológicos, tais como convergência, contingência, adjacência, sobreposição, conexidade, contiguidade e continuidade. Por meio da topologia são definidas as relações espaciais entre os diferentes elementos gráficos (arco, nó e polígono), isto é, a posição relativa de cada elemento gráfico em relação aos outros (contido, disjunto, sobreposto, justaposto, toca, cruza, etc.). Os modelos espaciais topológicos trabalham com dados recolhidos em distintas localizações espaciais. Estes modelos medem a relação entre observações obtidas em diversos locais, devendo representar a noção intuitiva da existência de uma correlação entre dados situados na proximidade espacial. O conhecimento

destas relações é particularmente relevante de um ponto de vista prático, uma vez que permite estimar valores para as localizações nas quais não foram efetuadas medições.

O termo incidência serve para designar a quantidade de ocorrências de uma determinada categoria sob análise (como um tipo de ocorrência criminal), em um determinado intervalo de tempo. A incidência pode ser obtida da distribuição da frequência de ocorrências em intervalos definidos a partir de uma série temporal, prescindindo de um dado espacial (com geometria). A densidade, por sua vez, indica o grau de aglutinação ou aglomeração de locais de ocorrência. Este processo é estruturado no ambiente dos Sistemas de Informações Geográficas, por meio de técnicas geoestatísticas de estimativa como a *kreigeagem* ou a partir do uso do algoritmo de kernel. Em nosso estudo, optamos pelo algoritmo de *kernel*. Esta classe de estimadores de densidade é descrita na literatura como *kernel estimators*. O algoritmo de kernel tem por função a escolha de um valor de amostra tão pequeno quanto a distribuição dos dados em uma amostra permitem. O caráter não paramétrico dessa ferramenta permite a escolha heurística de um raio de busca e de uma resolução espacial mais adequados à área de estudo, em relação ao conjunto de pontos. Seu objetivo é produzir superfícies mais suaves, mais representativas de fenômenos naturais e socioeconômicos.

**Figura 4: Funções dos parâmetros de distância e de intensidade (peso), no algoritmo não paramétrico de kernel**

Equação 1

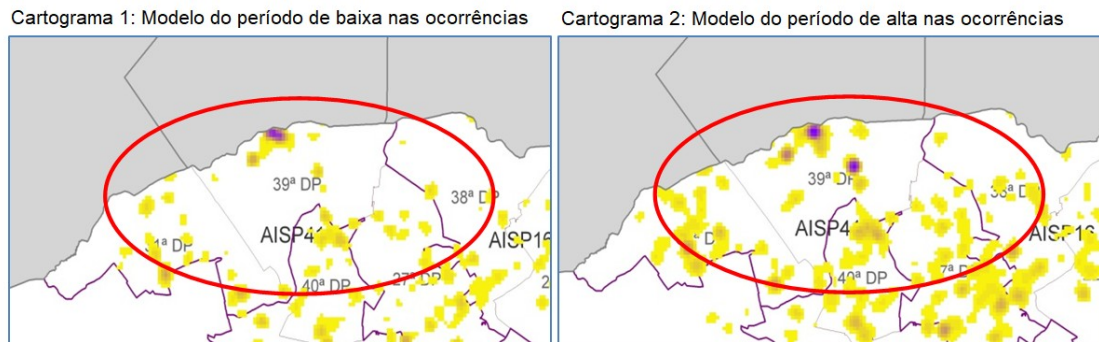
$$\hat{f}_X(x) = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^N K_h(x - x_i)$$

Equação 2

$$k(h) = \frac{3}{\pi} (1 - h^2)^2$$

Para que fosse possível estimar as densidades, verificar o padrão de distribuição e medir o grau de concentração espacial das ocorrências utilizou-se a técnica geoestatística de ponderação sobre a Densidade estimada de kernel. Para Câmara (2004), um refinamento desses estimadores consiste no uso de uma função de ponderação mais complexa do que a média simples ou o inverso do quadrado da distância, cujas funções de distância e intensidade são dadas pelas equações representadas na figura 4, respectivamente.

**Figura 5: Representação da densidade estimada com uso do algoritmo de kernel (períodos de alta e baixa significativas)**



Fonte: exemplo extraído do uso do algoritmo de kernel da ferramenta Arcmap 10.4

A figura 6 apresenta um modelo de análise comparada da distribuição das ocorrências no período de alta significativa das ocorrências. Os parâmetros foram estabelecidos com base no número de casos (peso) em relação à área abrangida (alcance). Os cartogramas 1 e 2 conformam uma análise comparativa da incidência em dois períodos distintos, que correspondem aos intervalos mensais de maior e menor incidência criminal, respectivamente. Note-se que as áreas de maior concentração são as mesmas identificadas nos cartogramas 1 e 2, representadas em roxo. As áreas circuladas apresentam um exemplo do efeito estudado, ou seja, a concentração das áreas de densidade nos períodos de alta e a desconcentração ou dispersão das áreas de densidade nos períodos de baixa ou arrefecimento no número de ocorrências.

As manchas representam as áreas de maior aglomeração de pontos referentes aos locais do fato. Dependendo do tipo de delito analisado, as manchas podem se deslocar espacialmente, ou variar em intensidade, em maior ou menor grau ao longo do tempo. Quanto maior for a intensidade das manchas criminais, menor será a extensão dos perímetros amostrais. Isto significa que delitos com número elevado de casos e espacialmente muito concentrados terão manchas criminais menores e com cores quentes mais intensas. Este efeito indica que as condicionantes locais exercem maior atração sobre a incidência de casos. Quando há aumento no número de casos, dizemos que há intensificação da densidade, ao efeito contrário damos o nome de espraiamento<sup>20</sup>, o que pode ser identificado pelo esmaecimento e aumento concomitantes das manchas criminais de uma determinada área, em relação às manchas concernentes aos mesmos locais, no período anterior.

<sup>20</sup> Este efeito não deve ser confundido com o efeito respingo (splash), que ocorre quando as manchas criminais (hotspots) mais densas em um período mudam de lugar no período subsequente, para áreas situadas em seu entorno imediato.

A concentração espacial é outro parâmetro espacial bastante relevante em nossa análise. Ela consiste na proporção de casos ocorridos em um determinado recorte geográfico, em relação ao recorte geográfico no qual está contido<sup>21</sup>. A variação do grau de concentração espacial durante a pandemia é um importante indicador dos principais fatores de mudança, ou seja, é uma forma de medir a efetividade dos fatores de oportunidade sobre os indicadores criminais. Isto se mostrou fundamental para aferir o peso de um lugar sobre o total geral de ocorrências de um determinado tipo de delito, bem como para medir o efeito causado pela diminuição no fluxo de pessoas e de mercadorias sobre os crimes, pois, esse efeito se torna ainda mais evidente no nível local. A desconcentração, por sua vez, diz respeito ao efeito de queda significativa na concentração, em relação ao período anterior, seguida de uma alta significativa no período posterior.

A análise classificatória, por sua vez, consiste na etapa mais adiantada de agregação de valores na cadeia de produção da informação, Trata-se de um conjunto de procedimentos por meio dos quais a representação de nosso objeto se torna o insumo principal da análise interpretativa dos resultados na forma de gráficos e mapas.

Um dos exemplos aplicados em nosso estudo diz respeito à análise das relações de distância entre as classes de feição<sup>22</sup>. A técnica consiste em estabelecer uma relação de distância e de cardinalidade do tipo *um para muitos* entre os registros de duas classes de feição relacionadas. Em nossa tese, isso foi utilizado para medir as relações de distância entre os locais de ocorrências criminais e o perímetro das áreas sujeitas ao controle ilegal do território vizinha mais próxima do ponto de ocorrência. O gráfico da figura 7 representa como modelo conceitual a distribuição da frequência das ocorrências criminais relacionadas ao controle do território criminoso em função da distância. O modelo representa a função da distância, onde (0) corresponde aos pontos que estão dentro do perímetro e ( $\theta$ ) é o alcance. A

---

21 Os dados referentes ao recorte geográfico em que está contido, neste caso, terão valor de amostra, enquanto os dados referentes ao recorte geográfico maior do qual foi retirada a amostra terão valor de universo.

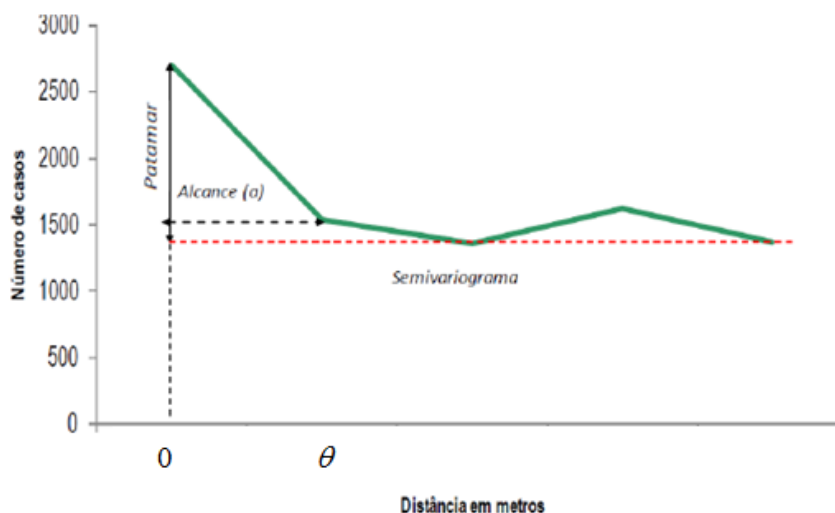
22 No âmbito da geoestatística, o uso de interpolação pela matriz de distância foi amplamente aplicado para inferir fenômenos naturais. Matheron (1963; 1971, Apud BORROUGH, 1998), realizou estudos baseados nas observações de Krige, com base nisso ele propôs uma teoria das variáveis regionalizadas. Uma variável regionalizada é uma função numérica com distribuição espacial, que varia de um ponto a outro com continuidade aparente, mas cujas variações não podem ser representadas por uma função matemática simples. A modelagem geoestatística pode, aferir a anisotropia dos fenômenos naturais, que diz respeito a relação entre a orientação geográfica e a incidência de um determinado elemento ou processo observado em um determinado recorte geográfico.



distribuição dos casos em função da distância disposta neste exemplo indica que a incidência terá maior cardinalidade em direção à chamada zona quente.

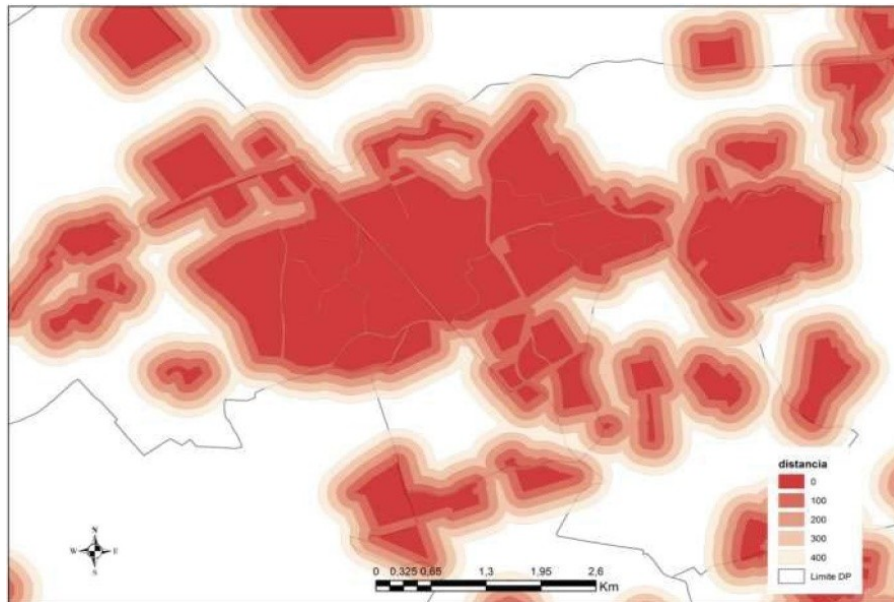
O gráfico da figura 7 representa como modelo conceitual a distribuição da frequência das ocorrências criminais relacionadas ao controle do território criminoso em função da distância. Os parâmetros do semivariograma podem ser observados diretamente da Figura 7, onde: alcance é distância dentro da qual as feições apresentam-se correlacionadas espacialmente (na Figura 7, o alcance ocorre na distância entre zero e  $\theta$ ); patamar é a amplitude entre o menor e o maior valor de incidência (deste ponto em diante, considera-se que não existe mais dependência espacial, uma vez que a variância da diferença entre os elementos relacionados torna-se invariante com a distância. No modelo proposto na figura 7, a distribuição dos casos em função da distância indica que a incidência terá maior cardinalidade em direção à chamada zona quente. A figura 8 representa a intensificação de incidência em direção ao interior das áreas sobre influência de grupos criminosos. Note-se que a incidência aumenta em direção ao interior do perímetro das áreas sujeitas ao controle ilegal do território.

**Figura 6: Representação gráfica (semivariograma) da frequência das distâncias entre os locais de ocorrência e as áreas sujeitas ao controle ilegal do território**



Fonte: Elaborado pelo Autor

**Figura 7: Modelo de buffer escalonado com faixas de 100 metros (de 100 a 400 m) a partir do limite do perímetro mapeado**



Fonte: Elaborado pelo Autor.

O exemplo de procedimento de análise classificatória aplicado em nosso estudo diz respeito à conectividade entre dois locais relacionados ao mesmo evento. A técnica consiste na junção de duas bases de dados espaciais com a representação de um grafo orientado da localização de um elemento da primeira base em direção ao elemento correspondente na segunda base. Uma das aplicações desta técnica em nossa tese foi no intuito de analisar a dinâmica dos Roubos de carga, ao conectar um local de transbordo a muitos locais da abordagem. Assim, foi possível aferir a cardinalidade entre as classes de locais, além de identificar fluxos preferenciais da carga roubada. Essa técnica também foi utilizada para aferir a distância entre os locais do fato e da residência da vítima na data do fato, nos casos de Letalidade violenta. Além destas, algumas outras técnicas de cunho topológico, envolvendo diferentes operadores, tais como convergência, contingência, adjacência, sobreposição e conexidade, foram utilizadas em nossa análise, em diferentes etapas do método proposto, de modo que serão mencionadas oportunamente, em seu contexto específico.

Boa parte das técnicas de geoprocessamento utilizadas em nossa tese, no entanto, desempenhou uma função apenas auxiliar às análises. Uma delas serviu para estimar o contingente populacional em cada uma das áreas focalizadas em nosso estudo. A técnica utiliza dos dados da malha vetorial de células de 200 x 200 m, disponibilizadas pelo IBGE como classe de feição (nos formatos *Shapefile* e *GDB*). Esta camada, ou classe de feição, tem

as informações populacionais para cada unidade de 200 x 200 m. Assim, a proporcionalidade é obtida pela fração de área de cada célula contida no perímetro com o qual eu queira trabalhar (no meu caso as áreas dominadas). O resultado terá equivalência populacional com qualquer outro recorte pelo no somatório das populações das células e das frações de população das respectivas frações de células. Utilizando essa técnica, eu fiz o cálculo da taxa de mortes por arma de fogo para as áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por 100000 habitantes, com números do CENSO IBGE 2010. Essa técnica tem se mostrado bastante eficaz nos estudos recém realizados pelo ISP.

Apesar da importância inescusável das técnicas de geoprocessamento utilizadas em nossas análises, a objetividade auferida das informações produzidas constitui apenas parte do processo. Além dessa, outra limitação que temos que admitir reside no fato de que por mais que tenhamos agregado um grande volume de dados em nossa trama analítica, se trata apenas de uma fração dos casos, dos elementos e fatores categorizados em nossa tese, nunca a totalidade. Por conseguinte, na análise interpretativa, as informações obtidas nas etapas analíticas anteriores resultantes das análises classificatórias serão representadas sempre de modo específico e contextual, conforme os respectivos capítulos, itens e subitens discutidos na tese.

Do ponto de vista epistemológico, é importante salientar que os procedimentos de interpretação aqui propostos estão sujeitos aos riscos e potencialidades devidos à sua natureza heurística. Kahneman (2012), no entanto, em sua premiada obra, chama atenção para os riscos dos procedimentos heurísticos. O autor identificou que as “heurísticas e vieses têm provocado erros em inúmeros campos do saber, incluindo diagnósticos médicos, análises judiciais, serviços de inteligência e espionagem, filosofia, finanças, estatísticas e estratégia militar, pelo uso indevido do que chamou de ‘estatística intuitiva’” (KAHNEMAN, 2012, p.14). Na realidade, a maior parte das estratégias de análise aqui empregadas foi baseada em princípios heurísticos de avaliabilidade, auferidos da associação entre dados criminais, limites territoriais e a experiência subjetiva, pessoal e profissional, com os problemas relacionados à segurança pública no estado do Rio de Janeiro. Segundo Kahneman (2012), uma “heurística de disponibilidade” afere sobre a frequência de dados segundo a facilidade com que similaridades vêm à mente mediante concentração/atenção. Já a “heurística de avaliabilidade” se refere ao processo no qual as tomadas de decisão são feitas e mudam conforme as “contingências”.

Na prática, isto significa que a experiência adquirida com o manejo dos dados (com ênfase na análise espacial) constitui um importante componente da análise. Um bom exemplo disso em nosso estudo é a leitura subjetiva do depoimento dos envolvidos, na chamada dinâmica do fato, presente em cada ocorrência registrada. Isso foi extremamente relevante para reforçar a hipótese da influência do controle territorial sobre a dinâmica criminal, que será analisada no Capítulo 5, sobretudo no que se refere a identificação das principais práticas criminosas dos bandos locais referentes às atividades *fim* e *meio*. Existem, ainda, outros elementos extraídos da leitura subjetiva dos inquéritos criminais que podem tomar parte em nossas análises quantitativa e qualitativamente. Adicionalmente, os relatos dos policiais envolvidos no mapeamento serviram como base para análise e interpretação dos dados criminais.

Assim, à luz dos procedimentos heurísticos ora descritos, as diferentes técnicas anteriormente referidas apresentam caráter complementar, uma em relação à outra, podendo ser utilizadas combinada ou separadamente ao longo das diferentes etapas da análise. Tais procedimentos são levados a cabo por meio de uma série de métodos, técnicas e parâmetros combinados, aplicados sobre as variáveis de tempo e espaço, de modo que conformem um modo específico de inferência. O resultado deste processo de composição e decomposição, classificação e reclassificação das classes de feições é continuamente reintroduzido ao sistema, como novo conjunto de dados e como novo insumo. Esse processo é o que sustenta nosso modo de inferência.

### **1.5.5 O escopo dos dados**

Além das fontes bibliográficas referenciadas em nosso trabalho, o escopo da presente tese compreende uma gama variada de dados estruturados e não estruturados que se combinam na produção das informações e dão base para nossos argumentos. Isso abrange diferentes fontes e estruturas de dados espaciais e não espaciais obtidos em diferentes etapas do trabalho. Na etapa de análise exploratória, isso inclui: as primitivas coletadas em campo (como ocorreu durante os levantamentos acerca das áreas sujeitas ao controle territorial); os registros de ocorrência criminal da SEPOL; os dados socioeconômicos e históricos do IBGE (e de fontes complementares como IPEA e IPP); e diferentes tipos de dados espaciais, como os registros de ocorrência criminal geocodificados (ISP) e as bases territoriais do IBGE e do

IPP, entre outros. Houve, ainda, incursões de campo, o que nos permitiu confirmar ou agregar alguns dados pontuais (como na identificação de alguns locais de especial atenção).

Outra leva de dados foi, ainda, produzida durante a etapa de análise classificatória, resultantes do processamento de dados não espaciais e os obtidos por meio de técnicas de processamento e análise, como os atributos agregados as classes de feição, obtidos dos cruzamentos topológicos (nomes, classes, distância, conectividade, entre muitos outros). Além disso, devemos considerar os dados resultantes das interpretações finais aplicadas em nossa tese. No que tange à enunciação, terá como distinção básica duas categorias, os dados compilados e os produzidos em nossa tese. A fim de evitar incongruências em relação ao tema central da tese, algumas categorizações e distinções de caráter técnico serão desconsideradas ou simplificadas ao longo de nossa tese.

No que se refere à estrutura, teremos dois tipos: não espaciais (alfanuméricos) e espaciais. Da mesma forma, no que se refere à origem, teremos dois tipos: os dados de fonte externa; e os dados produzidos resultantes de procedimentos analíticos previstos no método. Os dados não espaciais ou alfanuméricos são os componentes mais básicos do sistema proposto, compondo a totalidade dos dados de entrada. Em nosso trabalho, eles são originários de fontes externas. Os dados espaciais são aqueles que possuem uma geometria associada. Eles compreendem diferentes desenhos vetoriais cartograficamente referenciados e com registros na forma de tabela. Essas estruturas são chamadas classes de feição.

No que se referem aos recortes geográficos, os órgãos de segurança pública do estado do Rio de Janeiro dividem o território por meio de delimitações integradas próprias aplicadas ao planejamento da segurança (ISP, 2020), em três níveis: as Circunscrições Integradas de Segurança Pública (CISP), que correspondem aos 138 limites de atuação das delegacias distritais da Polícia Civil; as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), que correspondem aos 40 limites de atuação dos batalhões de Polícia Militar; e as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), que compreendem aos sete grupos de áreas integradas de delegacias e batalhões.

1) No que se refere aos dados básicos de entrada, temos:

a) Os registros de ocorrência criminal realizados pela Secretaria de Polícia Civil (SEPOL) e computados pelo ISP. Como recorte, consideramos a série que vai de janeiro de 2015 a dezembro de 2020, referente às seguintes categorias:

- Letalidade violenta: conjunto de delitos fatais causados por agressão deliberada;
- Roubo de carga;
- Roubo de veículos;
- Apreensão de drogas;
- Extorsão;
- Incorporação ilegal de imóveis.

b) Os registros possuem um grupo geral de atributos em comum e um grupo específico de atributos que podem variar de acordo com a titulação atribuída ao delito. Dentre os atributos em comum que elencamos em nosso estudo, temos:

- O título e o subtítulo da ocorrência;
- A circunscrição da ocorrência (RISP, CISP, AISP);
- As datas do fato e da comunicação;
- Os atributos referentes ao local do fato (que serão utilizados no sistema de geocodificação anteriormente descrito): município; bairro; nome do logradouro ou da localidade; numérica mais próxima da ocorrência; além de referências por meio das quais possamos identificar um local (topônimos).

c) Os casos de mortes por agressão do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Segundo a classificação do Ministério da Saúde, a Letalidade Violenta equivale às agressões intencionais. Segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10. O CID-10 foi conceituado para padronizar e catalogar doenças e problemas relacionados à saúde, tendo como referência a Nomenclatura Internacional de Doenças, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde. Obtidas da soma das categorias Agressões e Intervenções legais, que correspondem às principais categorias de mortalidade por causa externa. Os locais de residência da vítima na data do fato correspondem ao produto da geocodificação dos endereços residenciais das vítimas nos caso de mortes por agressão.

2) No que se refere aos dados espaciais, temos:

- d) As bases cartográficas de logradouro;
- e) Os limites territoriais urbanos convencionais, como os de município
- f) Os limites da segurança pública (CISP, AISP e RISP), que equivalem respectivamente aos limites de circunscrições de delegacias distritais, batalhões locais e regiões de Comando (CPA) da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro;
- g) Os locais de ocorrência obtidos pelo processo de geocodificação anteriormente descrito, referentes aos delitos elencados e supracitados, registrados pela SEPOL, considerando os anos da série que vão de 2015 a 2020;
- h) Adicionalmente, amostras foram colhidas desse universo de registros geocodificados e aos dados amostrais foram acrescidos atributos alfanuméricos provenientes da leitura da chamada “dinâmica do fato”. Isso fez com que informações adicionais pudessem ser colhidas na análise dessas amostras. É o caso:
  - Dos Roubos de carga, relativos ao ano de 2020, aos quais foram acrescidos dados do local de transbordo;
  - Da Letalidade Violenta referente ao ano de 2015, de onde foram colhidas amostras das áreas de maior concentração, às quais foram acrescidos dados sobre as circunstâncias em que as mortes ocorreram;
- i) Os limites de Aglomerados Subnormais do IBGE (AGSN. IBGE, 2010) com última atualização em 2019;
- j) Os limites de Bairros e favelas do IPP (apenas para o município do Rio de Janeiro);
- k) Os limites do Mapeamento Colaborativo do Wikimápia (2013/2016);
- l) Os limites das áreas sujeitas ao controle ilegal do território que correspondem aos limites obtidos nos mapeamentos de 2016<sup>23</sup> e 2019, que compreendem o conjunto das áreas sujeitas ao controle ilegal do território, que foram identificadas, nomeadas, delimitadas e classificadas, de acordo com o grupo de domínio. A informação das redes ou facções que dominam ou disputam o domínio nas áreas delimitadas foi obtida das seguintes fontes:
  - Subsecretaria de Inteligência (SSINTE/SEPOL);

---

<sup>23</sup> Em outubro 2016, foram realizadas duas incursões de campo por parte do autor, ao Jacarezinho, a fim de verificar a localização e a dimensão da chamada “área conflagrada de UPP”.

- Serviço de informações dos batalhões (SEPM/PM3);
- Dados de Confrontos Armados e de Apreensão de Drogas do Disque-Denúncia, referentes ao ano de 2016;
- Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.



## Capítulo 2: A questão territorial

Em novembro de 1984, a queda de uma aeronave da Polícia Civil (helicóptero FH1100) rendeu duas páginas na edição do Jornal do Brasil de 17/11/84. O fato ocorreu durante uma tentativa fracassada de capturar o traficante conhecido como “Escadinha”, dono do Morro do Juramento, zona norte do Rio, e provocou a morte de quatro policiais, causando grande perplexidade. A queda foi oficialmente anunciada como “estouro acidental do compressor da turbina”. No entanto, segundo alguns moradores do morro e alguns jornalistas, a queda teria ocorrido devido ao uso de artilharia, por parte do grupo criminoso liderado pelo traficante procurado. Mais tarde Luiz Fernando Viana (2009) escreveu a respeito daquele incidente no Caderno Opinião da Folha de São Paulo, cujo enunciado da matéria dizia: “um helicóptero da polícia sobrevoa uma favela do Rio, é atingido por tiros, pega fogo e cai” (publicada na Folha de São Paulo de terça-feira, 20 de outubro de 2009). Certamente, um incidente de tal magnitude ocorrido às vésperas do fim do regime militar não poderia ter sido admitido publicamente como um ato criminoso ordinário, sobretudo por que envolvia armas de uso exclusivo das Forças Armadas. Mito ou realidade, nas quatro décadas que se seguiram, alguns helicópteros da Polícia caíram no Rio de Janeiro sob circunstâncias semelhantes.

O mesmo editorial incluía, ainda, no 1º caderno, outras duas matérias que acrescentavam, conforme o relato dos agentes da Polícia Civil, um tom de preocupação pelo comportamento ousado dos grupos criminosos que atuavam em favelas cariocas. Na primeira matéria, um policial civil comentava o uso de “armas mais modernas que as da Polícia” (Jornal do Brasil, 17/11/84, 1º Caderno, p.8), por parte dos grupos de traficantes. A outra matéria relatava mais um incidente que resultaria na morte de um policial, desta vez na Favela de Manguinhos.

Na mesma seção, na edição do dia anterior, um artigo trazia o enunciado: “Corregedoria revela que crime aumentou e jogo do bicho caiu” (Jornal do Brasil, 16/11/84, 1º Caderno, p.12). O conteúdo dessa matéria trazia uma série de dados recém publicados no âmbito do sistema de justiça criminal (dados computados pela Corregedoria-Geral da Justiça do estado do Rio de Janeiro - comparativo 1983/1984) que apontavam possíveis mudanças nos padrões criminais. Na realidade, esse era um dos indicativos da mudança no padrão criminal que estava correndo desde o final da década anterior, o que se refletia nos cálculos de incidência criminal.

O fato é que, no Rio de Janeiro, desde a primeira metade do século XX, até o final da década de 1970, a criminalidade violenta esteve sob a égide do “jogo do bicho”. As relações escusas que havia entre determinados setores do poder político e os chamados “banqueiros do bicho” os manteve, ao longo de décadas, em um amplo escopo de atuação. Havia um tipo peculiar de padrão criminal predominante, marcado pela hegemonia dos bicheiros sobre as atividades ilegais mais lucrativas (o que não exclui o tráfico de drogas). Por conseguinte, a maior parte dos atos de violência letal perpetrados no estado do Rio de Janeiro durante este período esteve direta ou indiretamente relacionada às atividades em que os bicheiros estavam envolvidos, o que inclui ações dos esquadrões da morte e os desdobramentos de disputas violentas por pontos ou bancas, por bairros, ou até mesmo por áreas maiores, como no caso de municípios da Baixada. Os “banqueiros do bicho” também marcavam forte presença em atividades legais, como no caso do mercado imobiliário, além de atuar em outros aspectos da vida cultural da cidade, como no caso das escolas de samba.

Entretanto, diferentemente dos grupos de traficantes e milicianos, o controle do território e a utilização de poderio bélico para exercer o domínio não faziam parte do modus operandi do jogo do bicho. Suas práticas espaciais se limitavam ao âmbito de seus negócios, isto é, às suas atividades fim, sem a imposição de regras de conduta à população local e sem a ostentação de armas. Havia, no entanto, relações de clientelismo com os moradores locais, por meio das quais os banqueiros se tornavam figuras ilustres e exerciam uma espécie de “mandonismo local” (MISSE, 2011, p. 8).

Ao final da década de 1970 e início dos anos de 1980, enquanto o jogo do bicho perdia força, com a decadência de determinadas facções do poder com as quais os bicheiros interagiam e o fim anunciado da ditadura militar, alguns grupos de traficantes emergiam em conexão com a rede internacional do tráfico de drogas em ascensão. Em primeiro lugar, esses novos grupos empenhavam muitos recursos em suas atividades por meio dos quais construíam para si um poderio alocado em uma base territorial, que era ao mesmo tempo lócus de sua principal atividade de ganho, o tráfico varejista de drogas. Em segundo lugar, os bandos locais que emergiam em associação com essa nova rede de negócios assumiram logo uma postura de enfrentamento aos agentes do Estado. Por conta disso, a entrada de novos atores deflagrou um novo tipo de conflito urbano.

Em meio a este novo cenário, os anos de 1980 ficaram marcados pela “escalada da violência” (SOUZA, 2000), pois, houve grande elevação do número de homicídios e de outros

delitos graves (inclusive de sequestros). Além disso, o aumento na incidência de alguns tipos específicos de delito dava indícios das mudanças que já estavam ocorrendo no submundo do crime. Para se ter uma noção, só em 1984, os inquéritos relativos aos crimes de entorpecentes — tráfico e uso de drogas — aumentaram em 24,9 % entre 1983 e 1984, com 1.437 flagrantes, em 1983, contra 1.795 registrados em 1984. O Porte [ilegal] de arma cresceu 23,2 %, passando de 659 inquéritos, em 1983, para 812, no ano seguinte. As outras contravenções, como Disparos a esmo e Comércio ilegal de armas aumentaram em cerca de 20%. Apenas o jogo do bicho (Artigo 58 da Lei de Contravenções Penais) registrou uma grande diminuição. De janeiro a outubro de 1983 foram dados 706 flagrantes, já no mesmo período de 1984, foram apenas 115, uma redução em mais de 80 % (Fonte: Corregedoria Geral de Justiça do estado do Rio de Janeiro).

Ponto de inflexão da “escalada da violência” no Rio de Janeiro, a década de 1980 também ficou marcada pelo aumento do tráfico e do consumo de cocaína – como já havia acontecido nos EUA, sobretudo na Califórnia, desde os anos de 1970. Segundo Procópio;Vaz (1997), no nível internacional, a política antidrogas norte-americana repercute, de modo inevitável, nas estratégias dos grandes cartéis e dos grupos a eles associados, induzindo assim mudanças no contexto e no próprio modus operandi destes mesmos grupos. Segundo os autores, “ela impactou diretamente o maior mercado para as drogas produzidas na América Latina, acarretando mudanças sobre a produção e as condições do tráfico nos países produtores e de trânsito” (PROCÓPIO E VAZ, 1997, p. 101). Havia, no entanto, uma política de Estado bastante ambígua, por parte dos Estados Unidos, marcada, por um lado, pela política global de repressão ao consumo e ao tráfico de drogas, alavancada pelo fortalecimento do D.E.A, por outro lado, pela facilitação estratégica da entrada de drogas em território norte americano, com a participação direta de agentes de Estado. Em decorrência disso, houve uma série de escândalos entorno do tema das drogas, o que acabou por criar constrangimentos ao tráfico internacional, dificultando o acesso ao mercado norte americano, o que levou a atenção dos cartéis sulamericanos do tráfico para mercados alternativos. A percepção destas mudanças, por sua vez, condicionou a formulação de respostas em nível político e operativo em cada país (PROCÓPIO E VAZ, 1997). Por conta disso, ainda na década de 1980, alguns traficantes internacionais começavam a estabelecer novas conexões a fim de consolidar seus negócios no Brasil, principalmente diante de um sistema político frágil no que tange à corrupção.

Não por acaso, no final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, houve uma ampliação significativa na oferta de cocaína - droga que tem a fama de criar mercados consumidores pela própria oferta. Ademais, vale dizer que, em muitas localidades, como morros e favelas, já existiam, desde a década de 1970, pontos de venda de drogas, conhecidos como “bocas de fumo”, locais voltados para a venda de maconha (com baixíssima oferta de cocaína), geralmente controlados por bandos locais desorganizados. Não obstante, no Rio de Janeiro na década de 1980, já havia um mercado de cocaína mais ou menos consolidado, que era abastecido por um sistema de intermediários que vai se enfraquecendo ao longo da década, até seu fim derradeiro em 1988, com a morte de “Toninho Turco”, traficante responsável por cerca de dois terços da distribuição da droga que era consumida no Rio<sup>24</sup>.

Gradativamente, o fornecimento do produto – muitas vezes consignado com os produtores da droga – foi sendo mais ou menos condicionado ao controle de pontos de venda, ou seja, quanto maior fosse o mercado associado ao território controlado por um grupo, maior seria o fornecimento<sup>25</sup>. O advento desta nova lógica estimulou ainda mais o ímpeto dos grupos criminosos em fazer do controle do território uma atividade coalescente, o que acirrou a disputa pelas áreas com os melhores atributos para exercer suas atividades, reproduzindo, entorno do tráfico de drogas, um sistema de violência letal, que foi para além dos limites dos morros e favelas cariocas. Um dos símbolos mais emblemáticos deste período foram os Cruzeiros, uma cruz colocada em um ponto estratégico da favela, geralmente no alto do morro, que simbolizava o advento de um novo poder.

Esse processo ganhou proporções ainda maiores ao longo da década de 1990, devido ao alto valor de troca que a cocaína alcançou neste período. No Rio de Janeiro, por consequência do acirramento dessas disputas, houve fortalecimento do contrabando de armas e sua disseminação, bem como o surgimento e consolidação de grupos militarizados, mais ou

---

24 Em sua tese denominada “UMA ESTRUTURA DO CRIME (DES)ORGANIZADO: Ação coletiva no resiliente pequeno mundo do narcotráfico fluminense de 1970”, David Maciel de Mello Neto (2018) apresenta uma breve etnografia dos grupos do tráfico em morros e favelas cariocas, nos anos de 1970. O autor se refere a pequenos grupos de “micro empreendedores individuais”. A cidade do Rio de Janeiro, onde o tráfico que já estava estrategicamente alocado nos morros, favelas, conjuntos habitacionais, loteamentos clandestinos etc., mais próximos aos mercados consumidores, foi sendo considerada, aos poucos, como mercado promissor para o comércio varejista da droga.

menos organizados<sup>26</sup>. Algumas áreas sujeitas ao controle do território, como no Complexo do Alemão, já contavam com o aporte de mais de quinhentos soldados e um vasto arsenal, além de “pessoal de intendência” em grande contingente, veículos e outros equipamentos. A lucratividade das atividades praticadas por esses grupos hiperdimensionou a importância do controle territorial criminoso, que passou então a constituir um fim em si. O território controlado passava a ter um valor mercantil (valor de troca). Em decorrência desse processo, o controle territorial passou, então, a despertar o interesse de outros grupos criminosos, como gangues de policiais, além de gerar dissidências entre as associações do tráfico. Não por acaso, no início da década de 1990 irão surgir as primeiras “facções”, bem como as primeiras “milícias”.

Ao longo da década de 1990, houve muita beligerância entre as quadrilhas e facções rivais, bem como por parte dos agentes do Estado – o que se materializava, sobretudo pelas ações da Polícia Militar. Com efeito, a década de 1990 fora marcada por grande instabilidade do domínio territorial nas favelas cariocas, associada ao agravamento da Letalidade violenta. Neste período também houve aumento da “intervenção policial informal”, cujos desdobramentos ainda não foram bem dimensionados. Um episódio catastrófico e ao mesmo tempo emblemático desse período foi a “chacina de Vigário Geral”, que pôs em cheque o discurso de legitimidade de ação do Estado em determinadas localidades. Este evento também assinala que um novo componente da violência urbana estava em ascensão: os novos grupos de extermínio – que não devem ser confundidos com as chamadas milícias, uma vez que suas atividades não implicam controle territorial. Este período foi muito bem descrito no polêmico documentário “Notícias de Uma Guerra Particular” (1999), de João Moreira Salles e Kátia Lund, que enfatiza o grande contingente de vítimas da violência associada a questão territorial, no Rio de Janeiro.

Diante deste cenário, sem uma política de segurança pública definida – e mesmo sem secretaria de segurança, extinta em 1983 – que pudesse orientar as ações policiais, Estado se manteve quase inoperante no que tange à segurança no Rio de Janeiro, enquanto a violência urbana e o poder territorial dos traficantes só cresciam. Na realidade, desde o início dos anos de 1990, já havia relatos de confronto disseminado entre bandidos e forças policiais, em áreas

---

26 Ao contrário do que tem sido preconizado em inúmeros estudos acadêmicos acerca do mito fundador de algumas associações de grupos criminosos ou “comandos”, os presídios tiveram apenas um papel secundário na conformação desse novo padrão das relações entre criminalidade violenta e espaço e da questão territorial, uma vez que se trata de uma prática in situ constantemente exposta a contingências e emergências.

consideradas perigosas para a intervenção policial. Em muitas dessas localidades, os policiais já sofriam com a grande desvantagem nos armamentos. Sobre isso, é importante ressaltar que, além das armas sofisticadas, muitas quadrilhas, já no início da década de 1990, contavam com o aporte de profissionais treinados, em alguns casos mercenários experientes.

Na grande imprensa brasileira, bem como na literatura especializada discurso o da “guerra” começa a ganhar força de modo que essa expressão referida ao problema da segurança passou a fazer parte do léxico jornalístico cotidiano na década de 1990 (Sobre isso, ler SOUZA, 2008). Vista sob a ótica do Estado, a violência urbana ganha um sentido de prioridade nacional, assumindo lugar de destaque no discurso político como questão de Estado. Neste contexto, em janeiro de 1995, renasce a secretaria de Segurança do estado do Rio de Janeiro sob o comando do general de brigada (da reserva), Euclimar Lima da Silva, que permaneceu no cargo por menos de cinco meses, sendo substituído por Nilton de Albuquerque Cerqueira (1995-1998), também general da reserva, que irá atuar de maneira semelhante. A “política de segurança” passa a ter como prerrogativa as ações tático-operacionais, sob a égide das Forças Armadas, particularmente do Exército Brasileiro (SOUZA, 2008). Nesse período, se tornam comuns operações do exército como “blitz”, “cercos”, “tomadas” e “ocupações” de morros e favelas, onde se encontrava o “inimigo” - o narcotraficante pesadamente armado (CALDEIRA, 2002, p, 269).

Assim, no Rio de Janeiro, como efeito da resposta do Estado, ou melhor, de sua reação beligerante à criminalidade, na primeira metade da década de 1990, a violência urbana no Rio de Janeiro ganha dois novos componentes, materializados em duas novas modalidades de ação do Estado: as grandes operações militares, coordenadas pelas Forças Armadas; e a política de confronto, por parte das polícias. Assim, além das ações pontuais de combate ao crime, realizadas pelas forças policiais e pelas Forças Armadas, que incluem pequenas e grandes operações, as ocupações intermitentes das áreas mais perigosas tem sido uma forma recorrente de intervenção<sup>27</sup>.

No que diz respeito às grandes operações militares dos anos 90, merece destaque o fato de que isso representou a reafirmação da importância das Forças Armadas, enfraquecidas material, política e simbolicamente desde o início da década de 1980. É o caso das operações

---

27 Este termo vem sendo empregado pelos agentes do Estado de maneira cada vez mais abrangente. Até o início dos anos 2000, o termo se referia quase que exclusivamente às operações das Forças Armadas em “comunidades dominadas pelo crime.

Rio I e Rio II, que entre 1992 e 1995 uniu militares das Forças Armadas e policiais do Estado no combate à criminalidade. As ações foram baseadas na ocupação temporária (de dois a três dias) de favelas e no estabelecimento de Postos de Controle de Trânsito, em pontos de acesso ao centro do Rio e a outras áreas da cidade consideradas estratégicas. Não houve, no entanto, por parte das Forças Armadas, um trabalho prévio de levantamento da situação do comércio de drogas nas favelas. Com exceção da ocupação das favelas de Vigário Geral e Parada de Lucas, o Exército demonstrou não ter conhecimento prévio da localização dos depósitos de armas e drogas nas favelas; além das tropas federais, apenas tropas de elite da PM participaram de algumas das ações. Ademais, apesar do efeito de “acalmar os ânimos”, no que tange ao sentimento de insegurança, essas operações aproximaram perigosamente armeiros profissionais do exército e traficantes, o que pode ter agravado o problema da circulação de armas ilegais de grande calibre.

Com a década de 1990 chegando ao fim, questionadas em seu papel constitucional, pouco a pouco, as Forças Armadas são alienadas das ações de segurança pública no Rio de Janeiro, a não ser em grandes eventos. No período que se segue, as ações de enfrentamento e ocupação passam a ser realizadas pelas polícias estaduais. Na década de 2000, já com maiores investimentos em segurança pública no âmbito estadual, as duas polícias estaduais (Civil e Militar) passaram por um reaparelhamento mais amplo, a fim de que pudessem desincumbir-se de sua tarefa de “intervir” nas áreas de domínio criminoso. Na esteira da política de confronto, os grupamentos de especialização tático-operacional – como o CORE (Polícia Civil) e o BOPE (Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar) –, começaram a ser contemplados com maior aporte governamental. Nesse ínterim, as ações de ocupação nas favelas cariocas, agora protagonizadas pela Polícia Militar, se seguem de maneira intermitente, muitas vezes, catastróficas.

Ao longo dos anos 2000, a questão territorial ganharia uma nova nuance ensejada pela ascensão de outro importante componente. Em outubro de 2007, no terreno de uma antiga obra em Jacarepaguá, uma favela foi erguida graças ao ímpeto de um carismático líder, que criou uma comunidade local. Ele não deixaria faltar nada para seus moradores. Drogas e violência não eram permitidas. Admirado, pelos moradores, o líder carismático foi se transformando aos poucos no líder de um grupo criminoso, cujas ações beligerantes o puseram acima do bem e do mal. Esta anedota contada durante a novela *Duas Caras*, exibida

pela Rede Globo remontou o verdadeiro mito fundador das primeiras milícias de Jacarepaguá - local onde a maior emissora do país havia construído seu principal parque cinematográfico.

O fato é que, a partir do início da década de 2000, a questão territorial foi agravada pela entrada de novos agentes criminosos no controle territorial: as milícias. Ao longo dos anos 2000, esses novos grupos criminosos estabeleceram um modelo de criminalidade violenta baseado em maior capacidade de organização e maior articulação entre atividades legais e ilegais, em relação aos outros grupos criminosos. Ao final da década de 2000, com o avanço das chamadas milícias, houve maior diversificação das atividades fim apoiadas no controle territorial, elevando o problema ao nível da produção do espaço urbano. Os grupos conhecidos como milicianos passaram explorar a incorporação imobiliária como uma das suas principais atividades, de modo que suas práticas como grilagem de terras, construções ilegais, entre outras atividades imobiliárias ilegais (CANO; DUARTE, 2012), foram amplamente disseminadas nas áreas controladas por milicianos. O trágico episódio ocorrido na favela do Muzema, onde dois prédios desabaram em abril de 2019, deu grande notoriedade às atividades imobiliárias praticadas pelos chamados milicianos, sobretudo na zona oeste do Rio, há mais de uma década. Além da incorporação imobiliária, a venda de produtos básicos de grande demanda (como água mineral e gás de cozinha) e a prestação de serviços essenciais (telefone, internet, transporte, segurança privada, entre outros), bem como a dominação da política eleitoral (currais eleitorais) se tornam as principais fontes de ganho dos milicianos, dentro e fora das áreas sujeitas ao controle ilegal do território. Nesse sentido, o controle sobre a maioria dos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida permitiu, por exemplo, ganhos com a administração condominial, além da oferta de produtos e outros serviços clandestinos, mediante a prática de extorsão.

Em âmbito governamental, ao final da década de 2000, com o fracasso das políticas de confronto e das “ocupações intermitentes” por parte das Forças Armadas e das polícias, somado à ascensão da milícia, a ideia de ocupação permanente aparece como uma alternativa. Oportunamente, em 2009, o projeto piloto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) surgiu a partir de uma experiência aparentemente exitosa de ocupação no Morro Santa Marta, zona sul do Rio. Entorno dessa oportunidade, apesar de não haver uma política pública de segurança definida no âmbito do governo estadual, o projeto da UPP foi preconizado como principal diretriz no trato do problema territorial.



Assim, ao final da década de 2000, a implementação do projeto das Unidades de Polícia Pacificadora abre espaço para uma nova discussão acerca da territorialidade das práticas criminosas e da atuação do Estado. No entanto, no Rio de Janeiro, apesar de experimentar timidamente alguns modelos alternativos de policiamento, como o Policiamento Comunitário no Morro da Providência e em Copacabana, o Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) e, mais recentemente, a UPP, o aparelhamento de Estado no âmbito da segurança pública continuou a ter como prerrogativa um modelo militarizado voltado para o confronto armado (CANO; DUARTE, 2012). Assim, mesmo nas áreas “pacificadas”, a política de confronto continuou a gerar vítimas fatais em áreas sujeitas ao controle do território em todo estado do Rio de Janeiro. Todo este processo teve ao menos dois efeitos adversos: a expansão da criminalidade violenta pelo interior do estado e a formação de enclaves no interior das áreas “pacificadas”.

No início da década de 2010, apesar da crise financeira internacional, uma onda de otimismo surge no Rio de Janeiro, em função de três fatores conjunturais interdependentes. O primeiro deles é a expectativa da realização de grandes eventos sediados na Cidade do Rio de Janeiro, como a Jornada Mundial da Juventude, a Copa do Mundo, as Olimpíadas de 2016, além de outros. O segundo é a ascensão das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), com a divulgação de resultados preliminares satisfatórios, ou seja, a queda nos índices de criminalidade entre os anos de 2010 e 2015. Com isso, o discurso da guerra civil foi sendo momentaneamente arrefecido. Ademais, devido ao entusiasmo com os aparentes efeitos da UPP, por parte de alguns setores da sociedade civil e do governo estadual, o discurso da “guerra civil” agora adquire um tom de “conquista social”. No ano de 2010, auge do projeto UPP, com a retomada da Vila Cruzeiro, no dia 25 de novembro e a grande investida no Complexo do Alemão (três dias depois), na Zona Norte do Rio de Janeiro, o editorial da “Guerra do Rio” ensejou a expressão midiática “reconquista do território” (Folha de São Paulo). Acerca da referida “reconquista”, O Globo (28/11/2010) designou o termo “O Dia D da guerra ao tráfico” (SOUZA, 2008).

O clima de otimismo, no entanto, não duraria muito. Com o aprofundamento da crise econômica no estado do Rio de Janeiro e o aumento da incidência criminal, que geraram grande instabilidade nas políticas de segurança na segunda metade da década de 2010, o discurso da guerra civil logo reaparece no cenário midiático em tons mais agressivos. Em 16 de agosto de 2017 foi lançado o editorial intitulado “É Guerra!”, do Jornal Extra. Em sua

matéria de capa – com três páginas e um vídeo –, não por acaso, o assunto girou em torno da pesquisa e do levantamento sobre áreas sujeitas ao controle ilegal do território, conduzida pelo Instituto de Segurança Pública, e do artigo publicado em junho de 2017, sobre as relações entre Letalidade Violenta e controle ilegal do território no Rio de Janeiro (GONÇALVES, 2017), que continha os primeiros resultados divulgados do referido levantamento.

No que tange à esfera criminosa, na última década, as diferenças entre os grupos criminosos que controlam território no estado do Rio de Janeiro se tornaram cada vez menores, tanto no que se refere às atividades meio como às atividades fim. Na prática, a diversificação dos nichos econômicos nas áreas controladas tem sido uma estratégia cada vez mais recorrente por parte dos bandos locais para expandir seus lucros, o que independe, em parte, do tipo de bando local ou facção. A rede, no entanto prevalece como um fator de peso no que se refere ao tipo de atividade econômica exercida em cada área dominada.

### **Capítulo 3: Os principais agentes e atores envolvidos no controle ilegal do território e os esquemas de dominação**

No âmbito da questão territorial, há inúmeros conflitos diretamente relacionados ao controle do território que afetam a sociedade como um todo. Não obstante, apesar de se tratar de um tema de escopo amplo, a maior parte desses conflitos envolve três atores principais: aqueles que **praticam o controle ilegal do território** e os outros crimes que dele se desdobram; aqueles que, sob a justificativa de desincumbir-se de suas funções institucionais de **combate aos crimes relacionados com o controle ilegal do território e defesa dos cidadãos** atuam nas áreas controladas; e aqueles **sujeitos à dominação**, sobre os quais recaem os efeitos nocivos do controle territorial pelo fato de viverem em determinadas localidades. Deste modo, nosso estudo destaca apenas três principais atores que conformam a questão territorial: **os grupos criminosos; o Estado e seus agentes; e a população local.**

A análise desses conflitos, por sua vez, tem uma relação direta com o meio onde eles se desdobram, o que os torna passíveis ou não de inferência no âmbito de nossa tese. Alguns dos conflitos imanentes à questão territorial se dão apenas na esfera jurídica e se desenrolam em termos burocráticos, muito embora possam resultar em ações concretas. É o caso das ações judiciais impetradas contra o Estado por parte da população local e que visam à obtenção de garantias legais contra a brutalidade policial. Muitos outros conflitos de interesse se desenrolam no campo político, onde as contradições inerentes podem assumir um grau de complexidade tão grande que se tornam intangíveis à análise objetiva. Em termos analíticos, apenas alguns desses conflitos podem assumir uma representação espacial objetiva, de modo que sejam passíveis de inferência no âmbito de nossa tese.

Um deles envolve o planejamento e a gestão do território em áreas de segregação induzida, uma vez que os critérios de classificação e de delimitação dos aglomerados que se encontram em condições precárias de habitação são difusos. Sobre as áreas mais pobres há geralmente um grande número de localidades sobrepostas cujos limites imbricados e divergentes não podem ser precisados, ao passo que se confundem com os perímetros de atuação criminosa. Isso tem gerado ao longo da história um ônus acumulativo para a população residente nessas áreas, além de uma série de entraves ao desenvolvimento socioespacial. Para Souza (2000), a segregação residencial é um dos principais componentes dos conflitos inerentes à questão territorial, pois opõe seus principais atores sob diferentes

aspectos, e se reflete de modo concreto na diferenciação do espaço urbano em muitas cidades brasileiras. Todavia, apesar da relevância desse tema no tocante à questão territorial, a segregação residencial não se relaciona diretamente à criminalidade violenta e sim às contradições do capitalismo no que tange à produção do espaço urbano, de modo que isso foge ao escopo específico do tema que retratamos em nossa tese.

Outros conflitos, no entanto, eclodem diretamente do intento de controle territorial, tanto por parte dos grupos criminosos como de agentes do Estado, sendo parte de seus esquemas físicos e simbólicos de dominação. Alguns desses conflitos possuem componentes extremamente dinâmicos, de modo que se materializam na forma de confrontos múltiplos envolvendo os três atores considerados aqui como principais. O mais grave deles é o confronto armado, produto das guerras entre quadrilhas e das ações beligerantes envolvendo os bandos locais e os agentes do Estado. No entanto, existem outras formas de confronto nos quais esses três atores estão comumente envolvidos. É o caso das prisões, das apreensões de drogas e de outros tipos de ocorrência criminal, além daqueles que opõem os agentes do Estado à população local, deflagrados geralmente durante manifestações da população local em face de operações policiais desastrosas.

### 3.1 Os Grupos criminosos

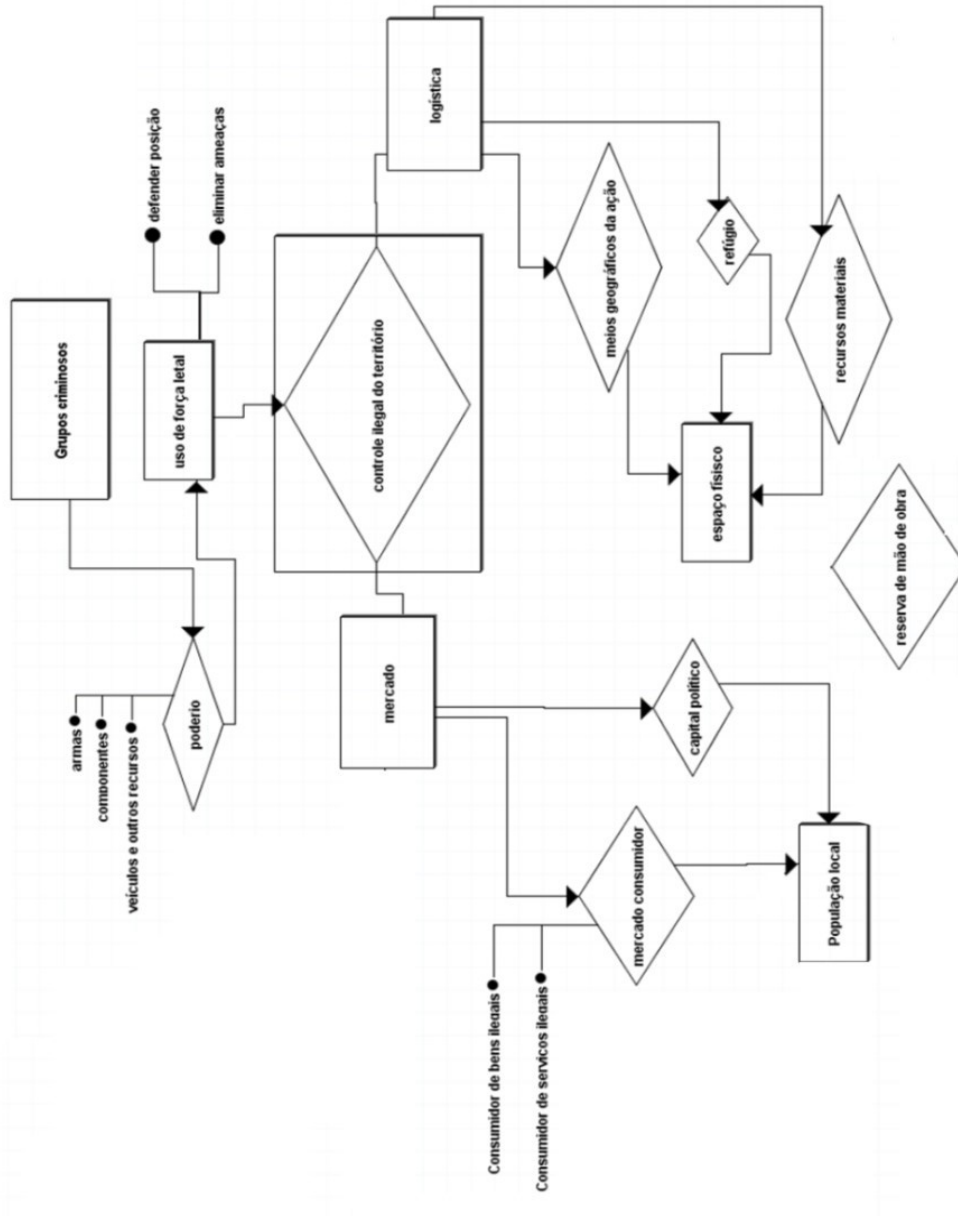
Da parte dos grupos criminosos, três aspectos foram considerados fundamentais para que eles desempenhem seu papel na questão territorial. O primeiro diz respeito às principais motivações ou demandas para a prática do controle ilegal do território, sobretudo no que se referem aos atrativos e às funcionalidades de cada localidade para a realização de uma atividade criminosa lucrativa (atividade fim). O segundo aspecto diz respeito ao modo como o domínio territorial é empreendido, ou seja, aos **esquemas de dominação**, por meio dos quais o domínio se materializa. O terceiro diz respeito aos tipos de associação criminosa que controlam território no estado do Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, vale dizer que a dominação sobre o território é demandada por uma série de motivos conjugados. Além das razões conjunturais apontadas no capítulo anterior, como a formação das novas redes internacionais do tráfico de cocaína, é importante destacar que o domínio logrado pelos grupos criminosos cumpre uma série de funções indispensáveis à manutenção de algumas atividades criminosas lucrativas. Uma das funções precípua do controle territorial é a de refúgio, dada a necessidade de defesa em face das

ameaças. Segundo a perspectiva weberiana, eliminar as ameaças é uma das principais razões para o uso efetivo de um poderio. Nesse sentido, quanto maior for a ameaça, maior deverá ser o poderio mobilizado em função do controle territorial.

Os motivos logísticos também são de suma importância. Para Machado da Silva (2008), “o domínio territorial é de grande importância logística: de modo que sua dominação precisa ser exercida de modo muito mais estrito, permanente e regular” (MACHADO DA SILVA, 2008, 71, p.). Um dos principais motivos logísticos é o uso estratégico do sítio como meio geográfico da ação. De muitas maneiras, um bando local poderá se valer de elementos geomorfológicos (morros, ravinas, formações rochosas), hidrográficos, como nas redes que ligam muitas favelas com a Baía de Guanabara para entrada e saída de pessoas e produtos ilegais. Da mesma forma, a posição relativa é fundamental para o exercício de uma atividade criminosa, podendo ser determinante para o êxito econômico ou para a manutenção de um grupo criminoso. A localização de uma rodovia de grande circulação, por exemplo, pode não ser útil para traficar drogas, mas tende a ser boa para o Roubo de carga. Além da logística, há também as razões de mercado, que dizem respeito às atividades lucrativas ou *atividades fim* (grifo nosso). Tudo isso reforça o interesse especial desses grupos na dominação da população local como mercado consumidor, como será tratado no item 3.3.

**Figura 8: Modelo do esquema de dominação dos grupos criminosos em áreas sujeitas ao controle ilegal do território**



Elaborado pelo Autor

Assim, como foi possível perceber, sob muitos aspectos, o controle do território é o que dá acesso a muitos recursos materiais, ao passo que oferece os meios de ação, pois dá suporte a uma gama variada de práticas criminosas, conforme os recursos disponíveis para cada grupo, em cada perímetro operacionalmente determinado. É neste raio de ação que os grupos criminosos se valem de seus esquemas de dominação.

Os esquemas de dominação consistem em um conjunto de práticas e estratégias empenhadas para auferir o controle territorial e, por conseguinte o domínio territorial sobre a população, a fim de viabilizar suas atividades nas áreas de seu interesse. Trata-se de um processo intimamente ligado à territorialidade dos bandos locais, que podem proceder de forma bastante peculiar em cada localidade. A territorialidade dos esquemas de dominação está, portanto, em grande parte, relacionada às conveniências dos bandos locais. Essas quadrilhas ou "firmas" criminosas que controlam território podem, ainda, apresentar diferenças no *modus operandi* segundo os vínculos que possuem com outros grupos. Nesse sentido, as redes criminosas em que operam bandos locais podem apor os limites à sua conduta, inclusive no que tange à sua relação com a população local.

Em linhas gerais, os esquemas de dominação se manifestam sob aspectos físicos e simbólicos. A apropriação do espaço é o ato inaugural da dominação física. Essa apropriação muitas vezes extrapola os limites das favelas dominadas chegando ao "asfalto". Esse não é um fenômeno exclusivo da periferia pobre, ocorrendo mesmo em áreas abastadas da cidade, ao contrário do que preconiza a mídia e o senso comum<sup>28</sup>. Os aspectos físicos dos esquemas de dominação abrangem a violência coercitiva, garantida pelo uso de poderio letal, e a dependência financeira, manifesta pelo assistencialismo e pelo controle de boa parte da circulação de dinheiro e de ofertas de emprego e negócios dentro das áreas dominadas.

No que tange aos aspectos físicos, os esquemas de dominação foram descritos por Marcelo Lopes de Souza (2000) da seguinte forma:

[.] regras e normas são estabelecidas, ditadas pelos chefetes locais; regras e normas que, acima de tudo, visam ao controle do comportamento e dos movimentos dos moradores com o fito de

---

28 Foi o que ocorreu na zona sul do Rio de Janeiro, nos anos de 1990, quando bandidos da Ladeira dos Tabajaras resolveram se apropriar de parte da Rua Siqueira Campos (logradouro de alto valor imobiliário) para fixar um ponto de venda de drogas, chocando muitos moradores de Copacabana por muitos meses. O mesmo vem sendo relatado nas imediações do Morro do Galo, de modo intermitente, nos últimos cinco anos.

garantir a segurança e a tranquilidade dos negócios: o “toque de recolher”, referente à proibição de circular pela favela em determinados momentos ou a partir de um dado horário, ilustra cabalmente o ponto (SOUZA, 2000, p. 67).

Além dos insumos materiais necessários à dominação, os grupos criminosos também lançam mão de formas simbólicas em seus esquemas de dominação. Segundo Bordieu (1989), se trata do “poder de constituir o dado pela enunciação” (BOURDIEU, 1989, p. 12). Assim, o poder simbólico pode se manifestar de muitas maneiras nas áreas sujeitas ao controle ilegal do território. A mais evidente é do uso ostensivo do poderio, o que se dá basicamente pela exibição de armas de grosso calibre. Além da cultura do medo, há outros valores convenientes à dominação que também costumam ser disseminados, como a cultura do ódio (fomento a beligerâncias, rixas e outros antagonismos) e da ganância (ostentação), bem como a glamorização e a apologia ao crime (muitas vezes, com a veneração aos líderes locais). Os signos desse controle estão por toda parte, presentes na linguagem e na simbologia da vida cotidiana dessas comunidades. Estão nos muros e murais situados no interior de muitos morros e favelas cariocas (com seus desenhos e palavras peculiares), na linguagem musical, bem como em expressões e nuances comportamentais, como no léxico e gestual, que podem ser peculiares em cada bando local.

Um dos principais signos da dominação simbólica é a materialização de *marcos de potestade* no interior das áreas sujeitas à dominação criminosa, dentre os quais merecem destaque os cruzeiros<sup>29</sup>, utilizados pelas quadrilhas associadas ao Comando Vermelho (CV). Ao todo, foram identificados cruzeiros fixados em mais de 400 das unidades mapeadas em nosso estudo. Alguns deles permanecem erguidos em algumas das unidades mapeadas, mesmo após a mudança de facção, outros, porém, foram derrubados e reerguidos de acordo com as mudanças no domínio do território. Além das cruzes, existem outros símbolos utilizados por diferentes quadrilhas para demarcar seu poder. A Imagem 1 se refere ao símbolo da Estrela de Davi erguido em uma torre de abastecimento de água no interior de uma favela na zona norte do Rio de Janeiro como símbolo inaugural de um novo domínio. Segundo fontes do Jornal Extra, milicianos e traficantes ditos “evangélicos” se aliaram para a

---

29 Publicado em um artigo da Folha de São Paulo, “o Exército vem apontando os cruzeiros como símbolos do domínio da facção criminosa Comando Vermelho”. Folha de São Paulo, terça-feira, 10 de janeiro de 1995. Após os milicianos quando controlavam o Morro do 18 derrubarem o Cruzeiro, (que é o símbolo da comunidade) os traficantes do Comando Vermelho ergueram ele de novo. A reinauguração foi comemorada com muitos tiros e fogos pelos criminosos locais. <<<https://informeagora.com/casos-de-policia/>>>, por Mario Hugo Monken em 12 de dezembro de 2020. Última Atualização 12 de dezembro de 2020.



expansão do conjunto de favelas da Zona Norte do Rio, batizado de “Complexo de Israel”. Na expansão de seu domínio, os criminosos impõem a marca religiosa, deixa um rastro de pessoas desaparecidas e coloca barricadas à beira da Avenida Brasil, uma das principais vias de acesso à cidade do Rio de Janeiro<sup>30</sup>.

**Imagem 1: Estrela de Davi Complexo Israel (TCP)**



Fonte: [www.anf.org.br](http://www.anf.org.br)

No que tange às principais facções criminosas atuantes no estado do Rio de Janeiro, alguns autores (CANO, 2008; MISSE, 2011; SOUZA, 2008; ZALUAR, 2009), assim como o senso comum, costumam distinguir dois grandes tipos de associações criminosas, dentre as que exercem domínio territorial em aglomerados urbanos: o tráfico e a milícia. O principal critério em que se apóia tal distinção é o tipo de atividade fim exercido por cada bando local. Objetivamente, essa distinção entre tráfico e milícia possui algumas inconsistências. O surgimento das narcomilícias coloca essa distinção em desuso. Na realidade, a diversificação das atividades de ganho e dos nichos econômicos por parte de grupos criminosos tem sido uma estratégia cada vez mais recorrente por parte de quase todos os bandos locais para ampliação de seus lucros. Isso faz com que as diferenças entre eles sejam cada vez menores. Do ponto de vista conceitual, a discriminação de um grupo como *tráfico* (grifo nosso) se mostrou inconsistente. No que diz respeito aos chamados grupos do tráfico, é comum associá-los à proliferação das chamadas “bocas de fumo” e aos roubos praticados mediante o uso de armas fogo de grosso calibre. Entretanto, não é de hoje que as chamadas milícias incluem o

---

<sup>30</sup>Extraído de <<<https://www.anf.org.br/trafico-cria-complexo-de-israel-com-favelas-sob-inspiracao-etnico-religiosa/>>>. Último acesso em 20/12/2021.

Roubo e o tráfico de drogas entre suas atividades fim, como ficou claro nas investigações concernentes às narcomilícias durante a CPI das Milícias, durante a segunda metade da primeira década (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2008).

O uso do termo “paramilitares” em referência às chamadas milícias é uma forma bastante usual de diferenciar os tipos de grupos criminosos. O termo faz menção ao caso colombiano (MAZO, 2017) em que novos grupos assumiram o “controle ilegal do território” (MAZO, 2017, p.172) após a derrocada de algumas facções do tráfico. No entanto, muitos dos grupos tradicionalmente envolvidos com o tráfico varejista de drogas tiveram, em algum momento, algum tipo de envolvimento com paramilitares, seja como parte integrante da quadrilha, oferecendo treinamento ou como mercenários contratados. Nos anos de 1990, houve casos de notória repercussão envolvendo paramilitares profissionais a serviço de traficantes. No caso brasileiro, o uso do termo se deve à maior participação de policiais e militares das Forças Armadas (da ativa e da reserva), além de outros agentes do Estado (como guardas municipais e Corpo de Bombeiros) como membros dessas associações criminosas. Apesar de sua natureza polissêmica e inconsistente, o termo milícia é amplamente utilizado na literatura acadêmica enunciar não aos novos grupos criminosos, mas sim a novas formas de apropriação adaptadas a um novo modelo de negócios baseado no controle territorial. Modelo esse que também se adapta e moderniza as formas de apropriação que o precederam (como as redes do tráfico) e se mostram como “tendência criminosa”.

Como terminologia, tanto a expressão “paramilitares”, como “milícia” fazem parte de um mesmo amálgama de noções imbricadas que se confundem no senso comum e no léxico midiático, como na definição da Wikipédia:

Forças paramilitares (também conhecidas como milícias) são grupos ou associações civis, armadas e com estrutura semelhante à militar, mas que não faz parte das Forças Armadas, com fins político-partidários, religiosos ou ideológicos, formados por membros armados, que usam táticas e técnicas militares para a consecução de seus objetivos [...] (WIKIPÉDIA, 2016)<sup>31</sup>;

---

31 Fonte: Wikipédia. << [https://pt.wikipedia.org/wiki/For%C3%A7a\\_paramilitar](https://pt.wikipedia.org/wiki/For%C3%A7a_paramilitar)>>. Última visualização em 07/09/2021.

Vale ressaltar que, no Brasil, associações paramilitares são proibidas, segundo a Constituição Federal de 1988 (WIKIPÉDIA, 2016)<sup>32</sup>. Além de não mencionar o caráter criminoso desse tipo de associação – o que é muito grave – definições como esta desconsideram completamente a forte demanda territorial que configura o principal objetivo e uma das razões de existir desses grupos. Muitas dessas noções buscam fazer com que as milícias pareçam meros grupamentos de segurança privada, como os que atuam endemicamente a serviço de grandes corporações em áreas politicamente instáveis como no Iraque ou, mais recentemente, na República Democrática do Congo.

Um parâmetro que se mostrou útil em nosso trabalho para diferenciar os tipos de associação criminosa foi o tipo de territorialidade. Souza (2000) fala a respeito de uma “territorialidade excludente” (SOUZA, 2000, p.66), que consiste em um comportamento mais ostensivo e beligerante, em relação à polícia e aos grupos rivais, além de uma atuação mais opressiva em relação à população local, por parte do tráfico. Segundo Rocha (2018), por exemplo, quadrilhas de traficantes promovem um verdadeiro cerco sobre os moradores de favelas e suas respectivas associações de moradores, causando a morte ou a expulsão de muitos dirigentes de suas casas e territórios de moradia. A territorialidade também aparece de maneira tácita, no argumento de Cano (2012), que se refere ao caráter ostensivo no uso de armas como elemento de diferenciação entre os dois grupos. Para o autor, as milícias utilizam seu poderio de maneira menos ostensiva no “modo de agir para burlar a repressão policial”. Ao mesmo tempo, o referido autor admite que “obviamente, esta diferença não é absoluta e é possível encontrar na milícia, sobretudo nos seus integrantes mais jovens, sinais de ostentação” (CANO, 2012, p. 81.). Na realidade, se olharmos com maior profundidade para as áreas dominadas por grupos reconhecidos como milicianos, veremos que as relações de dominação são igualmente opressivas à população local, sobretudo devido às práticas de extorsão comuns em áreas dominadas por milicianos.

Não obstante, apesar das crescentes semelhanças entre os grupos, ainda é possível distinguir dois tipos de associação criminosa, conforme o modo de organização e as conexões em redes às quais pertencem. O primeiro tipo, “mais tradicional”, se articula ao tráfico internacional, pois tem na venda varejista de drogas sua principal atividade fim (embora roubos de veículo e de carga, sejam importantes atividades complementares). O segundo, mais diversificado, conjuga atividades legais e ilegais de maneira complexa, sendo melhor

---

32 Idem.

articulado no âmbito local com os governos e os demais poderes políticos, bem como com o poder empresarial.

Desta maneira, a identificação de quatro diferentes denominações, que também distingue entre tráfico milícia, ofereceu um ponto de partida razoável para a análise classificatória dos dados referentes à distribuição espacial dos grupos que existem em todo estado do Rio de Janeiro. Essas associações são frequentemente citadas em inquéritos registrados pela SEPOL, sobretudo nos crimes de Letalidade violenta, Roubos de carga, Apreensões de armas, bem como nos relacionados ao tráfico de drogas, além da prestação de serviços ilegais e incorporação ilegal de imóveis. As quatro denominações de grupos criminosos que distinguiremos em nosso estudo são: ADA; CV; TCP e as Milícias. Este último grupo foi arbitrariamente conformado para efeito didático, muito embora haja grandes diferenças entre os grupos classificados como sendo de milicianos. Para o presente estudo, o controle territorial desses grupos corresponde ao universo de 834 áreas referentes ao levantamento de 2016 e 874 áreas referentes ao levantamento realizado em 2019 que serão analisadas no Capítulo 4.

### **3.2 O Estado e seus agentes**

Provedor primordial de segurança pública, o Estado tem como dever constitucional a manutenção da ordem legalmente instituída, do estado de direito, e do cumprimento das leis. Segundo a Constituição Federal, cabe exclusivamente ao Estado o domínio e à soberania territorial. Isso faz do controle territorial criminoso uma ameaça à ordem institucional. Nesse sentido, a capacidade do Estado em desincumbir-se de suas atribuições no âmbito da segurança pública vem sendo comprometida sob dois aspectos principais. O primeiro diz respeito à ausência de regras jurídicas que ordenem o modo de “organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades”, conforme o disposto na Constituição Federal (CF. § 7º, Art. 144). O segundo diz respeito à forma como a criminalidade violenta vem atuando nos últimos anos sobre muitos aglomerados urbanos, notadamente no estado do Rio de Janeiro. Este último aspecto evidencia um grande desafio a prerrogativa do Estado no que tange ao controle do território, constituindo uma ameaça à lei e à ordem instituída, uma vez que os meios necessários ao desempenho regular da missão constitucional atribuída aos órgãos de

segurança pública, prevista no art. 144 da Constituição, se tornam insuficientes frente ao poderio dos bandidos.

Assim, sob a justificativa de desincumbir-se de suas atribuições no âmbito da segurança pública (ao menos em parte), o Estado passou a adotar uma postura belicista, cujas medidas extrapolam as normas estabelecidas para provisão da segurança pública, apoiadas em leis cada vez mais lenientes com a violência policial de caráter letal, bem como pela ausência de regras de engajamento<sup>33</sup>. Uma das medidas diz respeito ao uso crescente da força com poderio letal por parte dos agentes do Estado, a pretexto do combate à prática de crimes como tráfico de drogas, roubo de carga, roubo de veículos, uso ilícito de armas de fogo, entre outros. Entretanto, esta medida se mostrou por vezes insuficiente, devido ao poderio dos grupos criminosos, sendo necessário recorrer às Forças Armadas. Dada pelo Decreto 3.897 DE 24 DE AGOSTO 2001, a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) é uma operação prevista no ordenamento jurídico do Brasil pelo Artigo 142 da Constituição Federal, realizada exclusivamente por ordem do presidente da República em que autoriza o uso das Forças Armadas. A GLO ocorre geralmente nos casos em que há esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, em situações graves de perturbação da ordem.

O Estado e seus agentes também dispõem de seus próprios esquemas físicos e simbólicos de dominação. Sob aspectos físicos, o emprego massivo de força letal nas áreas sujeitas ao domínio criminoso possui uma estreita relação com a chamada militarização da segurança pública (ZAVERUCHA, 2005 e 2010) como parte de um processo observado em diferentes países. O fato é que, no âmbito da segurança pública, a adoção de doutrinas e procedimentos, bem como o emprego de pessoal militar em atividades de natureza civil são

---

33 No Brasil, o uso da força letal por agentes do Estado tem como suporte o Art. 142 da Constituição Federal. Já o “Glossário das Forças Armadas” define como regras de engajamento “a uma série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis. Dizem respeito à preparação e à forma de condução tática dos combates e engajamentos, descrevendo ações individuais e coletivas, incluindo as ações defensivas e de pronta resposta.” ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS. GLOSSÁRIO DAS FORÇAS ARMADAS (MD35-G-01). MINISTÉRIO DA DEFESA. 5a Edição. Brasília, 2015. Em operações militares ou policiais, as regras de engajamento determinam quando, onde e como deve ser usada a força. Embora tais regras devam ser conhecidas na íntegra pelos agentes estatais, sobretudo pelas forças policiais, no caso específico do estado Rio de Janeiro, não foram estabelecidas normas equivalentes para o controle do uso da força por parte de agentes estatais. Apenas em 2018 durante a intervenção federal na segurança pública, esse tema foi levado ao debate, no entanto, em 2019, com o fim da Secretaria de Segurança, ele caiu novamente no esquecimento.

estratégias cada vez mais recorrentes no estado do Rio de Janeiro. Segundo Caldeira (2002), a partir da década de 1990, as ações na área de segurança pública foram orientadas por valores, crenças e concepções oriundas da doutrina militar, voltadas para uma “guerra interna” (CALDEIRA, 2002, p. 269). Sob esse aspecto, o uso de *poderio letal* por parte do Estado e de seus agentes tem como finalidade, em última instância, eliminar as ameaças (WEBER, 2000), que neste caso é o inimigo representado na figura do narcotraficante pesadamente armado (CALDEIRA, 2002).

### **Imagem 2: Bope finca bandeira do Brasil no Morro dos Macacos**



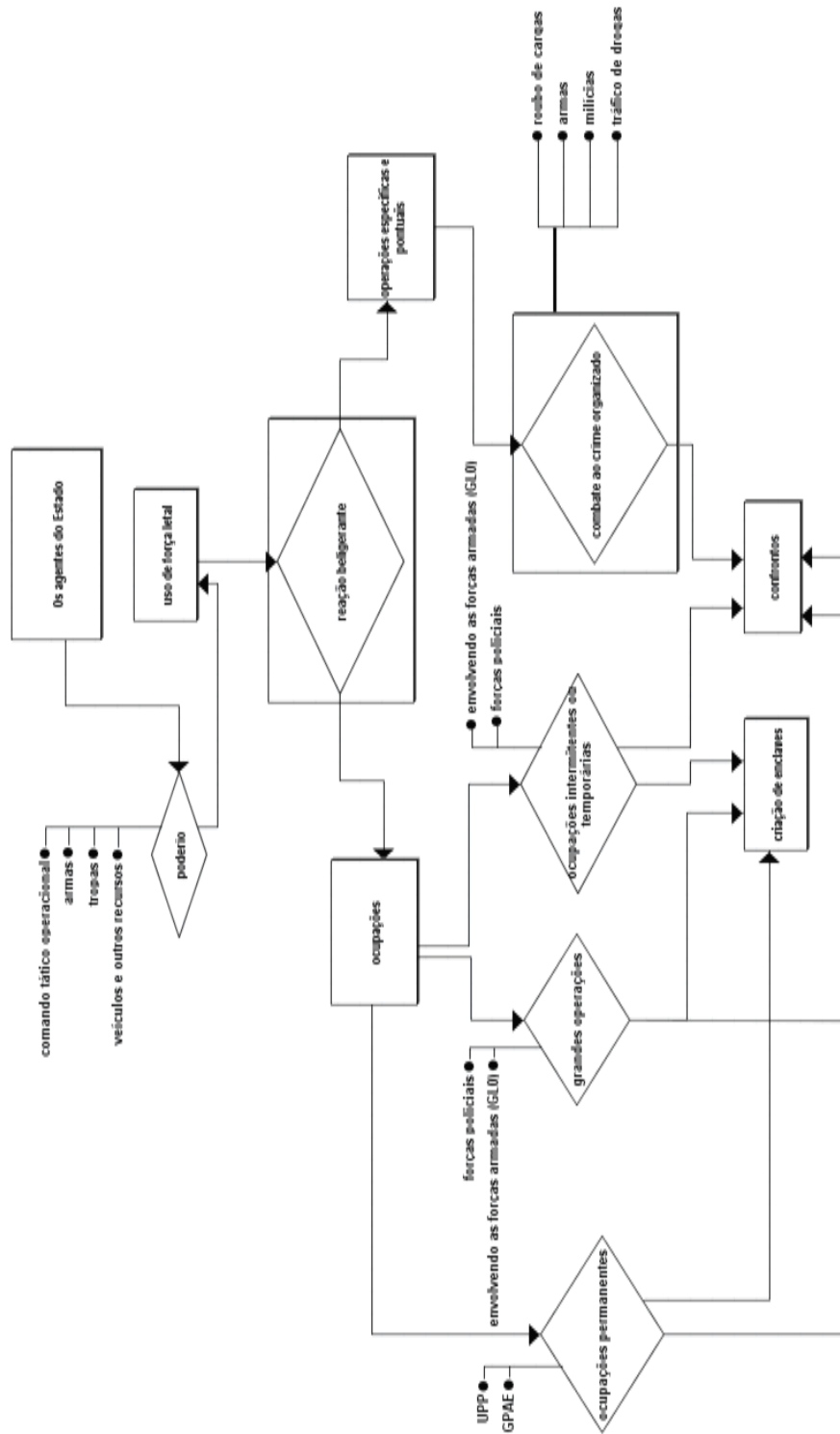
Fonte: [policianews.blogspot.com](http://policianews.blogspot.com)

Sob aspectos simbólicos, de maneira semelhante aos grupos criminosos, as forças de segurança erguem seus próprios símbolos de domínio. A imagem 3<sup>34</sup> revela o momento em que policiais erguem a bandeira do Brasil em lugar da cruz que simbolizava o domínio criminoso, em 2010 no morro dos macacos. O lugar escolhido não poderia ser mais marcante, no ponto mais alto da comunidade, a localidade conhecida como Cruzeiro.

---

34 Extraído de << <http://policianews.blogspot.com/2010/11/bope-finca-bandeira-do-brasil-no-morro.html>>>. Último acesso em 20/12/2021.

**Figura 9: Esquema de atuação do Estado e de seus agentes em áreas sujeitas ao controle ilegal do território**



Elaborado pelo Autor

Como efeito, a principal diretriz para a atuação do Estado frente à questão territorial foi um sistema de **armas, tropas, veículos e outros recursos** colocados à disposição de um comando tático operacional. Esse poderio letal foi aplicado diretamente sobre aquelas áreas que já vinham sofrendo os efeitos da territorialidade e do poderio dos grupos criminosos, que agora viriam em dobro. As ações perpetradas pelos agentes do estado se deram em duas diferentes modalidades independentes: as ocupações e as operações. As ocupações podem apresentar caráter temporário (forma comum nos anos de 1990) ou permanente, como no caso da UPP. Elas correspondem a ações mais vultosas, vinculadas às decisões tomadas em alto nível. Entretanto, nos últimos anos, as ocupações vêm sendo cada vez menos recorrentes entre as ações de segurança pública. As operações, por sua vez, correspondem aos diferentes tipos de investidas ou incursões por partes dos agentes do Estado nas áreas mais perigosas, ou seja, àquelas dominadas por grupos criminosos dotados de maior poderio. As operações se diferenciam quanto ao tamanho ou magnitude do intento: **as grandes operações**, geralmente planejadas pelos altos escalões de governo; e **as operações pontuais**, engendradas sob critérios distintos, com pouquíssimo ou nenhum controle institucional.

Todo esse processo resultou ou em um número elevado e descontrolado de confrontos, bem como de uma série de enclaves territoriais dentro das áreas sob domínio criminoso. Acerca dos confrontos, para se ter uma noção do descontrole nos dados a esse respeito, essa informação foi sequer produzida em âmbito governamental<sup>35</sup>. No que tange aos enclaves, se trata do efeito da presença de tropas em áreas de reconhecido controle territorial de grupos criminosos.

No que se refere às relações entre a população local e o Estado, é importante lembrar que a polícia é seu principal mediador. A principal contradição entre eles é a de que a população local é a mandatária dos serviços públicos que são realizados pelos agentes estatais em seu desfavor, sobretudo nas ditas operações de combate ao crime. Além de tudo isso, não devemos esquecer que, sob a justificativa de desincumbir-se de suas funções institucionais de combate aos crimes relacionados com o controle ilegal do território e defesa dos cidadãos alguns dos agentes do Estado também atuam ilegalmente nas áreas dominadas, seja mantendo relações espúrias com os bandos locais ou cometendo arbitrariedades contra indivíduos suspeitos, ou até mesmo contra moradores inocentes.

---

35 No âmbito da sociedade civil, os dados sobre confronto foram produzidos pelo Disque denúncia e pelas informações de mídia social, como no caso do Fogo cruzado e o Onde tem tiroteio (OTT).



### 3.3 A população local

No estado do Rio de Janeiro, há um grande contingente de pessoas residentes em aglomerações urbanas submetidas ao controle ilegal do território que constitui a base fundamental do processo de dominação. O volume desse contingente é uma das medidas da magnitude da *questão territorial* abordada em nosso estudo. O número estimado em nossa tese de pessoas que residem nas áreas de influência dos grupos criminosos foi de 4.144.566 habitante, aproximadamente 1/5 da população de todo estado medida pelo IBGE em 2010. As circunstâncias de isolamento e vulnerabilidade fazem com que a população local seja o ente mais afetado pelos efeitos nocivos do domínio criminoso. Os locais de residência das vítimas de Mortes por *Agressão*, que correspondem ao produto da geocodificação dos endereços residenciais das vítimas na data do fato, obtidos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, revelaram a grande proporção de moradores das áreas sujeitas ao controle ilegal do território dentre as vítimas fatais da violência, sobretudo no que se refere aos adolescentes, que em sua maioria morrem muito perto de casa (sobre isso ver GONÇALVES E MANSO, 2018).

Apesar de constituir o ator sobre o qual os efeitos nocivos da ação criminosa recaem majoritariamente, a população local também é um ente ativo na questão territorial. Na visão de Raffestin (1993), ela é um trunfo, um recurso sobre o qual se busca a posse, a dominação, ou ainda o controle, de maneira a integrá-lo, sob diversas formas, como agentes e alvos de um poder interno (RAFFESTIN, 1993). Sob esse aspecto, a população local pode ser considerada, ao mesmo tempo, como ente passivo e ativo do problema em foco. Entretanto, são muitas as circunstâncias ensejadas tanto pelos bandos locais como pelos agentes do Estado em que a população local é involuntariamente implicada ou induzida a se implicar em conflitos relacionados à criminalidade violenta nos locais onde residem. “Se, por um lado, isso implica maior opressão e controle das atividades dos moradores comuns (a ‘lei do silêncio’: por exemplo), por outro também significa uma certa aproximação que as diferenças nas disposições subjetivas e às barreiras morais não podem evitar” (MACHADO DA SILVA, 2008, 71 p.).

As funções cumpridas pela população local na reprodução do controle territorial têm haver com seus principais atributos (ou atrativos), o que tende a variar de acordo com os respectivos usos pretendidos da área de domínio. Primeiramente, a população local é um

mercado consumidor. Por conta disso, os bandos locais ofertam uma gama de produtos e serviços (legais e ilegais), de acordo com as demandas locais. O **comércio de drogas ilícitas**, que é uma atividade originalmente voltada para os consumidores “do asfalto” (SOUZA, 1999), tem se voltado também para o “mercado interno”, isto é, para os moradores locais que são usuários de droga. Além de constituir um mercado com considerável potencial de consumo, a principal vantagem disso é que, por razões óbvias, se trata de um nicho menos afetado pela concorrência.

Isso, no entanto, inclui não apenas o tráfico de drogas, à venda de serviços criminosos ou de bens roubados. O exercício do monopólio sobre produtos e serviços de alta demanda dentro dos perímetros controlados vem se tornando uma estratégia cada vez mais recorrente por parte dos grupos criminosos que controlam território. No que tange à venda de bens de consumo de grande demanda, o **monopólio estabelecido sobre a exploração comercial de produtos essenciais**, tais como a água mineral e gás de cozinha, vem sendo garantido pelo controle territorial, de modo que seu alcance é circunscrito aos perímetros controlados. Não obstante à diversidade de nichos explorados, uma prática econômica tem recebido cada vez maior atenção dos grupos criminosos. Trata-se da **incorporação e venda de imóveis**, cujas potencialidades já vêm sendo efetivamente exploradas há mais de uma década, e que nos últimos anos vem se intensificando em associação com o avanço da ocupação irregular<sup>36</sup>. Da mesma forma, a prestação de outros **serviços localmente demandados** tem se mostrado um ramo de negócios bastante explorado em face do monopólio territorial dos grupos criminosos. Dentre os serviços, os que mais se destacam por serem comumente explorados estão relacionados ao fornecimento de internet e de TV a cabo por meio de redes clandestinas.

Adicionalmente, **a utilização da população local como reserva de mão-de-obra do tráfico e de outros crimes** ainda constitui um atrativo, ao passo que atribui a ela um papel mais ativo na questão territorial muito embora isso não seja uma regra. Sob esse aspecto, o emprego de crianças e adolescentes em atividades ilegais é um tema recorrente nos estudos da delinquência e violência urbana, bem como das prisões, o que tem sido tradicionalmente associado ao tráfico de drogas (ZALUAR, 1990; 1995; 2009; MOREIRA, 2000). Outro atributo importante diz respeito à população local como fonte de informação. Uma situação

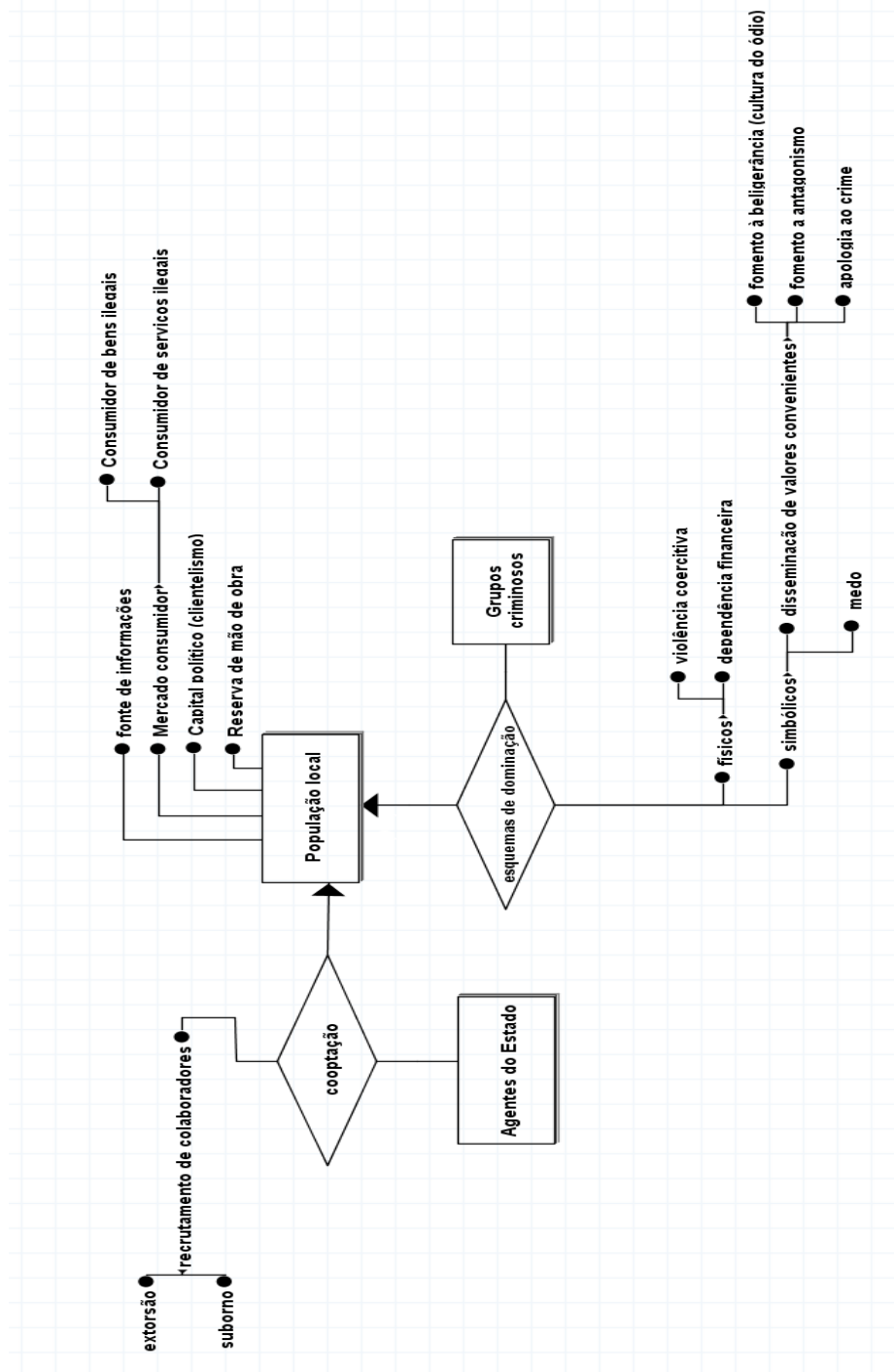
---

36 O tema da ocupação irregular possui uma importante relação com a questão territorial, de modo que merece deferência em nosso estudo, entretanto, sua abrangência vai muito além do escopo da presente tese.

bem peculiar ocorre quando agentes do Estado buscam recrutar moradores como informantes, o que geralmente ocorre por meio de suborno ou extorsão.

Além de todos os atrativos já mencionados resta ainda o papel da população local como capital político. Na perspectiva weberiana esta seria uma vocação inata de um domínio (FREUND, 1975; WEBER, 2000). Se cooptada, a massa de eleitores residentes em áreas dominadas irá constituir um importante capital eleitoral a ser explorado pelos bandos locais, não apenas durante as eleições. Nesse sentido, a cooptação da população local resultará num imponente trunfo que eleva o poder de barganha de determinados grupos com o poder Governamental - o que tende a se tornar mais uma fonte de corrupção política. Segundo Burgos (2003, Apud ROCHA, 2018), “a inexistência de políticas públicas específicas para esses territórios fez com que as associações de moradores adotassem o clientelismo, trocando benefícios para as localidades por votos” (ROCHA, 2018, p. 479). Conforme assinala Cano (2012), em muitos lugares, a manipulação do eleitorado local ostenta um "mercado clientelista" muito forte (CANO, 2012). Trata-se da mobilização do eleitorado local como sustentáculo político (mercado de "clientes" políticos). Tal fato também caracteriza o papel ativo da população local na questão territorial. Embora a formação de redutos eleitorais com auxílio de grupos criminosos não seja um fenômeno recente, o mercado de "clientes" políticos tem se mostrado cada vez mais como um atrativo para o controle ilegal do território.

**Figura 10: A população residente em áreas sujeitas ao controle ilegal do território mediante os esquemas de dominação**



Elaborado pelo Autor

O controle ilegal do território acarreta, ainda, diversos outros problemas graves. Dentre tais problemas, podemos destacar: a convivência com o tráfico ostensivo de drogas e seus desdobramentos em nível local; a prática de extorsão; a intolerância religiosa; os novos currais eleitorais; o crescimento de construções irregulares (com grande risco de desastre como o ocorrido nas favelas do Muzema, em 2019 e de Rio das Pedras, em 2021). Para Souza, os esquemas de dominação logrados sobre essa população local faz com que as “comunidades” se tornem cada vez mais fechadas em função das territorialidades excludentes praticadas pelos bandos locais (SOUZA, 1999).

Por fim, na esteira dos esquemas de dominação, a supressão de muitos dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos é o efeito nocivo mais contundente. Essa forma de apropriação do espaço tem afetado significativamente os direitos de ir e vir e de livre expressão, com a imposição de normas comportamentais pela força ou o constrangimento causado pela vigilância por parte das forças governamentais ou pelos criminosos. Disso tudo, o maior impacto é causado pela ausência de garantias ao direito à vida. As elevadas taxas de mortalidade por violência intencional decorrente da ação de grupos criminosos e/ou de agentes estatais nas áreas dominadas por grupos criminosos, frutos das execuções sumárias, dos confrontos intermináveis e das balas perdidas refletem bem este panorama. Os assassinatos por encomenda é uma das formas mais extremas e perversas de dominação sobre a população local. A chamada pistolagem, no entanto, constitui um caso à parte em nossa tese. Apesar da identificação por parte da então DHNSG - Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí<sup>37</sup> - de ao menos duas áreas sujeitas ao controle do território exercido por grupos de extermínio (como veremos no Capítulo 4)<sup>38</sup>, isso não foi aprofundado em nossa tese, pois, se trata de um tema de complexidade adicional ao qual a função do controle territorial não pôde ser devidamente relacionada, de modo que foge ao alcance proposto para nosso estudo.

---

37 Que passou a se chamar Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) da região de São Gonçalo e Niterói

38 As duas áreas foram identificadas durante a segunda fase do mapeamento. Uma das áreas está situada no município São Gonçalo e a outra em Itaboraí (DHNSG, 2019).

#### **Capítulo 4: A configuração das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro**

Favelas, grotas, mocambos, muquiços, pombais, invasões, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, palafitas, bem como uma série de outros termos pejorativos, se constituem como categorias usuais (e formais) para designar os diferentes tipos de aglomerações urbanas pobres existentes no Brasil. No estado do Rio de Janeiro, como em outros lugares do Brasil e do mundo, as aglomerações urbanas mais pobres podem convergir com áreas de atuação de grupos criminosos oportunistas. Todavia, isso não deve nos conduzir a uma associação geográfica inadequada entre pobreza e criminalidade violenta. Esse é um viés bastante comum na análise criminal, do qual buscamos nos desvencilhar ao longo da presente tese. Essa condição vem se constituindo como um grande obstáculo para se representar e analisar a diferenciação espacial do domínio criminoso no estado do Rio de Janeiro. Sob esse aspecto, a falta de parâmetros e as divergências entre as noções relativas ao caráter endêmico da criminalidade violenta, bem como de suas origens, têm gerado grande dificuldade em distinguir, dentre as aglomerações urbanas, as áreas em que a atuação de grupos criminosos tem conotação territorial. Tal carência tem se refletido enormemente sobre as abordagens de determinados temas sociais relevantes, impondo uma série de limitações à produção do conhecimento, notadamente no âmbito da segurança. Deste modo, conforme buscaremos assinalar, a abrangência espacial dos fenômenos aqui estudados não é a mesma da desigualdade socioeconômica ou dos elementos identitários por meio dos quais as comunidades ganham forma.

Algumas dessas noções, no entanto, foram tomadas como ponto de partida conceitual e/ou parâmetro de comparação para a conformação das chamadas áreas sujeitas ao controle ilegal do território. Conceitualmente, a noção de “territórios ilegais” (SOUZA, 1996; 2000), na qual o processo de dominação criminosa tem relação com a fragmentação do tecido socioespacial urbano foi considerada uma importante referência. Os “enclaves territoriais ilegais” (SOUZA, 2008, p. 51), ou simplesmente “territórios ilegais” (SOUZA, 1996; 2000) foram propostos para designar áreas dominadas pelo tráfico varejista de drogas, como no caso de muitos dos morros e favelas cariocas. Na perspectiva de Souza (1996; 2000), essas áreas são fruto do processo de segregação induzida (SOUZA, 2000) e se encontram mais expostas à violência devido às condições de desenvolvimento socioespacial amplamente desfavoráveis. Segundo o referido autor, os “territórios ilegais” são espaços de “fragmentação em sentido forte, onde a distinção entre o “nós” e “os outros” se reproduz e se amplia cotidianamente,

conformando um fenômeno que vai além da mera segregação – e a agrava” (SOUZA,2004). Sob essa perspectiva, a ilegalidade não é atribuída ao ato em si, mas apenas ao seu produto, isto é, ao ente analítico espacial denominado território. No que tange à ação humana, os territórios ilegais se referem ao produto ou processo desdobrado de uma atividade de ganho, o tráfico de drogas. Devemos lembrar, todavia, que o fenômeno aqui estudado envolve também as atividades meio, cada vez mais contundentes, além de outras atividades de ganho e não apenas o tráfico.

Objetivamente, duas noções se mostraram imprescindíveis para a realização do mapeamento como parâmetros de comparação: os Aglomerados Subnormais (IBGE, 2010) e o mapeamento comunitário (Wikimápia, 2013). Os Aglomerados Subnormais (IBGE, 2010) são conjuntos de setores censitários constituídos por aproximadamente 50 tipos diferentes de unidades habitacionais categorizadas a partir de um misto de critérios socioeconômicos, sanitários e de ordenamento urbanístico. É com base nesse critério que o IBGE classifica os aglomerados urbanos que se encontram em condições precárias de habitação. Dentre as ditas “anormalidades”, temos: a) ausência de título de propriedade como ocupação ilegal da terra, ou seja, construção em terrenos de propriedade alheia (pública ou particular) no momento atual ou em período recente (obtenção do título de propriedade do terreno há dez anos ou menos); b) urbanização fora dos padrões vigentes - refletido por vias de circulação estreitas e de alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas em desconformidade com os parâmetros urbanísticos vigentes; c) ausência e/ou carência de saneamento básico e outros serviços públicos essenciais, o que inclui coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública. Sob esta ótica, a diferenciação espacial é o produto direto da desigualdade socioespacial inerente ao capitalismo, no que afeta à produção do espaço urbano.

O mapeamento colaborativo ou comunitário (Wikimápia, 2013) também foi um importante parâmetro para nosso levantamento, pois confere um sentido identitário e de integração das aglomerações urbanas pobres à cidade como um todo. O mapeamento colaborativo da plataforma Wikimápia foi promovido pelo Projeto Rede Jovem (2013), de diferentes comunidades do Rio de Janeiro. O trabalho consistiu de um processo de automapeamento, no qual muitos jovens colaboradores percorreram as comunidades onde moravam munidos de dispositivos móveis identificando limites e pontos de interesse. O projeto teve como propósito atenuar os problemas causados pelo vazio cartográfico urbano relativo às favelas e romper com a narrativa das favelas como um lugar apenas de

criminalidade violenta. O levantamento teve início em 2009, quando foram cadastradas localidades ruas e estabelecimentos da Cidade de Deus, dos morros Santa Marta e Pavão-Pavãozinho / Cantagalo e dos conjuntos de favelas do Alemão e da Maré. Posteriormente, o trabalho se expandiu para muitas outras áreas situadas na Região Metropolitana do Rio. Os resultados foram disponibilizados pela plataforma Wikimápia por meio do uso da ferramenta *Google Earth* e serviram como base para a identificação dos principais recortes e dos respectivos topônimos apontados em nosso levantamento preliminar.

Outra noção utilizada como referência do ponto de vista conceitual foi a de áreas conflagradas. Tal definição conjuga critérios socioeconômicos e territoriais, apontando a ausência do Estado e o constrangimento causado à circulação dos agentes do Estado (principalmente às polícias) no exercício de suas atribuições, em determinadas áreas, de modo que reconhece e a territorialidade ostensiva e excludente dos bandos locais como base do problema. Na perspectiva da Secretaria de estado de Polícia Militar (SEPM) são consideradas conflagradas:

Áreas socialmente vulneráveis, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que **a instalação oportunista de grupos criminosos armados afronta o Estado Democrático de Direito**, prejudicando o desenvolvimento político, social e econômico de suas comunidades (Secretaria de estado de Polícia Militar - SEPM, 2015. p.8).

Sob tais condições, havia o consenso entre as forças de segurança do estado do Rio de Janeiro da necessidade de um levantamento amplo e sistemático dessas áreas. Mas até o final de 2016, quando se deu início o levantamento realizado pelo ISP, nem a Secretaria de estado de Polícia Militar (SEPM), nem qualquer outro órgão governamental havia feito qualquer levantamento a esse respeito, a não ser no caso específico das áreas de UPP.

A despeito das noções anteriormente descritas, o foco de nosso trabalho incidiu sobre um fenômeno social extremo e emblemático que nos conduziu a uma questão territorial específica. Trata-se aqui da conformação deste que é o mais importante ente analítico espacial que integra essa questão, pois se constitui no *lócus* principal dos processos de dominação e da materialização de seus efeitos nocivos decorrentes de tais. Em nosso trabalho, os processos de identificação, nomeação e delimitação das áreas sujeitas ao controle ilegal do território foram estabelecidos de maneira específica, seguindo contornos distintos daqueles apresentados nos outros recortes anteriormente descritos. O levantamento foi conformado segundo **critérios e**



**parâmetros estritamente operacionais.** Em linhas gerais, o propósito foi o de detectar o exercício do controle territorial como prática espacial ostensiva dos bandos locais, que circulam frequentemente exibindo armas e praticando crimes livremente, como o tráfico de drogas, entre outras práticas apoiadas em seu domínio.

#### 4.1 Os limites das áreas sujeitas ao controle ilegal do território: principais resultados

Diante da emergência dos problemas relacionados à questão territorial e da necessidade de aprofundamento acerca do tema das relações entre criminalidade violenta e espaço, bem como dos obstáculos discutidos no item anterior, o Instituto de Segurança Pública buscou levar a cabo um levantamento inédito das áreas sujeitas ao controle ilegal do território em todo estado Rio de Janeiro, com foco sobre a Região Metropolitana. O projeto resultou de um esforço pioneiro do ISP, que contou com a colaboração da Secretaria de estado de Polícia Militar (SEPM), da Polícia Civil (PCERJ, atual SEPOL) e da SSINTE<sup>39</sup> (Subsecretaria de Inteligência) e teve como objetivo **identificar, nomear, delimitar e classificar** o máximo possível de áreas sob domínio criminoso como um perímetro mensurável.

O trabalho foi realizado em duas fases. A primeira consistiu em um levantamento amplo realizado em 2016 e envolveu apenas policiais militares. A segunda fase foi realizada em 2019 com o auxílio de diferentes órgãos das duas polícias e correspondeu a atualização e revalidação dos dados do primeiro levantamento. O primeiro passo foi o de estabelecer os critérios e os parâmetros necessários à conformação de um recorte geográfico adequado ao propósito do planejamento e gestão do território no âmbito da segurança pública, uma vez que a maior parte áreas focalizadas apresentou um grande número de localidades sobrepostas cujos limites imbricados e divergentes não podem ser precisados. Nesse sentido, buscamos comparar e diferenciar espacialmente as delimitações divergentes e imbricadas sobre as áreas estudadas, isso incluiu: o conjunto de classes de feições de setores em situação de Aglomerado Subnormal (IBGE, 2010), disponibilizadas pelo IBGE para o ano de 2010; o conjunto de classes das feições de bairros produzidos e disponibilizados pela administração

---

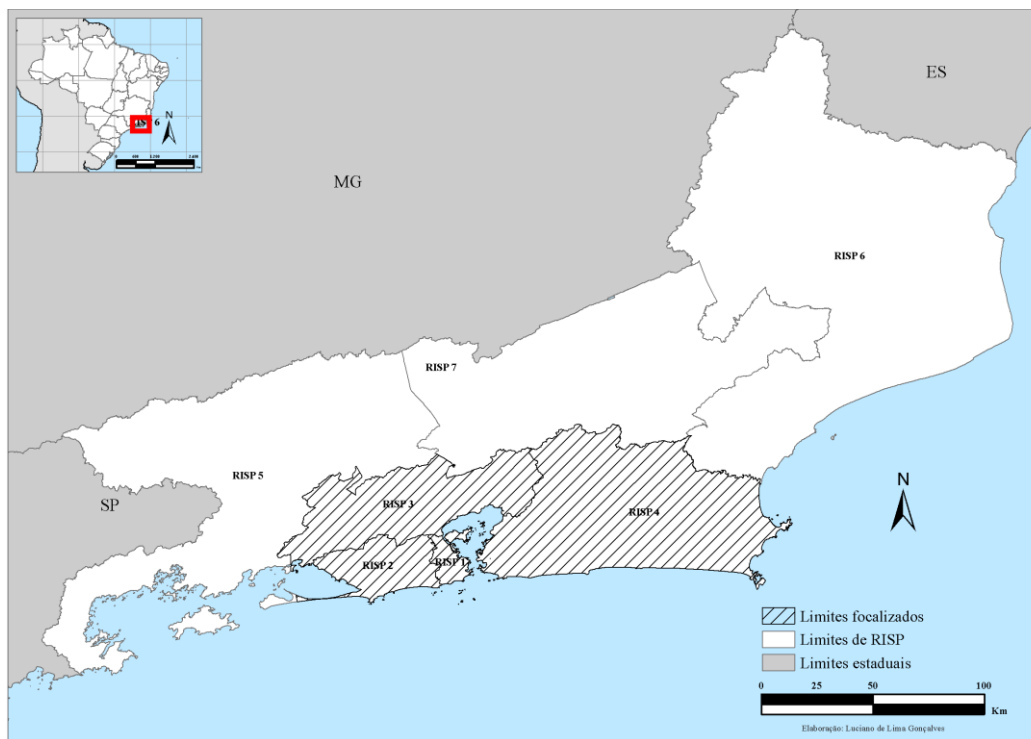
<sup>39</sup> Subsecretaria da extinta Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG-RJ). Atualmente a SSINTE é parte da SEPOL.

municipal; e os limites resultantes do automapeamento dispostos na plataforma comunitária do Wikimápia.

Operacionalmente, o intento foi dividido em duas etapas de aquisição de dados: o mapeamento dos limites das áreas; e o levantamento das associações de grupos criminosos às quais os bandos locais estão vinculados. O mapeamento consistiu no traçado de um perímetro em que os agentes do Estado reconhecessem os chamados “territórios conflagrados” (Secretaria de estado de Polícia Militar (SEPM), 2015. p.8). Os resultados colhidos nesta etapa foram a identificação e a nomeação das áreas correspondentes aos recortes específicos de nosso enfoque. Na segunda etapa, o levantamento focalizou na identificação das associações de grupos criminosos dominantes em um determinado recorte naquele momento.

Os procedimentos de coleta de dados foram realizados por policiais militares dos batalhões locais, com auxílio das equipes de planejamento operacional (conhecidas como PM3), cuja tarefa designada foi a de levantar o conjunto de localidades em que fosse possível identificar a atuação ostensiva de grupos criminosos. As ações foram realizadas junto aos comandos intermediários da Secretaria de estado de Polícia Militar (SEPM), chamados de Comando de Policiamento de Área (CPA), que ficam responsáveis pela organização e mobilização do policiamento em cada região do estado do Rio de Janeiro, adaptando a ação da corporação às realidades locais. Os CPAs, por sua vez, são agrupados conforme os limites das respectivas RISPs, de modo que, nosso mapeamento foi dividido segundo as Regiões Integradas de Planejamento (RISP), conforme representado no mapa abaixo. No entanto, devido ao elevado custo logístico da realização dos levantamentos no interior do estado, apenas as quatro áreas de RISP sobrejacentes a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RISP 1, RISP 2, RISP 3 e RISP 4) foram efetivamente levantadas, conforme ilustrado no Mapa 1.

**Mapa 1: Área abrangida nos levantamentos das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por Região Integrada de Segurança Pública (ISP, 2016/2019)**



Fonte: ISP

Os dados referentes aos outros limites de RISP, que foram enviados pelos batalhões locais (de área) por meio de planilhas e croquis desenhados em arquivos vetoriais (kml), não passaram por validação prévia. Assim, os dados referentes aos limites das áreas situadas no interior do estado - o que equivale às RISPs 5, 6 e 7 - não foram representados nos mapas aqui analisados, apesar de terem sido computados e representados nas tabelas gerais. Ademais, o foco nas quatro primeiras RISPs se justifica pelo fato de que esse grupo concentra mais de 3/4 da população fluminense e cerca de 80,0 % das ocorrências criminais em todo estado do Rio de Janeiro<sup>40</sup>, além de mais de 90,0 % de todas as unidades mapeadas.

Como desfecho, os dados obtidos dos levantamentos de 2016 e da atualização de 2019 foram devidamente estruturados como classes de feição, processados e analisados espacialmente no ambiente digital dos Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e armazenados em um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGDB). Isso inclui as análises comparativas entre os resultados dos levantamentos realizados entre 2016 e 2019 e as

<sup>40</sup> Segundo o ISP (2021), por exemplo, em 2016, mais de 80,0 % das mortes por letalidade violenta ocorreram nessas áreas.

outras delimitações existentes, bem como das mudanças de domínio, por parte das associações de grupos criminosos atuantes no estado do Rio de Janeiro, durante os dois períodos comparados.

Assim, a fim de demonstrar a validade dos levantamentos realizados pelo ISP, bem como de representar os resultados auferidos nos dois levantamentos, buscamos reproduzir algumas das delimitações levantadas em 2016 e atualizadas em 2019, tendo como base os mesmos parâmetros operacionais com os quais os limites foram definidos, além dos relatos colhidos dos agentes do Estado que participaram dos levantamentos. A dinâmica da incidência criminal foi utilizada apenas como parâmetro adicional para a delimitação<sup>41</sup>. Em seguida, realizamos a comparação entre os diferentes tipos de delimitação sobrepostos às áreas que utilizamos como exemplo. Os mapas representados no subitem a seguir resultaram de uma reprodução simulada de alguns dos limites definidos nos levantamentos originais do ISP.

#### **4.2 O levantamento das áreas sujeitas ao controle ilegal do território: primeira fase (2016)**

A primeira fase consistiu em um levantamento realizado entre setembro de 2016 e março de 2017 e contou com o apoio direto dos Comandos de Policiamento de Área (CPA). Conforme representado na Tabela 1, foram levantadas um total de 843 áreas em todo estado, sendo 751 situadas nas quatro primeiras RISPs. Nesse primeiro levantamento, a associação denominada CV foi a que mais obteve unidades sob seu domínio, com 284 das áreas mapeadas nesse período, o que equivale a 34,0 %. Um número elevado dessas áreas, no entanto, não apresentou informação no que se refere à facção dominante. No total, 275 áreas ficaram sem informação no que diz respeito a associação de grupos criminosos dominante, o que equivale a 33,0 % do total de unidades mapeadas.

---

41 O tema das ocorrências criminais será abordado separadamente no Capítulo 5.

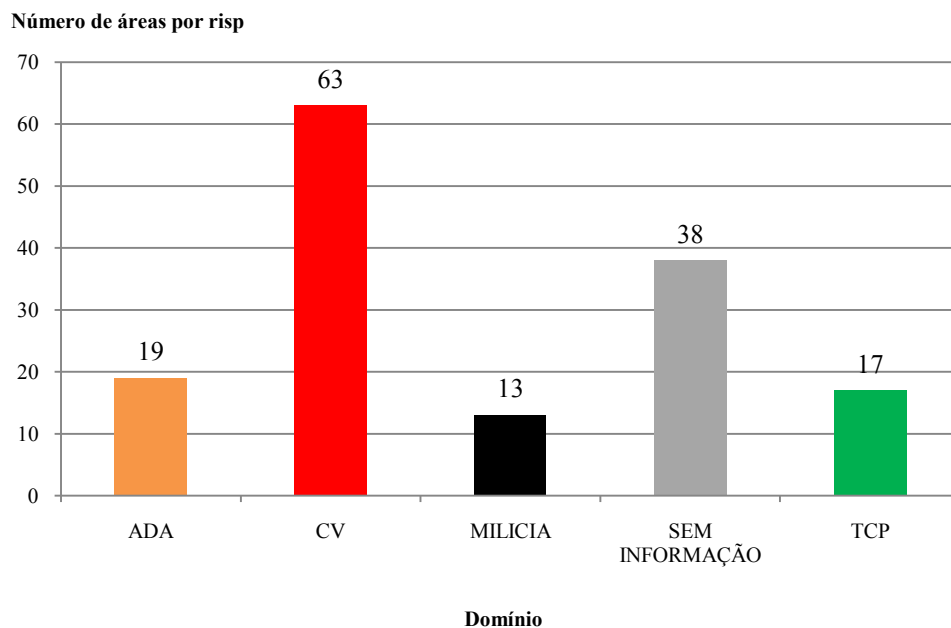
**Tabela 1: Resultados do levantamento de 2016 das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por Região Integrada de Segurança Pública (ISP, 2016).**

<b>Domínio</b>	<b>RISP 1</b>	<b>RISP 2</b>	<b>RISP 3</b>	<b>RISP 4</b>	<b>RISP 5</b>	<b>RISP 6</b>	<b>RISP 7</b>	<b>Total geral</b>
ADA	19	21	4	15	0	21	0	80
CV	63	46	75	73	10	10	7	284
Milícia	13	90	8	3	1	0	0	115
SEM INFORMAÇÃO	38	100	59	54	14	9	1	275
TCP	17	16	13	16	10	13	4	89
Total geral	152	277	160	162	27	52	13	843
751 ÁREAS								

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016

Em 2016, na área da RISP 1, que compreende muitos bairros da zona norte, além do Centro e da maior parte da zona sul da Capital, foram identificados 152 perímetros sujeitos à dominação por parte de grupos criminosos de quatro facções diferentes. Os dados do levantamento revelaram que a maior parte das áreas mapeadas estavam sob a égide do Comando Vermelho (CV), com 63 unidades, o equivalente a 41,0 % do total da RISP 1. Grande parte das áreas mapeadas, no entanto, permaneceram sem informação quanto ao grupo dominante, perfazendo um total de 38 unidades, o que equivale a 25,0 % das unidades identificadas na RISP 1.

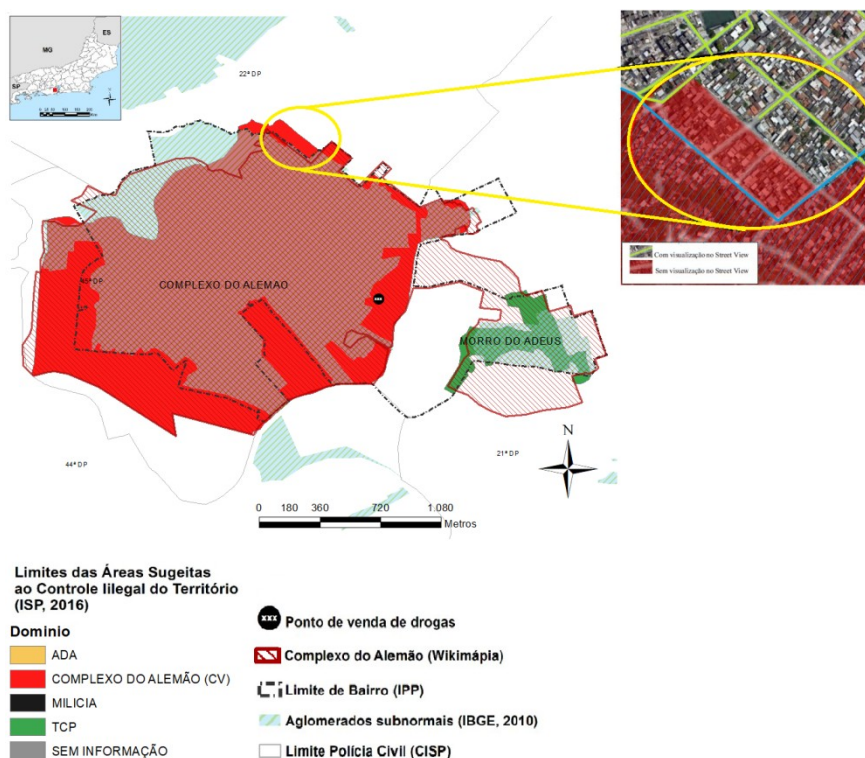
**Figura 11: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 1, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016

A análise exploratória dos resultados de nosso mapeamento pôde ser realizada preliminarmente pela comparação das áreas sujeitas ao controle ilegal do território com as outras delimitações utilizadas como referência. O exemplo representado no mapa 2 foi extraído da RISP 1 e abrange as adjacências do Complexo do Alemão, onde havia, em 2016, muitos recortes sobrepostos, divergentes e imbricados, de modo que conformam um mosaico de *localidades difusas*.

## Mapa 2: Comparação entre as delimitações e classificações: o caso do Complexo do Alemão em 2016



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010)

Observando o Mapa 2, é possível notar que existem muitas delimitações sobrepostas e imbricadas, confundindo recortes que possuem o mesmo topônimo. A delimitação representada pela linha pontilhada corresponde ao bairro do Complexo do Alemão. Trata-se de um limite cadastral definido no âmbito administração municipal por norma específica. Sob esse critério, o Complexo do Alemão é um bairro da zona norte do Rio de Janeiro que faz divisa com outros seis bairros da Zona Norte: Penha, Olaria, Ramos, Bonsucesso, Inhaúma e Engenho da Rainha. Ele abrange um conjunto de 15 favelas<sup>42</sup>: Morro da Baiana; Morro do Alemão; Favela da Alvorada; Favela Nova Brasília; Favela Pedra do Sapo; Favela das Palmeiras; Favela Fazendinha; Favela da Grota; Favela da Matinha; Morro dos Mineiros; Favela do Reservatório de Ramos; Favela das Casinhas; Morro do Adeus; Favela Areal e Morro do Coqueiro.

A delimitação em verde claro representa o conjunto de setores classificados pelo IBGE como Aglomerados Subnormais (AGSN, IBGE, 2010), referentes ao ano de 2010, que

<sup>42</sup> Extraído de <<wikifavelas.com.br/complexo\_do\_alemao>>. Última visualização em 12/20/2021.

serviram como base para o Censo IBGE 2010. O mapa assinala a inadequação dos critérios socioeconômicos, sanitários, em relação a atuação criminosa. Existem, ainda, muitas diferenças entre os limites dos aglomerados subnormais, em relação às outras camadas, com pouquíssimos limites coincidentes. Olhando o mapa, é fácil perceber que os limites de AGSN (IBGE 2010) sobrejacentes ao Complexo do Alemão não compreendem toda área dominada, deixando de fora um dos locais, onde criminosos exercem livremente a *atividade fim* de venda de drogas. A delimitação referente aos Aglomerados Subnormais é bem menos abrangente em relação aos outros recortes assinalados. Mesmo assim, os perímetros referentes ao mapeamento do IBGE não se encontram inteiramente contidos em nenhuma das outras áreas delimitadas sob outros critérios.

O limite representado com hachuras em vermelho foi obtido do mapeamento interativo disponibilizado pela comunidade Wikimápia, fruto do mapeamento colaborativo realizado geralmente por membros da comunidade local, via API Google. Trata-se de uma delimitação bastante abrangente, que compreende um conjunto não contíguo de favelas que, segundo os colaboradores da comunidade Wikimápia, pertencem ao Complexo do Alemão. Note-se que o limite definido pelos colaboradores inclui um trecho situado no “asfalto”, no bairro de Ramos. A delimitação indicada pelo Wikimápia, por sua vez, embora seja mais parecida com o mapeamento utilizado em nosso trabalho, abrange uma área bem maior, além de incorporar arbitrariamente uma localidade descontínua, que é considerada pelos colaboradores como integrada ao Complexo do Alemão, o Morro do Adeus. Mas em nosso mapeamento, essa área foi individualizada como outro território. Na realidade, desde a década de 1990, o Morro do Adeus esteve sob domínio do o TCP, um grupo rival ao CV, que prevaleceu sobre todas as outras localidades do Alemão.

É possível notar, ainda, outro elemento fundamental da diferenciação espacial entre os recortes imbricados. Ele diz respeito a um pequeno trecho do Morro do Alemão (extremo norte do Complexo) onde o limite do perímetro de nosso mapeamento coincide exatamente com a extensão do alcance do serviço denominado *Street View*<sup>43</sup>, prestado empresa Google. Nossa interpretação é a de que os funcionários da empresa responsável pelo referido serviço

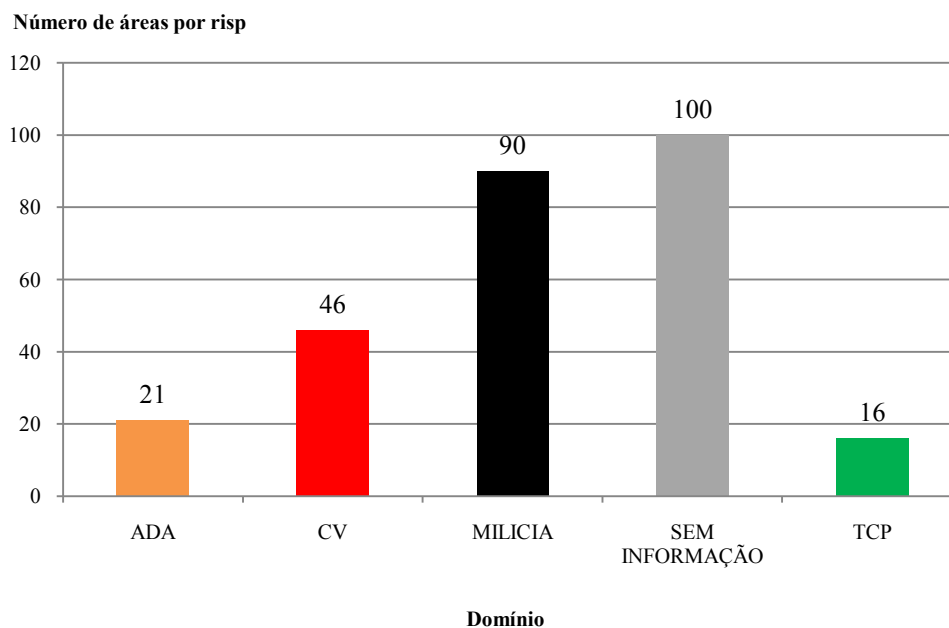
---

43 Google Street View é um recurso do Google Maps e do Google Earth que disponibiliza vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical e permite que os usuários vejam partes de algumas regiões do mundo ao nível do chão/solo. O mapeamento é realizado por um veículo (carro ou moto) equipado com uma câmera 360° com o qual circula pelas ruas das áreas urbanas ao redor do mundo (fonte: Wikipédia).



tenham sido impedidos de circular a partir daquele trecho por determinação dos bandos locais, ou pela situação de alto risco percebida pelos próprios funcionários.

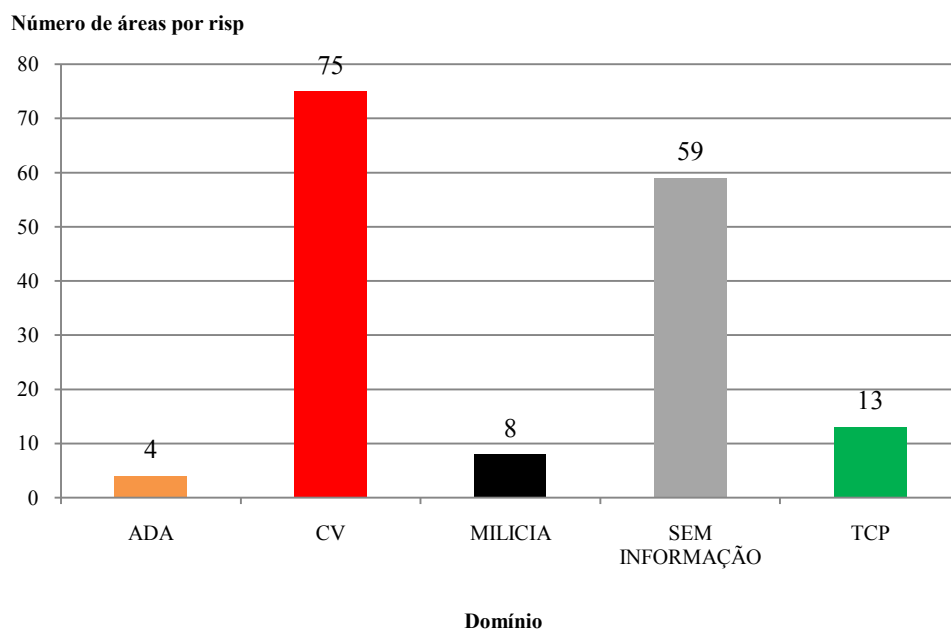
**Figura 12: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 2, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016

A RISP 2 compreende toda a zona oeste da Capital. Ali foram identificados 277 perímetros sujeitos à dominação, a maior quantidade por RISP do estado. Os dados do levantamento revelaram que a maior parte das áreas mapeadas permaneceu sem informação (100 unidades). Dos grupos criminosos identificados, a maior parte correspondia às chamadas Milícias, com 90 unidades.

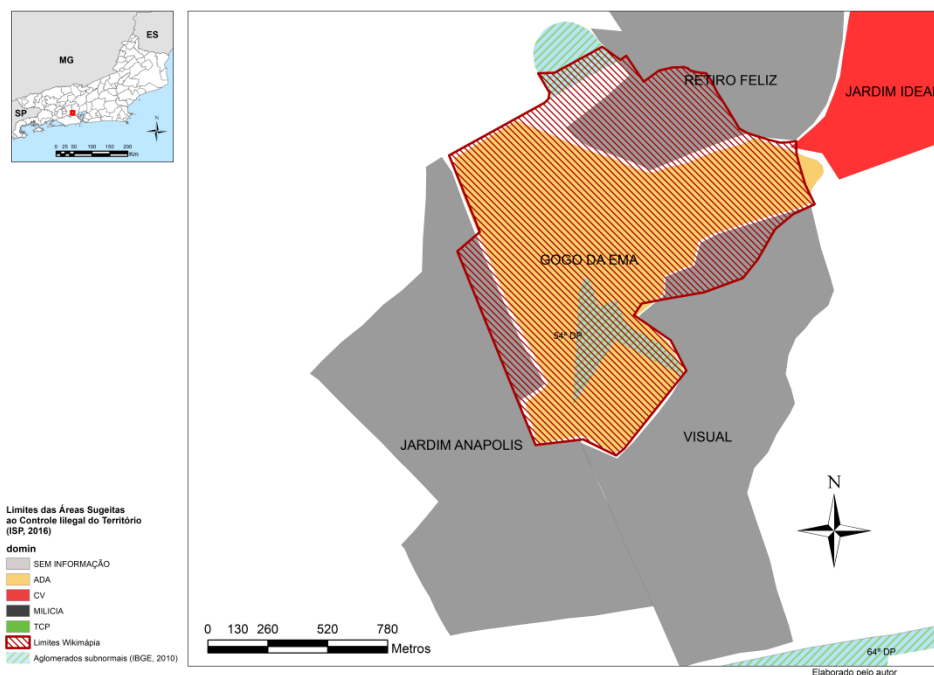
**Figura 13: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 3, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016

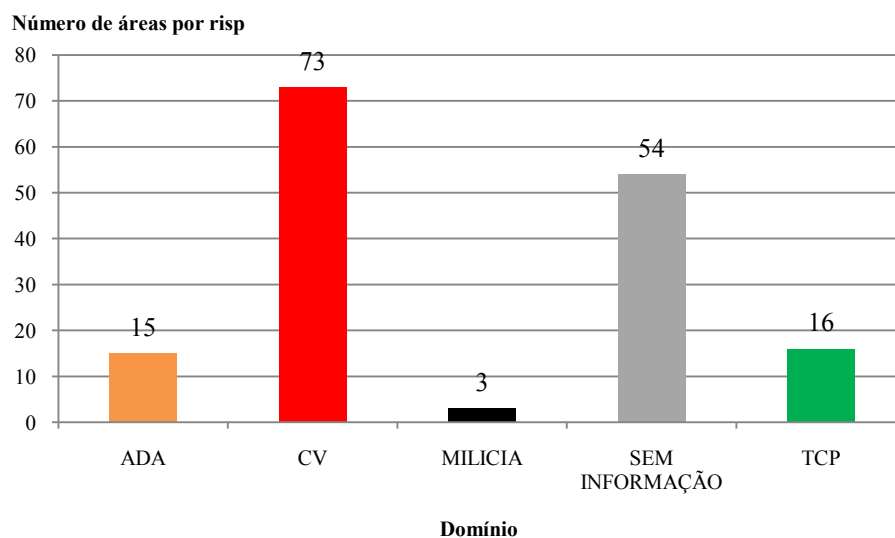
O exemplo extraído da RISP 3 apresenta um caso bastante emblemático. A favela Gogó da Ema (elipse em roxo no mapa), situada no município de Belford Roxo, sobrepõe um conjunto de recortes extremamente divergentes. Primeiramente, merece destaque o fato de que as unidades de Aglomerados Subnormais sobrejacentes à unidade mapeada em nosso levantamento são extremamente pequenas e representam uma fração ínfima do recorte analisado. A delimitação disposta na base do Wikimápia, por sua vez, tem uma abrangência significativamente maior em relação a cena analisada. Seus limites, no entanto, intersectam os de outras unidades mapeadas em nosso levantamento.

### Mapa 3: Resultados do levantamento de 2016 nas imediações da favela do Gogó da Ema (Belford Roxo)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010)

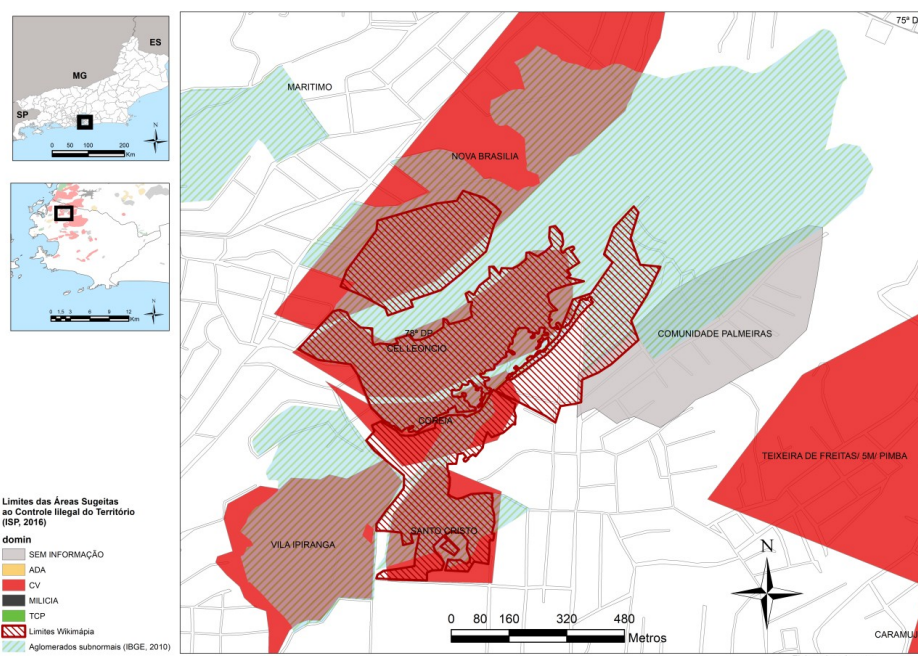
**Figura 14: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 4, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016

A RISP 4 abrange uma área muito maior do que as três anteriores, abrangendo alguns municípios da Região Metropolitana, além de todos os da Região dos Lagos. Em 2016, foram identificados 162 perímetros sujeitos à dominação por parte de grupos criminosos de quatro facções diferentes em toda área da RISP 4. Os dados do levantamento revelaram que a maior parte das áreas mapeadas estava vinculada ao CV, com 75 unidades, o equivalente a 46,0 % do total. A RISP 4 também apresentou um número elevado de áreas sem informação quanto ao grupo dominante, com 54 unidades.

**Mapa 4: Mapa dos resultados do levantamento de 2016 nas imediações das favelas Vila Ipiranga, Coronel Leônico, Nova Brasília, Coréia e Palmeiras**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010)

O Mapa 4 traz um exemplo muito relevante referente à área da RISP 4. O conjunto de favelas situadas nas imediações do bairro do Fonseca, em Niterói, apresentou grande divergência em suas delimitações. Merece destaque, o fato de que, ao contrário do exemplo anterior, representado no Mapa 3, as unidades de Aglomerados Subnormais cobrem a maior parte da cena.

### 4.3 A atualização das áreas sujeitas ao controle ilegal do território: segunda fase (2019)

O segundo levantamento foi realizado no período compreendido entre julho e dezembro de 2019 e teve o propósito de atualizar os limites e qualificar as informações concernentes às características dos grupos criminosos atuantes nas respectivas áreas em relação ao levantamento realizado em 2016. Para obter as informações concernentes ao ano de 2019 o trabalho contou adicionalmente com a colaboração de policiais civis e agentes do Ministério Público estadual do Rio de Janeiro.

Os dados dispostos na tabela 2 indicam a distribuição dos resultados do segundo levantamento por RISP. Nessa fase do estudo foram levantadas 874 áreas em todo estado, sendo 782 delas nas quatro primeiras RISPs.

**Tabela 2: Resultados do levantamento de 2019 das áreas sujeitas ao controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro, por Região Integrada de Segurança Pública (ISP, 2019)**

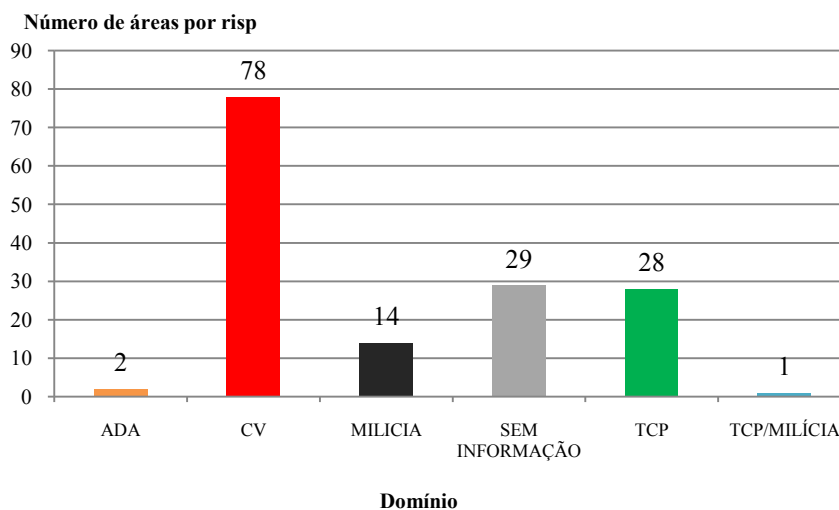
Domínio	RISP 1	RISP 2	RISP 3	RISP 4	RISP 5	RISP 6	RISP 7	Total geral
Grupo de extermínio	0	0	0	2	0	0	0	2
TCP/Milícia	1	1	0	0	0	0	0	2
ADA	2	6	2	2	0	21	0	33
Sem Informação	29	21	47	28	0	1	0	126
TCP	28	34	17	21	8	16	5	129
Milícia	14	198	7	6	1	0	0	226
CV	78	43	87	108	18	14	8	356
Total geral	152	303	160	167	27	52	13	874
782 ÁREAS								

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2019

No segundo levantamento, a RISP 1 não apresentou variação no número de áreas mapeadas em relação ao levantamento anterior, mantendo o número de 152 áreas, a maior parte das áreas mapeadas continua sob a égide do Comando Vermelho (CV). Entretanto, houve a identificação de um novo tipo de associação criminosa em ao menos uma das unidades atualizadas. A inclusão do domínio TCP/Milícia materializa a presença das narcomilícias, rompendo definitivamente com a narrativa que separa moralmente as milícias das demais facções do crime. Houve ainda um aumento significativo da presença do CV, que

agora conta com 78 unidades na RISP 1, o que significou um aumento 20,0 %, em relação ao período anterior.

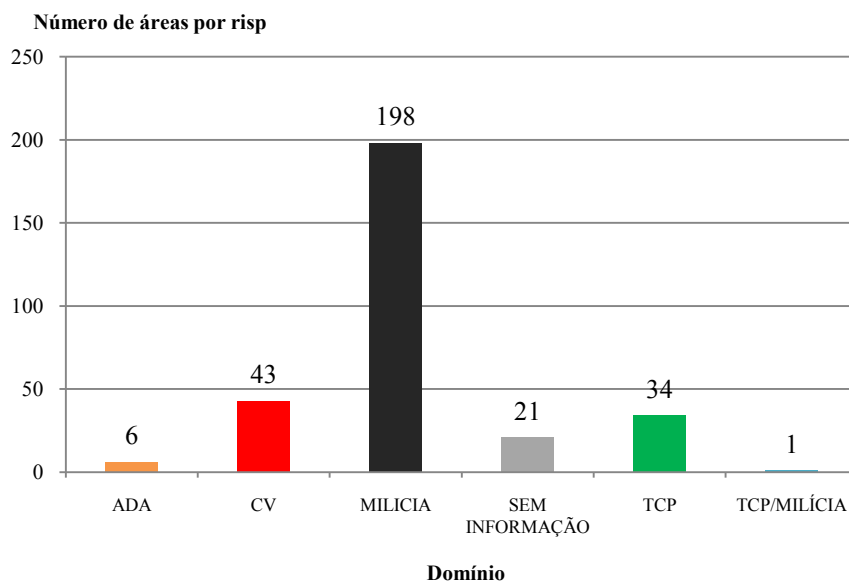
**Figura 15: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 1, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2019**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2019

A RISP 2 apresentou no ano de 2019 um número de 303 unidades mapeadas, o que significou um aumento de 9,0 % em relação ao período anterior. As Milícias continuam sendo a associação de grupos criminosos com maior número de unidades sob seu domínio. Os dados, no entanto, também indicaram que houve um ganho significativo na qualidade da informação de 59,0 %. Ou seja, na RISP 2, em 2016, apenas 177 das unidades mapeadas indicavam alguma facção dominante, já em 2019 esse número passou para 282. Na RISP2 também houve a identificação de ao menos uma área dominada pela chamada narcomilícia.

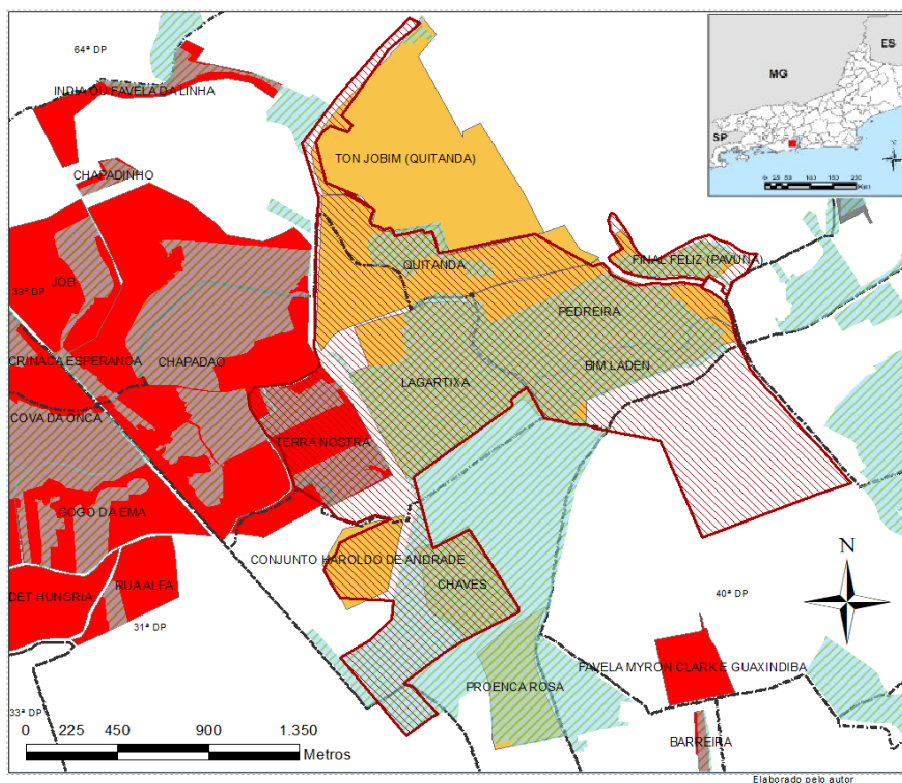
**Figura 16: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 2, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2019**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2019

Os mapas 5 e 6 trazem um exemplo emblemático acerca do impacto das mudanças ocorridas na RISP 2 no que se refere às associações de grupos criminosos. Os mapas abrangem os complexos do Chapadão e Pedreira situados nas imediações dos bairros de Costa Barros, Pavuna e Guadalupe, no município do Rio de Janeiro. Trata-se de um conjunto de favelas adjacentes comandadas por quadrilhas rivais, separadas em dois blocos de domínio que conformam um tipo de enclave territorial.

**Mapa 5: Comparação entre as delimitações e classificações nos complexos do Chapadão e Pedreira durante a primeira fase (ISP, 2016)**



**Limites das Áreas Sujeitas  
ao Controle Illegal do Território  
(ISP, 2016)**

**Domínio**

- COMPLEXO DA PEDREIRA (ADA)
- CV
- MILÍCIA
- TCP
- SEM INFORMAÇÃO

Complexo da Pedreira (Wikimápia)

Limite de Bairro (IPP)

Aglomerados subnormais (IBGE, 2010)

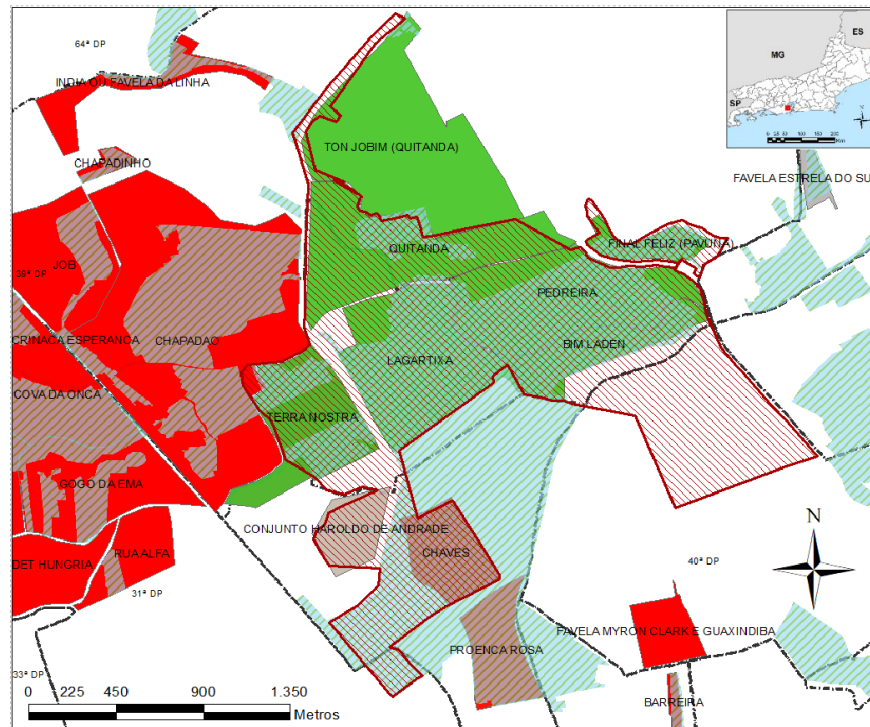
Limite Polícia Civil (CISP)

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010)

Conforme indicado no Mapa 5, em 2016, ADA e CV protagonizavam um conflito que, não raro, eclodia e confrontos armados, gerando vítimas fatais, entre moradores e bandidos pertencentes aos dois lados. Naquela ocasião, o mapeamento comunitário realizado entre 2013 e 2016 (WIKIMÁPIA, 2013/2016), que inclui a favela Terra Nostra como parte do complexo da Pedreira, unia em seus limites dois grupos rivais.



**Mapa 6: Comparação entre as delimitações e classificações nos complexos do Chapadão e Pedreira durante a segunda fase (ISP, 2019)**



**Limites das Áreas Sujeitas ao Controle Ilegal do Território (ISP, 2019)**

**Domínio**

- ADA
- CV
- MILÍCIA
- COMPLEXO DA PEDREIRA (TCP)
- SEM INFORMAÇÃO

Complexo da Pedreira (Wikimápia)

Limite de Bairro (IPP)

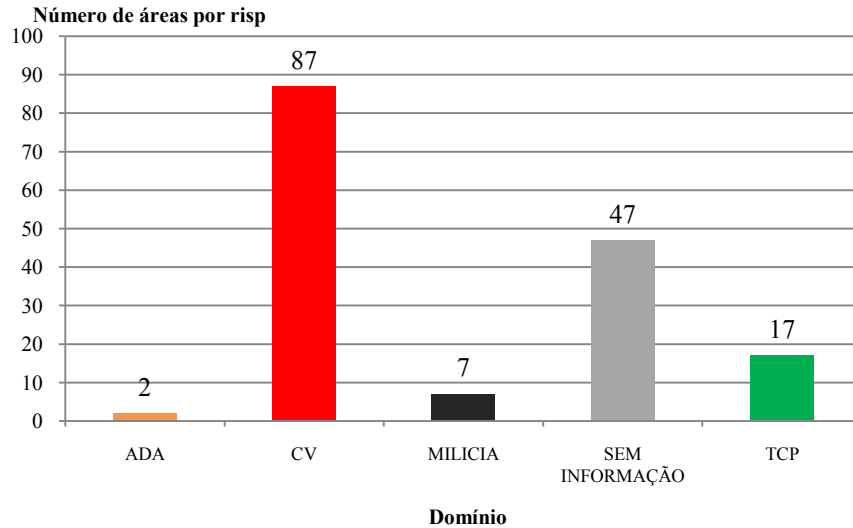
Aglomerados subnormais (IBGE, 2010)

Limite Polícia Civil (CISP)

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Base Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010):

Em 2019, após mudanças no domínio das associações de grupos criminosos, o conflito passou a ser entre CV e TCP, conforme demonstrado no Mapa 6. Com isso, os limites dispostos na plataforma Wikimápia passaram a compreender o domínio de apenas uma das facções. O enclave, por sua vez, mudou de condição, mas não deixou de existir, uma vez que os limites do domínio TCP adentraram ainda mais o Complexo do Chapadão, ampliando a zona de beligerância.

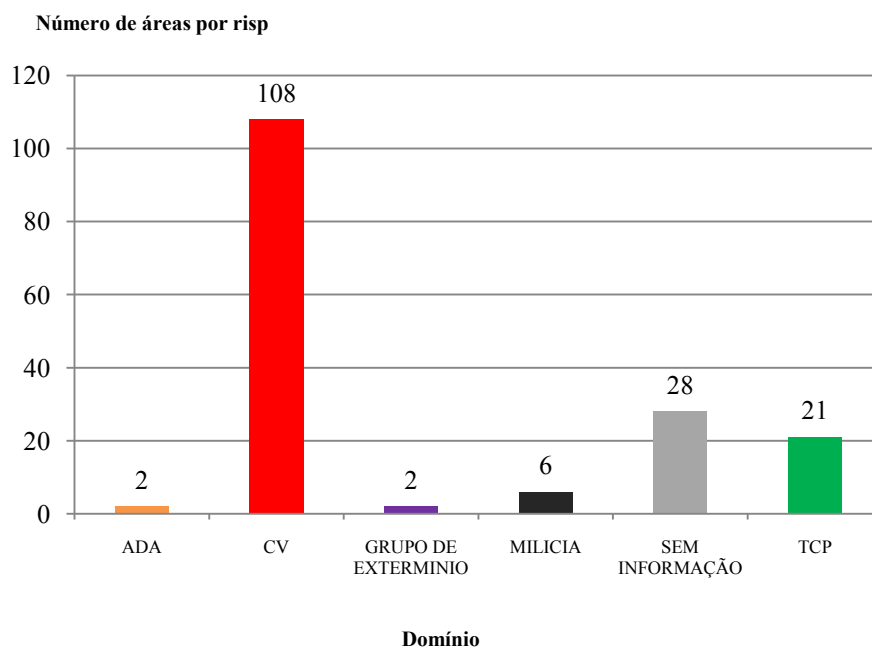
**Figura 17: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 3, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2019**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2019

Em 2019, foram identificados 167 perímetros sujeitos à dominação por parte de grupos criminosos de quatro facções diferentes em toda área da RISP 4, um aumento de 3,0 % em relação ao levantamento de 2016. Os dados do levantamento revelaram que a maior parte das áreas mapeadas estava vinculada ao Comando Vermelho CV, com 75 unidades, o equivalente a 46,0 % do total. A RISP 4 também apresentou um número elevado de áreas sem informação quanto ao grupo dominante, com 54 unidades. A atualização do mapeamento na RISP 4 trouxe a tona um novo paradigma. Duas áreas foram identificadas como sendo de domínio de grupos de extermínio, um fato inédito e surpreendente que, todavia, precisa ser criteriosamente avaliado.

**Figura 18: Gráfico de distribuição das áreas sujeitas ao controle ilegal do território na RISP 4, segundo as associações de grupos criminosos prevalentes em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2019

Na RISP 4 houve um exemplo extremamente relevante como resultado de nosso levantamento. A cena focaliza o conjunto de favelas situadas nas imediações do bairro do Fonseca em Niterói apresentou grande divergência em suas delimitações. Comparando as delimitações dispostas nos dois períodos, foi possível notar a grande diferenciação espacial na cena focalizada. Entre os períodos analisados, as localidades centralizadas na cena, Coronel Leôncio, Palmeira e Coréia, sofreram mudanças quanto ao grupo dominante, passando do domínio CV para o domínio TCP.

**Mapa 7: Comparação entre os resultados dos levantamentos de 2016 e 2019 das favelas Coronel Leônico, Santo Cristo, Palmeira e Coréia, no Bairro do Fonseca, em Niterói**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010)

Segundo a equipe de planejamento operacional e os agentes locais que atuaram diretamente nos dois levantamentos, com as mudanças no grupo dominante, houve também uma mudança significativa no modo de organização espacial dos bandos locais. Os processos de desorganização/reorganização espacial acordada entre os novos grupos criminosos dominantes nessas localidades resultaram em uma unificação de dois territórios na favela Coronel Leônico, na expansão do território pertencente à favela Santo Cristo e conformação de um novo contorno, mais amplo, do perímetro de domínio da Palmeira. Os agentes locais também relataram mudanças nas localidades centrais da Favela da Coréia, cujas atividades criminosas foram alocadas nas áreas próximas aos limites com os territórios aliados. Esse rearranjo espacial teve como propósito a consolidação e fortalecimento logístico dos domínios recém conquistados pelo TCP, em face das ameaças ensejadas pelo grupo rival, o CV, que mantém muitos domínios adjacentes.

#### 4.4 A evolução dos domínios

No que tange à evolução dos domínios por parte das diferentes associações de grupos criminosos nas áreas sujeitas ao controle ilegal do território houve, entre os anos de 2016 e 2019, uma variação significativa. Quantitativamente, as mudanças referentes aos tipos de associação criminosa foram dispostas nos dados das tabelas 3 e 4.

**Tabela 3: Evolução dos grupos criminosos no estado do Rio de Janeiro: de 2016 para 2019, segundo facções dominantes**

Domínio	Total geral 2016	Total geral 2019	Variação (,% %)
ADA	80	33	-58,8
CV	284	356	25,4
Milícia	115	226	96,5
Sem Informação	275	126	-54,2
TCP	89	129	44,9
Grupo de extermínio	0	2	Não se aplica
TCP/Milícia	0	2	Não se aplica
Total geral	843	874	3,7

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos levantamentos de 2016 e 2019

As Tabela 3 e 4 representam a evolução quantitativa das associações de grupos criminosos no estado do Rio de Janeiro entre 2016 e 2019. A tabela 3 compara os resultados gerais dos dois levantamentos, por associação dominante, enquanto que a tabela 4 discrimina as modificações entre as classes de domínio nos dois períodos.

Como resultado da atualização do levantamento de 2016, os dados de 2019 acrescentaram 31 novas unidades, indicando um crescimento de 3,7 %. Houve um total de 253 domínios modificados, o que se deveu, em grande parte, ao cômputo de novas informações, ou seja, muitas unidades que em 2016 estavam sem informação passaram a ter algum domínio identificado em 2019. Em hipótese, as modificações quanto aos grupos de domínio (ou facções) em uma determinada área pode ter forte impacto sobre o tipo e a incidência de ocorrências criminais, o que será ilustrado no Capítulo 5 pelo relato de alguns casos referentes à Letalidade Violenta.

**Tabela 4: Evolução dos grupos criminosos no estado do Rio de Janeiro: de 2016 para 2019, segundo facções dominantes.**

<b>Domínio 2016/2019</b>	<b>Número de observações</b>
ADA/ADA	33
ADA/CV	22
ADA/TCP	27
CV/CV	263
CV/Grupo de extermínio	1
CV/Milícia	11
CV/Sem informação	6
CV/TCP	16
Milícia/ADA	1
Milícia/CV	4
Milícia/Milícia	110
Milícia/TCP	2
Milícia/TCP/Milícia	2
Sem facção/CV	1
Sem facção/Sem facção	1
Sem facção/TCP	1
Sem informação/CV	38
Sem informação/Grupo de extermínio	1
Sem informação/Milícia	100
Sem informação/Sem informação	118
Sem informação/TCP	5
TCP/CV	14
TCP/Milícia	1
TCP/TCP	78

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos levantamentos de 2016 e 2019

Os dados também indicaram que, em todos os sentidos, a maior mudança foi o crescimento no número de localidades dominadas por Milícias. Em 2016 essas áreas somavam 115 unidades, já em 2019 elas passaram a somar 226 unidades, o que significa que os grupos de milicianos cresceram 96,5 % em todo estado. Essa mudança, no entanto, representou um total de 100 unidades, das 149 unidades que passaram a identificar alguma facção dominante, ou seja, 67,0 % das inclusões de informação. Isso indica que a maior parte do crescimento das unidades identificadas como sendo de domínio miliciano se deu sobre as áreas que em 2016 estavam sem informação sobre o grupo dominante.

O CV e o TCP também cresceram significativamente em 25,4 % e 44,9 %, respectivamente. Os dois grupos cresceram em todas as quatro RISPs analisadas. A

associação de grupos criminosos denominada ADA, no entanto, declinou fortemente, perdendo cerca de 59,0 % das unidades sob seu domínio. Merece destaque, o número de unidades que passaram a constar alguma facção dominante. Das 275 unidades sem informação em 2016, ao menos 149 delas receberam informações sobre a facção dominante, o que representou um ganho de 54,2 %. Também foram acrescentadas duas novas categorias de associação de grupos criminosos, TCP/Milícia (um dos tipos conhecidos como *narcomilícias*) e os Grupos de extermínio, que pela primeira vez foram identificados como associação de domínio territorial.

#### **4.5 A organização espacial das áreas sujeitas ao controle territorial**

Em nossa perspectiva, a organização espacial das áreas sujeitas ao controle ilegal do território é produto direto da diferenciação funcional, ao passo que está diretamente relacionada ao modo de apropriação do espaço e seu uso. A diferenciação funcional e o modo de apropriação e uso do território são interdependentes e se combinam em diferentes níveis de abrangência espacial, pois, extrapolam os limites dentro dos quais o controle territorial é exercido diretamente. As práticas espaciais, que estão na base de todo este processo, por sua vez, assim como seus desdobramentos, também se conformam em diferentes níveis de abrangência, seja pela lógica das *horizontalidades*, efeito da contiguidade do espaço físico, seja pelas *verticalidades*, impostas pelas redes criminosas (SANTOS, 1996). Cada nível de abrangência espacial sugere, portanto, uma gama distinta de ações e interações espaciais específicas que se difundem a partir das áreas sujeitas ao controle ilegal do território. Em termos analíticos, sugerimos três níveis de abrangência espacial para analisarmos a organização espacial e os processos que dão origem à diferenciação espacial no que tange as práticas criminosas focalizadas em nosso estudo. Trata-se, na realidade de três níveis de interação espacial onde a questão territorial se desenrola: o lado de dentro (hinterlândia); as zonas limítrofes ou bordas; e as interações espaciais das redes criminosas. A organização espacial, bem como a diferenciação produzidas nestes três níveis são extremamente dinâmicas, sofrendo influência tanto de fatores estruturais (internos ou externos) como conjunturais.

#### 4.5.1 A hinterlândia

O primeiro e principal nível diz respeito ao que ocorre dentro de um determinado perímetro dominado por grupos armados. Isso abrange a diferenciação funcional das áreas internas, a alocação de pontos estratégicos, as ocorrências criminais, bem como o tipo e a magnitude das interações espaciais entre as diferentes localidades. Trata-se dos perímetros dentro dos quais os bandos locais realizam suas atividades meio e grande parte das atividades fim. Nesse nível, a organização espacial das áreas sujeitas ao controle ilegal do território está diretamente relacionada ao modo de apropriação do território e seu uso que dependem diretamente dos tipos de atividade de ganho realizada pelos bandos locais. É principalmente isso que afeta o comportamento dos grupos criminosos dentro dos perímetros sob seu domínio e o modo como eles interagem com outros atores. Estes, por sua vez, também podem desempenhar um papel mais ou menos ativo na organização desses espaços, como no caso do Estado e de seus agentes, cuja atuação na maior parte dessas áreas é excludente, ostensiva e coercitiva.

No que tange aos fatores internos, os fatores estruturais dizem respeito principalmente ao tipo de atividade lucrativa exercida por cada bando local. A organização espacial e a diferenciação funcional nesse nível estão diretamente relacionadas à alocação dos pontos chave e de suas respectivas funcionalidades. Nossa hipótese é a de que a dinâmica espacial e os eventos desdobrados em cada localidade têm estreita relação com o tipo de funcionalidade e com *modus operandi* dos bandos locais e dos outros atores em conflito dentro de cada perímetro de atuação criminosa. O tráfico de drogas é, nesse sentido, uma prática espacial emblemática, pois implica uma série de localidades e de zonas funcionais, tais como: *core areas* (áreas centrais); zonas de contenção armada (seteiras e *bankers*); barricadas; pontos de venda de drogas e outros locais de concentração de marginais; locais de produção; locais de bailes funks; as zonas de exclusão; as zonas de alto interesse econômico; locais simbólicos, como no caso dos cruzeiros que marcavam os domínios; enclaves, como as chamadas “áreas conflagradas de UPP”; zonas desdobradas dos conflitos, como no caso dos locais de maior recorrência de confrontos armados (com destaque para os locais de morte de policiais) ; entre outros.

No que se refere à influência de fatores externos sobre a organização e diferenciação espaciais, devemos considerar dois níveis adjacentes, o lado de dentro e o lado de fora, Sob



esse aspecto, cabe lembrar que a distribuição espacial dos pontos estratégicos, bem como de suas funcionalidades, não é homogênea, havendo áreas de maior ou de menor concentração de pontos e áreas funcionais de acordo com a preocupação dos bandos locais em face das ameaças externas mais eminentes. Em geral, a maior preocupação é com a reação beligerante dos agentes do Estado, agravada pela atitude usualmente hostil dos bandos locais em relação às suas investidas. Isso faz com as áreas situadas junto às principais entradas e saídas sejam mais guarnecidas, o que explica a localização de algumas das *core areas* analisadas em nosso estudo.

Em termos conjunturais, muitos fatores podem ter efeito sobre a dinâmica da organização espacial da hinterlândia de áreas sujeitas ao controle ilegal do território, o que vai desde a valorização/desvalorização temporária de um determinado produto (como drogas, armas, munição, ou mesmo de um bem roubado), até uma decisão tomada na esfera da rede criminosa ou em âmbito governamental. Na prática, a dinâmica da organização espacial da hinterlândia geralmente se dá por meio da conjugação no tempo e no espaço de muitos fatores e eventos, sejam eles de natureza estrutural ou conjuntural.

Um exemplo emblemático acerca da dinâmica da organização e diferenciação espacial das áreas sujeitas sob domínio criminoso ocorreu no Jacarezinho, após a implementação da UPP, em 2013<sup>44</sup>. Os cartograma das figuras 19, 20 e 21 representam a evolução dos cenários, na favela do Jacarezinho, antes e após a implementação da UPP, em 2013.

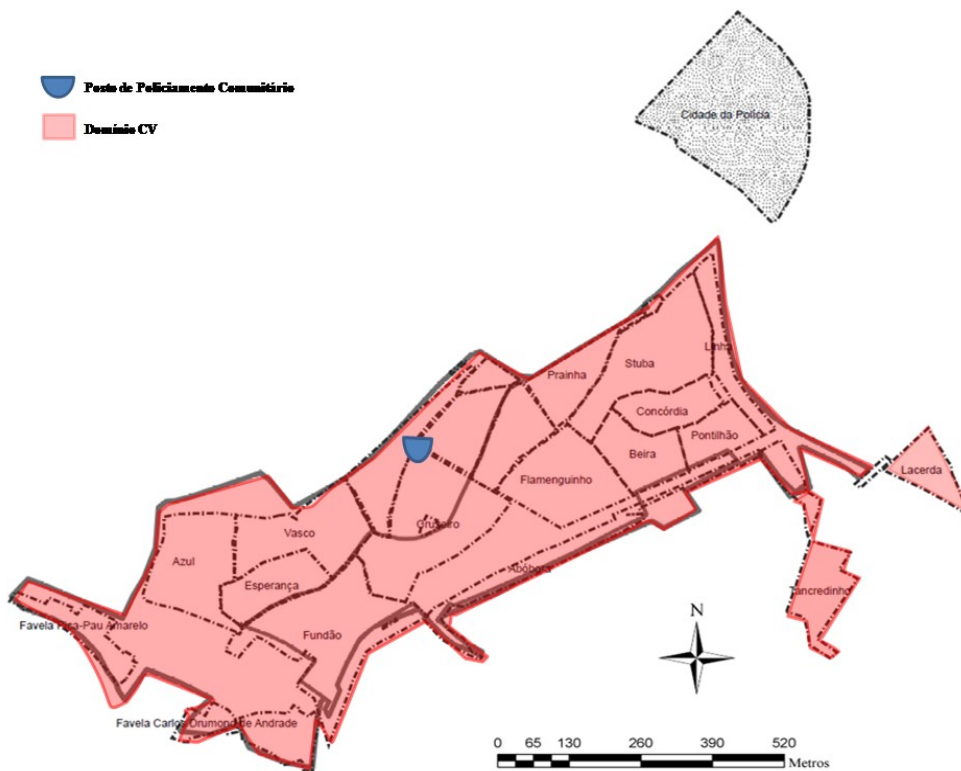
Antes da UPP (Cartograma da Figura 19), apesar da existência de um posto de policiamento comunitário ativo no interior da favela, o domínio dos grupos criminosos associados ao comando vermelho abrangia toda área da favela. Com a implementação da UPP, apesar da permanência de alguns locais isolados de venda de drogas controlados pelos remanescentes do grupo criminoso que dominou a área por décadas, via de regra deixou de haver ação ostensiva por parte dos bandidos. O domínio então passou a ser exercido pelas forças policiais vinculadas a UPP, que atuavam em todas as localidades da favela. O

---

44 A UPP Jacarezinho foi criada em 16 de janeiro de 2013, por meio da RESOLUÇÃO SESEG Nº 635 DE 18 DE JANEIRO DE 2013, que inclui dentro de seus limites: Comunidades do Jacarezinho, Pica-Pau Amarelo, Vila Jandira / Carlos Drumond de Andrade (“Xuxa”), Vila São João, Marimbá, Tancredo Neves, Vila Matinoré, Vila Viúva Cláudio, Marlene e Dois de Maio (Rato Molhado) nos Bairros do Jacarezinho, Jacaré e Sampaio. No decretos, os limites da UPP abrangeriam favelas contíguas e não contíguas ao Jacarezinho, como no caso do Rato Molhado que fica a mais de 400 metros de seus limites. Entretanto, o domínio só chegou a ser estabelecido nas localidades contíguas, deixando fora do raio de ação efetiva da UPP, mais de 30% do projeto original.

cartograma da figura 20 representa a abrangência do domínio exercido pelos agentes da UPP Jacarezinho.

**Figura 19: Cartograma do domínio Jacarezinho antes da implementação da UPP**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de campo

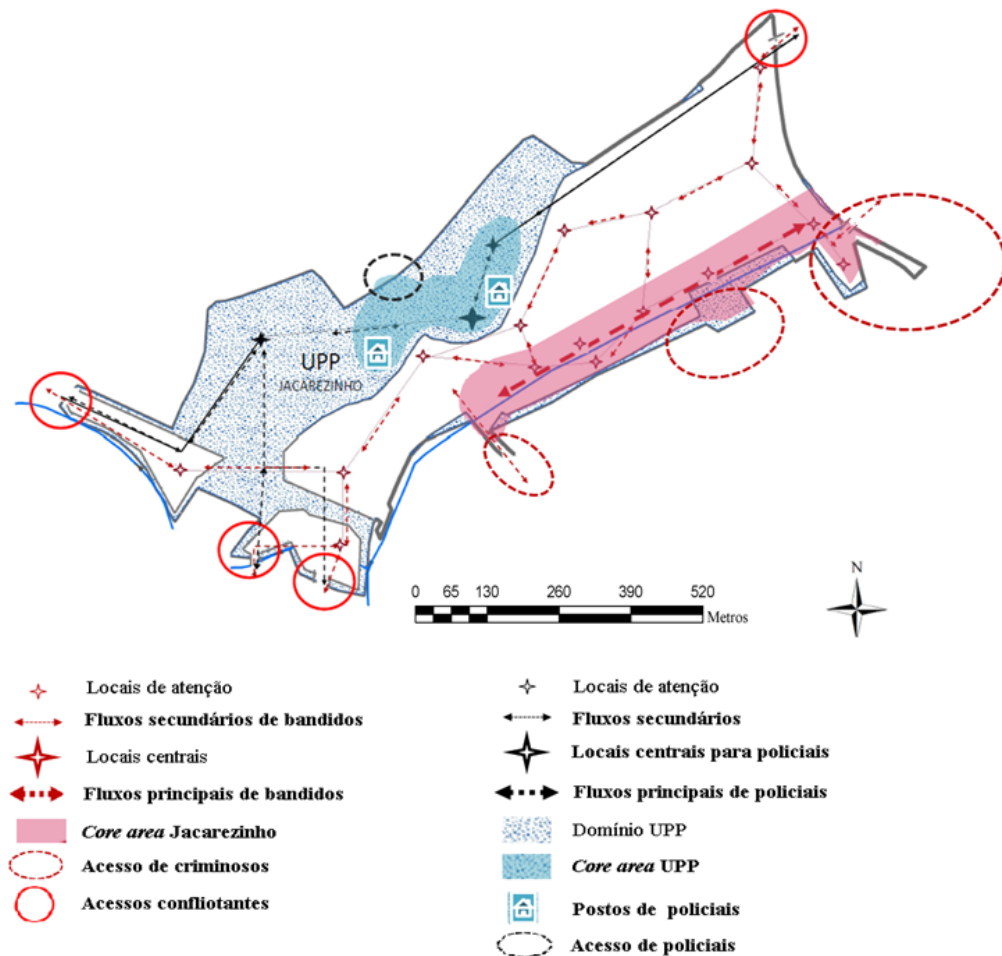
**Figura 20: Cartograma do domínio Jacarezinho antes da implementação da UPP**



Fonte: Wikimápia/Elaborado pelo autor com base em levantamento de campo realizado em 2016

Ao final de 2015, no entanto, houve uma reviravolta e os grupos criminosos que haviam sido expulsos ou suprimidos em suas ações ostensivas reassumiram o controle da favela, em uma ação contundente que deixou algumas baixas de ambos os lados. Após esse episódio, com exceção de alguns focos de resistência por parte dos agentes da UPP, o controle do território voltou para as mãos do grupo criminoso.

**Figura 21: Cartograma com a organização esquemática da hinterlândia do Jacarezinho em 2016, segundo as principais alocações e áreas funcionais**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de campo

Em 2016, após grande esforço da Polícia Militar, que contou com a colaboração da Polícia Civil, o controle foi parcialmente restabelecido pelos agentes do Estado, o que resultou em um grande enclave territorial, onde se estabeleceu uma verdadeira zona de guerra, ocasionando inúmeras baixas. O cartograma da figura 21 representa a formação do enclave territorial estabelecido pelos agentes do Estado, em face das chamadas “áreas conflagradas de UPP”, que representam a divisão do território do Jacarezinho em 2016. As áreas em branco ou rosadas situadas dentro dos limites mapeados representam a abrangência do domínio criminoso no Jacarezinho em 2016. As áreas rosadas representam a *core area* do domínio criminoso, cuja abrangência correspondia a aproximadamente 60% de toda a unidade territorial. A área da UPP Jacarezinho correspondia a um enclave conformado pelos agentes do Estado - no caso, policiais militares da UPP - na tentativa de assumir o controle de toda

unidade. O recorte se situava no lado ocidental do território e abrangia cerca de 40% de toda área do Jacarezinho.

Em 2019, no entanto, diante da eminência de conflitos armados cada vez mais intensos e letais, houve uma retirada gradual do efetivo de policiais lotados na UPP, que resultou em um processo de desocupação efetiva do Jacarezinho. Como efeito, os grupos criminosos reassumiram o controle de toda favela.

Conforme proposto anteriormente, tal posicionamento relativo foi influenciado principalmente por fatores externos. Observando o cartograma da Figura 21, vemos que as áreas de atividade criminosa mais intensa foram representadas como mancha vermelha, o que correspondente à *core área* do domínio criminoso. É possível notar que, em 2016, a *core a area* criminosa estava situada junto à face sudoeste do Jacarezinho, onde os pontos estratégicos visam à defesa de posição junto às principais entradas e saídas, com a finalidade de repelir as eminentes ameaças. A proximidade da favela com a CIDPOL é o principal fator externo.

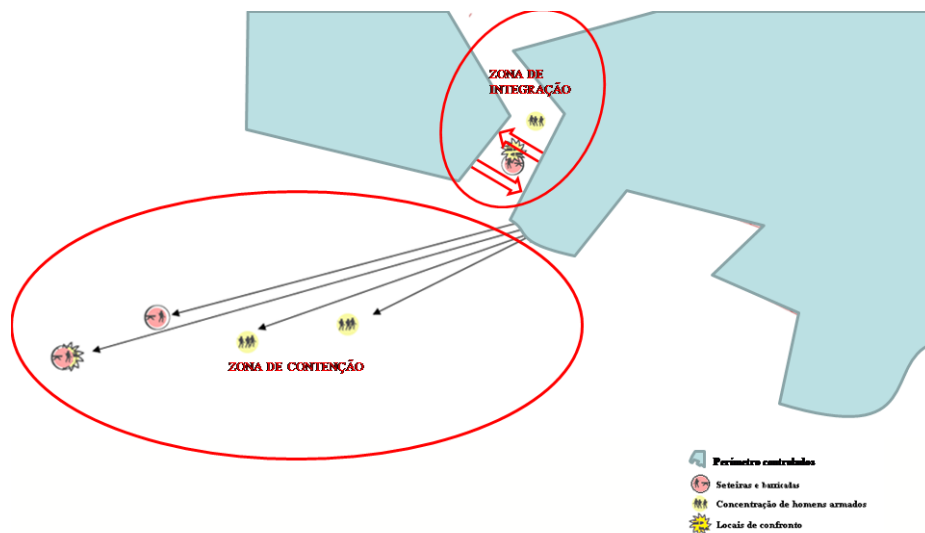
#### 4.5.2 As bordas ou zonas limítrofes

O segundo nível é o da interface entre os lados de dentro e de fora. A zona limítrofe ou “zona camuflada de linha” (RAFFESTIN, 1993 p. 167) é o lócus do encontro entre dois domínios e pode ser o palco, tanto da integração como da dualidade e do confronto. Para Souza (2000), por um lado, a dualidade decorre de um elemento delimitador abstrato, um desdobramento secular da segregação residencial. Por outro lado, relativamente ao lado de fora, “algumas atividades criminosas, notadamente o tráfico de drogas, fazem com que muitas favelas sejam mais abertas” (SOUZA, 2000). Isso faz com que a borda seja simultaneamente uma zona de junção e de separação, catalisando os confrontos múltiplos, imanentes ao controle territorial, dentre os quais o mais grave é o confronto armado. Essa condição faz com que as bordas ou zonas limítrofes sejam o principal local de conflagração da violência e se constituem em áreas de elevado **risco** no que se refere a alguns tipos de delito. O *efeito de borda* associado aos registros de ocorrência criminal será retomado no Capítulo 5.

As bordas apresentam diferentes funcionalidades, dentre as quais podemos destacar: **as zonas abertas** (integração favela x asfalto); as **zonas de exclusão** (*no man's land*); e **as zonas de integração com outros domínios**, como é o caso dos chamados “complexos”, onde diferentes grupos associados interagem livremente em um território contíguo composto por diferentes aglomerados; e **as zonas de contenção**, geralmente marcadas pela eminência de conflitos armados.

Nas imediações de muitas das áreas sujeitas ao controle ilegal do território, sobretudo aquelas em que o tráfico de drogas é a principal atividade de ganho para os bandos locais, a atuação dos grupos criminosos transpassa os limites dos perímetros dominados. Esse processo, por um lado, tem dado origem às zonas de contenção situadas fora dos perímetros de seu domínio, quando e onde há uma ameaça externa eminente. Por outro lado, nos casos em que há áreas controladas por bandos vinculados à mesma associação, as relações solidárias entre os grupos tende a conformar zonas de integração.

**Figura 22: Cartograma/croqui da organização esquemática da ocorrência simultânea de uma zona de contensão uma zona de integração fora dos perímetros dominados, segundo alocações e áreas funcionais**



Fonte: modelo elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de campo realizado em 2016

Este exemplo indica os pontos de estratégicos situados na borda do território conformam uma zona de contenção na área externa ao perímetro controlado. A formação que se assemelha a um “funil invertido”, assinalada no esquema da Figura 22, aponta para um tipo de uso funcional da borda que decorre da preocupação dos bandos locais com o controle intensivo dos acessos a favela que sejam considerados mais vulneráveis. O resultado disso tudo é a intensificação do número de confrontos armados, que se expandem cada vez mais em direção a borda, produzindo um efeito nocivo cada vez mais abrangente do ponto de vista espacial. O exemplo também indica que os vínculos de solidariedade e a convergência das ações realizadas por grupos associados que dominam áreas contíguas tende a incorrer na conformação de zonas de integração, onde os bandos unem esforços a fim de realizar tarefas ou repelir as ameaças em comum. Nos dois exemplos, o empenho de recursos no lado externo às áreas dominadas reproduz uma diferenciação espacial dinâmica e emblemática, que acarreta consequências letais.

#### **4.5.3 O Nível das redes**

O terceiro nível de organização espacial do controle ilegal do território é o das redes geográficas criminosas. Apesar da relevância do tema no tocante à segurança pública, não existem dados disponíveis que possam sustentar estudos de natureza empírica. Por conta disso, este subitem do trabalho busca apenas discutir alguns aspectos concernentes à natureza das principais redes de associações de grupos criminosos que exercem controle ilegal do território em aglomerados urbanos situados no estado do Rio de Janeiro.

Conforme nos lembra Corrêa (2012), por definição, as redes geográficas são redes sociais, isto é, elaboradas no âmbito de relações sociais de toda ordem, envolvendo poder e cooperação, porém são conformadas a partir de sua multilocalização, conectando diferentes pontos na superfície terrestre. A rede geográfica é crucial no processo de organização espacial dos grupos criminosos no controle ilegal do território, bem como de diferenciação espacial dentro e fora das áreas que controlam. Além da orientação dos fluxos materiais, isto é, da circulação de pessoas, equipamentos e bens, as redes criminosas também conectam e orientam espacialmente os fluxos imateriais, ou seja, os atos decisórios, o apoio entre os pares e as informações estratégicas em geral.

Redes criminosas, por sua vez, são redes transacionais, sendo em sua maioria multifuncionais e multilocalizadas (CORRÊA, 2012), abrangendo uma gama variada de negócios ilegais. Os esquemas de uma rede criminosa podem abranger diferentes escalas, desde o local e o regional, até o nacional ou o internacional, o que dependerá apenas da forma como ela é “utilizada no processo da ação” (SANTOS, 1996, p.187). Trata-se de sistemas complexos mediante os quais “há uma criação paralela e eficaz da ordem e da desordem no território” (SANTOS, 1996, p.188). Além dos efeitos generalizados que podem surgir em função de mudanças na estrutura da rede criminosa, os vínculos entre as associações criminosas acarretam desdobramentos de alcance remoto em função do tipo e do alcance de suas conexões. A interdependência dos eventos criminais se dá sempre no nível da rede, o que significa que um evento ocorrido em um lugar poderá acarretar consequências semelhantes entre os nós da mesma rede.

As principais redes criminosas que atuam no controle territorial no estado do Rio de Janeiro conjugam tipos de associação de diferentes quadrilhas cujos territórios são mais ou menos independentes. Essas redes interconectam uma série de áreas dominadas e influenciam o comportamento e o tipo de atividade praticada pelos grupos ou quadrilhas locais, que cumprem um papel fundamental efetivo na dominação. São eles que exercem a dominação de fato, embora não sejam totalmente autônomos, o que dependerá do nível de organização técnica ou hierárquica. Conforme frisado por Souza (2000), para muitos grupos criminosos, a informação da rede não consiste em ordens, mas sim em pedidos de ajuda, em avisos e em comunicações diversas. Nesse sentido, a rede é, fundamentalmente, uma rede de solidariedade ou, como já se expressou o autor anteriormente referido (SOUZA, 1996 28; *apud* SOUZA, no prelo), uma espécie de "cooperativa criminosa", e não uma organização coesa e centralizadora.

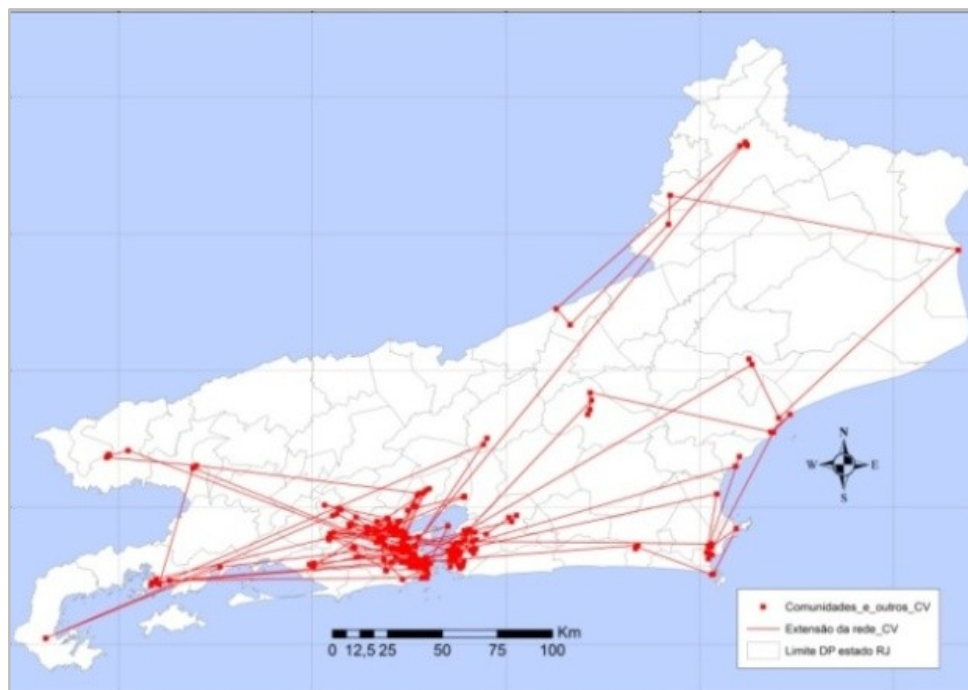
No estado do Rio de Janeiro, nos últimos anos, com atividades de ganho relacionadas ao controle territorial cada vez mais diversificadas e interdependentes, para muitos grupos criminosos, o controle sobre o território rede vem se tornando cada vez mais vital. No ano de 2016, por meio da leitura dos inquéritos policiais de crimes relacionados ao controle ilegal do território, notadamente os casos de Letalidade Violenta foram identificados quatro principais redes, que correspondem às quatro principais associações de grupos criminosos atuantes no estado do Rio de Janeiro: o Comando Vermelho (CV); o Terceiro Comando Puro (TCP); os



Amigos Dos Amigos (ADA) e as chamadas Milícias, arbitrariamente agrupadas em uma só rede para efeito didático.

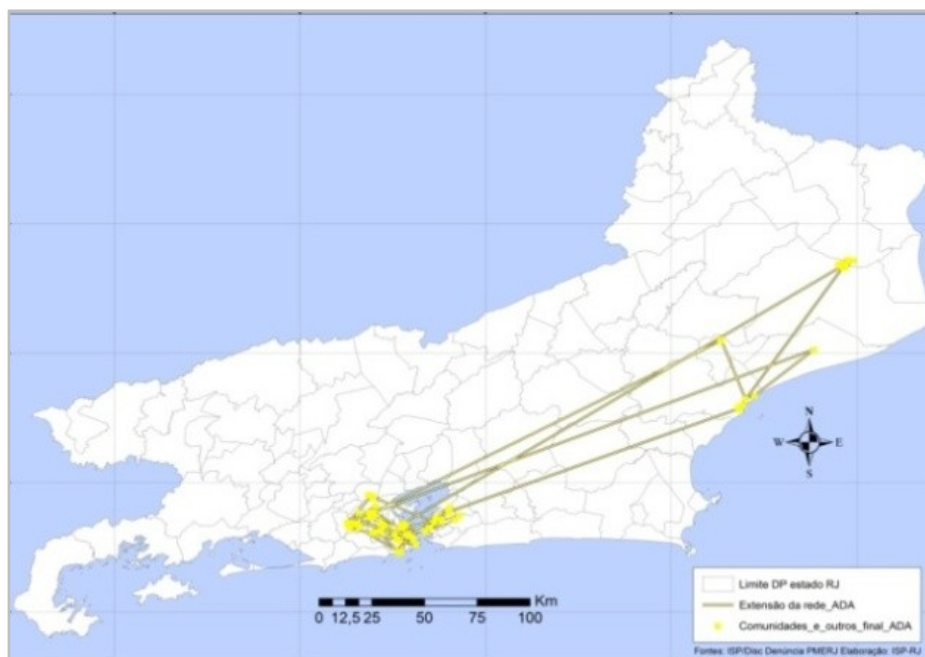
Os cartogramas das figuras 23, 24, 25 e 26 se referem aos esquemas gerais das redes das quatro principais associações de grupos criminosos atuantes no estado do Rio de Janeiro. Os grafos representados oferecem uma noção razoável da magnitude da influência dos referidos grupos, a partir da extensão e do número de conexões de cada rede. Ao comparar os quatro cartogramas é possível notar sobreposições entre muitas das conexões pertencentes às quatro redes de associações de grupos criminosos. Na maior parte dos casos, essas sobreposições se constituem como vetores de conflitos dos quais confrontos armados eclodem com frequência.

**Figura 23: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência do CV, no estado do Rio de Janeiro, em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor

**Figura 24: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência do ADA, no estado do Rio de Janeiro em 2016**



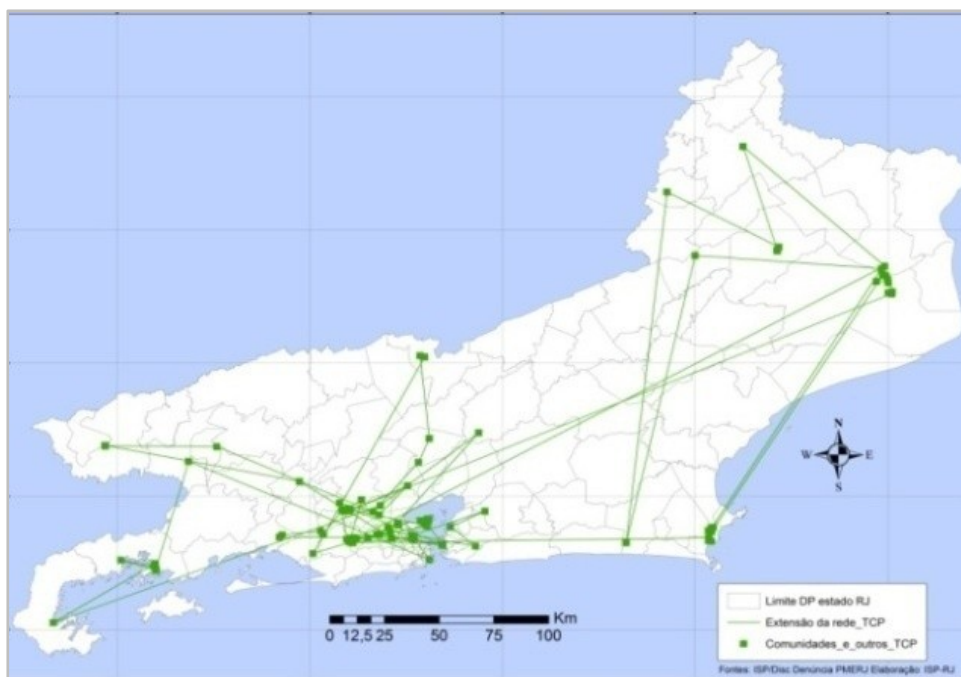
Fonte: Elaborado pelo autor

**Figura 25: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência das “Milícias”, no estado do Rio de Janeiro, em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor

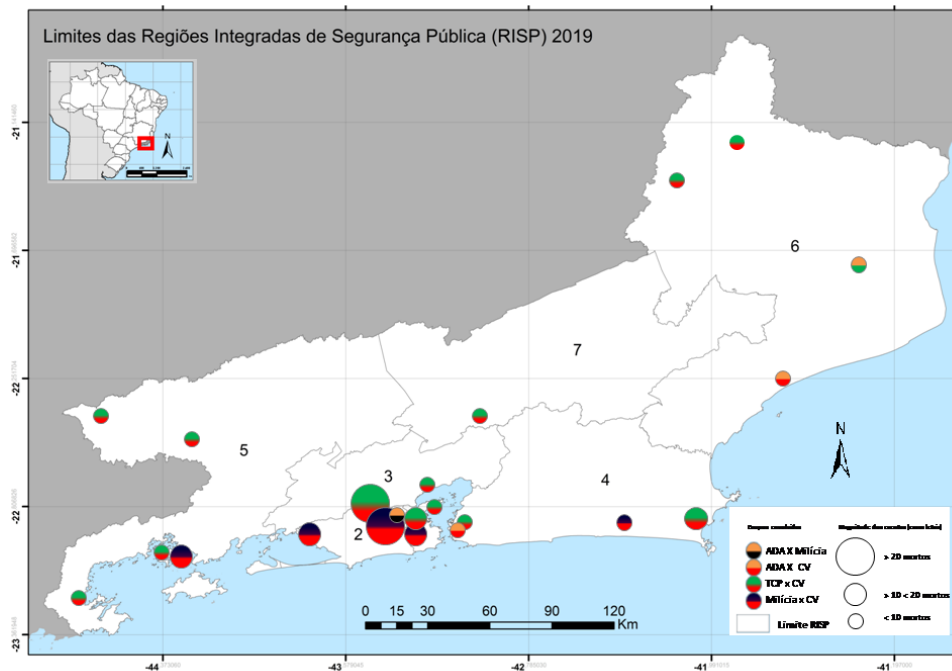
**Figura 26: Cartograma esquemático da abrangência das redes de influência do TCP, no estado do Rio de Janeiro, em 2016**



Fonte: Elaborado pelo autor

A rede de maior alcance dentre as que atuam no estado do Rio de Janeiro é a do CV, seguida pela do TCP. A disposição das conexões em rede dessas duas associações de grupos criminosos tem alcance mais amplo em relação às outras duas. As milícias, em franco crescimento desde a década de 2010, já apresentavam em 2016 um número elevado de áreas sob seu domínio, a maior parte delas na zona oeste do Rio. Todavia, seus territórios se distribuíam por diferentes municípios como São Gonçalo e Angra dos Reis, além de um número significativo de áreas situadas na Baixada Fluminense e Região dos Lagos. A associação denominada Amigo dos Amigos (ADA) apresentava, em 2016, um vetor de atuação que se expandia da zona norte do Rio em direção ao Norte Fluminense.

**Mapa 8: Principais áreas de confronto entre facções rivais em 2016: grupos envolvidos e magnitude dos eventos (por RISP)**



Fonte: Disque denúncia (2016)

O Mapa 8 representa os locais com maior incidência de confrontos por arma de fogo<sup>45</sup> ocorridos no ano de 2016. Se compararmos os quatro cartogramas anteriores será possível notar que há muitas áreas de sobreposição entre as conexões dos diferentes grupos. Nesse sentido, merece destaque as disputas generalizadas entre o CV e do TCP. Trata-se de grupos rivais, que concorrem pelo controle de áreas em quase todo o estado do Rio de Janeiro voltadas sobretudo para o tráfico de drogas. No ano de 2016, nas principais áreas de sobreposição entre essas duas redes rivais foram identificados inúmeros confrontos armados entre bandos locais que resultaram em morte. A zona norte do Rio de Janeiro foi o palco dos confrontos mais letais entre as quadrilhas afiliadas a essas duas associações. Entretanto, houve confrontos em número e magnitude elevados também na zona oeste da Capital e na Região dos Lagos, onde há disputa acirrada pela expansão do tráfico varejista de drogas. As disputas crescentes entre a Milícia e o CV, já em 2016 vinha ganhando destaque na grande mídia pelo elevado número de confrontos ocorridos na região de Jacarepaguá e em outras áreas das zonas

<sup>45</sup> No âmbito da SEPOL, os confrontos não são considerados como categoria de ocorrência criminal de modo que não são computados pelas polícias, a não ser para fins de Inteligência. Os dados foram obtidos da geocodificação dos casos computados pelo Disque Denúncia.

norte e oeste da Capital, bem como no município de Angra dos Reis, onde foram contabilizadas muitas vítimas fatais no ano de 2016.

Em termos escalares, as redes de associações de grupos criminosos que atuam em todo estado do Rio de Janeiro são de longo alcance, pois se conectam a redes criminosas mais amplas de modo que transcendem ao nível estadual, podendo alcanças o nível nacional e transnacional. Todavia, elas se subdividem em redes menores que podem ser classificadas como de curto e médio alcance segundo a forma e a distância entre as áreas conectadas. Tendo como base a experiência adquirida em nosso levantamento em 2016, como efeito didático, buscamos distinguir três tipos de rede, conforme a distância de suas conexões.

Nas redes de curto alcance são aquelas cujas conexões, isto é, as interações espaciais são orientadas pela proximidade dos nós em nível local, podendo ou não ser contíguos. Em conexões de curtíssima distância, por exemplo, onde há contiguidade entre os domínios, essas interações podem ser confundidas com efeitos de borda (vide Figura 25). Essa conectividade é caracterizada pelo fluxo intenso entre os diferentes recortes associados. Trata-se de um fluxo de cooperação onde há intercâmbio de pessoas, armas e outros equipamentos, além de insumos como munição veículos e drogas deslocamento, além de conformarem os vetores das principais rotas de fuga. Para Milton Santos (1996) chama de *horizontalidade* à conexão entre áreas contíguas. Nesse caso, os vínculos estabelecidos em nível local entre quadrilhas associadas podem conformar verdadeiros *hotspots* de ações criminosas apoiadas em relações de solidariedade e engajamento por parte dos grupos criminosos, em face das ameaças externas.

Em geral, essas redes são formadas pela necessidade por parte de um determinado grupo de expandir temporária ou permanentemente seus negócios a outros municípios mais ou menos próximos, cujo acesso é facilitado por grandes rodovias. As redes de médio alcance geralmente são ensejadas por vetores de oportunidade, ou gerados por mudanças conjunturalmente condicionadas. Um bom exemplo de vetor de oportunidade foi a criação do pólo petroquímico de Itaboraí, que incorporou novos espaços viabilizados pela criação do Arco Metropolitano, na primeira metade da década de 2010. Acerca das mudanças conjunturais podemos destacar as novas unidades de habitação do PAC e a ampliação desordenada do processo de implantação da UPP, o que provocou a reorganização das atividades de alguns dos principais grupos criminosos envolvidos com o tráfico no município do Rio de Janeiro.

No caso do Jacarezinho, houve por parte dos bandos locais, desde 2010, a necessidade de fortalecer pontos estratégicos distantes da sua área principal por conta das operações que precederam a instalação da UPP Jacarezinho, o que desestabilizou a organização espacial em âmbito local e levou os bandos locais a buscarem alternativas para manutenção de seus negócios. Nesse caso específico, a existência de um vetor de expansão em direção Região dos Lagos explica a localização daquele “entreposto”.

## Capítulo 5: Ocorrências de crimes relacionados ao controle ilegal do território

As ocorrências criminais são indispensáveis à análise das relações entre criminalidade violenta e espaço. São exemplos categóricos de ações humanas, de modo que consistem em um importante elemento constitutivo do espaço geográfico. Na perspectiva adotada por Werlen (1993) em sua *sozialgeographie*, o espaço geográfico é um sistema composto apenas de ações humanas. Para Santos (1996), se trata de um sistema de ações humanas integrado a um sistema de objetos, onde as ações não se restringem aos indivíduos, incluindo, também, as empresas e outras instituições (SANTOS, 1996, p.53). Em nossa tese, as ocorrências criminais estão entre os principais desdobramentos do controle ilegal do território, sendo a principal forma de materialização de seus efeitos nocivos. Sob esse aspecto, a ocorrência criminal é o que faz da violência algo mensurável em nosso estudo.

Conceitualmente, as ocorrências criminais equivalem à ideia de *evento*. Esta noção corresponde às ações humanas conjugadas em um mesmo eixo espaço-tempo, onde “o princípio da diferenciação deriva da combinação de uma ordem temporal e de uma ordem espacial” (SANTOS, 1996, p. 94). Em relação ao tempo, evento é o presente - o que não significa que seu tempo seja o instantâneo. Na realidade, um evento se dá necessariamente em uma sucessão de instantes. Em termos espaciais, o lugar é o depositário final, obrigatório, onde o evento se materializa (SANTOS, 1996).

Na base de registros de ocorrência criminal da SEPOL, em uma mesma ocorrência criminal pode haver vários registros correspondentes a diferentes ações humanas computadas como crimes de diferentes tipos perpetrados em um mesmo evento. Tais crimes podem ou não receber o mesmo número da ocorrência (R.O). Por exemplo, nos casos de latrocínio, há sempre um mínimo de dois crimes perpetrados no mesmo evento, o roubo e o homicídio, o que pode incluir, além de outros crimes, um número variado de vítimas letais e/ou não letais. Muitos outros crimes podem ser registrados combinadamente em uma mesma ocorrência, o que chamamos de delitos associados. Deste modo, em termos quantitativos uma ocorrência ou evento criminal, pode ser medido pelo número de vítimas, o que irá representar a magnitude ou brutalidade do evento criminal.

Não obstante, devemos reconhecer o escopo limitado de nossas análises, que apesar de terem um efeito mensurável no que tange à materialização da violência (sobretudo a de caráter letal), se restringiram às evidências empíricas dos casos registrados pela SEPOL. De

fato, muitas das ações e práticas aqui analisadas poderão assumir contornos e desdobramentos diferentes em cada momento e lugar. Essa nuance se deve aos diferentes contextos nos quais os crimes ocorrem, seja por influência de fatores internos ou externos, estruturais ou conjunturais, como a renda da população local, o sítio, a variação na circulação de bens em função da sazonalidade, ou mesmo uma nova diretriz governamental no âmbito da segurança. Tais fatores, muitas vezes combinados, atuam sobre o tipo e a frequência das ocorrências, podendo provocar mudanças sobre a desorganização/reorganização das atividades criminosas. Ademais, uma ação criminosa de natureza violenta, geralmente, não se dá isoladamente, podendo estar atrelada a fenômenos que ocorrem em locais distantes. É o caso das redes geográficas criminosas que podem conjugar ações legais e ilegais, em lugares remotamente conectados.

### **5.1 A escolha dos tipos criminais**

Há inúmeros tipos de ocorrências que podem estar diretamente relacionadas ao controle ilegal do território, dentre os quais a Letalidade Violenta foi considerada a principal. Todas as ocorrências que consideramos relacionadas ao controle ilegal do território, no entanto, decorreram de atos perpetrados com emprego de violência física, muito embora não seja esse o critério de escolha para nossa análise. Na realidade, os atos violentos que buscamos analisar se inserem no contexto das práticas espaciais criminosas específicas, que podem ser a causa ou a consequência do controle ilegal do território, isto é, as atividades meio ou as atividades fim. Na prática, nossa escolha foi de escopo ainda mais restrito, pois teve que ser estabelecida pela conjugação de alguns parâmetros e critérios objetivos, uma vez que não seria possível abrangermos toda a gama de ocorrências desdobradas do fenômeno em tela.

Em termos genéricos, o principal critério diz respeito às hipóteses anteriormente levantadas, ou seja, se uma ocorrência está relacionada a uma atividade fim ou a uma atividade meio. O principal parâmetro relacionado a este critério aplicado em nossa escolha foi o da relação de proximidade medida pela variação do número de casos em função da distância mensurada entre o local do fato (onde o delito ocorreu) e o interior da área considerada sujeita ao controle ilegal do território mais próxima. Esse parâmetro foi representado pela função semivariograma anteriormente descrita em nossa metodologia, por meio da qual pudemos ratificar nossa escolha. Outro parâmetro considerado fundamental para



nossa escolha foi auferido da leitura das chamadas dinâmicas do fato, que correspondem aos relatos colhidos de pessoas envolvidas em uma ocorrência no ato do registro. Das leituras dos inquéritos foram identificados termos usuais e palavras-chave, por meio das quais foi possível associar minimamente o domínio criminoso a um tipo determinado de ocorrência. Apesar de não haver elementos que caracterizem o evento criminal em todos os inquéritos relatados, em boa parte dos casos não é difícil fazer tal associação.

Outro critério conjugado aos anteriores foi utilizado como “filtro por prerrogativa” dos tipos de ocorrência a serem alisados. Ele diz respeito às diretrizes governamentais pelas quais certos tipos de ocorrência são considerados com deferência no planejamento operacional da segurança. No estado do Rio de Janeiro, tais prerrogativas são estabelecidas com base nos Indicadores Estratégicos de Criminalidade estabelecidos em âmbito governamental, por meio do Sistema Integrado de Metas (SIM)<sup>46</sup>. Por meio do Sistema de Metas são estabelecidos formalmente os tipos e as metas consideradas como prerrogativa, bem como os objetivos designados para cada um dos Indicadores Estratégicos, a serem cumpridos por meio de Planos de Ação Integrados. Os Indicadores Estratégicos abrangem quatro tipos de delito: **Letalidade Violenta, Roubo de Veículo, Roubo de Carga e Roubo de Rua**. Como parâmetro adicional, incluímos a categoria **Outros**, que equivale ao somatório de todos os crimes publicados em diário oficial e divulgados pelo ISP, mas que não fazem parte do Sistema de Metas. Essa categoria, juntamente com os Roubos de Rua<sup>47</sup>, constituem um dos exemplos de crimes que, pela inexistência do efeito da distância ou pela leitura da dinâmica do fato, não indicaram haver relação com o controle territorial.

Outros dois delitos foram, ainda, adicionados como “prerrogativa”. O primeiro deles é o tráfico de drogas que, além do grande volume de registros e do grau de associação ao controle ilegal do território foi identificado como o principal tipo associado à Letalidade Violenta, como veremos mais adiante. O outro delito é a incorporação ilegal de imóveis, por se tratar de um problema que implica a própria produção do espaço urbano, além de se desdobrar em uma série de outros crimes, sobretudo os de natureza ambiental.

---

46 O Sistema Integrado de Metas foi instituído pelo Decreto 41.931 de 2009 que foi substituído pelo decreto nº 47.402, de 15 de dezembro de 2020.

47 A categoria Roubo de Rua é composta pelo somatório de ocorrências de três tipos específicos de roubo, o Roubo em Coletivo, o Roubo a Transeunte e o Roubo de Aparelho Celular. Estes tipos de roubo não apresentam semelhança com o padrão de distribuição das ocorrências relacionadas ao controle ilegal do território representado no modelo conceitual, ou seja, o número de casos não aumenta em razão da distância.

Sendo assim, designamos em nossa análise cinco categorias de ocorrência criminal: **a Letalidade Violenta; o Roubo de Carga; o Roubo de Veículo; o Tráfico de Drogas (lei 11.343/06); a Incorporação Ilegal de Imóveis**; além de dois tipos aplicados como parâmetro de controle, o **Roubo de Rua** e a categoria **Outros**. Excepcionalmente, foram incluídos em nossa análise os locais de transbordo da carga roubada vinculados aos locais da abordagem da vítima e os locais da recuperação do veículo roubado vinculados aos locais do roubo.

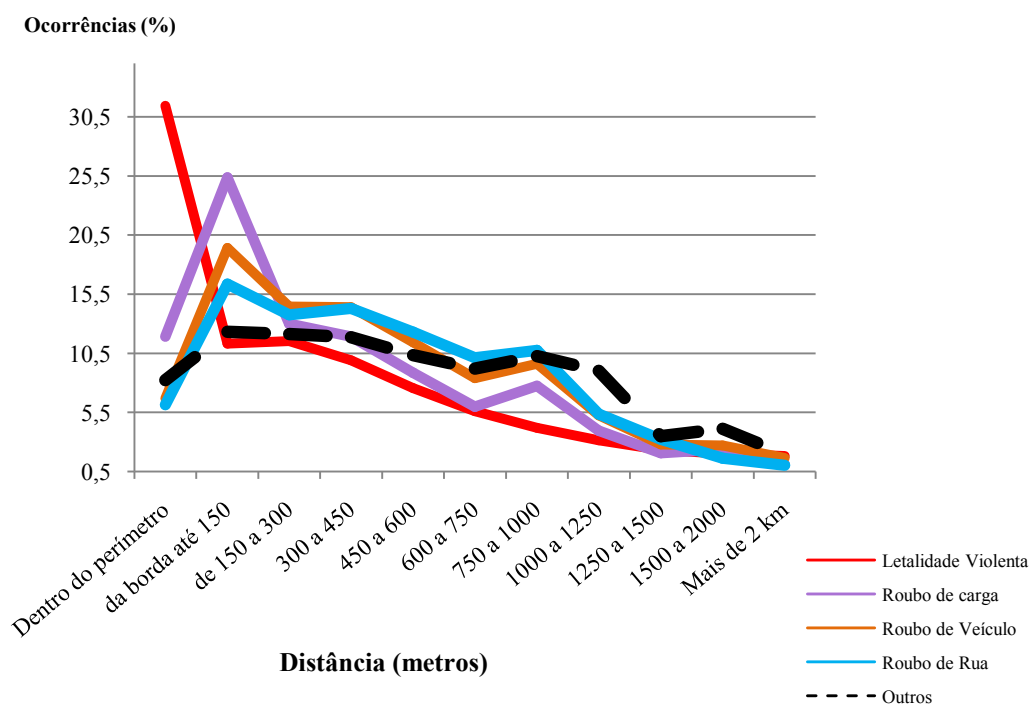
No que se refere ao recorte temporal, a análise teve como foco principal as ocorrências criminais registradas em 2016. Isso se deve à restrição normativa imposta ao uso de dados georreferenciados de ocorrências criminais em até cinco anos após a data do registro. Todavia, em algumas áreas representadas nos mapas, houve algumas exceções que foram necessárias a análise comparativa entre os dados obtidos nos dois momentos de nosso levantamento. O mapa referente a distribuição dos locais de ocorrência de Letalidade Violenta foi obtido dos dados compilados em trabalho anterior, publicado em função da tese (GONÇALVES, 2017). Já os dados dos locais de abordagem da vítima e de transbordo da carga roubada correspondem aos casos de 2018 que foram compilados no Dossiê Roubo de Carga 2019 (GONÇALVES; CAMPAGNAC; MENDES, 2019). Nestes dois casos, os dados geocodificados puderam ser utilizados, uma vez o que os torna de domínio público, de modo que não foi necessário abrir precedentes acerca da exibição de dados geocodificados tutelados pelo ISP.

## **5.2 A análise das ocorrências criminais**

As análises propostas no presente capítulo buscaram evidenciar e classificar as principais atividades criminosas e os vetores da violência, bem como as áreas potencialmente mais afetadas por este processo. Na prática, como já foi dito anteriormente, as análises buscaram auferir a diferenciação espacial em função da incidência e do efeito da distância (*distance decay*), tanto no interior como nas bordas dos perímetros mapeados, no que se refere aos principais tipos de ocorrência relacionados ao controle ilegal do território, registrados no ano de 2016. A incidência teve como base as medidas de o grau e frequência dos casos registrados pela SEPOL. A distribuição espacial e o efeito da distância tiveram como base procedimentos de cruzamento, contagem do número de casos e mensuração das distâncias entre os pontos georreferenciados dos locais do fato e as áreas mapeadas. Tais procedimentos

foram realizados com o uso de operadores topológicos sobre as bases de dados estruturadas como classe de feição, que correspondem: ao conjunto de polígonos que representa os perímetros das áreas mapeadas no primeiro levantamento (2016); e aos conjuntos de pontos que representam as ocorrências de diferentes tipos criminais registradas no período correspondente, ou seja, de janeiro a dezembro de 2016. Esta relação foi representada graficamente pelas funções semivariograma dos diferentes tipos de ocorrências.

**Figura 27a: Semivariograma das distribuições das frequências das distâncias entre os locais do fato e as áreas sujeitas ao controle ilegal do território em 2016 no estado do Rio de Janeiro Delitos do Sistema de Metas (SIM) mais o somatório de todos os outros delitos publicados em Diário Oficial (D.O)**



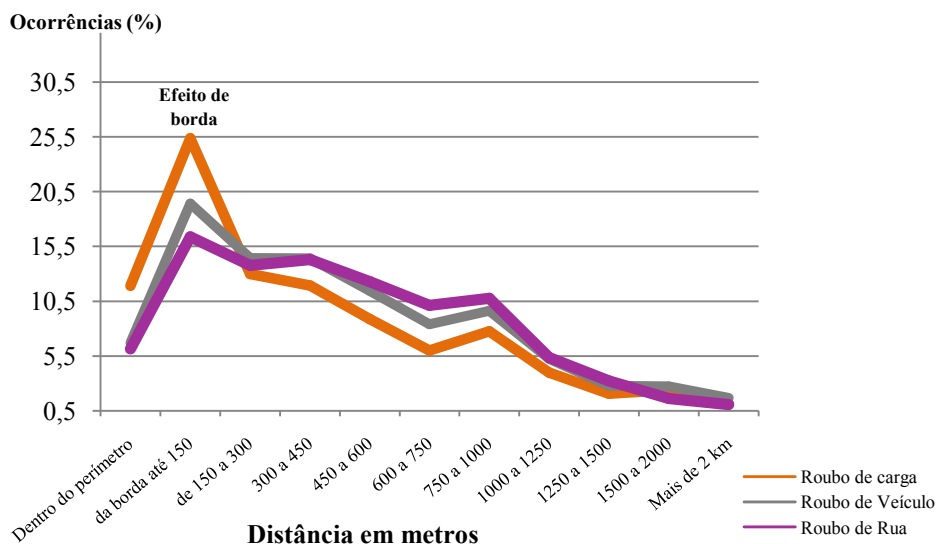
Fonte: Elaborado pelo Autor com base em dados do ISP

Os gráficos das figuras 27a e 27b representam a variação percentual das frequências das ocorrências criminais em função da distância das áreas sujeitas ao controle ilegal do território, considerando os quatro tipos de ocorrência criminal que constam no Sistema de Metas, tendo, ainda, como parâmetro a categoria outros (Figura 27a). Em seguida, a Figura 27b destaca dentre eles os tipos criminais em que há efeito de borda mais pronunciado. Ao observarmos os gráficos das duas figuras, será possível notar que o número de casos se reduz

gradualmente com o distanciamento das áreas de influência até se estabilizar em determinado alcance.

Olhando o gráfico, podemos notar, ainda, que existem diferenças significativas na variação da incidência criminal entre os tipos de ocorrência, que equivalem aos distintos padrões de efeito da distância dos locais do fato em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território. Os padrões que mais se relacionam com o controle ilegal do território são aqueles em que o número de casos é sensivelmente maior no interior dos perímetros mapeados. As categorias Roubo de Rua e Outros, por exemplo, não indicaram haver relacionamento espacial (topológico) com o controle ilegal do território - muito embora a categoria Roubo de Rua tenha apresentado um efeito de borda mínimo -, uma vez que as frequências se mantiveram estáveis ao longo dos intervalos de distância, ou não se elevaram significativamente no interior dos perímetros mapeados. Em outros crimes, no entanto, essa variação foi significativa ao ponto indicar a existência de relacionamentos. É o caso da Letalidade Violenta e de outros delitos, que serão analisados mais adiante.

**Figura 27b: Semivariograma das distribuições das frequências das distâncias entre os locais do fato e as áreas sujeitas ao controle ilegal do território, dos delitos com elevado “efeito de borda” registrados em 2016 no estado do Rio de Janeiro**



A espacialidade do “efeito de borda” também foi representada por meio da análise da variação da distância dos locais de ocorrência criminal em relação aos limites mapeados. A análise do semivariograma do gráfico 27b demonstrou que em alguns tipos de ocorrência, como o Roubo de Carga, o Roubo de Veículo e o Roubo de Rua, a borda é o local onde a

incidência de atos violentos é mais elevada. Os locais de transbordo de cargas serão analisados mais adiante.

### 5.2.1 A Letalidade violenta

No âmbito dos registros da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro (SEPOL), a categoria Letalidade Violenta inclui 25 títulos referentes às mortes provocadas por agressão intencional que fazem parte do Sistema de Metas<sup>48</sup>. Grosso modo, essa categoria equivale aos registros de mortes por violência intencional que integram no Sistema de Informações de Mortalidade, do DATASUS, conforme os critérios expressos na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10). Os registros que equivalem à Letalidade Violenta são compostos pela soma das categorias “Agressões” (X85-Y09) com as “Intervenções legais e operações de guerra” (Y35-Y36).

Na presente tese, a Letalidade Violenta foi considerada o principal tipo de ocorrência criminal analisada em nossa tese, pois atenta contra o bem mais precioso de todos. Além do mais, apesar de envolver um número elevado de circunstâncias possíveis, uma grande fração dos casos está comprovadamente relacionada ao controle ilegal do território. Essa fração inclui a grande maioria das Mortes Provocadas por Intervenção de Agentes do Estado. Com tudo isso, a Letalidade Violenta constitui um dos exemplos mais contundentes de crimes relacionados ao controle ilegal do território. Sob esse aspecto, a ação letal se mostrou como um dos principais meios de garantir física e simbolicamente um domínio, sobretudo para repelir as ameaças e estabelecer um poder coercitivo. A incidência de Letalidade Violenta nessas áreas é produto, tanto da ação dos bandos locais como dos agentes do Estado. O poderio letal mobilizado por esses dois atores em face do controle territorial faz com que haja grande incidência de mortes violentas em áreas sujeitas ao domínio de grupos criminosos.

Uma abordagem acerca dos reflexos do controle ilegal do território foi proposta por Gonçalves (2017) na qual discute, sob aspectos teóricos e empíricos, acerca das relações entre as ocorrências de Letalidade Violenta e o controle ilegal do território. Analisando as medidas de intensidade de crimes violentos contra a vida, o autor aponta fatores essenciais que indicam

---

48 Disponível em <<http://www.isp.rj.gov.br>>. Último acesso em junho de 2021. Fonte ISP, com base nos dados da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro - SEPOL.

a concentração da violência precisamente nas áreas de influência de tais grupos criminosos. Em linhas gerais, o uso de força letal por parte dos grupos criminosos, assim como por parte dos agentes do Estado, são formas de "repelir as ameaças", constituem as principais circunstâncias de ocorrências letais. Embora esses dois atores (o Estado e os grupos criminosos) tenham objetivos totalmente diferentes, suas ações trazem conseqüências semelhantes no uso de suas potestades. Esse processo tem se mostrado como um dos principais vetores de agravamento da violência letal, uma vez que enseja, em médio prazo, um movimento de retroalimentação no qual, quanto maior for a ameaça mais potente será a força de reação.

**Tabela 5: Ocorrências de Letalidade Violenta registradas em 2016, por título de delito**

<b>Tipo de delito</b>	<b>Total</b>
Homicídio Provocado por Projétil de Arma de Fogo	3589
Homicídio (outros)	1130
Mortes Provocadas por Intervenção de Agentes do Estado	925
Homicídio Provocado por Emprego de Arma Branca	197
Roubo Seguido de Morte Provocado por Projétil de Arma de Fogo	156
Roubo Seguido de Morte (outros)	78
Homicídio Provocado por Paulada	46
Lesão Corporal Seguida de Morte (outros)	35
Homicídio Provocado por Queimaduras	27
Homicídio Provocado por Asfixia	22
Homicídio Provocado por Pedrada	14
Feminicídio	16
Outros	20
<b>Total geral</b>	<b>6262</b>

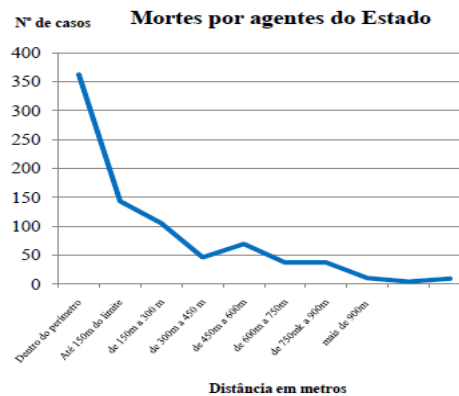
Fonte: ISP, com base em dados da SEPOL

As análises foram realizadas sobre 6262 casos de Letalidade Violenta. Esse é o número de vítimas fatais decorrentes de agressão intencional registradas no ano de 2016. A tabela 5 especifica o número de casos ocorridos em 2016, conforme os principais títulos de delitos de Letalidade Violenta. Dos 6262 casos de Letalidade Violenta, foram geocodificados (plotados) 5532, ou seja, 88,0%. Em seguida, os dados plotados foram espacialmente rebatidos com os polígonos referentes aos limites das áreas mapeadas pela técnica da interseção e contagem. Os resultados representados na tabela 6 indicaram que 1628 casos

ocorreram no interior das áreas sujeitas ao controle ilegal do território, o que representa aproximadamente 30% do total de casos plotados como havia sido representado no gráfico da Figura 32a.

Em relação às Mortes Provocadas por Intervenção de Agentes do Estado, as análises focalizaram o papel da ação estatal como vetor do agravamento da violência letal. Os dados apontaram que, em 2016, mais da metade das mortes (55,0%) ocorreu no interior das áreas mapeadas. O gráfico da figura 28 assinala uma relação topologicamente muito acentuada, que cresce exponencialmente em direção seu interior dos perímetros demarcados. Isso indica que a maioria das ações letais dos agentes do Estado é direcionada às áreas onde há domínio criminoso. Tal condição oferece uma noção acerca de quais “políticas públicas” de segurança têm sido mais comumente executadas naquelas áreas, ao passo que também dimensiona o peso ações do Estado na reprodução e agravamento desse problema, uma vez que representou cerca de 15,0% dos casos de Letalidade Violenta de 2016.

**Figura 28: Semivariograma das distâncias entre os locais das ocorrências de Mortes provocadas por agentes do Estado, no ano de 2016 até as área sujeita ao controle ilegal do território mais próxima**



Fonte: ISP, com base em dados da SEPOL

Um indicador indireto das circunstâncias que envolvem os casos de Letalidade Violenta pode ser obtido da análise dos delitos associados em uma mesma ocorrência criminal. Trata-se de casos de diferentes tipos criminais que ocorreram em um mesmo evento em que houve vítima fatal decorrente de agressão deliberada. Mas nem sempre todos os crimes registrados em um mesmo evento recebem o mesmo número, de modo que não foi possível quantificar adequadamente esses casos. Todavia, eles foram relevantes para

confirmar a eminência de morte e o risco decorrente da prática de alguns tipos de delitos, notadamente o tráfico de drogas.

A tabela 6 especifica o conjunto dos delitos associados às ocorrências de Letalidade Violenta ocorridos em 2016. No que diz respeito aos delitos associados aos eventos com morte relacionados no presente trabalho, a grande maioria corresponde aos casos de letalidade violenta potencial (as tentativas). Somados eles representam mais de 66% dos delitos associados. Em seguida vêm os casos não letais associados. Dentre casos de delitos não letais associados às ocorrências de Letalidade Violenta, o tráfico de drogas (lei 11.343/06) é categoria com maior co-incidência, com 22,3%, conforme indicado na Tabela 6. Isso assinala o risco letal a que estão sujeitos os indivíduos que o praticam, ao passo que também indica que combate ao tráfico é uma importante circunstância e motivação injustificada para muitas mortes provocadas por agentes do Estado.



**Tabela 6: Delitos associados a casos de Letalidade Violenta ocorridos em 2016**

Nome	Total	Percentual (%)
Homicídio provocado por arma de fogo - tentativa	574	67,5
Tráfico de drogas	190	22,3
Lesão corporal provocada por projétil de arma de fogo	18	2,1
Roubo outros	16	1,9
Roubo de Veículo	7	0,8
Lesão corporal grave provocada por intervenção de agente do Estado	7	0,8
Roubo no Interior de Residência	6	0,7
Roubo a transeunte	5	0,6
Estupro de Vulnerável	4	0,5
Lesão Corporal (outros)	4	0,5
Apreensão de Substância Entorpecente	3	0,4
Feminicídio	3	0,4
Furto outros	3	0,4
Homicídio Provocado por Arma Branca - Tentativa	3	0,4
Lei de drogas (outros) (lei 11.343/06)	3	0,4
Roubo de Carga	3	0,4
Roubo de Telefone Celular	3	0,4
Estupro	2	0,2
Homicídio Provocado por Queimadura - Tentativa	2	0,2
Roubo a Estabelecimento Comercial	2	0,2
Roubo de Arma de Fogo	2	0,2
Furto de Veículo	1	0,1
Ameaça	1	0,1
Extorsão (outros)	1	0,1
Furto de Veículo – Moto	1	0,1
Lesão corporal provocada por arma branca	1	0,1
Lesão Corporal Provocada por Socos, Tapas e Pontapés	1	0,1
Porte de Droga para Consumo Próprio (Lei 11.343/06)	1	0,1
Recuperação de Veículo Roubado	1	0,1
Recuperação de veículo roubado - moto	1	0,1
Roubo no Interior de Estabelecimento Comercial	1	0,1
Total Geral	851	100,0

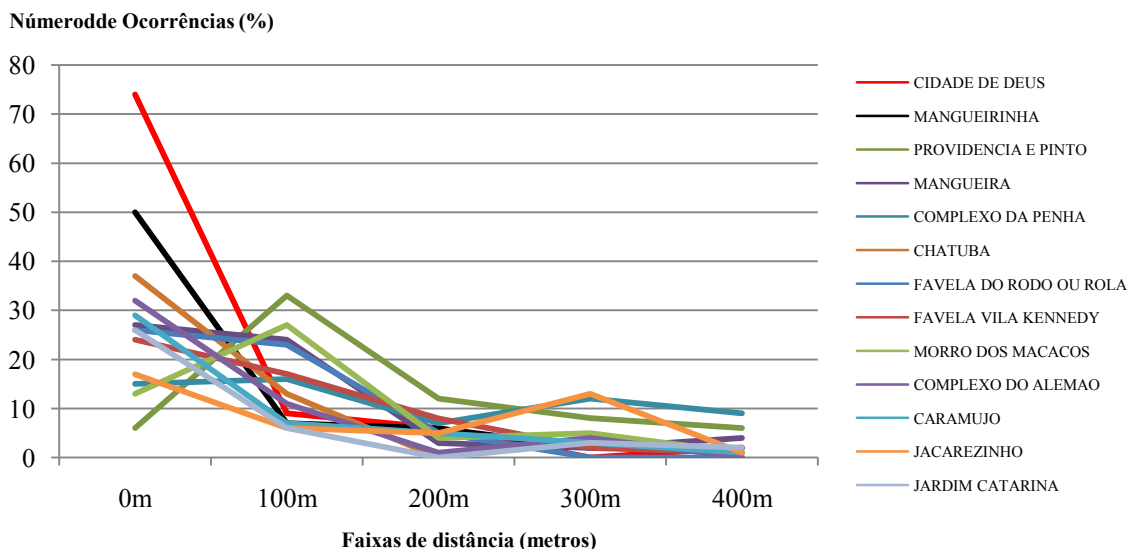
Fonte: ISP com base em dados da SEPOL

No estado do Rio de Janeiro, a distribuição das ocorrências de Letalidade Violenta apresenta um padrão extremamente concentrado. A concentração se dá preponderantemente

nas proximidades das áreas sujeitas ao controle ilegal do território, sobretudo dentro dos perímetros dominados. Os gráficos da figura 29 representam a variação ao dos casos de Letalidade Violenta em função das distâncias entre o local do fato e o limite das 13 áreas com maior incidência em 2016. Buscando um efeito didático foram representados apenas quatro intervalos regulares de 100 metros desde o interior dos perímetros das áreas assinaladas. Note-se, que o efeito de borda existe em praticamente todas as áreas representadas.

No que tange ao efeito de borda dos casos de Letalidade Violenta, apesar de constituírem áreas densamente ocupadas, as zonas limítrofes comportam uma parcela das ocorrências desproporcional às medidas de áreas e de população residente nas faixas de até 100 metros fora dos limites mapeados. Essa alta incidência de mortes decorrentes de agressão deliberada é aqui denominada efeito de borda. No entanto, em algumas áreas esse efeito possui uma magnitude muito superior, ao ponto de haver mais ocorrências na borda do que no interior dos perímetros mapeados. Isso representa que, apesar do efeito geral da violência na borda, há grande heterogeneidade das ações violentas entre as áreas mapeadas.

**Figura 29: Semivariograma das distâncias das ocorrências de Letalidade Violenta de 2016, até 400 das 13 áreas sujeitas ao controle do território mapeadas com maior número de ocorrências em 2016**



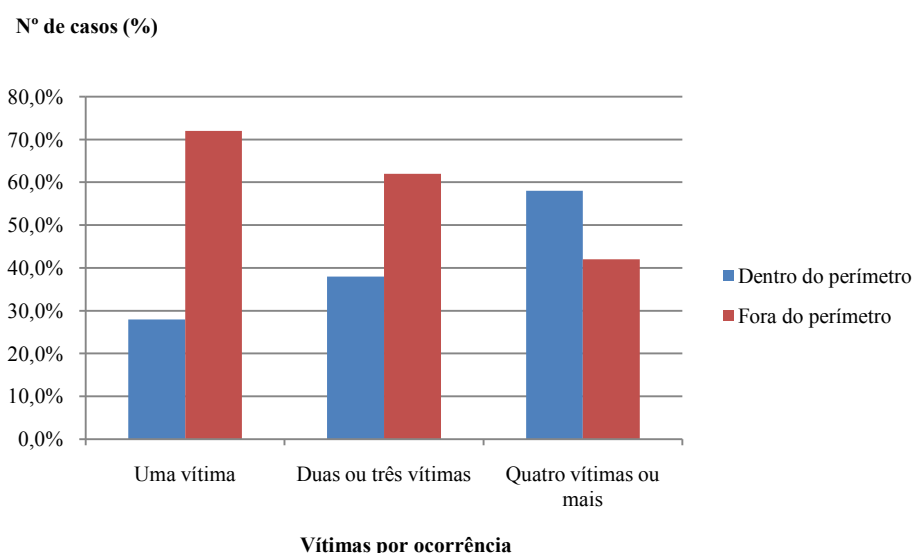
Fonte: ISP, compilado pelo autor (GONÇALVES, 2017)

Elaborado pelo autor

Outro fator relevante da relação entre violência e território diz respeito à magnitude dos eventos violentos. Isso diz respeito ao peso da magnitude na compreensão dos eventos de letalidade relacionados ao controle ilegal do território. Como já foi dito anteriormente, muito embora a energia empregada em um evento violento não possa ser medida pelos meios

convencionais, os casos com mais de uma vítima podem ser bastante representativos intensidade de um evento violento. As chacinas são os episódios mais infames e catastróficos relacionados ao controle ilegal do território. Independente da retórica empregada nas explicações e justificativas dadas, tanto por parte dos porta-vozes do governo, ou por parte das mídias, de comentaristas e pesquisadores de segurança pública, de diferentes vertentes, há uma motivação territorial na grande maioria dos casos de Letalidade Violenta em que há mais de três vítimas.

**Figura 30: Proporcionalidade do número de vítimas em ocorrências de Letalidade Violenta no interior e no exterior dos perímetros mapeados em 2016**

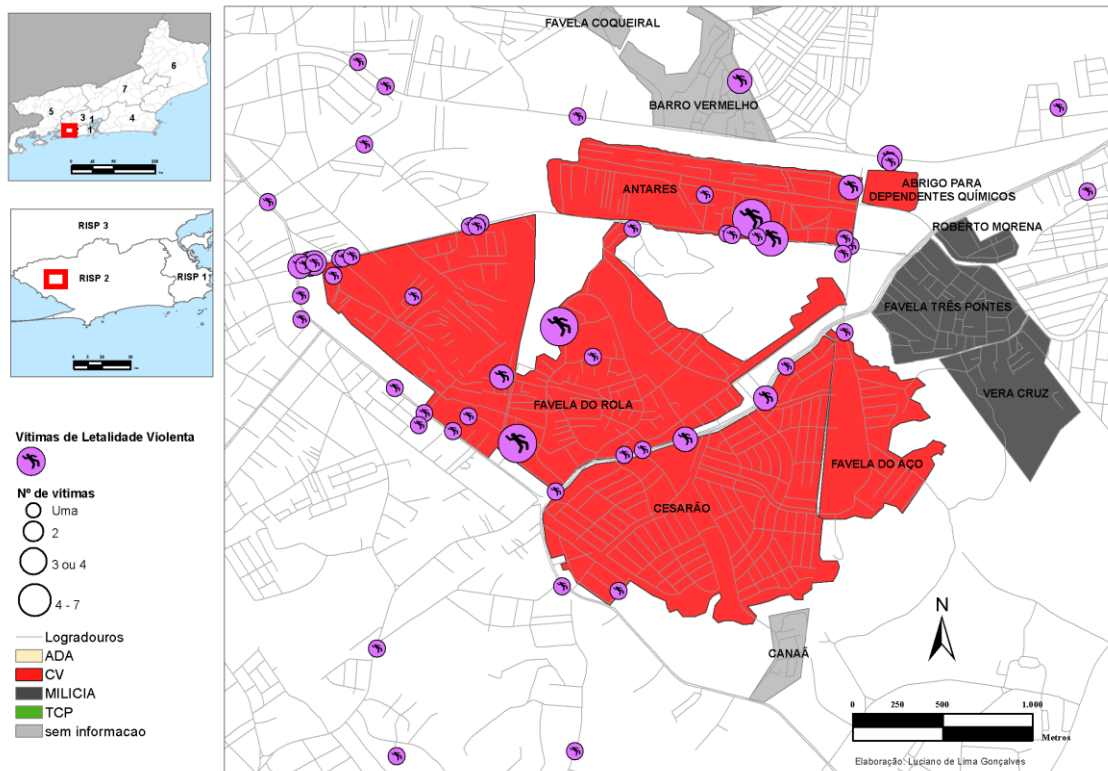


Fonte: ISP, compilado pelo autor (GONÇALVES, 2017)  
Elaborado pelo autor

Se compararmos os eventos dentro e fora das áreas de influência, a conclusão a que chegamos é que, de um modo geral, a concentração das ações e dos eventos de letalidade é proporcional à população estimada. No entanto, se considerarmos apenas os eventos de maior intensidade (que comporta os casos mais brutais), a concentração é muito maior nos limites territoriais mapeados. A concentração espacial cresce ainda mais em razão da proximidade com áreas dominadas se considerarmos o número de vítimas fatais em cada ocorrência, o que indica haver também uma concentração da violência mais brutal. Na realidade essa concentração cresce em função da intensidade. O gráfico da figura 30 assinala que a percentual de ocorrências no interior dos perímetros mapeados aumenta em relação ao

número de vítimas, ao passo que essa tendência se inverte nos casos ocorridos no exterior dessas áreas.

**Mapa 9: Ocorrências geocodificadas de delitos de Letalidade Violenta (efetiva) e potencial nas adjacências da Cidade de Deus em 2016, conforme a magnitude do evento**



Fonte: ISP, compilado pelo autor (GONÇALVES, 2017)  
Elaborado pelo autor

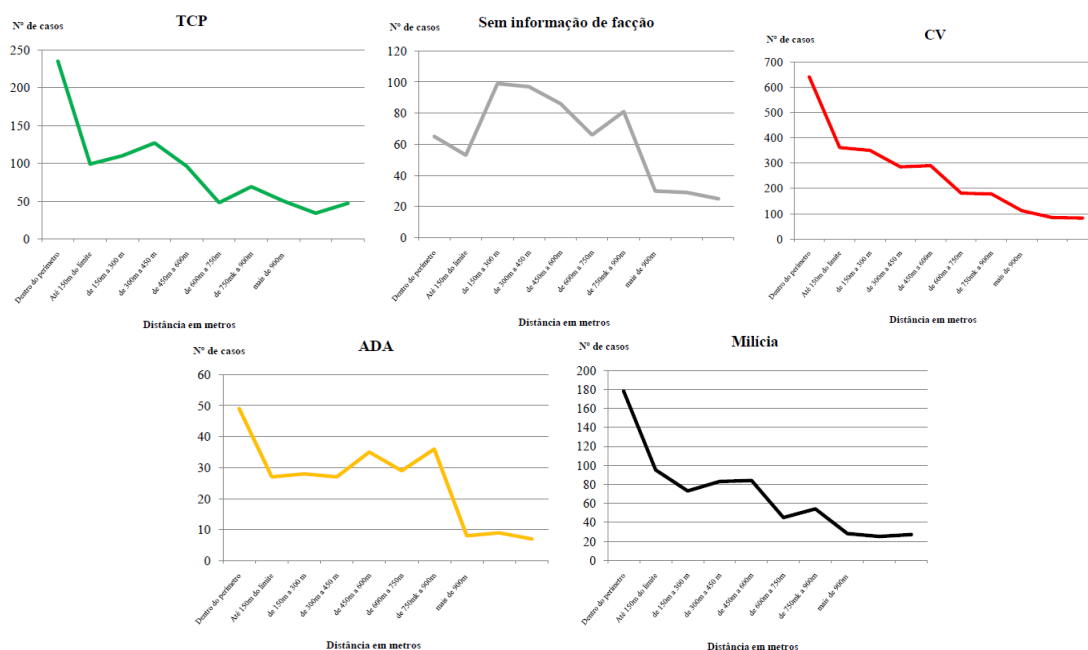
O Mapa 9 representa os casos de Letalidade Violenta ocorridos nas imediações da Favela do Rola<sup>49</sup>, segundo o número de vítimas, no ano de 2016. Dentre as localidades analisadas, a Favela do Rola se destacou pelo grau elevado de relações entre Letalidade Violenta e controle territorial. Essa relação foi medida pelo número de ocorrências (Figura 29) como pela magnitude, ou seja, pelo número de vítimas letais em cada ocorrência (Figura 30). Em ambos os parâmetros (número e magnitude), a cena emblemática assinalada no mapa reflete a grande concentração dos casos sobrepostos aos limites territoriais das áreas controladas pelo CV. A observação da distribuição espacial das ocorrências no interior e nas adjacências da indica que o foco da violência se concentra em um território cada vez mais

49 Os dados geocodificados referentes aos casos de Letalidade Violenta, assim como dos limites mapeados naquele ano, que serviram de base para a confecção deste mapa foram publicados pelo ISP no ano de 2017 (GONÇALVES, 2017), de modo que são de domínio público.

cercado por grupos rivais (milícias). Para se ter uma noção, no ano de 2016, em vários dos eventos representados no mapa ouve um número de quatro semelhantes a este foram observados em outras localidades da zona oeste, como na Cidade de Deus, onde em um só evento foram contabilizadas 14 vítimas do uso de arma de fogo, com sete mortos, incluindo policiais.

No que se refere às principais associações de grupos criminosos atuantes no estado do Rio de Janeiro, a Letalidade Violenta se mostrou como um importante indicador do impacto causado pela atuação dos bandos locais a que estão vinculados. A relação entre o domínio e o agravamento dos casos de Letalidade Violenta em nível local é um fenômeno generalizado a todas às facções que exercem domínio territorial em aglomerados urbanos situados no estado do Rio de Janeiro independentemente da facção dominante na area próxima ao local do fato.

**Figura 31: Gráficos semivariograma das distâncias das ocorrências de Letalidade Violenta do ano de 2016 até a área sujeita ao controle ilegal do território mais próxima, segundo as principais associações de grupos criminosos atuantes no estado do Rio de Janeiro**



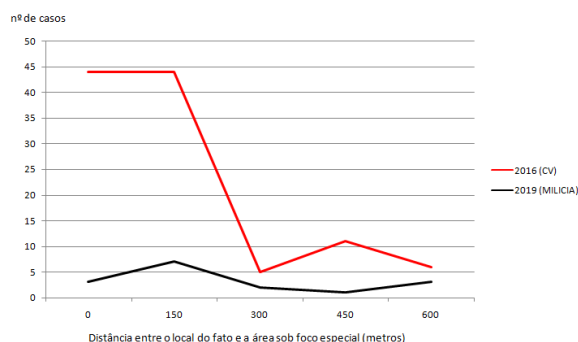
Fonte: ISP com base nos dados de ocorrências criminais da SEPOL / Elaborado pelo autor

Ao compararmos os gráficos da Figura 31, não é difícil identificar as semelhanças entre as quatro facções no que se refere às variações das frequências dos casos de Letalidade

Violenta ocorridos no ano de 2016. Além de ver que o mesmo efeito ocorre para as quatro facções, ou seja, o número de casos se eleva à medida que se aproximam das áreas mapeadas, também não é difícil notar que há alguma equivalência entre o número de unidades dominadas por cada grupo ou facção no ano de 2016 e o número absoluto de casos de Letalidade Violenta associadas a cada uma delas. As mortes provocadas Não obstante, um dos gráficos mostra que o padrão de variação da frequência da distância não ocorre nos casos em que a unidade mapeada mais próxima do local do fato não possui uma facção definida. Uma das hipóteses é a de a não vinculação do bando local dominante nessas unidades faz com as contradições e rivalidades inerentes às associações de grupos criminosos (facções) e deles com os agentes do Estado tenham menor impacto sobre as mortes violentas nessas áreas, Outra hipótese é a de que o poderio mobilizado em função do domínio territorial seja menor nessas áreas por não contarem com o aporte das facções.

A Letalidade Violenta também pode ser considerada como um importante indicador do agravamento dos conflitos entre as principais associações de grupos criminosos atuantes em todo estado. Nesse sentido, a grande rivalidade entre as diferentes associações criminosas e os elos relativamente frágeis entre elas e os bandos locais são importantes fatores de agravamento da violência letal, pois faz com que haja grande instabilidade em muitas áreas. Como efeito, os casos de Letalidade Violenta tiveram forte variação nas áreas onde houve mudança no domínio.

**Figura 32: Semivariograma da frequência dos casos de Letalidade Violenta em função da distância em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, comparação entre CV (2016) e Milícia (2019)**

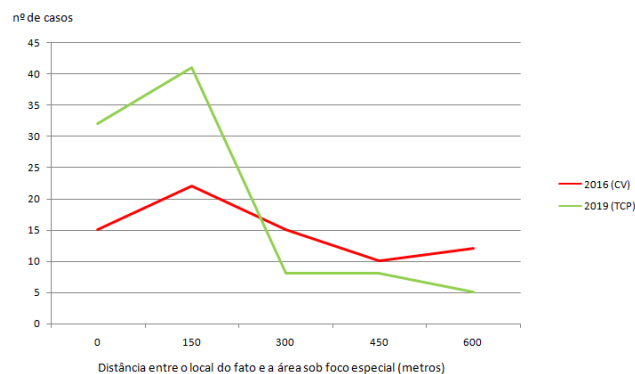


Fonte: ISP com base nos dados de ocorrências criminais da SEPOL / Elaborado pelo autor

O semivariograma da figura 32 compara dois momentos, 2016 e 2019, referentes às 11 áreas cujo domínio em 2016 pertencia ao CV e que em 2019 passou para o controle da Milícia (Tabela 4). Isso diz respeito aos casos de Letalidade Violenta nos quais a área mais próxima

ao local do fato é uma das que sofreu modificação do tipo CV/Milícia, na comparação entre os anos de 2016 e 2019, respectivamente. O gráfico mostra a grande diferença no relacionamento topológico no somatório dos casos de Letalidade Violenta, com diminuição do tanto do efeito da distância como do número absoluto de casos nas áreas adjacentes às localidades que passaram por tal mudança. Uma das hipóteses que pode ser levantada a esse respeito é a de a mudança tenha posto fim às hostilidades, Outra hipótese é a de que o aumento da Letalidade Violenta tenha sido uma estratégia utilizada para exercer pressão sobre os agentes do Estado a favorecer uma das partes do conflito. Isso pode ocorrer em casos onde uma das partes envolvidas no conflito possui laços com grupos de extermínio, ou com agentes do Estado, como é o caso das Milícias.

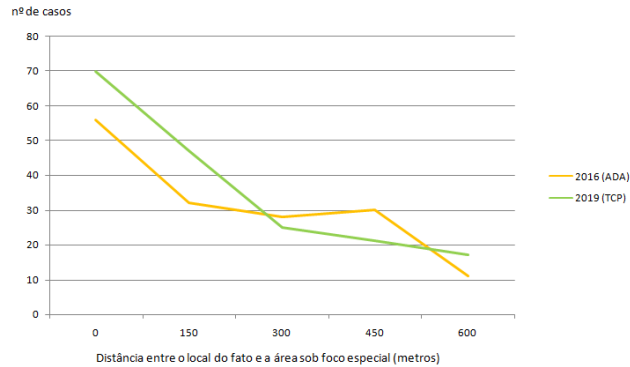
**Figura 33: Variação da frequência dos casos de Letalidade Violenta em função da distância em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, pela comparação entre CV (2016) e TCP (2019)**



Fonte: ISP com base nos dados de ocorrências criminais da SEPOL / Elaborado pelo autor

O semivariograma da Figura 33 representa a variação dos casos de Letalidade Violenta em relação à distância das 16 áreas onde o controle passou do CV, em 2016, para o TCP, em 2019. A análise indica um efeito inverso em relação ao exemplo anterior. Nesse caso a mudança provocou um grande aumento tanto no efeito da distância como do número absoluto de casos em relação às localidades que sofreram esse tipo de mudança no domínio. Sob esse aspecto, uma das hipóteses é a de que a mudança provocou aumento nas hostilidades, em função de disputas pelos locais de comércio varejista de drogas ilegais. Um dos principais fatores de agravamento dos conflitos existentes entre os dois grupos é a concorrência pelo mercado da droga que se dá no nível das redes do tráfico.

**Figura 34: Variação da frequência dos casos de Letalidade Violenta em função da distância em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, pela comparação entre ADA (2016) e TCP (2019)**



Fonte: ISP com base nos dados de ocorrências criminais da SEPOL / Elaborado pelo autor

O terceiro exemplo, representado na Figura 34, diz respeito aos casos de Letalidade Violenta em que as áreas mais próximas ao local do fato tenham pertencido ao ADA em 2016, e passaram a ser controladas pelo TCP em 2019. No total, foram computadas 27 áreas que passaram por esse tipo de mudança, o que representou o maior número de casos em que houve mudança real de facção. Neste exemplo, as mudanças não ocasionaram impacto significativo, tanto no que se refere ao número absoluto de casos, como no que tange à variação dos casos em relação à distância entre as áreas controladas e os respectivos locais das ocorrências de Letalidade Violenta. A principal hipótese é a de que as mudanças tenham transcorrido por acordo entre os grupos dominantes, com a manutenção dos bandos locais, que mudaram de vínculo para a nova associação de grupos criminosos. A outra hipótese, relacionada à anterior, é a de que a mudança tenha ocorrido na própria estrutura da rede criminosa dominante sem, no entanto, alterar a estrutura dos bandos locais.

### 5.2.2 O Roubo de Carga

O Roubo de Carga consiste em um delito não especificado no código penal, sendo enquadrado criminalmente apenas como roubo. Conceitualmente, se trata de um tipo de crime em que há “subtração de bens e mercadorias transportados em uma transação comercial” (GONÇALVES; CAMPAGNAC; MENDES, 2019, p. 18). Como categoria de ocorrência criminal computada nos registros da SEPOL, se trata de um agrupamento de quatro tipos de roubo, que fazem parte do Sistema de Metas (SIM), desde 2019: Roubo de Carga



(propriamente dito); Roubo de Carga (combustível). Roubo de Veículo com Carga e Roubo Parcial de Carga.

Em nosso estudo, se trata de uma *atividade fim* relacionada ao controle ilegal do território de importância crescente no estado do Rio de Janeiro. Aqui, como em outros estados, a incidência de Roubo de Carga é espacialmente muito concentrada na área metropolitana. Entretanto, os casos apresentam características regionalmente diferenciadas. Em São Paulo, por exemplo, os casos ocorrem com mais frequência nas principais rodovias (MOREIRA; CARVALHO, 2011<sup>50</sup>, enquanto no Rio de Janeiro, a diferenciação espacial dos casos segue a lógica da proximidade com as áreas sob domínio criminoso. Sob esse aspecto, os locais de transbordo, o tipo e o valor da carga, extraídos dos depoimentos dos envolvidos (geralmente a vítima) foram de fundamental importância.

O tema das relações entre o Roubo de Carga e o controle ilegal do território no estado do Rio de Janeiro foi explorado por Gonçalves, Campagnac e Mendes (2019), que propuseram uma abordagem com base na lógica do transporte de carga, isto é, nas interações espaciais que conectam o local de origem ao local de destino (GONÇALVES; CAMPAGNAC; MENDES, 2019). O estudo pôs em evidência os aspectos do deslocamento da carga subtraída no que tange à nova destinação imposta pela ação criminosa. Do ponto de vista logístico, o Roubo de Carga é uma atividade realizada em duas etapas, a **abordagem da vítima** e o **transbordo da carga roubada**. As duas etapas equivalem a dois momentos e dois lugares distintos atrelados a um mesmo evento. Em hipótese, esses dois momentos e lugares podem estar relacionados ao controle do território. Sob esse aspecto, dois parâmetros interdependentes foram considerados fundamentais para a compreensão da dinâmica criminal dos eventos de Roubo de Carga, em relação ao controle ilegal do território: a *cardinalidade*<sup>51</sup> e o atrito provocado pela distância.

---

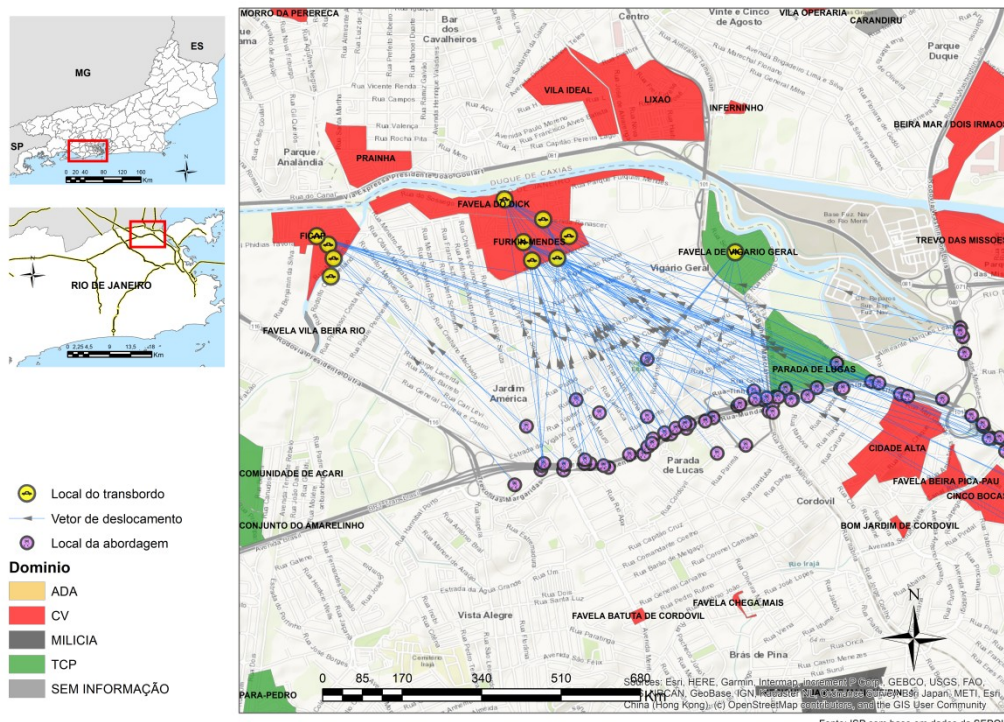
50 MOREIRA, J. C. de S.; CARVALHO, J. L. F. Investigando o roubo de carga nas rodovias brasileiras a partir da percepção dos atores envolvidos com o problema. *Gestão;Regionalidade*, v. 27, n.79, jan-abr. 2011. MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, out. 2011.

51 Na topologia matemática, a cardinalidade de um conjunto é uma medida do número de equivalência dos elementos de um conjunto em relação a outro. Em modelagem de dados a cardinalidade é um dos princípios fundamentais sobre relacionamento de um banco de dados relacional. Nela são definidos o grau de relação entre duas entidades ou tabelas. No âmbito da análise espacial, cardinalidade consiste na medida das interações espaciais de um lugar com outros, ou seja, está relacionada ao número de elementos com outras localizações que por algum motivo estão

Em primeiro lugar, o Roubo de Carga é um crime em que sempre há um planejamento logístico mínimo, de modo que as interações entre os dois locais (do transbordo e do fato) tendem a ser predefinidas. Nesse sentido, os casos relacionados ao controle ilegal do território geralmente possuem um raio de alcance que corresponde ao limite operacional do deslocamento dos assaltantes, desde o local de abordagem da vítima, até o local de transbordo da carga subtraída situado no interior de uma área sujeita ao controle territorial, que hipoteticamente serve como base operacional para o grupo. Esse processo se caracteriza pela existência de muitos locais do fato, com forte afluxo de mercadorias seguindo para poucos locais de transbordo. Essa relação de proporção é denominada cardinalidade, cujo exemplo apresentado foi colhido dos casos de Roubo de Carga ocorridos em 2019.

No que tange ao atrito, o conceito se baseia na ideia de que a distância geralmente requer esforços e gastos de energia, de tempo e/ou de outros recursos, empregados na superação de uma distância imposta pelas circunstâncias (MATOUS, 2013). Assim, medindo a distribuição das frequências das distâncias entre o local do fato e o local do transbordo foi possível compreender o atrito ao qual uma determinada prática criminosa é submetida em uma área específica. Como efeito desse atrito, as interações espaciais, especialmente o transporte da ação criminosa, tenderão a ocorrer com maior frequência em distâncias mais curtas. Não por acaso, se trata de um crime cujo efeito de borda é o mais pronunciado, conforme representado na Figura 32b.

**Mapa 10: Interações entre os locais de roubo e os de transbordo em relação as áreas sujeitas ao controle ilegal do território**



Fonte: ISP/Compilado pelo autor Dossiê Roubo de Carga 2019. Elaborado pelo Autor

O exemplo assinalado no Mapa 10 foi obtido dos dados e informações compiladas no estudo denominado Dossiê Roubo de Carga 2019 (GONÇALVES; CAMPAGNAC; MENDES, 2019), que analisou as ocorrências referentes ao ano de 2018. O exemplo extraído da RISP 1 assinala a existência de uma relação de cooptação de parte dos bens e mercadorias circulantes em um trecho importante de uma das principais vias de grande circulação do Município do Rio de Janeiro. A cena representada no Mapa 10 abrange um trecho da Avenida Brasil nas imediações dos bairros de Vigário Geral, Parada de Lucas, Cordovil e Jardim América, de onde parte do fluxo de mercadorias vem sendo drenada em direção a algumas áreas sob domínio de grupos criminosos que cooperam entre si. Note-se que a abordagem da vítima geralmente se dá em um raio de ação restrito, cujos locais de transbordo se situam dentro de um perímetro identificado como de domínio criminoso. Nos casos assinalados, a distância média entre os locais da abordagem da vítima (local do fato) e os locais de transbordo da mercadoria roubada, foi de aproximadamente um quilômetro.

A análise da topologia dos Roubos de Carga indicou a existência de alguns padrões relacionados ao controle ilegal do território. Em primeiro lugar, a análise apontou que um

trecho específico da Avenida Brasil sofreu demasiadamente pelos recursos cooptados por parte de grupos criminosos que agem em âmbito local. A análise das interações espaciais dos eventos de Roubo de Carga apontou, ainda, para a existência de um padrão de cardinalidade com muitos locais de abordagem para poucos locais de transbordo, geralmente situados no interior das comunidades Furkin Mendes, Ficap e Favela do Dique. A análise da orientação dos fluxos no sentido sudeste/noroeste partindo das vias de grande circulação em direção às áreas sujeitas ao controle ilegal do território, às quais se destinou grande parte dos transbordos, também evidenciou um padrão bastante no que diz respeito às interações espaciais de curta de distância, cerca de 1 km, onde a força de atrito se mostrou notória. Vale destacar, ainda, o elevado valor somado das mercadorias de gênero alimentício roubadas nessa área.

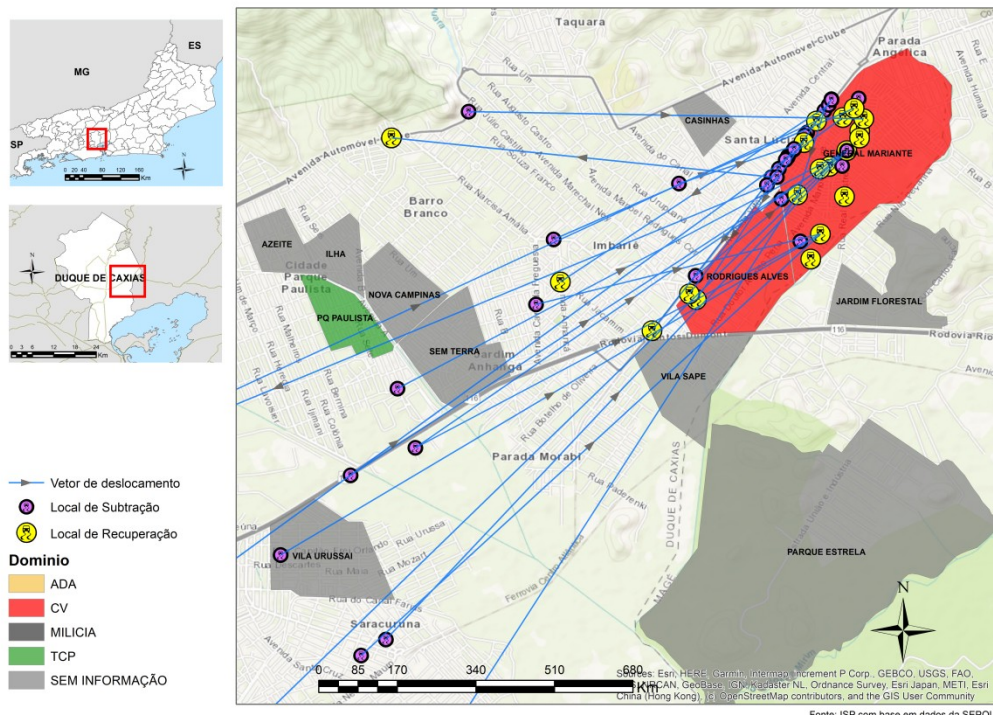
### 5.2.3 O Roubo de Veículos

De maneira semelhante ao Roubo de Carga o Roubo de Veículo também é um tipo de delito não especificado no código penal, sendo enquadrado criminalmente apenas como roubo. No âmbito do Sistema de Metas, ele abrange as ocorrências criminais concernentes à subtração, mediante o uso de violência ou grave ameaça, de veículos de transporte rodoviário, como carros, caminhonetes, vans, motos e outros, exceto aqueles que estejam realizando transporte de carga – uma vez que o Roubo de Veículo com Carga pertence ao grupo de delitos de Roubo de Carga. Trata-se da categoria com o maior número de casos dentre aquelas que podem estar relacionadas com o controle territorial.

Embora não haja estudos concernentes às relações entre a territorialidade criminosa e o Roubo de Veículo, é possível associá-lo ao controle ilegal do território como uma *atividade meio* ou uma *atividade fim*. No primeiro caso, a hipótese é a de que, sob determinadas circunstâncias, o roubo de veículo é motivado por necessidades específicas de deslocamento por parte de um determinado bando local ou mesmo da rede à qual pertence. As necessidades de deslocamento, por sua vez, podem surgir a partir de fatores excepcionais, como fugas ou incursões às áreas dominadas por grupos rivais (os chamados bondes). Nesse sentido, a análise dos roubos de veículos possui grande potencial explicativo para o comportamento de um determinado grupo em face de seu controle do território. No que se refere ao Roubo de Veículo como *atividade fim*, a hipótese mais plausível é a de que, ao contrário de outras

atividades como o Roubo de Carga e o tráfico de drogas, o Roubo de Veículo representa uma atividade lucrativa secundária para os bandos locais, realizada em caráter excepcional, como ganho complementar.

**Mapa 11: Interações entre os locais de roubo de veículo e os de recuperação em relação às áreas sujeitas ao controle ilegal do território**



Fonte: ISP/Compilado pelo autor Dossiê Roubo de Carga 2019. Elaborado pelo Autor

Uma das formas de evidenciar as relações entre o Roubo de Veículo e o controle territorial é a representação da cardinalidade existente entre os locais de Roubo e os locais de Recuperação de Veículos Roubados. O Mapa 11 assinala a existências dessas relações nas imediações do bairro de Santa Lucia, no município de Duque de Caxias (RISP 3). Os casos representados no mapa apontam para um padrão de cardinalidade em que há muitos locais de roubo cujos locais correspondentes à recuperação estão situados em alguns perímetros controlados por grupos criminosos. Entretanto, diferentemente dos Roubos de Carga, onde o roubo e o transbordo fazem parte do mesmo evento, o roubo e a recuperação são eventos totalmente distintos embora relacionados, onde o intervalo entre os dois eventos pode ter a duração de muitos dias.

#### **5.2.4 A incorporação e construção imobiliária ilegal**

Em diversos países, o ramo imobiliário tem atraído o interesse de grupos criminosos com diferentes níveis de organização. Isso envolve atividades legais e ilegais como apropriação indébita, a incorporação e a construção de imóveis. Esse não é um fenômeno recente. Já na primeira metade do Século XX, muitos mafiosos vindos da Itália chegavam aos Estados Unidos e a outros países da Europa “prontos a reivindicar espaços e lucros nos novos negócios da droga e no ramo imobiliário” (DINO, 2013, p. 32). No estado do Rio de Janeiro, nas décadas de 1960, 1970 e 1980, o Jogo do Bicho explorou muitos negócios no setor de imóveis como uma maneira de diversificar suas atividades e também de atuar dentro da “fronteira da legalidade”. No entanto, essas atividades não envolviam o controle territorial.

A partir da década de 2000, a incorporação e a construção imobiliária ilegal se tornaram práticas cada vez mais associadas ao controle ilegal do território. Apesar de não haver uma tipificação específica para este crime no código penal, existe uma série de crimes que envolvem a divisão do solo urbano cujo critério de finalidade é a geração de lotes para edificação, em desconformidade com a legislação vigente, sobretudo com a Lei 6766/79. Realizados na forma de loteamento, desmembramento ou fracionamento do solo urbano, culminando quase sempre com o financiamento da construção e da venda, esses empreendimentos costumam ser acompanhados por uma série de irregularidades e fraudes ao longo de quase todo processo. O controle territorial é um meio fundamental para viabilizar as etapas principais de implantação do negócio, sobretudo na apropriação. O controle territorial, nesses casos, ganha um sentido de propriedade conferida aos grupos criminosos sobre as áreas controladas.

Como efeito desse processo, a autoconstrução de iniciativa da população local foi dando lugar a uma prática mercantil exclusiva aos grupos criminosos que exerciam o controle local. Não por acaso, este fenômeno se concentrou na zona oeste da Capital, onde o potencial de crescimento urbano e a valorização imobiliária representavam (e ainda representam) um grande atrativo. Além da busca incessante pela expansão territorial e pelo controle político eleitoral das áreas sob seu domínio, os bandos exercem um monopólio rígido sobre a venda de bens e serviços como processos integrados às suas estratégias de dominação.

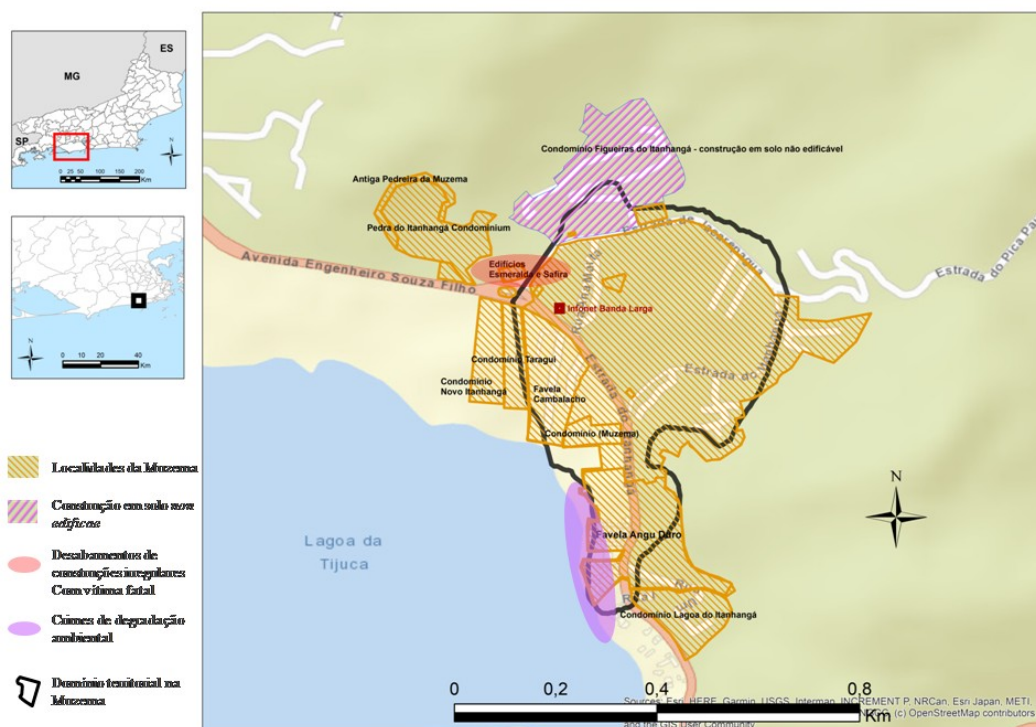
Nesse contexto, o problema vem assumindo especial relevância no âmbito da Organização e Gestão do Território e da segurança porque, além de constituir uma forma

direta e contundente de apropriação criminosa do espaço, tal prática vem impactando de maneira crescente a produção do espaço urbano, de modo que já pode ser considerada uma das principais formas de parcelamento do solo urbano em muitos bairros da zona oeste da Capital. A incorporação e a construção ilegal de imóveis associadas ao controle territorial acarretam, ainda, muitos outros efeitos nocivos, como a intensificação da ocupação desordenada, além de outros crimes ambientais. No seminário “Cidades em Debate” (AMPERJ, 2018), o estudo denominado “Expansão Desordenada e Violência Urbana Desafios para a Gestão de Território” (PEREIRA LEAL, 2018) buscou estabelecer uma conexão entre o Controle ilegal do território e as ocupações irregulares. O trabalho desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAOMA, em apoio às Promotorias de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente apontou a existência de ao menos 150 inquéritos civis e 170 procedimentos administrativos “ocupação irregular do solo” em 320 endereços situados em áreas sujeitas ao controle ilegal do território no município do Rio de Janeiro.

Um bom exemplo foi colhido na favela do Muzema, na região de Jacarepaguá, na zona oeste da Capital (RISP2), onde dois prédios erguidos pela milícia local desabaram em abril de 2019 em função da precariedade com que foram construídos. Na análise do Mapa 12, foram observadas diferentes áreas de ocupação irregular que acarretam dano ambiental (áreas em roxo). Isso inclui a tragédia provocada pelos desabamentos nos edifícios Esmeralda e Safira (elipse em vermelho) e o caso do Condomínio Figueiras do Itanhangá (hachuras em rosa), que foi objeto inquérito policial concernente à construção em solo não edificável (em andamento).



**Mapa 12: Localidades da Favela do Muzema**



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do levantamento de 2016; Wikimápia (2013/2016) e IBGE (AGSN, 2010)

Outros eventos de incorporação ilegal de imóveis também foram observados no ano de 2016 em outras favelas da zona oeste (RISP2), como Rio das Pedras (onde também houve desabamento de construção irregular) e Terreirão situadas nos bairros da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes. As duas favelas foram consideradas como áreas de forte atuação das milícias na incorporação, construção e venda de imóveis, além da venda de bens e serviços clandestinos, com altos índices de violência letal.



### 5.2.5 O Tráfico de drogas

Não por acaso, o desfecho deste Capítulo irá tratar do tráfico de drogas. Dentre as atividades relacionadas ao controle ilegal do território essa é a mais emblemática. No âmbito da questão territorial, o tráfico varejista de drogas é apontado como a motivação original para o processo de controle do território que se estabeleceu em muitas áreas pobres no estado do Rio de Janeiro, desde a década de 1980. Como já foi dito no Capítulo 2, esse também pode ser considerado um dos principais fatores de agravamento da violência letal, observada no referido período. Até os dias de hoje, o comércio de drogas ilícitas permanece como a principal atividade de ganho para a maior parte das associações de grupos criminosos que controlam território em todo estado.

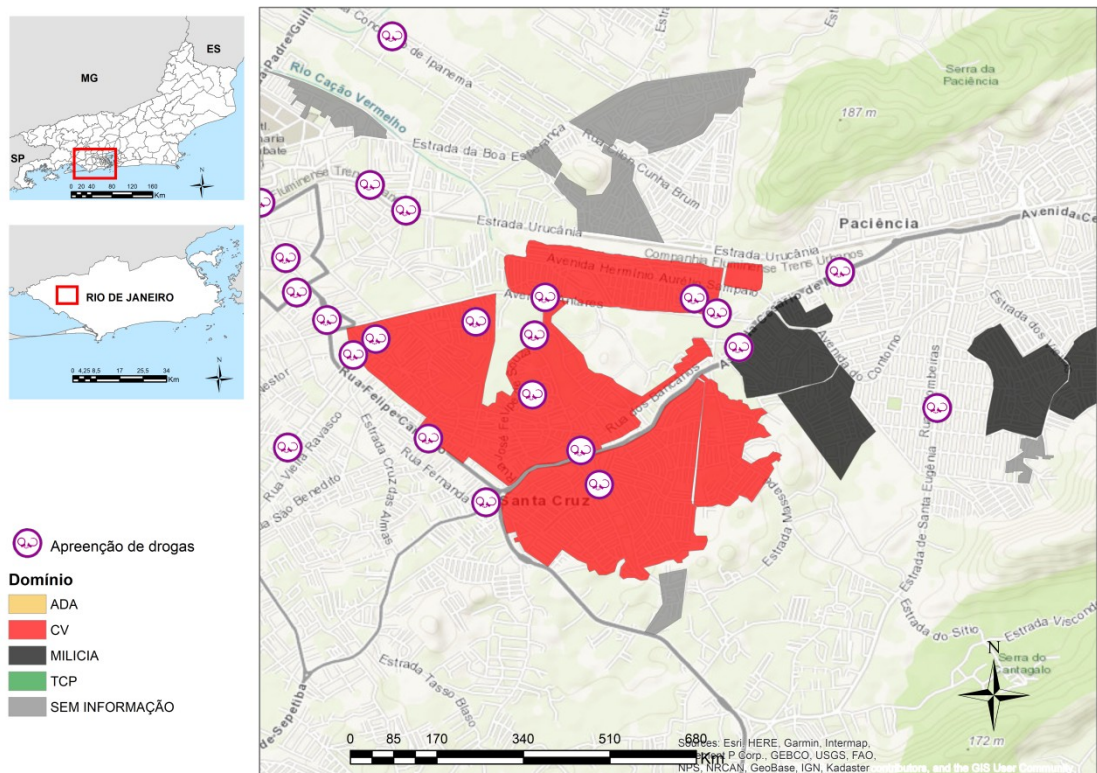
O fenômeno do tráfico, notório em muitos morros e favelas cariocas, foi estudado por diferentes autores no âmbito da Antropologia e das Ciências Sociais (ZALUAR, 1985; 1990; 1995; 2009; MACHADO DA SILVA, 1995; KANT DE LIMA, 2000; MOREIRA, 2000; MISSE, 2011; NUNES, 2000, entre outros). Dentre eles, o trabalho de Alba Zaluar (1985) foi pioneiro. Em sua pesquisa realizada no final dos anos de 1980, na Cidade de Deus, a autora utilizou métodos etnográficos para abordar a produção da violência a partir da *cultura do tráfico* (grifo meu). Os estudos abrangem, ainda, diferentes outros temas e abordagens: delinquência convencional; tráfico de drogas e grupos de extermínio; corrupção policial e de agentes penitenciários; arbitrariedade e violência da polícia e práticas de justicamento; entre outros. No campo da Geografia, merece destaque o trabalho realizado por Souza (1995; 1996; 2000; 2008), para o qual o tráfico representa um tipo de domínio e de territorialidade específicos.

Para muitos desses autores, no entanto, o significado do tráfico transcende à ideia de categoria criminal e ao tipo de negócio praticado, de modo que vem sendo confundido com o próprio fenômeno da dominação criminosa evidenciado em nosso estudo. A ideia de *desorganização social* ainda está na base da perspectiva de muitos autores que buscam uma abordagem etiológica. Machado da Silva (1995) faz uma forte crítica a um “núcleo temático” comum entre a grande mídia e muitas “abordagens especializadas” que, segundo ele, “explicaria” o problema a partir da concepção de “ausência do Estado”.

Em termos quantitativos, em âmbito geral, o tráfico responde por algo entre metade e três quartos dos crimes denunciados à polícia (Hernando, 2001, *apud* Sanz, 2006). No

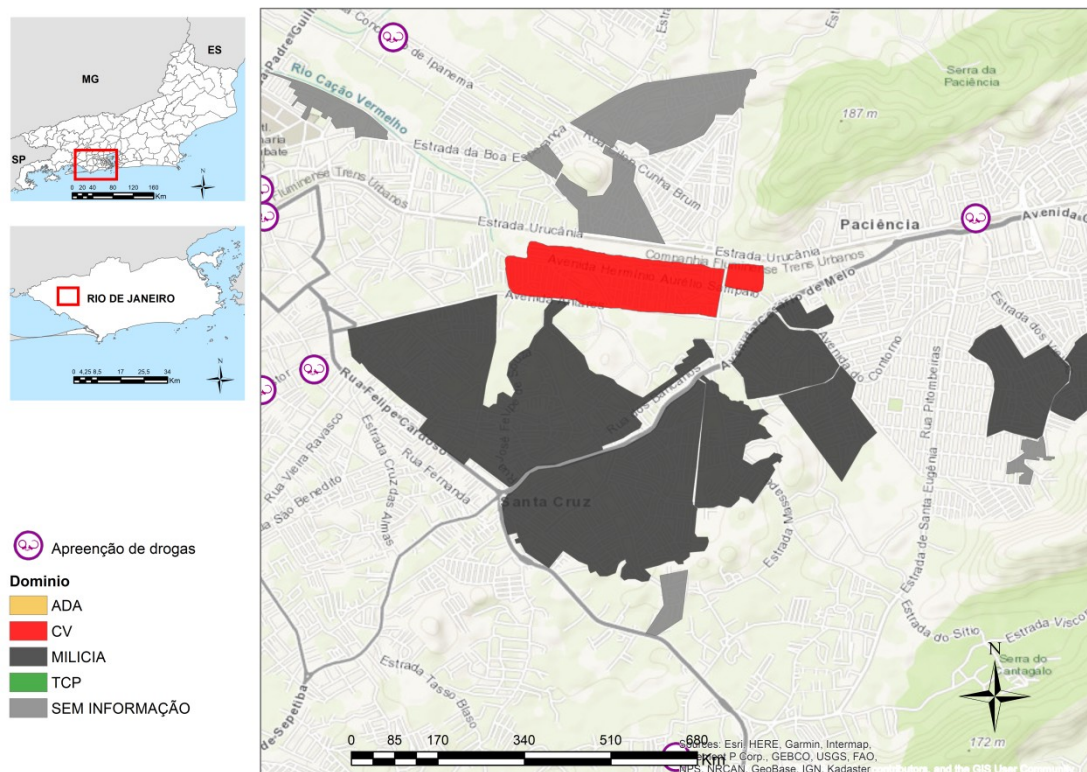
entanto, é importante ressaltar que a análise das ocorrências relativas ao tráfico de drogas não é de fácil mensuração. Pois, tanto os registros de apreensão de drogas, quanto às prisões motivadas por tráfico **decorrem apenas de ações discricionárias por parte das polícias.** Não obstante, por meio da análise espacial das ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas (Lei 11.343/06) foi possível auferir alguns exemplos significativos obtidos pela comparação entre os dois levantamentos. Nesse sentido, as mudanças de domínio ocorridas entre 2016 e 2019 tiveram um impacto significativo sobre a dinâmica do tráfico, assim como foi nos casos de Letalidade Violenta analisados anteriormente.

**Mapa 13: Locais de apreensão de drogas relatados ao Disque Denúncia nas imediações da favela do Rola (bairro de Santa Cruz), em 2016**



Fonte: ISP com base nos dados do levantamento de 2016 e Disque denúncia 2016 /  
Elaborado pelo autor

**Mapa 14: Locais de apreensão de drogas relatados ao Disque Denúncia nas imediações da favela do Rola (bairro de Santa Cruz), em 2019**



Fonte: ISP com base nos dados do levantamento de 2019 e Disque denúncia 2019 /  
Elaborado pelo autor

Os mapas 13 e 14 representam, respectivamente, as denúncias de apreensão de drogas nos anos de 2016 e 2019 em um conjunto de áreas sujeitas ao controle ilegal do território, no bairro de Santa Cruz, na zona oeste do Rio. O mapa exibe a queda acentuada na incidência de relatos de apreensões no ano de 2019, em relação a 2016. Os dados mostram que com as mudanças de domínio ocorridas nessas áreas entre os dois períodos representados, houve mudança significativa na dinâmica do tráfico de drogas. Em 2016, período em que a maior parte das favelas focalizadas na cena dos Mapas 26 pertencia ao domínio do CV, foram relatados muitos casos de apreensões e prisões por tráfico de drogas. Em 2019, período que a maior parte da área passou para o domínio de Milícias, houve baixa muito significativa do número de casos relatados, o mesmo foi observado no número de casos de Letalidade Violenta. A explicação mais razoável para essa condição é a de que, por um lado, os milicianos que assumiram o controle das unidades territoriais focalizadas na cena não tinham o tráfico como atividade fim. Por outro lado, a disseminação de milícias associadas em todas as localidades da cena e o novo ritmo nos negócios locais gerou estabilidade.

Os esquemas de dominação levados a cabo pelos grupos do tráfico apresentam características físicas e simbólicas que os distingue daqueles praticados pelos outros grupos, não diretamente envolvidos com o tráfico. Os esquemas de dominação se materializam por meio dos elementos de sua própria organização espacial em todos os três níveis de abrangência. Conforme foi indicado no Capítulo 4, as funcionalidades atreladas as atividades de ganho se constituem como os principais elementos da organização interna. O tráfico de drogas se constitui como o melhor exemplo desse processo devido a grande variedade de funções distribuídas no interior dos perímetros dominados, como as contenções, os locais de endolação, olheiros, bailes *funk*, entre outros. Nas zonas limítrofes das áreas, os fluxos de pessoas, equipamentos e mercadorias constituem o principal fator de diferenciação espacial. Nas áreas onde o tráfico de drogas é uma atividade muito lucrativa, esse processo se torna mais evidente e mais dinâmico, em relação às áreas onde não há tráfico (ou nas áreas onde ele é insipiente).

No nível das redes isso não é diferente. As conexões entre as áreas associadas ao tráfico de drogas pertencentes à mesma rede possuem uma logística específica de recursos (mercadorias, pessoas e equipamentos) que é bem mais dinâmica em relação às áreas onde não há o tráfico, ou onde ele é mais fraco. Essas redes irão abastecer ou não a determinadas áreas sob seu domínio, ou mesmo favorecer uma área em detrimento de outra. As redes do tráfico também influenciam mais ativamente o modus operandi dos bandos locais quanto a seus esquemas de dominação, em relação às outras redes cujos negócios não estão relacionados ao tráfico de drogas.

O exemplo do domínio pelo tráfico de drogas no Jacarezinho foi importante para compreendermos a esse processo, cuja dinâmica foi ditada pelo conflito direto entre as polícias e os bandos locais, a respeito da qual dispusemos de elementos concretos em nossa análise. A materialização desse conflito foi feita pela diferenciação espacial das duas forças conflitantes. De um lado, a estrutura do tráfico buscando manter seus negócios ilegais pelos quais empenha dentro e fora de seus domínios imediatos um poderio letal contra os agentes do Estado, e de outro lado os policiais da UPP Jacarezinho que configuram um verdadeiro enclave territorial enquanto buscam reassumir o controle da favela, desde 2016. Na zona limítrofe, A organização espacial gerada no processo de controle territorial pode ser analisada a partir dos elementos extrapolados da hinterlândia para fora do perímetro de domínio, com a finalidade de conter as ameaças. Por esse motivo, a função de contenção estabelecida na

borda, principalmente nos domínios do tráfico, tem gerado efeitos nocivos graves, como os confrontos armados e as mortes que deles decorrem. A formação de zonas de integração como funcionalidade da borda também contribuiu para a compreensão do fenômeno. Pois, é um indicador do fortalecimento de determinadas quadrilhas em face da interação solidária entre os grupos vizinhos, horizontalmente vinculados.

Para todos os efeitos, na realidade do Rio de Janeiro, as diferenças organizacionais e operacionais entre as associações de grupos criminosos e suas respectivas redes – ou das particularidades de cada bando local, estão em grande parte relacionadas a circunstâncias que envolvem o tráfico. Isso, por sua vez, não pode ser explicado apenas pela natureza do negócio da droga. Na realidade, as contradições entre os grupos criminosos e deles com a polícia, assim como as mortes violentas que delas se desdobram, são produto da necessidade imperiosa de se repelir as ameaças, quanto mais elas se fazem próximas no tempo e no espaço.

## Capítulo 6: Conclusão

No tocante à questão central desenvolvida em nossa tese, não foi difícil construir a cadeia lógica que eleva o domínio territorial criminoso ao nível de um problema geral da sociedade. Como vimos, desde suas origens na década de 1980, o problema relacionado à ascensão do tráfico de drogas nas favelas cariocas já se mostrava como de Estado à medida que era notório que traficantes faziam uso de armamento exclusivo das Forças Armadas contra as forças de segurança (ainda durante a ditadura). O episódio ocorrido no Morro do Juramento, em 1984, ilustra bem essa condição. Todavia, é no fenômeno da apropriação do espaço pelos grupos criminosos que a questão territorial se origina. Nesse sentido, nosso primeiro esforço foi o de evidenciar o surgimento de um novo padrão de criminalidade violenta estabelecido nos anos de 1980, que tem no controle ilegal do território sua principal força motriz.

O processo que teve início nos anos de 1980, com traficantes ocupando morros e favelas cariocas, foi um importante fator de agravamento da violência em razão da nova dinâmica imposta pelos negócios das drogas ilegais, que induziu os grupos criminosos na disputa pelos pontos de venda.

Esse processo se tornou muito mais efetivo com a diversificação das atividades lucrativas associadas ao controle territorial, quando o objeto da apropriação passou a adquirir um valor mercantil e a envolver a própria produção do espaço urbano. Como efeito, a necessidade voraz de expansão territorial ensejada por esse novo modelo de negócios imobiliários ilegais gerou grande instabilidade entre os grupos criminosos. Nesse sentido, as contradições entre os grupos criminosos cujos modelos de negócios não são compatíveis elevaram a tensão entre eles, o que desencadeou uma série de confrontos armados, disseminados não apenas em nível local. Por conta disso, algumas regiões da Capital passaram a ser o foco de interesses conflitantes entre as milícias e o tráfico, como ocorreu nos morros da Praça Seca, na Cidade de Deus e na favela do Rola, entre outros. Esse fenômeno também alcançou outras regiões do estado como Costa Verde e Baixadas Litorâneas, de modo que se tornou um importante vetor da violência em municípios como Angra dos Reis, Cabo Frio, Saquarema e Rio das Ostras.

Outros efeitos nocivos decorreram diretamente do processo de incorporação e construção ilegal. Dentre eles podemos citar as diversas formas de dano ambiental provocados pela apropriação e uso indevidos de áreas protegidas por lei (*non edificaee*), além dos efeitos de longo prazo da ocupação desordenada. Outros efeitos nocivos decorrentes desse tipo de apropriação indébita resultam da inadequação das formas de incorporação e de construção realizadas à revelia das normas técnicas, bem como dos padrões de segurança. Tal condição vem provocando inúmeras tragédias como nos desmoronamentos ocorridos na Muzema, em 2019 e no Rio das Pedras, em 2021.

Acrescente-se a isso tudo, o fortalecimento de alianças relativamente recentes, como as entre o tráfico e a milícia, que originaram o termo narcomilícias, bem como as de tendência pseudo-fundamentalistas, por meio das quais grupos criminosos buscam fundir suas praticas as ideologias religiosas em ascensão no Brasil, a fim de se fortalecer econômica e politicamente. É o caso das relações espúrias entre o TCP e supostas igrejas evangélicas neopetencostais no conjunto de favelas do chamado Complexo de Israel.

No que tange à análise objetiva de tais problemas, a materialização dos domínios criminosos por meio dos levantamentos realizados em função de nossa tese foi nosso maior êxito. Por conta disso, foi possível responder quais são áreas sujeitas a esse processo de apropriação, onde elas estão situadas, quais seus limites e os grupos que as dominam. Em termos quantitativos, por meio dos resultados auferidos do mapeamento foi possível analisar a evolução dos processos de dominação entre os dois períodos analisados. Adicionalmente, também abordamos satisfatoriamente ao processo dinâmico que envolve as mudanças de domínio e os seus efeitos nocivos, o que permitiu identificar o crescimento das milícias em relação aos outras associações de grupos criminosos e os principais vetores espaciais da expansão desse modelo de negócios ilegais. Esse foi um dos caminhos encontrados para ampliar o conhecimento acerca da organização espacial da criminalidade violenta.

A conjugação das técnicas espaciais e não espaciais de inferência foram além da incidência e da concentração de crimes. Sob muitos aspectos, a espacialização das ocorrências criminais foi um fator de peso, não só na diferenciação de áreas, mas também na materialização do fenômeno em tela. O uso da topologia nos permitiu focalizar, medir e representar as especificidades concernentes a uma série de práticas espaciais criminosas, que nunca se tornariam inteligíveis pelos meios convencionais de análise. Por conta disso, os dados e informações aqui empenhados, que resultaram do labor empreendido para a

consecução do presente projeto, deixarão um legado técnico e operacional, que deve ser atribuído ao esforço empenhado pelo ISP e por seus parceiros neste projeto. Com isso, também reafirmamos o valor do Sistema de Informações Geográficas no método e na produção de insumos analíticos voltados para a gestão da segurança. Vale dizer, ainda, que a base de informações que foi gerada em nosso trabalho não é, de forma alguma, um "produto acabado", pelo contrário, marca um ponto de partida para inúmeras questões definidas a partir da espacialização do quadro de problemas e carências, não apenas no âmbito da segurança.

A abordagem nos três níveis permitiu discriminar fatores que atuam simultaneamente sobre a diferenciação espacial. No nível da hinterlândia, o ponto alto da análise foi a materialização dos pontos de atenção e das áreas funcionais conjugadas às ocorrências criminais. O que também valeu para o nível de borda, onde muitos dos elementos que criam zonas de contenção se extrapolam na borda com a finalidade precípua, não de eliminar, mas de conter as ameaças. A análise no nível das redes nos permitiu representar lógica espacialmente abrangente da organização espacial e das forças que atuam verticalmente na manutenção do controle e na reprodução das atividades criminosas fim e meio.

No âmbito das interações sociais, o foco de nossa problemática direcionado ao papel dos três principais atores envolvidos na questão territorial e seus conflitos inerentes também foi satisfatório. Sob esse aspecto, a análise dos esquemas de dominação teve grande potencial explicativo, pois indicou que a população local é inequivocamente a parte mais onerada. Apesar de não possuir um papel apenas passivo nas relações de dominação, a população local vem sendo alvo de um mecanismo de criminalização<sup>52</sup> e deslegitimação, pela acusação de serem cúmplices ou criminosos eles mesmos (Machado da Silva, 2004; Leite, 2004). Na contramão disso, a aproximação entre habitantes locais e policiais e a integração da favela à cidade como pilares, a relação entre favelados e espaço público continua se dando no terreno da condenação moral.

No que se refere às contradições com os agentes do Estado, a população local é vítima de abusos múltiplos. Ficou claro que a reação dos agentes do Estado, além de ineficaz no trato do problema, acarreta efeitos catastróficos. Isso vem sendo agravado pela implementação de leis cada vez mais lenientes com a violência policial de caráter letal, bem como pela ausência

---

52 O GLOBO. Ex-presidente da Associação de Moradores do Morro dos Macacos é preso. 26 de Agosto de 2015. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/ex-presidente-da-associacao-de-moradores-do-morro-dos-macacos-preso-17311798>>. Acesso em: 18 dez. 2020.



de regras de engajamento. Apenas as mortes decorrentes de intervenção de agentes do Estado representam aproximadamente 1/4 das mortes por agressão e que mais da metade dessas mortes ocorrem nas áreas sujeitas ao controle ilegal do território (conforme fora tratado no capítulo 5). Se adicionarmos a tudo isso os elevados gastos com segurança no Brasil às referidas ações beligerantes, teremos uma noção razoável acerca do potencial de agravamento da violência letal e da questão territorial por parte dos agentes do Estado. Conforme apontado por Lima *Etal* (2016) “segundo os balanços contábeis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros, sistematizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Brasil gastou, em 2014, mais de R\$ 70 bilhões com segurança pública, aproximadamente 1,3% do PIB nacional” (LIMA *Etal*, 2016, p. 53).

Em última instância, a exclusividade constitucionalmente garantida do Estado sobre o domínio territorial é o que mais tem sido posto em xeque. Apesar disso, no ordenamento jurídico brasileiro o controle territorial criminoso não é um crime previsto no Código Penal, podendo apenas ser depreendido subjetivamente da Constituição como uma ilegalidade.

A nosso ver, o problema se perpetua na esteira da ausência de regras que regulamentem esse tipo de apropriação do espaço, assim como das prerrogativas de Estado. Essa carência que também se reflete nas funções e no relacionamento das polícias federais e estaduais, e mesmo das polícias civis e militares, produz no Brasil “um quadro de diversos ordenamentos para a solução de problemas similares de segurança e violência sem, contudo, conseguirmos grandes avanços em boa parte do território nacional”. (LIMA, R. *Etal*, 2016, p. 53).

Todavia, em termos genéricos, cabe ainda salientar que a forma de apropriação do espaço abordada em nosso estudo, não é apenas indébita. Como tentamos apontar ao longo da tese, essa prática criminosa afeta, sob muitos aspectos, uma série de direitos e prerrogativas conquistadas pela sociedade. No que tange à pertinência da problemática tratada em nossa tese, o principal fundamento foi o de especificar o ônus social em cada um dos aspectos analisados.

## Referências

ABRAMO, P. La teoría económica de la favela: Cuatro notas sobre la localización residencial de os pobres y el mercado inmobiliario informal. **Ciudad y Territorio: Estudios Territoriales**, 35, 136–137, 2003. Disponível em: <[http://inctpped.ie.ufrj.br/spiderweb/dymask\\_5/5.3-6S%20Abramo.pdf](http://inctpped.ie.ufrj.br/spiderweb/dymask_5/5.3-6S%20Abramo.pdf)>. Acesso em: 14 out. 2021.

BATAILLON, G. La drogue dans ls pays andins Bolivie, Colombie, Pérou. Trois phénomènes spécifiques. **Hérodote: Revue de géographie et de géopolitique**, N. 57, 1990 (Cópia dedicada a: De Gibraltar ao Panamá), p. 87-112.

BILL, M. V.; ATHAYDE, C. **Falcão: meninos do trafico**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2006.

BORROUGH, P. **Principles of geography information systems for land resources assessment**. Oxford: Clarendon Press, 1998.

BUREAU OF JUSTICE STATISTICS. The National Crime Survey. **Working Papers**, v.1, Current and Historical Perspectives. Washington DC: U.S. Department of Justice, 1981.

CALDEIRA, C. Política anti-sequestros no Rio de Janeiro. **Violencia, sociedad y justicia en América Latina**. CLACSO, Buenos Aires: 2002, p. 261 -288.

CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira (org.) **Introdução aos Sistemas da Geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2005.

CANO, I. ; DUARTE, T. **No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2012.

RIBEIRO, E. ; CANO, I. Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal. **Civitas, Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre: v. 16, n. 2, p. 285-305, abr.-jun. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2016.2.23066>>. Acesso em: 16 Jul. 2019.

CANO, I. **Seis por Meia Dúzia?: um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro**” em Justiça Global (org.) Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. p. 48-103.

CASTRO, Murilo Cardoso. **S.I.G, Sistema de Informações Geográficas ou S.I.G, Sintetizador de Ilusões Geográficas**. 1999. 211 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

CERQUEIRA C. M. N. Remilitarização da segurança pública: a Operação Rio. **Discursos Seduciosos: crime, direito e sociedade**, ano 1(1): 141-168, 1o semestre. Rio de Janeiro, 1996.

CLARKE, R.V. (ed.). **Situational crime prevention successful case studies**. Guiderland. New York: Harrow and Heston Publishers, 1997.

CLOKE Etal. **Practising Human Geography**. SAGE Publications Ltd 1 Oliver's Yard 55 City Road London, 2004.

CLOWNEY, C. **Chicago Project on Security and Terrorism**. Global Terrorism Research Project, Chicago: Haverford College, 2014.

COHEN, L.; FELSONN, M. Social change and crime rate trends a routine approach. **American Sociological Review**, 44, 1979, p.588-608.

DINO, A. **Os últimos chefões**: investigação sobre o governo da Cosa Nostra. Tradução de ValériaPereira da Silva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

DON, M. Power, tactics, and the political geography of policing: Comments on steve herbert's policing space. **Urban Geography**, 18(5):392–397, 1997.

DURÃO, S. A produção de mapas policiais. Práticas e políticas da polícia urbana em Portugal. **Intersecciones en Antropología**, 2009, p.43-61.

DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. 3. ed. Tradução de Eduardo Brandão. Martins Fontes, São Paulo, 2008.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS. **Glossário das Forças Armadas** (MD35-G-01). Ministério da Defesa. Brasília, 2015.

EVANS, D. J.; FLETCHER, M. Fear of crime: testing alternative hypotheses. **Applied geography**, v. 20, n. 4, p. 395-411, 2000.

FEYNMAN, R. P. The theory of positrons. **Physical Review**. New York, v. 76, n. 1, p. 749-759, May 1949.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, ano 9, 2015.

FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo :Martins Fontes, 2008.

FREUND, J. **Sociologia de Max Weber**. 2. ed. Rio de Janeiro : Forense, 1975 (tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa). p. 160-161

GONÇALVES, L. L.; MANSO, F. V. **Dossiê criança e adolescente 2018**. Rio de Janeiro: RioSegurança, 2018.

GONÇALVES, L. L.; CAMPAGNAC, V.; MENDES, A. **Dossiê Roubo de Carga 2019**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2019

GONÇALVES, L. L. “Letalidade Violenta e controle ilegal do território no Rio de Janeiro”. **Caderno de Segurança Pública do Rio de Janeiro**. Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ). Rio de Janeiro, 2017.

HAESBAER, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

JAMES, O. W. Scholarly trade volumes and flows in urban geography. **Urban Geography**, 18(5), 377–381, 1997.

JUSTIÇA GLOBAL. **Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro** / organização, - Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

KAHNEMAN, D. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar /; tradução Cássio de Arantes Leite. - Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

KANT DE LIMA, R. "Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial", **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ANPOCS, 4 (10), p. 65-84, 1989.

----- **A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro**: Seus Dilemas e Paradoxos. (2a éd.). Forense. Rio de Janeiro, 1995.

KANT DE LIMA, R.; MISSE, M; MIRANDA, A.P. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**. ANPOCS, n. 50, p.45-123. Rio de Janeiro, 2000.

KELLING, G. L.; COLES, C. **Fixing Broken Windows**: Restoring Order and Reducing Crime in Our Communities. Free Pass, N. York, 1998.

LIMA, R.; BUENO, S. e GUARACY, M. Estado, polícias e segurança pública no Brasil STATE, POLICE AND PUBLIC SAFETY IN BRAZIL **Revista Direito GV**. Fundação Getulio Vargas, Escola de Direito de São Paulo, v. 12, n. 1, p. 49-85, 2016

MACHADO DA SILVA. **Vida sob cerco**: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2008.

MACHADO, L. O. O Comércio Ilícito de Drogas e A Geografia da Integração Financeira: Uma Simbiose? In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (org.): **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996., v. 1, p. 15-64.

MACHADO, L. O. Sistemas "Longe do Equilíbrio" e Reestruturação Espacial na Amazonia. **Cadernos do IPPUR**, ano IX, n. ¼, jan./dez. 1995 83-106.

----- Medidas Institucionais para o controle do tráfico de drogas e da lavagem de dinheiro e seus efeitos geoestratégicos na região Amazônica Brasileira. **Cadernos PUR/UFRJ** (Cessou em 1989), v. XXI, p. 9-31, 2008.

----- O visível e o invisível: o sistema financeiro-corporativo mundial sob o prisma da extraterritorialidade e do binômio legal/ilegal. **GEOUSP**: espaço e tempo, v. 21, p. 325, 2017.

----- Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil. **Segurança, Justiça e Cidadania**, v. 8, p. 123-139, 2014.

MARTINS, L. **Direito Processual Constitucional Alemão**. São Paulo: Em Foco (2º Ed.), 2018.

MAYHEW, P.; BRITAIN, G. **Crime as Opportunity**: A Home Office Research Unit report Great Britain Home Office Research Study. n. 34. H.M. Stationery Office, 1976.

MATOUS, P.; TODO, Y.; MOJO, D. Boots are made for walking: interactions across physical and social space in infrastructure-poor regions. **Journal of Transport Geography**, 31, 226–235, 2013.

MAZO, Liliana María Sánchez. **Medellín**: uma cidade construída a “várias mãos”? Participação e política urbana na transformação da cidade popular contemporânea. Tese (Doutorado - Área de Concentração: Habitat) FAU -- USP, São Paulo, 2017. f. 360.

MELLO NETO, David Maciel De. **Uma estrutura do crime (des)organizado**: ação coletiva no resiliente pequeno mundo do narcotráfico fluminense de 1970. Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censo Demográfico 2010 Aglomerados subnormais Primeiros resultados**. Censo demogr., Rio de Janeiro, p.1-259, 2010.

MISSE, M. **Autos de resistência**: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011) Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana . Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro , 2011.

MOORE, M. H. Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (org.), **Policiamento moderno**. São Paulo: Universidade de São Paulo, p. 115-176, 2003.

MOREIRA, M. R. **Nem Soldados, Nem Inocentes**: Jovens e Tráfico de Drogas no Município do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Ciências Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz. Rio de Janeiro, 2000.

MUNIZ, J. Registros de Ocorrência da PCERJ como Fonte de Informações Criminais. **Fórum de Debates** - Criminalidade, Violência e Segurança Pública: Uma Discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas. Cerqueira, D.; Lemgruber, J. e Musumeci, L. (org.), Rio de Janeiro: IPEA/CESeC-UCAM, 2000.

NASAR, J, L.; FISHER, B. Landscape and Urban Planning, v. 26, **Issues** 1–4, October 1993, Pages 161-178

NETO, P. M. Políticas Sociais; **Segurança Pública 9**. Estudos de Política e Teoria Social Praia Vermelha: estudos de política e teoria social /Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós Graduação em Serviço Social - Número 14 e 15 Primeiro e Segundo Semestre. Praia Vermelha. ufrj: Rio de Janeiro, 2006.

NEVES, A. J. ; BAPTISTA, G. C.; MACHADO, L.O. ; NEME, C. ; ENGEL, C. L. . **Segurança Pública nas Fronteiras**: Diagnóstico Socioeconômico e Demográfico. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.

NICHOLAS, R. F. Commentary on policing space. **Urban Geography**, 18(5):389– 391, 1997.

NJENGA, G.J. The Feudal System in Medieval Europe (7th-14th Century A.D.): A Summary. European feudal system in the medieval ages from an excerpt by: SB Clough y RT Rapp, **Historia Economica de Europa**. El desarrollo Económico de la Civilización Occidental, Barcelona, Omega, 1986,Cap.3.

NUNES, E. **A Revolta das Barcas**. Garamond - Rio de Janeiro, 2000.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. (CID-11). **Classificação Internacional de Doenças para Estatísticas de Mortalidade e Morbidade**. Décima Primeira Revisão, 2018. Disponível em <https://icd.who.int/icd11refguide/en/index.html>. Último acesso em 18/07/2019.

PARK, R. E.; BURGESS, E. W.; MCKENZIE, R. **The city**. Chicago: University of Chicago Press, 1984 [1925].

PEET, R. The Geography Of Crime: A Political Critique. **The Professional Geographer**. v. 27. n. 3. Routledge, 1975. URL: <https://doi.org/10.1111/j.0033-0124.1975.00277>.

PEREIRA LEAL, M. C. Expansão Desordenada e Violência Urbana Desafios para a Gestão de Território. **Anais [...]** Cidades em Debate. (Seminário) AMPERJ, 2018.

PMERJ. Instrução normativa /EMG nº18 de 25 de fevereiro de 2015.

PROCÓPIO, A.; VAZ, A. C. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional **Rev. Bras. Polít. Int.** 40 (1): 75-122. Centro de Estudos Globais da Universidade de Brasília. Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, Jun 1997.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática. 1993.

RALPH, H. S. Policing space: Territoriality and the los angeles police department: Introduction. **Urban Geography**, 18(5):382–384, 1997.

ROCHA, L. M. Associativismo de Moradores de Favelas Cariocas e Criminalização. **Estudos Históricos**, Vol. 31, N. 65. p. 479-494. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas. FGV - Rio de Janeiro, setembro-dezembro 2018.

RUGGIERO, V. **Crime and markets**: Essays in anti-criminology. 2001.

SACK, R. **Human Territoriality**: Its Theory and History (Cambridge Studies in Historical Geography, number 7.) New York: Cambridge University Press. 1986. Pp. xi, 256

SALLIE, A. M. Who’s policing what space? critical silences in steve herbert’s policing space. **Urban Geography**, 18(5):385–388, 1997.

SALVETI, D. D. ;BARBOSA, L. M. **Algoritmos**. Makron Books, 1998.

SAMPSON, R. J. **Great American City**: Chicago and the enduring neighborhood effect. Chicago: University of Chicago Press, 2012.

SAMPSON, R. J.; MORENOFF, J.; D; EARLS, F. Beyond social capital: spatial dynamics of collective efficacy for children. **American Sociological Review**, n. 64, p. 633-660, 1999.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / São Paulo: Editora Hucitec. -4. ed. 2. reimpr. -São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

SANZ, F. H. Eclecticismo y Diversidad en la Geografía Del Crimen y la Delincuencia en el Cambio de Siglo. **Anales de Geografía**. Madrid, 2006, 26, 9-30.

SANZ. F. H. La escuela cartográfica de criminología británica: antecedente de la Geografía del crimen. **Anales de la Geografía de la Universidad Complutense** - Madrid, 1999.

SELL, Carlos Eduardo; DE PAULA, Josias. A teoria sociológica e o debate micro-macro hoje (Apresentação). **Política & Sociedade**: Revista de Sociologia política - Florianópolis - Vol. 15 - N. 34 - Set./Dez. de 2016.

SEMPLE, E. **Influences of Geographic Environment** – On the Basis of Ratzel’s System of Anthro-Geography. Constable;Company Ltd London. 1911. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/088101a0>>. Acesso em: 21 dez. 2021.

SOARES, L. E. Segurança pública: presente e futuro. **Revista Estudos Avançados** v. 20, n. 56, p. 91-106, 1 abr. 2006.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento **Geografia**: conceitos e temas. 353, 77-116. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

----- As drogas e a “questão urbana” no Brasil. A dinâmica sócio-espacial nas cidades brasileiras sob a influência do tráfico de tóxicos. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (org.): **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 1996.

-----, **Fobópole**: O medo generalizado e a militarização da questão urbana. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, 2008.

----- **O Desafio metropolitano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000 (1ª edição).

SUTHERL E. H.; CRESSEY. D. R. **On analyzing crime**. Edited and with an introd. by Karl Schuessler by Sutherland, Edwin H. (Edwin Hardin), 1883-1950 Chicago: University of Chicago Press, 1970.

WALLERSTEIN, I. The Inventions of TimeSpace Realities: Towards an Understanding of Our Historical Systems, in: **Geography**, LXIII, 4, No. 321, Oct. 1988, 289-97; reprinted in: I.W.: *Unthinking social science*, Cambridge. 1991.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. v. 1. Brasília: UnB, 2000.

WELLEN, B. **Society, Action and Space: An Alternative Human Geography**. London, New York: Routledge, 1993.

XAVIER-DA-SILVA, J. **Geoprocessamento Para Análise Ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

ZALUAR, A. “Prisão, Trabalho e Cidadania: O Censo Penitenciário”. **Revista do Serviço Penitenciário**, vol. 1, n° 5, p. 69-74, Porto Alegre, 1990.

ZAVERUCHA, J. A doutrina da garantia da lei e da ordem e o crescente envolvimento das Forças Armadas. LIMA, Roberto Kant Etal. **Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada**. Volume II. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.





## Anexo 2: Jornal do Brasil, 16 de novembro de 1984

3 sexta-feira, 16/11/84

## Corregedoria revela que crime aumentou e jogo do bicho caiu

Com exceção dos flagrantes do jogo do bicho — seis vezes menores do que em 1983 — as estatísticas da Corregedoria-Geral da Justiça comprovam ter havido um acentuado aumento da criminalidade no Rio de Janeiro, no período de janeiro a outubro deste ano, em relação aos mesmos meses do ano passado.

Liderando as estatísticas, está a vadiagem, com aumento de 95,5%, comparando-se ao mesmo período de 1983: entraram na Justiça 1 mil 97 inquéritos contra 561 instaurados no ano passado. Em segundo lugar, estão os crimes de homicídio e tentativa de homicídio, que cresceram 60,8%, ou seja, os quatro Tribunais do Júri receberam, até outubro, 2 mil 112 inquéritos e 1 mil 313, em 1983.

### Contravenções

Os inquéritos relativos a lesões corporais e os de homicídios culposos (quando não há a intenção de matar, como, por exemplo, acidentes de trânsito) cresceram 29,8%. Os assaltos,

furtos, roubos de carros, estelionatos e outros crimes, computados pela Corregedoria-Geral da Justiça como de "competência genérica", registraram um aumento de 20,15%, ou seja, em 1983, eram 12 mil 411 inquéritos e, em 1984, passaram a ser 14 mil 912.

Também os crimes de entorpecentes — tráfico e uso de drogas — aumentaram 24,9%, pois, em 1983, foram dados 1 mil 437 flagrantes, contra 1 mil 795 registrados em 1984. O porte de arma cresceu 23,2%, passando de 659 inquéritos para 812 e as outras contravenções como disparos a esmo, dirigir sem habilitação, comércio de armas, direção perigosa, mendicância e embriaguez aumentaram 19,4%, isto é, de 479 casos computados em 1983, passaram para 572, este ano.

Apenas o jogo do bicho (Artigo 58 da Lei de Contravenções Penais) registrou uma grande diminuição: de janeiro a outubro do ano passado, foram dados 706 flagrantes, enquanto que, no mesmo período deste ano, foram apenas 115.

Mabel Arthou



*Eliana, universitária de Letras, 22 anos, festejou com amigos a vitória de sua chapa*

Anexo 3: Jornal Extra, 16 de agosto de 2017 ABIC 58: Jornal Extra, 16 de agosto de 2017

INFORMAÇÃO extra-globo.com

# EXTRA

SEGUNDA EDIÇÃO  
RIO DE JANEIRO  
QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2017  
ANO XX  
NÚMERO 7663

R\$ 1,25

## DOSSIÊ SECRETO DO ESTADO REVELA



## RIO JÁ PERDEU 843 ÁREAS PARA O CRIME

### Isso não é normal

A partir desta edição, o leitor passará a encontrar em nossas páginas uma expressão que, até então, nossos jornalistas evitavam: guerra do Rio. Não se trata de uma simples mudança na forma de escrever, mas, principalmente, no jeito de olhar, interpretar e contar o que está acontecendo ao nosso redor.

O EXTRA continuará a noticiar em suas páginas policiais os crimes que ocorrem em qualquer metrópole do mundo: homicídios, latrocínios, crimes sexuais... Mas tudo aquilo que foge ao padrão da normalidade civilizatória, e que só vemos no Rio, estará nas páginas da editoria de guerra.

Um feto baleado na barriga da mãe não é só um caso de polícia. É sintoma de que algo muito grave ocorre na sociedade. A utilização de fuzil num assalto a uma farmácia não pode ser registrada como uma ocorrência banal. A morte de uma criança dentro de escola ou a execução de um policial são notícias que não cabem mais nas páginas que tratam de crimes do dia a dia.

A criação da editoria de guerra foi a forma que encontramos de berrar: isso não normal! É a opção que temos para não deixar nosso olhar jornalístico acomodado diante da barbárie.

Temos consciência de que o discurso de guerra, quando desvirtuado, serve para encobrir a trágica

cia da polícia que atrai primeiro e pergunta depois. Mas defendemos a guerra baseada na inteligência, no combate à corrupção policial, e que tenha como alvo não a população civil, mas o poder econômico das mafias e de todas as suas articulações.

Sabemos que não há solução fácil nem mágica para o problema. Guerra pressupõe vitórias, derrotas, avanços, recuos, acertos e erros. É preciso paciência e consciência de que nada será resolvido a curto prazo. Mas temos a esperança de perder, um dia, o título de ser o único diário do planeta a ter uma editoria de guerra num país que se recusa a reconhecer que está em guerra.

O repórter Rafael Soares revela teor de documento que está sob sigilo até 2021 [g1.globo.com](http://g1.globo.com)

PÁGINAS 3, 4 E 5